

DIÁRIO OFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 235

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1941

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.650, de 24 de setembro de 1941 (R.)
Decreto-lei n. 3.692, de 7 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.693, de 7 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.694, de 7 de outubro de 1941.
Decreto n. 7.917, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.919, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.920, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.921, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.922, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.923, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.924, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.925, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.926, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.927, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.928, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.929, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.934, de 25 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.941, de 29 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.942, de 29 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.998, de 6 de outubro de 1941.
Decreto n. 8.002, de 6 de outubro de 1941.
Decreto n. 8.009, de 7 de outubro de 1941.
Decreto n. 8.010, de 7 de outubro de 1941.
Decreto n. 8.011, de 7 de outubro de 1941.
Decreto n. 8.012, de 7 de outubro de 1941.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 7 de outubro de 1941.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 7 de outubro de 1941.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 7 de outubro de 1941.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 7 de outubro de 1941.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decreto de 25 de setembro de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Conselho Deliberativo — Exposição de Motivos — D. F. Público — Divisão do Material — Divisão de Seleção — Divisão do Aperfeiçoamento — Serviços Auxiliares.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Atos da Presidência — Portarias.
Departamento de Imprensa e Propaganda — Sessão do Conselho Nacional de Imprensa.
Conselho Federal do Comércio Exterior — Expediente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Sr. Ministro, do Serviço de Obras, da Divisão do Material, da Divisão do Orçamento e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Sr. Ministro, da Divisão de Orçamento, da Divisão do Pessoal, do Conselho Nacional de Educação, do Serviço de Comunicações, e do Departamento Nacional de Saúde.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente da Contadoria Geral da República, do Serviço de Comunicações, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Primeiro Conselho de Contribuintes, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Caixa de Amortização, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante e do Departamento Federal de Compras.
Ministério da Marinha — Pauta de processos em julgamento do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria do Conselho Superior de Economias da Guerra.
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.
Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Divisão de Meteorologia, do Serviço de Economia Rural e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.650 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1941

Publicado no *Diário Oficial* de 26-9-41

Suprime função gratificada, no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica suprimida, no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, uma das 23 funções gratificadas de "Contador Seccional das Repartições na Capital Federal (13) a 3:60040

e referente à Contadoria Seccional junto ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, extinta pelo decreto-lei n. 3.541, de 21 de agosto de 1941.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

DECRETO-LEI N. 3.692 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1944.

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 4:600\$0 à verba que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de quatro contos e seiscentos mil réis (4:600\$0), em reforço das seguintes dotações do seu atual orçamento (Anexo n. 13, do decreto-lei n. 2.290, de 30 de dezembro de 1940):

Verba 2 — Material

Consignação III — Diversas Despesas

S/c. 37 — Iluminação, força motriz e gás	
58 — Instituto de Puericultura	4:000\$0
S/c. 42 — Telefones, telefonemas, radiogramas e portes de correio	
58 — Instituto de Puericultura	600\$0
	<u>4:600\$0</u>

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.693 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1944.

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 3:800\$0, à verba que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de três contos e oitocentos mil réis (3:800\$0), em reforço das seguintes dotações do orçamento do Ministério da Educação e Saúde (Anexo n. 13, do decreto-lei n. 2.290, de 30 de dezembro de 1940):

Verba 2 — Material

Consignação II — Material de Consumo

S/c. 26 — Produtos químicos; produtos biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	
54 — Instituto Nacional de Surdos Mudos	2:000\$0

Consignação III — Diversas Despesas

S/c. 37 — Iluminação, força motriz e gás	
52 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos..	800\$0
S/c. 42 — Telefones, telefonemas, radiogramas e portes de correio	
78 — Serviço Nacional do Teatro	1:000\$0
	<u>3:800\$0</u>

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.694 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1944.

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de réis 5:250\$0, para pagamento a Inspetores de Ensino.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 5:250\$0 (cinco contos duzentos e cinquenta mil réis), para atender ao pagamento de vencimentos, correspondentes a dezembro de 1939, a vinte e quatro Inspetores da Divisão de Ensino Comercial do Departamento Nacional da Educação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 7.917 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1944

Autoriza o cidadão japonês Masuo Imaki a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão japonês Masuo Imaki, residente nesta Capital, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 12.010—7-10-1944—20\$4).

DECRETO N. 7.919 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1944

Autoriza o cidadão brasileiro Antonio Paranhos da Silva Gonçalves a pesquisar mica e associados no município de Bicas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antonio Paranhos da Silva Gonçalves a pesquisar mica e associados no imóvel denominado "Fazenda do Lima", propriedade dos herdeiros de Albino Siqueira Leite, situado na Vila Pequeri, município de Bicas do Estado de Minas Gerais, numa área de trinta e nove hectares (39 Ha.) delimitada por um retângulo tendo um de seus vértices à distância de seiscentos e cinquenta metros (650 m), rumo dez graus noroeste (10º NW) de uma ponte sobre o ribeirão Zumbi, da Estrada Municipal Pequeri-Sossego e cujos lados tem os seguintes comprimentos e orientações: seiscentos metros (600 m), rumo cinquenta e quatro graus trinta minutos nordeste (54º 30' NE) e seiscentos e cinquenta metros (650 m), rumo trinta e cinco graus trinta minutos nordeste (35º 30' NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 74 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos e noventa mil réis (390\$000) e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.953 — 7-10-44 — 63\$2).

DECRETO N. 7.920 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1944

Autoriza o cidadão brasileiro Claudino Alves da Nobrega a pesquisar minério de estanho no município de Joazeiro, Estado da Paraíba.

O Presidente da República usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Claudino Alves da Nobrega a pesquisar minério de estanho numa área de cem hectares (100 Ha) situada na propriedade Seridosinho no município de Joazeiro, Estado da Paraíba, área essa delimitada por um quadrado de mil metros (1.000m) de lado, tendo um vértice situado a quinhentos e setenta metros (570m) rumo cinquenta e um graus nordeste (51ºNE) da confluência do riacho Várzea do Cariri com o riacho do Seridosinho e cujos lados adjacentes a esse vértice tem as seguintes orientações magnéticas: setenta e três graus sudeste (73º SE) e dezesseis graus sudoeste (17º SW), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus ns. I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto de réis (1:000\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.954 — 7-10-941 — 63\$2)

DECRETO N. 7.921 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1941

Retifica o art. 1.º do decreto n. 7.412, de 18 de junho de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica alterado o art. 1.º do decreto n. 7.412, de 18 de junho de 1941, que passará a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Arthur Alves Bandeira [a] pesquisar carvão mineral numa área de duzentos e quarenta hectares (240 Ha.) situada no lugar denominado "Fazenda Dona Amélia", município de Tomazina do Estado do Paraná, área essa delimitada por um trapézio cujas extremidades da base maior distam mil e oitocentos metros (1.800 m), três graus noroeste (N 3º W) e dois mil setecentos e vinte metros (2.720 m), onze graus e quinze minutos nordeste (N 14º 15' E) da confluência do Rio Capivara com o Ribeirão Galinheiro; os lados não paralelos medem dois mil quatrocentos e quarenta metros (2.440 m), trinta e quatro graus noroeste (N 34º W) e dois mil e quatrocentos metros (2.400 m), quarenta e três graus noroeste (N 43º W), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O título a que alude a presente retificação terá como seu necessário complemento uma via autêntica deste decreto.

Art. 3.º A presente retificação de decreto não fica sujeita a pagamento de selo, na forma do art. 17 do Código de Minas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.955 — 7-10-41 — 45\$9).

DECRETO N. 7.922 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro Silvino Aleixo Tavares a pesquisar minério de manganês e associados no município de Conselheiro Lafayete, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Silvino Aleixo Tavares a pesquisar minério de manganês e associados numa área de seis hectares e sessenta e cinco ares (6,65 Ha.), situada no lugar denominado "Poço d'Anta, município de Conselheiro Lafayete, Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um polígono tendo um vértice situado a trezentos e sessenta e três metros (363 m), rumo seis graus trinta minutos sudoeste (6º30'SW) do canto sudoeste (SW) da sede da Fazenda de Silvino Aleixo e cujos lados têm os seguintes comprimentos e orientações: trinta e três metros (33 m), setenta e oito graus nordeste (78ºNE); sessenta e um metros (61 m), cinquenta e nove graus sudeste (59ºSE); cento e setenta e cinco metros (175 m), cinquenta minutos sudeste (0º50'SE); cento e sessenta e três metros (163 m), vinte e um graus sudoeste (21ºSW); vinte e quatro metros (24 m), setenta e nove graus trinta minutos sudoeste (79º30'SW); cento e quarenta e oito metros (148 m), sessenta e sete graus cinquenta e cinco minutos noroeste (67º55'NW); cento e quarenta e quatro metros (144 m), um grau trinta minutos noroeste (1º30'NW); setenta e três metros (73 m), seis graus cinquenta e cinco minutos nordeste (6º55'NE); cento e cinquenta e cinco metros (155 m), cinquenta e sete graus quinze minutos nordeste (57º15'NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem mil réis (100\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.956 — 7-10-41 — 73\$4).

DECRETO N. 7.923 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro José Maria Pinheiro Lima a lavar jazida de ferro no município de Antonina do Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Maria Pinheiro Lima a lavar a jazida de ferro do condomínio "Bóia Vista e Retiro", município de Antonina do Estado do Paraná, numa área de trinta e seis hectares e dezenove ares (36,19 Ha.) limitada por um trapézio tendo um dos vértices situado à distância de trezentos e cinquenta metros (350 m), rumo magnético oeste (W.) do centro da ponte da estrada de rodagem da jazida para Curitiba sobre o Ribeirão Vermelho e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quinhentos e cinquenta e seis metros (556 m), rumo oito graus nordeste (8ºNE); quinhentos e noventa e oito metros (598 m), rumo sessenta e nove graus noroeste (69ºNW); seiscentos e noventa e seis metros (696 m), rumo oito graus sudoeste (8ºSN) e quinhentos e setenta e oito metros (578 m), rumo oitenta e dois graus sudeste (82ºSE) até o ponto de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais, vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, três por cento (3%) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lava será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lava, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º A autorização de lava terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, após o pagamento da taxa de setecentos e quarenta mil réis (740\$0).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.957 — 7-10-41 — 69\$4)

DECRETO N. 7.924 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Heitor Fajardo a pesquisar carvão de pedra no município de São Jerônimo do Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Heitor Fajardo a pesquisar carvão de pedra numa área de novecentos e noventa e dois hectares e vinte ares (992,20 Ha.), situada em terras dos quinhões números três (3) e vinte (20) da Fazenda do Imbaú ou Rio do Peixe, distrito de Cacté, município de São Jerônimo do Estado do Paraná, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice situado a cinco mil e duzentos metros (5.200 m.), rumo oitenta e cinco graus e trinta minutos noroeste (N 85º 30' W) do tubo de revestimento da sondagem praticada em terrenos da Companhia Carbonífera do Imbaú e cujos lados adjacentes a esse vértice têm os seguintes comprimentos e orientações: quatro mil duzentos e cinquenta e um metros (4.251 m.) oeste (W) e dois mil trezentos e

trinta e quatro metros (2.331m.) norte (N), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro contos seiscientos e noventa e cinco mil réis (4.695\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.958 — 7-10-41 — 62\$0).

DECRETO N. 7.925 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1944.

Autoriza o cidadão brasileiro Camilo Afra Valente a pesquisar água mineral no município de Tubarão, do Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Camilo Afra Valente a pesquisar água mineral numa área de três hectares e oitenta centiares (3.0080 Ha) situada em terras de sua propriedade no distrito de Pedra Grande do município de Tubarão do Estado de Santa Catarina e delimitada por uma linha poligonal fechada que tem um vértice na margem direita da estrada que vai de Tubarão para Ludgero, e a trinta e quatro metros (34 m), na direção quarenta e oito graus e quarenta e um minutos nordeste (48º 41' NE) magnético do canto leste da fachada norte da casa de Adolfo Garbelott e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: Noventa e oito metros (98 m) e dezessete graus e trinta minutos noroeste (17º 30' NW), oitenta e oito metros e vinte centímetros (88,20 m) e vinte e sete graus noroeste (27º NW), oitenta e um metros (81 m) e cinquenta e cinco graus e trinta e três minutos sudoeste (55º 33' SW), cento e vinte e três metros (123 m) e cinquenta e três graus cinquenta e um minutos sudoeste (53º 51' SW), cento e trinta e seis metros (136 m) e trinta e três graus cinquenta e quatro minutos sudeste (33º 54' SE), sessenta e três metros e cinquenta centímetros (63,50 m) e sessenta e quatro graus nordeste (64º NE) e cento e sete metros e cinquenta centímetros (107,50 m) e setenta e três graus quarenta e sete minutos nordeste (73º 47' NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem mil réis (100\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte

(N. 11.959—7-10-41—73\$4.)

DECRETO N. 7.926 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1944

Autoriza o cidadão brasileiro João Xavier Barbosa a pesquisar quartzo e associados no município de Pequi do Estado do Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Xavier Barbosa a pesquisar quartzo e associados em terrenos de propriedade de Miguel Gonçalves Moreira, situados no lugar denominado "Serra do Rio Peixe", distrito e município de Pequi do Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta hectares (50 Ha.), delimitada por um retângulo, tendo um de seus vértices distante cento e quarenta e cinco metros (145 m), rumo trinta e três graus trinta minutos noroeste (33º 30' NW) da confluência do córrego da Samambaia com o córrego da Samambaia Pequeno e cujos lados têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil metros (1.000 m), rumo quarenta e cinco graus sudeste (45º SE); e quinhentos metros (500 m), rumo quarenta e cinco graus nordeste (45º NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus ns. I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos mil réis (500\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.960 — 7-10-1944 — 64\$2)

DECRETO N. 7.927 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1944

Autoriza o cidadão brasileiro Washington de Araujo Dias a pesquisar topázios e associados no município de Ouro Preto do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Washington de Araujo Dias a pesquisar topázios e associados em jazida de sua propriedade, situada em terrenos conhecidos pelo nome de "Moraes", situados nas proximidades de Rodrigo Silva, município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, numa área de cento e cinquenta e dois hectares (152 Ha.), delimitada por um polígono irregular de oito (8) lados, tendo um de seus vértices situado a quatrocentos e quarenta metros (440 m), rumo vinte graus trinta minutos nordeste (20º 30' NE) da placa "Alto da Figueira" no quilômetro quinhentos e dezessete mais duzentos e onze metros (Km. 517 + 211) da Estrada de Ferro Central do Brasil e cujos lados têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quinhentos e sessenta metros (560 m), rumo norte (N); trezentos e cinquenta e três metros (353 m), rumo trinta e um graus nordeste (31º NE); mil e setenta metros (1.070 m), rumo três graus nordeste (3º NE); mil oitocentos e oitenta metros (1.880 m), rumo sessenta e sete graus sudeste (67º SE); mil quatrocentos e oitenta metros (1.480 m), rumo sessenta e quatro graus sudoeste (64º SW); duzentos e trinta metros (230 m), rumo oitenta e um graus noroeste (81º NW); setecentos e setenta e seis metros (776 m), rumo dezenove graus sudoeste (19º SW); duzentos metros (200 m), rumo quarenta e quatro graus noroeste (44º NW), fechando-se o perímetro. Esta autorização é concedida mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus ns. I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

9. Bruno Seabra de Almeida.
10. Candido Simões.
11. Gonrado Deaie.
12. Delmare Lopes.
13. Durval Viana.
14. Fabriciano Laurentino Mendes.
15. Floriano Gomes de Faria.
16. Francisco Cardoso.
17. Francisco Tobias.
18. Hermilio Freire Tupinambá.
19. Humberto Varela.
20. João Augusto Alves.
21. João Borges.
22. João Muniz de Góis.
23. Joaquim Luiz da Silva.
24. Jorge de Freitas.
25. José de Matos.
26. Lafaieto José Vieira.
27. Monoel da Rocha Silva.
28. Mario da Silva.
29. Osvaldo de Carvalho.
30. Ofacilio Severiano Tojal.
31. Paulo Leite de Souza.
32. Sebastião de Almeida.
33. Teófilo José de Jesus.

16 — Artífice — XI — 600\$0

1. Aldemiro da Cunha Ferreira.
2. Alfredo Bastos Marques.
3. Autenor Teixeira de Abreu.
5. Claudio Bernardo da Costa.
4. Antonio Lopes Amaro.
6. Edgar Batista da Silva Costa.
7. Godofredo Pereira Baltazar.
8. João Fusco.
9. João Luiz da Silva.
10. José Corrêa de Brito.
11. José Medeiros Braga.
12. José Rodrigues Montebelo.
13. José Rosa Couto.
14. Manoel Francisco de Araújo.
15. Moisés Ceres.
16. Pedro Cominato.

1 — Auxiliar de Escritório — VII — 400\$0

1. Zoé Novais.

3 — Auxiliar de Escritório — X — 550\$0

1. Armando da Silveira.
2. João Antonio de Oliveira Barreto.
3. João Peixoto Guimarães.

14 — Auxiliar de Escritório — XI — 600\$0

1. Alexandre José do Itaipava Silva Chaves.
2. Arides Guimarães.
3. Aroldo Rodrigues Alves.
4. Carolina de Carvalho Vieira.
6. Jueira Fleuri.
7. Jurema Laboutiere de Albuquerque.
8. Lucila do Couto Vale.
9. Maria José da Silva.
10. Rosalina Aquilone Silva.
11. Vespasiano Laboutiere de Albuquerque.

1 — Classificador XI — 600\$0

1. Florestano da Costa Pereira.

1 — Conservador XI — 600\$0

1. Agostinho Cruz.

1 — Delineador XVII — 1:100\$0

1. Antonio Mauricio Pinheiro Sampaio.

1 — Feitor XI — 600\$0

1. Rufino Ferreira de Araújo.

2 — Inspetor X — 550\$0

1. Dimas Ferreira da Cruz.
2. Valdir Caldas.

5 — Inspetor XII — 650\$0

1. Horacio Principe da Silva.
2. Jandir Carneiro Toscano de Brito.
3. José Martins Coelho.
4. Nelson Henrique Vandeli.
5. Pedro Fernandes Bezerra.

5 — Inspetor XIII — 700\$0

1. Ernani Folain.
2. José Lins.
3. Luiz Gonzaga Leal Machado.
4. Rui Eloi dos Santos.
5. Rui Pessoa Morbeck.

6 — Inspetor XIV — 800\$0

1. Abilio Quant de Oliveira.
2. Aloisius Woolf de Oliveira.
3. Augusto Roubaud Júnior.
4. Iridiano Amarinho de Oliveira.
5. Luiz Osofre Leyraud Moniz Ribeiro.
6. Osvaldo Menezes.

2 — Inspetor XV — 900\$0

1. Jorge Honorio Moniz Ribeiro.
2. Otavio Martins Cosme.

2 — Inspetor Especializado XVI — 1:000\$0

1. Edmundo da Silva Reis.
2. Felisberto de Araújo Duarte.

3 — Inspetor Especializado XVII — 1:100\$0

1. Agenor Soares Fernandes.
2. Arnaldo Marteli.
3. João José dos Santos.

3 — Inspetor Especializado XVIII — 1:200\$0

1. Edmundo Simões Mateus Lima.
2. Manoel Paulo Madeira.
3. Mariano Ferreira Leite.

2 — Inspetor Especializado XIX — 1:300\$0

1. Newton de Carvalho Simões.
2. Tito Américo Tavares de Melo.

1 — Laboratorista X — 550\$0

1. Manoel Ribeiro.

9 — Mestre XIII — 700\$0

1. Amaro Saldanha Santa Rita.
2. Aristides Freire de Sant'Anna.
3. Francisco de Oliveira Cardoso.
4. Franz Joseph Troesch.
5. João Pereira.
6. José Teixeira da Silva.
7. José Xavier.
8. Mirabeau Ferreira de Souza.
9. Orlando da Costa Batista.

6 — Mestre XIV — 800\$0

1. Alvaro Rodrigues Teixeira.
2. Artur Rigobeli.
3. Cicero Paixão de Azevedo.
4. João Batista Ribeiro.
5. Jorge Delduque.
6. Justiniano de Almeida.

2 — Mestre XV — 900\$0

1. Francisco Bispo de Carvalho.
2. Manoel Antonio Ferreira da Silva.

5 — Mestre XVI — 1:000\$0

1. Adolfo Roubaud.
2. Alvaro Corrêa.
3. Manoel Gomes da Silva.
4. Sebastião Alves Ribeiro Filho.
5. Silvio de Oliveira.

1 — Tecnologista Auxiliar XII — 650\$0

1. Aldo Monteiro Chaves.
2. José Garcia de Castro Filho.
3. José da Cruz Castor.
4. Osvaldo Cunha.

1 — Telefonista IX — 500\$0

1. Cória Leite.

DECRETO N. 8.010 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1941.

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos quatro (4) cargos da classe 15, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, vagos em virtude da promoção de José de Matos Gomes, Renato Valença de Assis Rocha, Almir de Castro Rêgo e do falecimento de Rubens Saldanha da Gama, cuja dotação foi aplicada no provimento dos cargos correspondentes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 8.011 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1941.

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um cargo da classe G, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude do falecimento de Heloisa Guimarães, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 8.012 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1941.

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos três (3) cargos da classe B, da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, vagos em virtude da exoneração de Ari Garcia, da demissão de Manoel Martins de Oliveira e vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 29 de fevereiro de 1940, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. mestre 2.559 (8.133), da *Imprensa Nacional*:

Aldemar Corrêa Guimarães, no cargo da classe E da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DESIGNAR:

Nos termos do art. 11, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Francisco Leite Neto, Secretário Geral do Estado de Sergipe, para substituir, em seus impedimentos, o Interventor Federal naquele Estado, capitão Millon Pereira de Azevedo.

NOMEAR:

O Dr. José Barreiros Terra para o cargo de capitão-médico bacteriologista da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8.º, § 2.º, da lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936, combinado com o art. 13 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938.

Nos termos do art. 13, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Zoroastro Artiaga para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado de Goiás.

EXONERAR:

Nos termos do art. 13, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

A pedido, Adeliço Ferreira da Silva das funções de membro do Departamento Administrativo do Estado de Goiás.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 327, n. 1, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 48.459, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

A Antonio Carlos Braga, da função de escrevente juramentado do Oficial da 9.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Justiça do Distrito Federal.

A Ojacio Castro de Oliveira, da função de escrevente juramentado, interino, da 9.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de capitão, o 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Aires Teixeira.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

Ao posto de 1.º tenente, o 2.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Gustavo Araripe de Albuquerque.

DECLARAR:

Que a reforma concedida ao 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Edgard Rangel de Abreu, por decreto de 7 de junho de 1938, deve ser considerada no posto de capitão, à vista da vaga, então existente, no respectivo quadro e na qual lhe cabia a promoção, por antiguidade.

CONCEDER-LHES REFORMA:

Nos termos das 1.ª e 2.ª partes do art. 1.º, da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, combinado com o art. 80, letra "c", do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o 1.º sargento-enfermeiro mór da Polícia Militar do Distrito Federal, Cicero Sergio dos Santos, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 27 anos e 9 meses do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, 28 anos.

Nos termos do art. 80, letra "d", parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o 2.º sargento enfermeiro da Polícia Militar do Distrito Federal, Godofredo Belchior de Melo, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos, cinco meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 81, do citado regulamento, 26 anos.

Nos termos do decreto-lei n. 1.930, de 26 de janeiro de 1940:

Atendendo ao que requereu o cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Ovidio Ferreira da Costa, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 19 anos, seis meses e dias do mesmo serviço.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 43.184, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Bernardino Rodrigues de Oliveira, no cargo da classe F, da carreira de guarda civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 17.919, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

A Macario da Silva Leal, no cargo da classe G da carreira de Detetive, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TRANSFERIR A PEDIDO:

Nos termos do art. 227 do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Luís de Gonzaga Serrano Neves, Escrevente juramentado do Oficial da 4.^a Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Justiça do Distrito Federal, para o Cartório do Oficial da 9.^a Circunscrição de idêntico Registro da mesma Justiça.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f" da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba e atendendo a que o sentenciado Antonio Firmino Cavalcanti já cumpriu mais de 4 anos da pena de 7 anos de prisão simples, grau mínimo do art. 294, § 2.^o da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal de Apelação daquele Estado; indultar o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que a sentenciada Lucy Ferreira de Lima já cumpriu cerca de 4 anos da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 1.^o, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenada pelas justas do mesmo Estado; a referida sentenciada do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Manoel Duarte da Silva Góva já cumpriu mais de metade da pena de 4 anos de prisão celular, grau médio do art. 304, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Juiz de Direito da 14.^a Vara Criminal e confirmada por Acórdão da Câmara Criminal do Tribunal de Apelação; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f" da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário desta Capital e atendendo a que o sentenciado Antonio Paulo da Silva já cumpriu mais de 6 anos da pena de 21 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 1.^o da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Juri e confirmada em superior instância; a referida pena para 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do mencionado dispositivo.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Geraldo Leonardo dos Reis já cumpriu quase 3 anos da pena de 7 anos e 2 meses de prisão com trabalho, grau mínimo do art. 294, § 2.^o, combinado com o artigo 13 e o art. 297, todos da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Juri, a referida pena para 4 anos de prisão, grau mínimo dos referidos dispositivos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado João Vicente já cumpriu mais de 5 anos e meio da pena de 15 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 2.^o, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da Comarca de Taguaritinga, no referido Estado, a referida pena para 10 anos e meio de prisão, grau sub-médio do mesmo dispositivo.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Nafanael Lopes Ribeiro já cumpriu mais de 9 anos da pena de 25 anos de prisão celular, como incurso no art. 294, § 1.^o, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da comarca do Novo Horizonte, no referido Estado, a aludida pena para 21 anos de prisão celular, grau médio do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 30.314, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Manoel Campelo Bandeira, no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

DEMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.^o do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Neuza de Lima e Castro, ocupante do cargo da classe E da carreira de Datilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Casa de Ruy Barbosa para o Conselho Nacional de Educação, preenchendo o claro existente na lotação.

Antônio Sizenando Machado, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração para o Serviço Nacional de Lepre, do Departamento Nacional de Saúde, preenchendo o claro existente na lotação.

José de Avelar Calvel, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Serviço Nacional de Lepre, do Departamento Nacional de Saúde, para o Observatório Nacional, preenchendo o claro existente na lotação.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

O Secretário Ruy Ribeiro Couto, delegado do Brasil à II Conferência Panamericana de Cooperação Intelectual, a realizar-se em Havana, no próximo mês de novembro.

O Doutor Miguel Osorio de Almeida, delegado do Brasil à II Conferência Panamericana de Cooperação Intelectual, a realizar-se em Havana, no próximo mês de novembro.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.043, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alice Vianna Austin, no cargo da classe D da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

(*) DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 124 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. M.T.I.C. 28.754 de 1941, do Departamento de Administração:

João Carlos Muniz, ocupante do cargo da classe N da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer as funções de Delegado do Governo Brasileiro à XXVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a reunir-se a 23 de outubro de 1941, em Nova York.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESUMO DA ATA DA 148.^a SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1941

Realizou-se em 11 de setembro de 1941 a 148.^a sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do presidente e de diretores de Divisão do Departamento, foi aberta às 16 horas.

O Conselho continuou a examinar o ante-projeto do novo Regulamento de Promoções, encerrando-se a sessão às 18 horas e 10 minutos e lavrando-se a respectiva ata, cujo resumo, eu Luiz Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho, faço agora publicar. — Visto; Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

2.597 — Em 4 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o incluso processo em que o Senhor Ministro da Educação e Saúde propõe a abertura de um crédito especial, na importância de 5:250\$00, para atender ao pagamento de salários correspondentes ao mês de dezembro de 1939, a vinte e quatro inspetores da Divisão de Ensino Comercial do Departamento Nacional de Educação.

2. Os interessados, àquela época, desempenhavam essas funções, em comissão, e, posteriormente, foram relacionados como extranumerários-mensalistas, em virtude do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, deixando de receber os salários correspondentes a dezembro daquele ano por falta de recursos orçamentários capazes de atender à despesa correspondente.

3. Verifica-se do processo que os servidores de que se trata estiveram no desempenho das funções respectivas durante todo o período cujo pagamento é solicitado.

4. À vista do exposto e do que já tem sido resolvido para casos análogos, este Departamento nada tem a opor à proposta formulada, pelo que tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à abertura do crédito especial solicitado, na forma do projeto de decreto-lei anexo, elaborado pelo Ministério da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.694, de 7-10-41).

2.608 — Em 4 de outubro de 1941. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo referente a Maria Paulina de Oliveira, agente auxiliar III, do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. O Ministério da Viação e Obras Públicas já solucionou a situação da interessada, anulando a portaria que a dispensou, considerando-a suspensa preventivamente até 15 de março de 1940 — data do laudo de invalidez — e lhe concedendo licença, desde essa data até que seja resolvida a sua aposentadoria.

3. Nestas condições, nada mais há a providenciar sobre o assunto do processo que este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Arquite-se — Em 6-10-41. — G. VARGAS.

2.616 — Em 4 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento, continuando os estudos que vem fazendo relativamente ao pessoal extranumerário da União, examinou a situação dos mensalistas da Fábrica do Andaraí do Ministério da Guerra, em colaboração com a diretoria respectiva.

2. Desse exame resultou a conveniência da revisão de diversas séries funcionais em que atualmente se acham classificados os mensalistas da Fábrica em apreço.

3. Para execução dessa medida, torna-se necessária a substituição, sem aumento de despesa, da tabela em vigor.

4. Com estes esclarecimentos e para adoção de tais medidas, este Departamento tem a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de decreto aprovando nova tabela numérica de extranumerários-mensalistas da Fábrica do Andaraí e a relação nominal correspondente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto n. 8.009, de 7-10-41).

2.619 — Em 4 de outubro de 1941. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Enébio da Rocha Filho, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Datilógrafo do antigo Quadro VI do Ministério da Educação e Saúde, lotado em repartição sediada no Estado de São Paulo e ora nomeado para cargo da classe E, da carreira de Escrevente do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Co-

mércio, solicitou a Vossa Excelência, na carta anexa, que lhe fosse permitido concluir o 6.^o ano do curso do Colégio Militar do Rio de Janeiro, sem prejuízo de vencimento, para que possa obter o diploma de agrimensor e, consequentemente, maiores possibilidades na Administração Pública.

2. Este Departamento, visando obter elementos que lhe permitissem apreciar o pedido, solicitou ao interessado esclarecimentos a respeito, os quais, tendo sido agora prestados, confirmam os termos da solicitação anterior do missivista.

3. Examinando, então, a pretensão do missivista, verificou este Departamento não poder a mesma ser atendida por incompatibilidade de horário.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência a carta anexa e de opinar pelo seu arquivamento, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Arquite-se — Em 6-10-41. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 8.442-41 — Agenor Armando de Alvarenga, motorista, classe E, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, pleiteia sua promoção.

Despacho: As promoções somente poderão ser processadas, na forma da legislação vigente, na época própria e determinada.

Sendo assim, o D.A.S.P. é contrário ao deferimento da petição. Restitua ao senhor ministro da Educação e Saúde. Em 30-9-41.

— Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.448-41 — Luiz Manoel Veloso, tesoureiro, padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, e outros, pleiteam melhoria de situação.

Despacho: Ainda que ocorra identidade ou analogia de funções, não há equivalência entre os cargos públicos.

O assunto será apreciado de modo geral, de acordo com o critério que for estabelecido.

Ao S.P.F., para arquivar. Em 3-10-41. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.492-41 — Pedro José dos Santos, ex-fiscal do trabalho, pede sua readmissão.

Despacho: O requerente não pode dirigir-se diretamente ao D.A.S.P., que não é o órgão competente para apreciar o assunto.

A D.P.T. Em 3-10-41. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.617-41 — Henrique Francisco, servente, classe B, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, pede transferência de carreira.

Despacho: O D.A.S.P. é contrário ao deferimento da petição porque não pode haver transferência para cargo de carreira extinta.

Restitua ao Ministério da Guerra. Em 4-10-41. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.675-41 — Sother Deuville Brito, postalista, classe E, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de carreira.

Despacho: O requerente não pode dirigir-se diretamente ao D.A.S.P., na forma do Estatuto dos Funcionários, nem observou o regulamento de transferências.

Ao S.R.P./2, para arquivar. Em 6-10-41. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.708-41 — S/ substituição de funcionário que exerce função gratificada, que se acha afastado fazendo curso de especialização e aperfeiçoamento.

Despacho: Entende o D.A.S.P., que, à vista do artigo 88 do Estatuto dos Funcionários, o ocupante da função gratificada de que se trata deverá ser dispensado e substituído.

Restitua-se à D.P.A. Em 7-10-41. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.719-41 — S/ designação de substituto da Justiça Militar.

Despacho: Junto modelo decreto e restitua ao Ministério da Guerra. Em 8-10-41. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Modelo de decreto de designação de substituto da Justiça Militar. O presidente da República

Resolve designar, de acordo com o art. do decreto-lei n. de ... de de 1941.

..... (nome) (cargo)

substituto da Justiça Militar.

Rio de Janeiro, ...

Processo n. 8.731-41 — Ofício n. 524, de 30-9-41, da C.E. do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre proposta de fixação de lotação.

Despacho: Encaminho ao diretor da D.P.V., que é o representante do M.F.O.P., na Comissão de Lotação. Em 6-10-41. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Ofícios

N. 2.442 — Ao ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores — Sobre encaminhamento de processo administrativo.

N. 2.474 — Ao chefe do Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina — Sobre remoção de escriturário, classe C, do Quadro VIII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 2.475 — Ao chefe do Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina — Sobre remoção de funcionários.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 74 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto quinhentos e vinte mil réis (1:520\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.961 — 7-10-41 — 73\$4)

DECRETO N. 7.928 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Heitor Freire de Carvalho a pesquisar ilmenita e associados no município de Colatina, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Heitor Freire de Carvalho a pesquisar ilmenita e associados à margem esquerda da lagoa Juparanã, no município de Colatina, Estado do Espírito Santo, numa área de quatrocentos e quarenta hectares (440 Ha.) limitada por uma faixa, a partir da confluência da lagoa com o rio Juparanã, tendo o comprimento de onze mil metros (11.000m) medidos ao longo da margem e a largura de quatrocentos metros (400m), sendo duzentos metros (200m) à esquerda da beira da lagoa e duzentos metros (200m) à direita para dentro da mesma. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 74 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro contos e quatrocentos mil réis (4:400\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.962 — 7-10-1941 — 61\$2.)

DECRETO N. 7.929 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Alfredo Mariano Jacobina a pesquisar diamantes no município de Barreiras, Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alfredo Mariano Jacobina a pesquisar diamantes em terrenos da "Fazenda Olho d'Água", de sua propriedade, no distrito de Santana, município de Barreiras do Estado da Bahia, numa área de dez hectares (10Ha.) limitada por um retângulo tendo um dos vértices situado à distância de duzentos e cinquenta metros (250m), rumo magnético cinco graus nordeste (5ºNE) do canto noroeste (NW) da sede da "Fazenda Olho d'Água" e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quinhentos metros (500m), rumo vinte e quatro graus trinta minutos sudoeste (24º30'SW) e duzentos metros (200m), rumo sessenta e cinco graus trinta minutos sudeste (65º30'SE). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 74 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem mil réis (100\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.963 — 7-10-1941 — 61\$2.)

DECRETO N. 7.934 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Heitor Fajardo a pesquisar carvão de pedra no Município de São Jerônimo do Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Heitor Fajardo a pesquisar carvão de pedra numa área de novecentos e noventa e oito hectares e oitenta e quatro arcs (998,84 Ha.) situada em terras do quinhão número vinte (20) da Fazenda do Imbaú ou Rio do Peixe distrito de Caeté, Município de São Jerônimo do Estado do Paraná, área essa delimitada por um exágono irregular que tem um vértice situado a cinco mil novecentos e sessenta metros (5.960 m), rumo setenta e sete graus e cinquenta e um minutos sudoeste (S 77º 51' W) do tubo de revestimento da sondagem praticada nos terrenos da Companhia Carbonífera do Imbaú, e cujos lados têm os seguintes comprimentos e orientações: quatro mil, seiscentos e quarenta metros (4.640 m) oeste (W); quatro mil e quatorze metros (4.014 m) norte (N); mil e quarenta metros (1.040 m) leste (E); dois mil trezentos e trinta e quatro metros (2.334 m) sul (S); três mil trezentos e vinte metros (3.320 m) leste (E) e mil setecentos e três metros (1.703 m) nove graus e vinte minutos sudeste (S 9º 20' E), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 74 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro contos, quatrocentos e noventa e cinco mil réis (4:495\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.968 — 7-10-41 — 68\$3).

DECRETO N. 7.941 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para a instalação de um abastecimento d'água na Estrada de Ferro Vitória a Minas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de 75:888\$1 (setenta e cinco contos oitocentos e oitenta e oito mil e cem réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativos à instalação de um abastecimento d'água para locomotivas no pátio da estação de Fundão, km 63 da Estrada de Ferro Vitória a Minas, concedida à Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A.

Parágrafo único. As despesas com as obras de que trata este decreto correrão por conta de Capital, nos termos do contrato em vigor, depois de apuradas em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 11.977 — 7-10-41 — 27\$5).

DECRETO N. 7.912 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1941.

Autoriza despesa na Vição Férrea do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam autorizadas as despesas, até a importância de 15:541\$680 (quinze contos quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta réis), excedentes do orçamento aprovado pelo decreto n. 3.462, de 17 de dezembro de 1938, para as obras de reforço, montagem e pintura de seis superestruturas metálicas, na linha de Cacequi — Rio Grande, da Vição Férrea do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. As despesas, depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta da subvencção da União, nos termos do decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 11.970-7-10-41—28\$6).

DECRETO N. 7.998 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Vição e Obras Públicas, para a construção de cinquenta (50) pranchas de fúeiros, com estrados de madeira, lotação de 18.000 kg. na lade Mineira de Vição.

Parágrafo único. As despesas que forem efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância de 1.055:800\$500 (mil e sessenta e cinco contos oitocentos mil e quinhentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos", de acordo com o contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 11.984—7-10-41—27\$5).

DECRETO N. 8.002 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

Aprova orçamento para empedramento das linhas da Rede Mineira de Vição.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os orçamentos que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Vição e Obras Públicas, para o novo lastramento e reforma do antigo empedramento das linhas da Rede Mineira de Vição, no corrente ano.

Parágrafo único. As despesas que forem efetuadas, até o máximo dos orçamentos ora aprovados, na importância total de réis 4.776:009\$800 (quatro mil setecentos e setenta e seis contos nove mil e oitocentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levados à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 11.983—7-10-41—27\$5).

DECRETO N. 8.009 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

Altera tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Fábrica do Andaraí, do Ministério da Guerra

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Fábrica do Andaraí da Diretoria do Material Bélico, aprovada pelo decreto n. 6.667, de 31 de dezembro de 1940, fica substituída pela que se encontra anexa a este decreto.

Art. 2.º A despesa, na importância de 1.200:000\$0 (mil e duzentos contos de réis), será atendida pela dotação orçamentária própria, constante da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, do vigente orçamento daquele Ministério.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO — GUERRA**REPARTIÇÃO — FABRICA DO ANDARAÍ**

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref do salário	Salário mensal	Despesa anual
2	Agentes	X	550\$0	13:200\$0
3	Agentes Especializados	XIII	700\$0	25:200\$0
20	Artífices	IX	500\$0	120:000\$0
33	Artífices	X	550\$0	217:800\$0
16	Artífices	XI	600\$0	115:200\$0
1	Auxiliar de Escritório	VII	400\$0	4:800\$0
3	Auxiliares de Escritório ...	X	550\$0	19:800\$0
11	Auxiliares de Escritório ...	XI	600\$0	79:200\$0
1	Classificador	XI	600\$0	7:200\$0
1	Conservador	XI	600\$0	7:200\$0
1	Delineador	XVII	1:100\$0	13:200\$0
1	Feitor	XI	600\$0	7:200\$0
2	Inspetores	X	550\$0	13:200\$0
5	Inspetores	XII	650\$0	39:000\$0
5	Inspetores	XIII	700\$0	42:000\$0
6	Inspetores	XIV	800\$0	57:600\$0
2	Inspetores	XV	900\$0	21:600\$0
2	Inspetores Especializados ..	XVI	1:000\$0	24:000\$0
3	Inspetores Especializados ..	XVII	1:100\$0	39:600\$0
3	Inspetores Especializados ..	XVIII	1:200\$0	43:200\$0
2	Inspetores Especializados ..	XIX	1:300\$0	31:200\$0
1	Laboratorista	X	550\$0	6:600\$0
9	Mestres	XIII	700\$0	75:600\$0
6	Mestres	XIV	800\$0	57:600\$0
2	Mestres	XV	900\$0	21:600\$0
5	Mestres	XVI	1:000\$0	60:000\$0
4	Tecnologistas Auxiliares ...	XII	650\$0	31:200\$0
1	Telefonista	IX	500\$0	6:000\$0
151				1.200:000\$0

Relação dos extranumerários mensalistas correspondente às tabelas numéricas aprovadas pelo decreto n. 8.009, de 7 de outubro de 1941.

MINISTÉRIO DA GUERRA**FABRICA DO ANDARAÍ**

TABELA ORDINÁRIA

2 — Agente — X — 550\$0

1. Isaura Luz.
2. Minervino de Oliveira Lima.

3 — Agente Especializado — XIII — 700\$0

1. José Carlos Pires de Carvalho.
2. José de Souza Estrada.
3. Luiz Augusto de Freitas Pereira Sobrinho.

20 — Artífice — IX — 500\$0

1. Alfredo Corrêa Soares.
2. Anagipe Santos de Oliveira.
3. Arthur Maurini Pereira.
4. Bernardino Luiz Gomes Neto.
5. Bráulio Alves.
6. Gerônimo Pereira Gomes.
7. Horácio Corrêa Proença.
8. João Mendes Monteiro.
9. Jorge Joaquim de Oliveira.
10. José Silvério da Silva.
11. Laurentino Mario da Silva.
12. Lino da Rosa Alves.
13. Manoel Hermenegildo de Oliveira.
14. Manoel Joaquim Moreira.
15. Miguel Patrício da Silva.
16. Osvaldo Confort da Rocha.
17. Otaviano Severino de Araújo.
18. Pedro Antonio de Oliveira.
19. Teotônio Silva.
20. Teodorico Simões Layoura.

33 — Artífice X — 550\$0

1. Agavino Freire de Sant'Ana.
2. Alfredo Prudencio dos Santos.
3. Alexandre Mendes de Souza.
4. Antonio Cardoso Pimentel.
5. Antonio José Fernandes Rodrigues.
6. Antonio Rodrigues Viana.
7. Avelino Pinto de Souza.
8. Bento Martins Cabo.

Divisão do Material.

PORTARIA N. 1.412

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra a, do art. 2.º, do decreto-lei número 579, de 30 de julho de 1938, resolve, aprovar o volume do Catálogo do Material, correspondente à classe 681.121 — Hidrômetros e peças sobressalentes — que entrará em vigor a partir de 10 de novembro de 1941.

As repartições ao receberem o exemplar do Catálogo do Material, deverão devolver, imediata e devidamente preenchido, o recibo a ele anexo.

No Distrito Federal, as repartições, serviços e órgãos incumbidos da compra e controle do material, após o recebimento do volume, só poderão requisitar material de acordo com as "Instruções sobre a organização das requisições de material" que acompanharam a exposição de motivos deste Departamento, n. 1.564, de 16 de julho de 1941, aprovadas pelo Senhor Presidente da República, e publicadas no *Diário Oficial*, respectivamente em 17 e 19 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes.*

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 1.411

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve expedir as seguintes Instruções destinadas a regular o processamento das inscrições nos concursos e provas de habilitação realizados por este Departamento:

I — A abertura da inscrição para cada concurso ou prova de habilitação e a fixação do prazo respectivo, inclusive nos Estados, serão divulgados em edital, assinado pelo diretor da Divisão de Seleção (D. S.).

II — Nos Estados haverá um delegado do D. A. S. P., ao qual compete dirigir os trabalhos de inscrição, lavrar e assinar os editais que se fizerem necessários e que forem determinados pela D. S.

III — O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida ao candidato nos locais de inscrição.

IV — Juntamente com a ficha de inscrição, o candidato apresentará a prova de quitação com o Serviço Militar e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 cm, tirada de frente e sem chapéu. Além disso, entregará as estampilhas federais e selos de Educação, exigidos.

V — Se as condições do concurso ou prova de habilitação exigirem a apresentação de outro documento, o candidato deverá juntá-lo para que o pedido de inscrição possa ser recebido.

VI — A ficha de inscrição não será aceita sem que esteja devidamente preenchida. Igualmente não será aceita a ficha que apresentar rasura ou emenda.

VII — Para efeito de inscrição em concurso ou prova de habilitação, não está sujeito a limite de idade:

- a) o interino da carreira para a qual foi aberto o concurso;
- b) o ocupante efetivo de cargo público federal;
- c) o ocupante de cargo público federal, provido em comissão;
- d) o militar da ativa;
- e) o extranumerário, mensalista ou diarista do Serviço Público Federal, que contar, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

VIII — Nos termos do § 3.º, do art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, todo aquele que ocupar interinamente cargo cujo provimento efetivo dependa de habilitação em concurso, será inscrito, *ex-officio*, no primeiro que se realizar para cargos da respectiva profissão. A aprovação da inscrição *ex-officio*, dependerá da satisfação, por parte do interino, dentro dos prazos estipulados, de todas as exigências contidas nestas Instruções e nas que regularem o concurso.

IX — Ultimados os trabalhos da inscrição, cujo encerramento se efetuará no dia e hora prefixados no edital de abertura, será ela submetida à aprovação do diretor da D. S. Nos Estados, ultimados os trabalhos de inscrição, no dia e hora prefixados no edital de abertura, o delegado submeterá as fichas de inscrição a exame da D. S., enviando-lhe o material respectivo.

X — Aprovadas as inscrições, será feita a convocação dos candidatos, para entrega dos cartões de identificação, cuja apresentação será exigida em cada prova.

XI — Nos concursos e provas de habilitação que se realizarem nos Estados, será permitida a transferência de inscrições, devendo o interessado solicitá-la ao diretor da D. S.

XII — O pedido de inscrição dos candidatos residentes em localidade distante dos postos de inscrição poderá ser feito por via postal ou telegráfica, de acordo com as normas que a D. S. fixar.

XIII — O candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa ou inexacta, terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

XIV — Apurada falsidade ou inexactidão das declarações do candidato e anulada a sua inscrição, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

XV — Os candidatos habilitados nos concursos ou provas de habilitação, para que possam receber o certificado expedido por este Departamento, que os habilitará à nomeação em cargos da carreira

para que foi aberto o concurso ou a admissão como extranumerários, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, a fim de ser verificado se o candidato satisfazia, na época da inscrição, as condições exigidas pelas Instruções do concurso.

XVI — Os documentos são os seguintes:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior nem superior aos limites fixados, para cada concurso, nas Instruções Especiais;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

XVII — O candidato que não apresentar a documentação exigida, perderá todos os direitos conferidos pela classificação no concurso ou resultado da prova de habilitação, sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

XVIII — O pedido de inscrição significará a aceitação das normas aqui estabelecidas.

XIX — A D. S. providenciará a expedição de normas para o processamento das inscrições, nos termos da presente portaria.

XX — Nos concursos e provas de habilitação, ora em realização, aplicar-se-ão as presentes instruções, cabendo ao diretor da D. S. resolver os casos omissos e as dúvidas suscitadas. Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 8.565-41 — João da Costa Santos Reis, candidato inscrito no concurso para Escriturário, sob o n. 3.700, solicita transferência de inscrição para a cidade de Fortaleza.

Despacho: Deferido. Faça-se a transferência. A Seção de Inscrições, para anotar. Em 7-10-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DESPACHOS — RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 4 do corrente, pág. 19.492 (processo 8.341-41), onde se lê: "D. S. do D. A. S. P., em 8 de outubro de 1941"; leia-se: "D. S. do D. A. S. P., em 3 de outubro de 1941."

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 8.852-41 — Clarice Figueiredo de Oliveira, inscrita no Curso de Extensão sobre Problemas de Administração de Material, solicita o encerramento do sua matrícula.

Despacho: Deferido — D. A. do D. A. S. P., em 8 de outubro, *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Processo n. 8.853-41 — Marina de Freitas Faria, escriturário, classe E, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, solicita mandar cancelar sua inscrição no Curso de Extensão sobre Problemas de Administração do Material, por motivo de doença em pessoa de sua família.

Despacho: Deferido — D. A. do D. A. S. P., em 8 de outubro, *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Serviços Auxiliares

PORTARIA N. 1.410

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve designar o diretor da Divisão do Material, Dr. Rafael Xavier e os técnicos da mesma Divisão, engenheiros Lucílio Briggs Brito, Mário Bacelar Rodrigues e Luiz Felipe do Barros para, na 4.ª Reunião promovida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, a realizar-se em São Paulo, no corrente mês, acompanharem os trabalhos constantes do programa, de grande importância para as atividades do D. A. S. P., cabendo a diária de cinquenta mil réis (50\$0) ao primeiro e de vinte e cinco mil réis (25\$0) aos demais, arbitradas de acordo com a legislação vigente. Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes.*

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

CONSELHO NACIONAL DE IMPRENSA

Realizou o Conselho Nacional de Imprensa mais uma sessão sob a presidência do diretor geral do D. I. P., senhor Lourival Fontes. De acordo com o pronunciamento deste órgão foram proferidos em requerimentos juntos aos respectivos processos os seguintes despachos:

De Mussa Kuraïem, diretor proprietário da revista *O Oriente*, que se edita em São Paulo, juntando documento em que prova ser

brasileiro nato; comunicando e provando que, em obediência ao ato do senhor Presidente da República que determina a nacionalização da imprensa, passou a mesma revista a ser editada exclusivamente no idioma do nosso país; e, finalmente, pedindo a regularização do seu registro. — Registe-se;

— de Eugenio Spivak, proprietário do periódico *Jornal Húngaro Sulamericano* (Delamerikai Magyar Ujsag), que se editava em São Paulo, em idioma estrangeiro, comunicando ter adotado o idioma nacional, e pedindo a regularização do seu registro. — Indeferido;

— de Joseph F. Brown, pedindo autorização para o exercício de suas atividades no território brasileiro como correspondente nesta Capital, do jornal *The Tea and Coffee, Trade Journal e The Christian Science Monitor*, que se editam respectivamente em New York, Estados Unidos da América e Boston, Massachusetts. — Registe-se;

— de Vitor de Sá, diretor da *Revista Técnica Sulamericana*, desta Capital, dedicada a estudos de maquinário, ferramentas e indústrias pesadas juntando documentos exigidos em lei e pedindo o seu registro. — Registe-se;

— de Alfredo dos Santos, representante da Companhia Telefônica Brasileira, com escritórios nesta Capital, concessionária dos serviços telefônicos no Estado do Rio de Janeiro, pedindo autorização para fazer circular em livro sua "Lista de Assinantes". — Autorizo;

De Luiz Souza, gerente do periódico "Informador Comercial", que se edita em Maceió, Alagoas, pedindo registro dessa publicação. — Registe-se como boletim.

De Caio Nelson de Senna, secretário geral do Instituto da Ordem dos Advogados de Minas Gerais, pedindo autorização para editar um órgão que se destinará a divulgar assuntos atinentes ao mesmo Instituto. — Registe-se como boletim.

De Orlando Soares de Carvalho, presidente da Câmara de Comércio Nipo-Brasileira, com sede nesta Capital, pedindo registro do periódico "Intercâmbio Nipo-Brasileiro". — Registe-se como boletim.

De Rachel Genovese, residente nesta Capital, pedindo autorização para editar a "Revista Turística". — Indeferido.

De Alfredo dos Santos, representante da Companhia Telefônica Brasileira, com escritórios nesta Capital, concessionária dos serviços telefônicos no Estado de São Paulo de São Paulo, pedindo autorização para fazer circular em livro a sua "Lista de Assinantes". — Autorizo.

De Horacio de Andrade, diretor do "Boletim da Sociedade Brasileira de Radiestesia", que se edita em São Paulo, pedindo registro desse periódico. — Registe-se como boletim.

De Luiz Dourado Magalhães, diretor da "Agência Carioca", desta Capital, juntando documentos e pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro. — Mantenho o despacho, em face do parecer do Conselho Nacional de Imprensa.

De Alfredo dos Santos, representante da Companhia Telefônica Brasileira, com escritórios nesta Capital, concessionária dos serviços telefônicos de Minas Gerais, pedindo autorização para fazer circular em livro a "Lista Telefônica", daquele Estado. — Autorizo.

De Francisco Xavier de Oliveira Galvão, advogado e proenrador do proprietário da revista semanal "A Opinião", desta Capital, juntando os documentos exigidos em lei e pedindo a regularização do seu registro. — Registe-se.

Do General Valentim Benício da Silva, pedindo autorização para assinar na Alfândega desta capital termo de responsabilidade para retirar papel destinado às publicações "Boletim do Exército", "Almanaque Militar", "Revista Militar Brasileira" e outras publicações do Ministério da Guerra. — Autorizo.

De Conrad Wrzos, pedindo autorização para o exercício de suas atividades no território brasileiro como correspondente do "Jornal do Comércio" e revista "Mundo Gráfico", de Lisboa, Portugal, de "El Diario", de Buenos Aires e da Agência "Cooperativa", de New York, Estados Unidos. — Registe-se.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1944

Apostila:

Na portaria n. 23 de 21 de janeiro de 1944, publicada no *Diário Oficial* de 25 do citado mês, foi feita a seguinte apostila: "O nome do extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria é Clodowil Fortes Cavalcanti".

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 25, DE 6 DE OUTUBRO DE 1944

O Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica: Resolve designar o Chefe da Seção de Documentação, Nilo Magalhães de Souza Martins, para responder pela de Contabilidade, enquanto em férias o Chefe desta Seção, Alexandre de Moura Coutinho.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1944. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, Ten. Cel. Presidente do Conselho.

PORTARIA N. 26, DE 7 DE OUTUBRO DE 1944

O Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica: Considerando que só excepcionalmente podem as sessões deste Conselho, realizar-se dentro do horário do expediente dos serviços respectivos e que, reunido o Plenário, se torna indispensável, para prestar-lhe assistência e trazer-lhe informações sobre assuntos correntes, que um auxiliar da Seção de Comunicações permaneça, fora das horas do expediente, à disposição do mesmo Plenário;

Resolve antecipar de três horas, nas datas de sessão, o expediente do Auxiliar de Escritório IX, José Antonio Souto, até o máximo de trinta (30), no corrente exercício, com a gratificação de 5\$5 (cinco mil e quinhentos réis), por sessão em que aguardar ordens, na forma das letras b e g do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, combinado com o item III, do art. 120, e o § 3.º, do artigo 122, Capítulo III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, Ten. Cel. Presidente do Conselho.

PORTARIA N. 27, DE 7 DE OUTUBRO DE 1944

O Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica: Considerando achar-se estabelecido que as reuniões do Plenário se darão, às quartas-feiras e aos sábados, a começar de antes de iniciado o expediente deste Conselho.

Resolve manter a mesma gratificação arbitrada ao taquígrafo, classe I, Clemente Watzl (Portaria n. 2, de 3 de janeiro de 1944), a título, porém, de remuneração de três horas antecipadas, por sessão em que ficar à disposição do mesmo Plenário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, Ten. Cel. Presidente do Conselho.

PORTARIA N. 28, DE 7 DE OUTUBRO DE 1944

O Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica: Considerando achar-se estabelecido que as reuniões do Plenário se darão, às quartas-feiras e aos sábados, a começar de antes de iniciado o expediente deste Conselho.

Resolve manter a mesma gratificação arbitrada ao escriturário, classe E, Christiano de Souza Guimarães (Portaria n. 3, de 3 de janeiro de 1944), a título, porém, de remuneração de três horas antecipadas, por sessão em que ficar à disposição do mesmo Plenário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, Ten. Cel. Presidente do Conselho.

Escala de Férias:

Por despacho de 1 deste mês, o Sr. Presidente determinou, em conformidade com o disposto no art. 147, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a seguinte modificação na escala de férias do Conselho, para o corrente ano:

Contador Alexandre de Moura Coutinho — Chefe da Seção de Contabilidade — De 9 a 28 de outubro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 3.695 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Leme (S. Paulo), dispondo sobre criação da taxa e execução de calçamento. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 3.616 — Interessada: Prefeitura Municipal de Almeirim (Pará). — Autorizada a concessão solicitada.

N. 3.625 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Salvador (Baía), autorizando a doação à Associação Baiana de Imprensa de terreno destinado à construção do Edifício — Sede da Beneficência. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo, devendo a cessão e a doação mencionadas no processo ser feita por escritura pública.

N. 3.563 — Pedido de autorização da Interventoria no Pará para conceder a Maria Toscana dos Anjos licença para ocupação de terras devolutas, no Município de Ouriximá, no lugar Realeza, Ilha de Santa Rita, naquele Estado. — Autorizada a concessão de 75 hectares de terras e a dispensa do pagamento do preço e demais despesas para a expedição do título requerido.

N. 3.244 — Memorial dos juizes Armando de Queiroz Teixeira e outros, do Amazonas. — Arquivo-se.

N. 3.555 — Pedido de autorização da Interventoria em Mato Grosso para vender a Manoel de Barros Lima área de terras devolutas no Município de Corumbá. — Autorizada a venda de 4.000 hectares, assegurado o arrendamento do restante demarcado.

N. 2.660 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Campo Formoso (Minas Gerais), criando a taxa de calçamento e sua conservação. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo.

N. 2.571 — Pedido de autorização da Interventoria de Mato Grosso de revalidação da posse de Arruda & Irmão, na qualidade de sucessores de Manoel da Silva Jordão, sobre 22 lotes de terras, com a área de 3.600 hectares cada um, no Município do Alto Madeira. — Autorizada, com restrições.

N. 3.604 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Campos (Estado do Rio de Janeiro), isentando de todos os impostos municipais, durante o prazo de 10 anos, o hotel que for instalado no prédio número 591 da Avenida 15 de Novembro, naquela cidade. — Aprovado.

N. 3.577 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Avaré (S. Paulo) regulamentando o serviço de esgoto. — Aprovado de acordo com a resolução do Departamento Administrativo.

N. 3.247 — Recurso do Dr. Joaquim Novais Bannitz, inspetor técnico dos Serviços dos Centros de Saúde da Capital de S. Paulo, do ato da Interventoria que lhe negou contagem de tempo de serviço prestado em outros sectores da administração estadual. — Arquivo-se.

N. 3.559 — Memorial de Tereza da Costa Mathias, viúva de Manoel da Costa Mathias. — Arquivo-se.

N. 3.619 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (São Paulo), concedendo uma redução de 75% no imposto predial, aos prédios destinados a cinema ou teatros que se construírem naquela cidade. — Negada aprovação.

N. 2.513 — Memorial de Ascendino José Ferreira. — Arquivo-se.

N. 3.591 — Pedido de autorização da Interventoria de Alagoas para manter em 1942 a cobrança da taxa de 3,5% ou, no mínimo de 3%, na exportação para os demais estados. — Negada autorização.

Departamento de Administração

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 30 de setembro de 1941

Aviso n. 10.833 — Ao senhor ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remetendo termo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Casa Berta Limitada, para fornecimento e colocação de uma cozinha no Patronato Agrícola Artur Bernardes em Viçosa, Minas Gerais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente do dia 6 de outubro de 1941

Offício n. 10.978 — Ao senhor inspetor geral penitenciário — Solicitando a entrega da importância de 60:000\$0, como adiantamento ao diretor do Serviço de Obras do Departamento de Administração, para aquisição de material e pagamento do pessoal indispensável às obras dos Presídios do Distrito Federal.

Offício n. 10.979 — Ao senhor ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Solicitando pagamento da fatura de Lima, Borsani, e Oliveira, na importância de 1:200\$0, relativa a diversos reparos executados no edifício do Tribunal de Apelação.

Divisão do Material

Expediente dos dias 29 de setembro e 2 e 3 de outubro

Dia 29 de setembro

Offícios do senhor diretor geral:

N. 10.739 — Ao senhor comandante geral da Polícia Militar, comunicando haver o senhor ministro concedido delegação de competência ao comandante da Corporação, para requisitar isenção de direitos nos termos do art. 18, do decreto-lei n. 300/38, conforme aviso feito ao senhor ministro da Fazenda.

Dia 2 de outubro

N. 10.914 — Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando entrega de adiantamento da importância de 20:000\$0, ao escrivão "G", Rubem Pereira da Costa, do Tribunal de Apelação, conforme empenhos 15 e 16.

N. 10.914 — Idem, da importância de 500\$0, ao escrivão "G", Guajará Pereira Paiva, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, conforme empenho n. 138.

N. 10.920 — Idem, da importância de 1:500\$0, ao encarregado da Contabilidade do Juízo de Menores, Joaquim de Almeida Pinto, conforme empenho n. 9.

N. 10.922 — Idem, da importância de 2:500\$0, ao senhor juiz de Menores, conforme empenho n. 8.

Do senhor diretor da D.M.:

N. 10.874 — Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 72\$9, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados ao Conselho Penitenciário, no mês de agosto último.

N. 10.875 — Idem, da importância de 2:047\$7, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gás e luz pela Escola 15 de Novembro, no mês de julho último.

N. 10.877 — Idem, da importância de 6:300\$0, à Lowndes & Sons, Ltda., para aluguel de salas ocupadas pelo Conselho Penitenciário, nos meses de junho, julho e agosto últimos.

N. 10.879 — Ao senhor diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, remetendo a comprovação de adiantamento de 2:500\$0, entregue em 20 de agosto último, ao diretor do Arquivo Nacional, doutor Eugênio Vilhena de Moraes.

N. 10.880 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Apelação, comunicando a remessa a Diretoria da Despesa Pública, da comprovação de adiantamento de que trata o ofício n. 10.879.

N. 10.881 — Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 13:000\$0, pelo aluguel do pavimento ocupado pelo Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, relativo aos meses de julho e agosto últimos.

N. 10.959 — Idem, da importância de 876\$9, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, pelo fornecimento de energia elétrica à Secretaria de Estado, no mês de agosto último.

Dia 3 de setembro

N. 10.960 — Idem, da importância de 3:752\$6, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento de gás e luz à Secretaria de Estado, no mês de agosto último.

Divisão do Orçamento

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de setembro de 1941

Telegrama:

N. 355 — Ao diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes. — Comunicando haver sido distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais o crédito destinado a diárias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1941

Offícios:

N. 10.562 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas. — Solicitando o registro do crédito de 3:500\$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.620, de 17 de setembro de 1941, para ocorrer ao pagamento de despesa com a elevação de padrão de vencimentos do Governador Delegado da União no Território do Acre.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 10.569 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional. — Comunicando que foi encaminhado à Divisão do Material o processo em que a Empresa de Navegação Sul Fluminense pede o pagamento de 9:995\$5.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 26 de setembro de 1941

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 10.670 — Ao Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda. — Solicitando distribuição à Tesouraria da Polícia Civil do Distrito Federal da importância de 9:300\$0, para pagamento de substituições naquela Repartição.

N. 10.671 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas. — Solicitando registro de crédito suplementar de 41:718\$8, aberto pelo decreto-lei n. 3.631, de 18 de setembro de 1941, para pagamento do pessoal em disponibilidade.

N. 10.672 — Ao Sr. Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal. — Comunicando haver sido registado pelo Tribunal de Contas o crédito de 30:000\$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.535, de 21 de setembro de 1941, e ter sido solicitada sua distribuição à Contadoria daquela Corporação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 10.678 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral do Expediente o Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal. — Comunicando haver sido solicitada providência ao Ministério da Fazenda no sentido de ser distribuído à Tesouraria da referida Repartição o crédito de 9:300\$0, referente a substituições.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de setembro de 1941

Aviso:

N. 10.683 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas — Remetendo documentos relativos ao termo aditivo ao contrato celebrado com o Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1941

Offícios:

N. 10.740 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas — Solicitando registo de alterações orçamentárias e registo de crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 3.643, de 25 de setembro de 1941.

N. 10.741 — Ao Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda. — Solicitando providências no sentido de serem feitas as anotações orçamentárias de que trata o decreto-lei n. 3.046, de 23 de setembro de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1941

Aviso:

N. 10.817 — Ao Sr. Presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Solicitando a inclusão da dotação de 96:000\$0 no orçamento para 1942, afim de atender a despesas com o aluguel da nova sede da Diretoria da Justiça e do Interior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 10.789 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas — Solicitando registo do crédito suplementar de 721:500\$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.654, de 25 de setembro de 1941, para despesas de pessoal e material da Colônia Agrícola Fernando de Noronha.

N. 10.791 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de ser registado o crédito suplementar de 118:067\$6, aberto pelo decreto-lei n. 3.653, de 25 de setembro de 1941, para pagamento de diferença de remuneração.

N. 10.793 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas — Solicitando registo do crédito especial de 57:000\$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.657, de 25 de setembro de 1941.

N. 10.796 — Ao Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional e a entrega do crédito especial de 25:000\$0, de que trata o decreto-lei n. 3.657, de 25 de setembro de 1941, ao diretor da Divisão do Material.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offício:

N. 10.898 — Ao diretor, em comissão, do Patronato Agrícola Artur Bernardes. — Comunicando haver sido solicitada a inclusão no orçamento para 1942 da importância de 25:000\$0, para aquisição de um onibus para transporte de funcionários daquela Patronato.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos — Em 7-10-41.

João Alves Calvão — Processo n. Mestre 3.010 — (11.992)-41 — Sim, mediante recibo.

Em 8-10-41.

Isaltino Ribeiro Caldas Bastos — Processo n. Mestre 001-41 (42.108) — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

A expedição do decreto-lei n. 3.643, de 23 de setembro de 1941, que institue o Serviço Nacional de Cancer, foi precedida da seguinte exposição de motivos do Ministro:

"Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941.

Sr. Presidente:

O cancer, que hoje em dia se arrola entre os maiores males que infelicitam o gênero humano, é, em nosso país, doença que vai ganhando terreno e tomando caráter assustador.

O problema não está, entre nós, devidamente estudado. Calcula-se, todavia, em 60.000 o número de doentes existentes no território nacional. Exagerada ou não a cifra, o fato é que os casos são frequentes nas clínicas hospitalares e nos consultórios médicos. E como a confirmação da doença é, em regra, tardia, os casos confirmados são quase todos casos fatais.

Impõe-se, pois, a organização de uma campanha nacional, que busque investigar a natureza da doença e a sua incidência em nosso país, que realize uma propaganda vigorosa para o fim do esclarecimento popular relativamente à vantagem do diagnóstico precoce como base de eficaz tratamento em grande número de casos, e que anime a montagem dos necessários serviços de dispensário, de ambulatório e de hospital, formadores de um adequado armamento anti-canceroso.

Esta campanha deverá resultar da cooperação da administração pública, nas suas três ordens, a federal, a estadual e a municipal, com a iniciativa privada, que se tem revelado, em nosso meio, tão animosa e empreendedora nos diferentes setores do problema sanitário e assistencial.

Já realizou o governo de V. Ex., não faz muitos anos, um significativo serviço de combate ao cancer, que foi a criação do Centro de Cancerologia anexo ao Hospital Estácio de Sá, no Distrito Federal.

Que a mão patriótica e generosa do V. Ex., que já instituiu tão proveitosa obra, inaugure agora empreendimento mais amplo, de significação nacional, a saber, a mobilização dos esforços públicos e da boa vontade particular, para a campanha contra o cancer.

Para presidir a realização dessa obra faz-se mister a criação de um aparelho administrativo federal, o Serviço Nacional de Cancer, que é definido e configurado no incluso projeto de decreto-lei, que tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de V. Ex., com os meus maiores protestos de estima, admiração e respeito. — Gustavo Capanema."

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dias 18-8 e 3-10-41

Subvenção.

Comprovações despachadas.

Distrito Federal:

Associação Asilo São Luiz Para a Velhice Desamparada — S.E. 44.602-41 — Em 1940. — Satisfaca as exigências constantes do ofício 2.466, de 6 de outubro de 1941, desta Divisão a essa Associação.

Casa do Estudante do Brasil — 1939 e 1940 — S.E. 44.210-41. — Satisfaca as exigências constantes do ofício 2.465, de 6 de outubro de 1941, desta Divisão a essa instituição.

Minas Gerais:

Faculdade de Odontologia e Farmácia — Belo Horizonte — Em 1940 — S.E. 27.372-41. — Satisfaca as exigências constantes do ofício 2.464, de 6 de outubro de 1941, desta Divisão a essa Faculdade.

Sociedade Beneficente Frei Dimas — Teófilo Otoni — Em 1940 — S.E. 19.447-41. — Satisfaca as exigências constantes do ofício n. 2.459, de 4 de outubro de 1941, desta Divisão a essa Sociedade.

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos:

Dia 30 de setembro de 1941

Mario Tavares, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se (43.436-41).

Dia 2 de outubro de 1941

Jorge Medeiros dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar (41.565-41).

Dia 3 de outubro de 1941

Luiz da Silveira Paim, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se (44.428-41).

Dia 4 de outubro de 1941

Dora Maria Moura de Freitas Noronha, pedindo habilitação ao montepio. — Compareça à Secção Administrativa, da Divisão do Pessoal, para prestar esclarecimentos (44.761-41).

Dia 6 de outubro de 1941

Sebastião Timoteo dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se (43.176-41).

Eurydice Lopes Seixas, pedindo certidão. — Atenda-se (34.252-41).

Despachos:

Elza Moura Fernandes, pedindo pagamento de funeral. — Deferido. (42.073-41).

Cornelia Tiberio, pedindo pagamento de funeral. — Compareça à Divisão do Pessoal, para esclarecimentos. (43.852-41).

Moysés Elias, pedindo aproveitamento na carreira de servente. — A vista do disposto no § 1.º artigo 4.º, do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, indefiro o pedido. (45.375-41).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1941

Processo n. 32.543-39 — Empresa de Publicidade Adver. Lmt., solicitando permissão para afixar painéis publicitários nos muros do Hospital Psiquiátrico.

Despacho: "Arquive-se. Os muros vão ser demolidos para a construção dos novos edifícios do Colégio Pedro II".

Departamento Nacional de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de outubro de 1941

Processo n. 44.130-41.

Alvaro Ribeiro, (Pessoal para obras) do Serviço Nacional de Febra Amarela, pedido de readmissão. — Indeferido, em face do parecer.

Dia 7 de outubro de 1941

Processo n. 43.480-41.

Baptista Taboas, pedido de certidão. — Dirija-se à Divisão do Pessoal.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

DIPLOMAS REGISTRADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1941

Médicos.

Umberto Vasconcellos Beltrão.
Roberto Adolfo da Silva.
Arnaldo Miranda Motta.
Lício Nogueira.
Fabio Sampaio Vianna.
Ayrton Tavares Py.
Raul Borelli Teixeira.
Meer Coifman.
Guimar Duarte de Aragão.
Paulo Giovanni Bressar.
Milton Soares da Cunha.
José Silva de Vasconcellos.
Mariano Lucas de Souza.
Dorival Lessa de Carvalho.
Arlindo Amado.
Maria José Imbassahy da Silva Santos.
Afonso Walter Magalhães Pinto.
Oswaldo Cruz Fernandes.
José Anastacio de Souza Aguiar Filho.
Yaponira Gluck de Brito Guerra.
Nicolina Limongi.
José Raymundo Nonato Alves.
José Leal Prado do Carvalho.
Pericles Francisco Rodrigues.
João Baptista Cardoso.
Walter Reduzino Vaz.
Antonio Marinho de Albuquerque.
Euler de Castro Ribeiro Couto.
Alberto Fernandes.
Elisário Motta.

Quintíniano Guedes Mesquita.
Alberto Dalva Simão.
Vicente Waldemiro Bahia.
José Zaitz.
Romeu A. Mucillo.
Antonio Candido Brochado.
Gaspar Dilermando Ochoa.
Jutahy Argentino Pasquali.
Pelopidas Dôliveira.
Paulo de Oliveira Rodrigues.
Alderico Alvite.
Pedro Rocha.
Propercio Gomes da Fonseca.
Raymond Victor Hegg.
Ivachagas Ribeiro.

Farmacêuticos:

Alonso Marques Ferreira.
Cicero Alves da Silva.
Raymundo Vieira.
Joviano Linhares.
José Capellini.
Antonio do Nascimento Leães.
Adib Buchalla.
Luiz Andrade.
Irene de Oliveira Prado.
Noemia de Oliveira Prado.
Antonio de Araujo Freitas.

Cirurgiões dentistas:

Córa Fontoura.
Ruy Carneiro de Paula.
Lygia Marianna de Andrade.
Roberto Luciano Uripa.
Sidney Pinheiro Lucas.
Geraldo de Oliveira.
Luiz Maurilo Ferreira.
Amaro Neves Barreto.
Carlos Alberto Gomes.
Antonio Marinho Lage.
Demosthenes Sarmento de Barros.
José da Veiga Bustamante Sá.
Orlando Machese.
Adolpho Silva Nêto.

Médicos veterinários:

Pedro Arlindo Grandinetti.
José Clovis Passos Guimarães.
Eduardo Silveira Martins.
Ruben Harry Muller.
Belisário Ramos Neto.
Lauro Poney de Oliveira.

Enfermeiras diplomadas:

Mathilde Balderrama Filha.
Eugenia Iablonsky.
Elizabeth Sehn.
Glaphyra Santos Coelho.
Elvira Ferreira.
Stella da Rosa Paliciano Cruz.
Adalgisa de Oliveira Simões.
Alice Vianna.

Enfermeiros práticos inscritos:

Adriano Joaquim dos Santos.
Alberto Pinto.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Lista de antiguidade dos funcionários do Quadro Permanente, publicada de acordo com o art. 39, §§ 1.º e 2.º do Regulamento de Promoções:

CARREIRA DE DIPLOMATA

Promoção à classe L — 6 vagas, sendo a 1.ª, a 3.ª e a 5.ª de antiguidade; destas, a primeira e a terceira deverão ser preenchidas por funcionários pertencentes ao antigo quadro de Segundos Secretários, e a segunda por funcionário pertencente ao antigo quadro de Consules de 2.ª classe (art. 2.º das Disposições Transitórias do decreto-lei n. 791, de 14-10-938):

Primeira e terceira vagas

1. Manoel Vicente Cantuaria Guimarães.
2. Paulo Mathias de Assis Silveira.
3. Altamir de Moura.
4. Orlando Guerreiro de Castro.

Segunda vaga

1. Pedro Eugénio Soares.
2. Benedicto dos Santos Costa.

Promoção, à classe K — 6 vagas, sendo a 2.^a, a 4.^a e a 6.^a de antiguidade:

1. Octavio Conrado.
2. Paschoal Carlos Magno.
3. Clovis Gurjão.
4. Manoel Baptista Peixoto de Magalhães.
5. Roberto de Vasconcellos.
6. Mangel Pio Corrêa Junior.

Ministério da Fazenda

Contadoria Geral da República

PORTARIA N. 241

O contador geral da República, usando da atribuição que lhe confere a letra b) do art. 11 do Regimento baixado com o decreto número 5.226, de 31 de janeiro de 1940, resolve designar o contador da classe J do Quadro Permanente deste Ministério, Manoel Ulisses de Lima Leão, para substituir o contador Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Maceió, nos casos de impedimento legal até 30 dias.

Em 6 de outubro de 1941. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 242

O contador geral da República, de conformidade com o art. 13 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, resolve que o guarda-livros da classe F do Quadro Permanente deste Ministério, Maria de Lourdes Teorga, passe a ter exercício na Contadoria Seccional junta à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba.

Em 6 de outubro de 1941. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 243

O contador geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, resolve designar o auxiliar de escritório, série X, Jacques Neiva de Oliveira para ter exercício na Contadoria Seccional junta à Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Em 6 de outubro de 1941. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 245

O contador geral da República, de conformidade com o art. 72 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve remover, *ex-officio* no interesse da Administração, o guarda-livros da classe G do Quadro Permanente deste Ministério, Luiz da Luz Soares, da Contadoria Seccional junta à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto para a Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda.

Em 7 de outubro de 1941. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Expediente do dia 4 de outubro de 1941

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3.855 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei número 3.573, de 29 de agosto de 1941.

N. 3.857 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.591, de 4 de setembro de 1941.

N. 3.859 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.488, de 12 de agosto de 1941.

N. 3.861 — Transmitindo cópia de ofícios do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.650, de 28 de agosto de 1941.

N. 3.865 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro de concessões de reformas a militares e ao da despesa respectiva.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.856 — Idêntico ao de n. 3.857.

N. 3.858 — Idêntico ao de n. 3.859.

N. 3.860 — Idêntico ao de n. 3.861.

N. 3.862 — Idêntico ao de n. 3.855.

N. 3.964 — Idêntico ao de n. 3.865.

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 3.854 — Idêntico ao de n. 3.855.

Expediente do dia 6 de outubro de 1941

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

N. 3.870 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei número 3.587, de 4 de setembro de 1941.

N. 3.874 — Transmitindo cópia de ofício ao Tribunal de Contas relativo ao registro do ato a que se refere o decreto-lei n. 3.576, de 1 de setembro de 1941.

N. 3.876 — Transmitindo cópia de ofícios do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei número 3.559, de 28 de agosto de 1941.

N. 3.878 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.610, de 11 de setembro de 1941.

N. 3.900 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.453, de 24 de julho de 1941.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.869 — Idêntico ao de n. 3.870.

N. 3.873 — Idêntico ao de n. 3.874.

N. 3.875 — Idêntico ao de n. 3.876.

N. 3.877 — Idêntico ao de n. 3.878.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOUREIRO NACIONAL

Dia 8 de outubro de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo.

Interessado — Processo N. — Selo

Adolpho da Silva Guedes	102.262-40	7\$2
Alcino da Silva Rocha	78.216-41	20\$0
Anibal Esperidião da Silveira	46.489-41	9\$0
Antonio Caetano de Azevedo	31.766-41	26\$0
Antonio Paulo Moura	82.868-36	7\$6
Jeremias de Sá e Benevides	82.866-36	7\$6
João José da Silva	46.526-40	33\$6
José Lino de Mello Junior	65.340-41	23\$4
Luiz de Oliveira Mendes	24.451-41	35\$2
Luiz da Silveira Paim	79.693-41	25\$8
Martinho Meira Lima	74.314-41	71\$4
Mauricio Joppert da Silva	22.888-36	6\$1
Olgalina Fernandes da Silva Cravo	68.106-41	5\$1
Olgalina Fernandes da Silva Cravo	68.106-41	6\$0
Romulo Pereira de Paula	80.034-41	15\$6

Ao todo — 15 certidões

Selo total 299\$8

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de setembro de 1941

Processo n. 73.736-41 — Associações Comerciais, nos Estados do Pará, Ceará, Pernambuco e Alagoas, solicitando prorrogação de prazo para resselagem de "stock" — A vista do reslovido no processo P. R. 21.180-41 (D. O. de 2-9-41), archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1941

Processo n. 70.237-41 — Banco do Estado de São Paulo S. A., solicitando autorização para instalar uma agência na cidade de Jaboatão, no Estado de São Paulo. — Reconheça a firma que autentica o documento a fls. 2.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1941

Processo n. 23.201-41 — Honorio Teixeira, solicitando licença para extração e exportação de minérios. — Requeira, querendo, autorização para comprar minérios, de acordo com a circular n. 8, de 27 de março do ano passado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1941

Processo n. 100.744-40 — F. Braga, Irmão Ltda., solicitando aprovação da alteração efetuada no seu contrato social. — Faça constar do contrato a cláusula a que se refere o parecer.

Processo n. 8.448-41 — Manuel Martins dos Ramos, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Convide-se o requerente a produzir prova de que a alteração de seu nome se processou com observância do disposto no art. 71, do decreto n. 4.857, ao qual deu nova redação o decreto n. 5.318, de 29 de fevereiro de 1940.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de setembro de 1941

Processo n. 75.180-39 — Carvalho & Irmãos, pedindo para firmar contrato com a União para fornecimento de energia elétrica. — Aprovo o contrato.

Feita a necessária publicação, encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas.

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA

(Processo n. 3.307-1941)

Cópia — Termo de acordo firmado pela Fazenda Nacional com os Senhores Carvalho e Irmão, para cobrança e arrecadação do imposto de consumo de luz e energia elétrica, na Vila de Arara, Município de Serraria, como abaixo se declara:

Aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e um (1941), na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado da Paraíba do Norte, presente o Senhor delegado fiscal, Alfredo Brasil Montenegro, compareceu a firma Carvalho & Irmão, proprietária da Empresa Elétrica na Vila de Arara, do Município de Serraria, da circunscrição fiscal da Coletoria Federal de Bananeiras, neste Estado, representada, neste ato, pelo sócio Antonio Cavalcanti de Carvalho, e disse, perante o mesmo delegado fiscal e as testemunhas abaixo assinadas, que, fornecendo luz e energia elétrica na referida localidade, de Arara, vem, em virtude de despacho exarado no processo número três mil trezentos e sete (3.307) do ano corrente, assinar este termo, pelo qual se obriga: a) a arrecadar, em nome da União e para esta, naquela Vila, consoante o artigo sétimo (7.º) do decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), de trinta e um (31) de março de mil novecentos e vinte e três (1923), o imposto de luz e energia elétrica, criado pelo artigo primeiro (1.º), número trinta e seis (36), da Lei quatro mil seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e dois (1922); b) a receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4%) sobre a renda mensal do mesmo imposto; c) a recolher à Coletoria de Bananeiras a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte (20) do mês seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o citado decreto, bem como a respeitar as isenções nele consignadas; e) a não reclamar da União indenização alguma pelas despesas que venha a efetuar com o serviço da arrecadação e recolhimento do imposto em apreço, as quais correrão por conta exclusiva do segundo contratante, ou seja a firma Carvalho & Irmão, conforme o artigo treze (13) do aludido decreto; f) a sujeitar-se, de acordo com as leis em vigor e regulamentos que venham a ser promulgados na vigência deste contrato, à fiscalização por parte dos agentes fiscais e autoridades federais encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como às penalidades ou multas constantes do já mencionado decreto quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), e dos que venham a ser expedidos, regulamentando a incidência do imposto sobre luz e energia elétrica; g) a prestar aos agentes do fisco ou quaisquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspeção das rendas federais, as informações e esclarecimentos que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos à arrecadação do imposto; h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda, desde a data da promulgação do já falado decreto quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996) ou da inauguração da premencionada firma Carvalho & Irmão; i) a remeter os dados estatísticos ou quaisquer outros elementos informativos que forem solicitados pela Divisão de Águas; j) a dar cumprimento ao presente contrato, depois de registado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indenização de qualquer espécie, si o mesmo Tribunal, ao qual será ele submetido, segundo prescreve o Código de Contabilidade da República, negar-lhe o necessário registro. Pelo Senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil, aceita as condições do presente contrato e as obrigações que nele se contêm, lavrando-se este termo no livro próprio desta Repartição, devidamente autenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, vai por todos assinado. E, para constar, eu, (a) Francisca Henriqueta de Moura Amstein, escriturário da classe E, com exercício na Contadoria desta Delegacia Fiscal, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Senhor delegado fiscal, pelo interessado e pelas testemunhas. Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba. João Pessoa, digo, Delegacia Fiscal, em João Pessoa, 20 de agosto de 1941. (a) Alfredo Brasil Montenegro, delegado fiscal. (a) Carvalho & Irmão.

— Testemunhas: (a) José Barbosa de Carvalho — (a) Duvaldo Ramos Varandas. Estavam coladas e inutilizadas treze estampilhas federais, sendo dez de quinhentos réis, uma de dez mil réis, uma de cinco mil réis e uma de duzentos réis, de Educação e Saúde, no valor total de vinte mil e quatrocentos réis, digo, vinte mil e duzentos réis.

Confere com o original. — Contadoria da Delegacia Fiscal na Paraíba — Em 20 de agosto de 1941 — O escriturário E, O. Figueiredo.

Visto — Em 20 de agosto de 1941. — (assinatura ilegível), chefe da Contadoria.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sem número — Referente ao telegrama n. 278, de 18 de setembro de 1941, da Alfândega de Natal:

Em resposta à consulta formulada no vosso telegrama n. 278, de 18 de setembro findo, sobre recolhimento da taxa criada pelo decreto n. 3.100, de 7 de março último, reclaro-vos, de acordo com a informação prestada pela Comissão de Marinha Mercante, que o assunto ficou resolvido com a expedição do decreto-lei n. 3.595, de 5 do mês passado, publicado no *Diário Oficial* do dia 9.

Ordem n. 15, de 2 de outubro de 1941, à Alfândega de Natal

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Sr. ministro:

N. 68.312-41 — Aviso EC-600-870, (42) (00), de 13 de setembro próximo findo, do Ministério das Relações Exteriores.

— À Diretoria Geral da Fazenda:

N. 7 8.930-41 — "Italmar" S. A. Brasileira de Empresas Marítimas.

N. 78.944-41 — A mesma.
N. 78.944-41 — A mesma.
N. 78.954-41 — A mesma.
N. 78.960-41 — A mesma.
N. 78.964-41 — A mesma.
N. 78.968-41 — A mesma.
N. 78.970-41 — A mesma.

Dia 3 de outubro de 1941

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Sr. ministro:

N. 76.554-41 — Rodrigo Valentim de Miranda.
N. 77.972-41 — Fernando Hackradt & Comp.
N. 81.018-41 — Companhia Siderúrgica Nacional.
N. 56.272-41 — International Business Machines Co. of Delaware.
N. 81.164-41 — Anselmi & Comp.

— À Diretoria Geral da Fazenda:

N. 78.938-41 — "Italmar" S. A. Brasileira de Empresas Marítimas.
N. 78.948-41 — A mesma.
N. 78.966-41 — A mesma.
N. 64.629-41 — Moore Mc Cormack (Navegação) S. A.

— À Diretoria da Despesa:

N. 79.614-41 — Brand & Comp.
N. 77.412-41 — Companhia Telefônica Brasileira.
N. 77.414-41 — Moreira Fernandes & Comp.
N. 28.729-41 — Viana & Comp.
N. 77.417-41 — The Leopoldina Railway Company, Limited
N. 63.575-41 — Santos Araujo & Comp.
N. 76.362-41 — Standard Oil Company of Brazil.
N. 78.125-41 — Pinheiro, Guimarães & Comp.
N. 78.127-41 — Os mesmos.

— Ao Serviço de Comunicações:

N. 78.530-41 — Departamento Federal de Compras.
N. 43.299-40 — Companhia Swift do Brasil S. A.

Dia 4 de outubro de 1941

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Sr. ministro:

N. 79.568-41 — Sociedade Agrícola e Pastoril.
N. 79.570-41 — A mesma.
N. 71.609-41 — Usina Santa Eugênia, S. A.

— À Diretoria Geral da Fazenda:

N. 58.619-41 — Relatório do ex-inspetor da Alfândega de Santana do Livramento, Sr. Carlindo Gurgel de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 6 de outubro de 1941

Processos despachados:

- N. 73.744-41 — (Tesouro) — De interesse de Morgade Cortize & Comp. — Arquite-se.
 N. 24.415-41 (Catele) — De interesse da Navegação Aérea Brasileira S. A. — Deferido.
 Ordem n. 591, de 6 de outubro de 1941, à Alfândega do Rio de Janeiro.
 N. 80.947-41 (Tesouro) — De interesse do interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.
 Ordem n. 97, de 6 de outubro de 1941, à Alfândega de Porto Alegre.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 47.713-41 (Tesouro) — De interesse de General Electric S. A. — Dou provimento ao recurso, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido vai a seguir transcrito:

"De acordo com a informação e o parecer. O conferente da nota solicitou a opinião de um técnico e fez a devida comunicação à Inspeção, tendo sido designado outro conferente para verificar e informar. Esse último funcionário confirmou a verificação feita, tendo o assistente do inspetor mandado prosseguir o despacho pelo verificado. Foi, assim, cumprido o art. 528, da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas.

No caso, a inicialia cabia ao conferente da nota e a autoridade competente não impugnou a constatação feita.

Assim, o recurso merece provimento. Encaminhe-se o processo à Diretoria Geral."

O parecer e a informação referidos estão assim redigidos:

"De acordo com a informação. — Primeira Subdiretoria. 17 de setembro de 1941. — José F. Araújo Pinto, subdiretor."

"Sob remessa n. 1.072, de 1 do corrente, volta à Diretoria Geral da Fazenda, devolvido pela Alfândega de Santos, o processo em que é interessada General Electric S. A. e do qual consta satisfeita a natural exigência do Sr. subdiretor às fls. 24, isto é, a interposição do recurso cabível na espécie a autoridade competente.

Do mesmo processo consta, igualmente, a solicitação da audiência desta Diretoria por parte do Sr. diretor geral, constante do seu despacho de 10 deste mês.

Informando novamente a respeito, peço vênha para manter o meu ponto de vista, contido na minha anterior informação, embora tenha havido pretensões de formalidades, que foram reparadas pela Inspeção competente, reparo esse que consistiu na reavaliação da mercadoria por outro funcionário, que constatou a veracidade do alegado pelo conferente da nota respectiva.

Não tendo concorrido a interessada para o fato de que se vem tratando, não é justo que seja porisso prejudicada, quando o seu direito ao que pleiteia foi assegurado pela decisão do inspetor da referida aduana, constante de fls. 43 v., que mandou prosseguir o despacho pelo verificado.

Nessa conformidade, sou de opinião que o recurso de folhas merece provimento, para o fim de ser autorizada a restituição pleiteada pela recorrente. No entanto, a superior autoridade dignar-se-á de julgar o caso em lide como lhe parecer acertado. Assim, pois, pode o processo ser encaminhado à autoridade competente, para os fins a que se destina. — F. Souza Lima, of. adm. 46 — Q. S."

Ordem n. 601, de 6 de outubro de 1941, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS:

Portaria n. 64, de 6 de outubro de 1941. O Diretor das Rendas Aduaneiras, atendendo às ponderações feitas pelo Inspetor da Alfândega de Porto Alegre em telegrama n. 577, de 3 do corrente, resolve dispensar o oficial administrativo da classe 13, do Q. S. deste Ministério — bel. Ary Jobim Meirelles, do serviço de revisão de despachos efetuados com isenção e redução de direitos naquela repartição. Cientifique-se e cumpra-se. — Odilon da Silva Conrado.

Portaria n. 62, de 6 de outubro de 1941. O Diretor das Rendas Aduaneiras, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, resolve designar o escrivão da classe 9, do Q. S. deste Ministério — Mario Franco Netto, para substituir o oficial administrativo da classe 13, dos mesmos quadro e Ministério — bel. Ary Jobim Meirelles, no serviço de revisão de despachos efetuados com isenção e redução de direitos na Alfândega de Porto Alegre, observadas as instruções baixadas por esta Diretoria, aprovadas pelo Exmo. Sr. Ministro e publicadas no *Diário Oficial* de 7 de dezembro de 1940, ficando essa revisão extensiva aos despachos comuns, de acordo com a circular n. 11, de 10 de março de 1939, desta repartição. Cientifique-se e cumpra-se. — Odilon da Silva Conrado.

Remessa de processos.

Ministro da Fazenda:

- N. 80.097-41 — The Armco International Corporation.
 N. 80.099-41 — International Hamster Export Co.
 N. 62.531-41 — Mendes, Lima & Cia.
 N. 66.251-41 — S/A. Pirelli de São Paulo.

- N. 60.252-41 — M. Politi.
 N. 53.439-40 — Federação das Associações Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul.
 N. 94.189-40 — Legação da Bolívia.
 N. 80.315-41 — Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul.
 N. 78.348-41 — Loide Brasileiro.

Serviço do Pessoal:

N. 60.959-39 — Serviço de Inspeção às Mesas de Rendas Alfandegadas de Malo-Grosso.

Serviço de Comunicações:

N. 81.016-41 — Cópia do despacho exarado no processo número 30.858-41, do inspetor da Alfândega de Santos.

Dia 7 de outubro de 1941

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados:

N. 82.892-41 (Tesouro) — de interesse da Sociedade Bíblica Americana:

"Arquite-se".

N. 82.886-41 (Tesouro) — de interesse do Prefeito Municipal de Santana do Livramento:

"Sim".

O despacho supra foi proferido à vista do parecer do Sr. Ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos n. 1.842-G, que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 82.888-41 (Tesouro) — de interesse da Pia Sociedade de São Paulo:

"Indeferido, de acordo com o parecer".

O parecer aludido, prestado pelo Sr. Ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 1.861-G.

N. 72.080-41 (Tesouro) — de interesse de Anderson, Clayton & Cia. Ltda.:

"Aprovado".

O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. Ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos n. 1.831-G, que opinou pelo indeferimento do pedido.

N. 74.367-41 (Tesouro) — de interesse de S/A. Fábrica Votantim:

"Sim, nos termos do parecer".

O parecer aludido, prestado pelo Sr. Ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 1.869-G.

Ordem n. 140, de 7-10-41, à Alfândega de Recife.

N. 73.682-41 (Tesouro) — de interesse do Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae":

"Deferido".

Ordem n. 601, de 7-10-41, à Alfândega de Santos.

N. 75.427-41 (Tesouro) — de interesse de S/A. Moinho Santista:

"Deferido".

Ordem n. 606, de 7-10-41, à Alfândega de Santos.

N. 75.979-41 (Tesouro) — de interesse de S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo:

"Deferido".

Ordem n. 608, de 7-10-41, à Alfândega de Santos.

N. 73.975-41 (Tesouro) — de interesse de S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo:

"Deferido".

Ordem n. 609, de 7-10-41, à Alfândega de Santos.

N. 73.977-41 (Tesouro) — de interesse de S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo:

"Deferido em termos".

Ordem n. 610, de 7-10-41, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA:

N. 81.654-41 (Tesouro) — originado do ofício n. 1.608-41, da Comissão de Marinha Mercante:

"A Diretoria das Rendas Aduaneiras".

Sobre o assunto foram expedidas as ordens ns. 596, 605, 22 e 100, de 7-10-41, respectivamente às Alfândegas de Rio de Janeiro, Santos, Pelotas e Porto Alegre.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS:

S/N — Originado do telegrama de R. Teixeira pedindo providências no desembarço de Colis, na Alfândega de Santos:

"De acordo com o parecer. O pedido não pode ser atendido. Arquite-se o processo".

Remessa de processos.

Ministro da Fazenda:

- N. 67.266-41 — Walter M. Bremer.
 N. 78.657-41 — Interventor Federal de São Paulo.
 N. 80.101-41 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Diretoria da Despesa:

- N. 71.877-41 — Mesbla S/ A.
 N. 81.650-41 — Simões & Alijó

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 71.671-41 — Exposição de motivos n. 1.813, de 26 de setembro de 1941, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Francisco Martins Fernandes pleiteia receber a importância de 74:651\$850, correspondente a salários de operários da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas nos anos de 1922 e 1923, no Estado do Rio Grande do Norte.

2. Quando da apreciação do seu primeiro pedido, a Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante julgou prescrita parte da dívida pleiteada. A Procurador Geral da Fazenda Pública manifestou-se contrariamente a qualquer pagamento porque o interessado não possui qualidade de procurador ou cessionário do valor daqueles salários (fls. 115 v., proc. n. 39.650-40, anexo).

3. Vossa Excelência, então, despachou o pedido mandando arquivar o respectivo processo (desp. na exp. n. 7-Gabinete, de 1941).

4. No presente recurso, o interessado não apresenta argumento novo ou qualquer fundamento que implique na modificação aludida, motivo por que entendo deve ser igualmente arquivado este processo.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1941. — A. de Souza Costa.

Arquive-se. Em 1-10-41. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Proc. n. 79.251-41 — Mario Rodrigues, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação, pedindo sejam os seus vencimentos pagos pelos cofres da União. — Em face dos pareceres, arquive-se. Rio, 26-9-41. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Ordens de 7 do corrente mês:

N. 106 — A Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, concedendo crédito para pagamento do inativo Agrícola da Costa Brandão.

N. 128 — A Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, concedendo o crédito de 8:000\$0, para pagamento ao Hospital Bom Jesus de Anápolis.

N. 269 — A Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento a Antonio Antunes Ribas Filho, escrivão da Coletoria Federal de Lages, nesse Estado.

N. 390 — A Delegacia Fiscal no Estado da Baía, concedendo o crédito de 3:000\$0, para atender ao pagamento da subvenção concedida à Academia de Letras da Baía.

N. 821 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Noêmia Lisboa de Oliveira.

N. 822 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Isabel Gil Vieira.

N. 995 — A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, concedendo o crédito de 5:000\$0, para atender ao pagamento da subvenção concedida à Santa Casa de Caridade de Ibitinga, nesse Estado.

Processos despachados:

N. 49.808-41 — Julieta de Lamare, pedindo suspensão do desconto que vem sofrendo em sua pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restitua-se o processo à autoridade superior, para andamento do processo n. 10.898-40, apenso.

N. 82.552-41 — Nelson Fernandes Ramôa. — Prove a qualidade em que requer.

N. 75.771-41 — Marieta de Miranda Couto e outra. — Apresentem nova certidão de casamento de Maria de Lourdes, porquanto a que foi oferecida contém rasura, precisamente, na data da celebração do casamento.

N. 60.714-41 — Augusta Cabral, pedindo revisão de processo de montepio. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 99.031-39 — Maria Pereira da Silva. — Satisfazer as exigências do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda.

N. 85.741-39 — Olga Marques da Silva. — Satisfazer a exigência do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda.

N. 80.635-41 — Maria Firmina dos Santos. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 63.786-41 — Noêmia Batista Cavalcanti Sales Guimarães, pedindo revisão de montepio. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 78.559-41 — Manoel Cândido de Lima (aposentado). — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência da parte final da informação.

N. 49.846-41 — Orlando Batista Gasse. — Compareça, para pagamento do selo da certidão.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 7 de outubro de 1941:

De aposentadoria:

Processos:

N. 80.938-41 — João Antonio de Faria Tacorda.

N. 80.370-41 — Antonio da Fonseca Jordão.

N. 80.565-38 — Plínio Cesar de Oliveira.

N. 83.306-37 — Joaquim Ozorio do Amaral.

N. 73.174-41 — Severino Salomão Nicodemus.

N. 52.582-41 — Henrique Ferreira de Almeida.

N. 54.011-41 — João Camilo de Oliveira.

N. 78.042-41 — Carlos Procureur.

N. 78.042-41 — João Francisco de Jesus.

N. 79.361-41 — Edgard Lustosa de Vasconcelos.

N. 96.978-40 — Rufino Martins dos Santos.

De montepio civil:

N. 61.095-41 — Armenia Coelho de Gouvêa.

De abono provisório:

N. 67.322-41 — Augusta Maria do Souto.

De montepio militar e meio-soldo:

N. 41.190-41 — Dorilda da Costa Torres.

N. 28.375-40 — Noemia Quintanilha dos Santos.

N. 34.436-39 — Arminda Ramos Barbosa e outros.

N. 47.901-41 — Rosa Maria Leal Dias de Campos.

N. 30.924-41 — Alice Corrêa Vilar.

N. 41.891-41 — Joana Floriania Boamorta.

N. 75.544-40 — Germana Alves Ribeiro.

N. 76.894-40 — Virginia Izetti.

N. 37.465-41 — Geny Pereira da Costa.

N. 39.915-40 — Benedita de Araujo.

N. 67.022-41 — Aurelina Pereira Schmidt.

Apostilas feitas na mesma data:

De retificação de título:

Processos:

N. 17.198-39 — Joaquim Ferreira de Almeida.

N. 6.767-40 — Chrispim Virgílio de Oliveira.

N. 42.412-41 — Ermelinda Xavier Leal Amaral.

De alteração de nome:

N. 49.638-41 — Graziela de Oliveira e outra.

N. 80.256-41 — Maria Tereza de Barros Bittencourt.

N. 75.334-41 — Alice Francisca dos Santos.

De melhoria de pensão:

N. 2.591-40 — Aldenorá Fernandes Nogueira.

N. 61.278-41 — Olívia Aparecida Portugal.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1941

Portarias:

N. 193 — O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, art. 2 do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o trabalhador sério — IV — extranumerário-mensalista, Sr. Carlos Sampaio de Andrade Lima, para ter exercício no Serviço Regional em Pernambuco. (Processo n. 63.835-41).

N. 194 — O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, art. 2 do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o trabalhador sério IV, extranumerário-mensalista, Sr. Sinésio Pinto Monteiro, para ter exercício no Serviço Regional em São Paulo. (Proc. 55.797-41).

Dia 29 de setembro de 1941

No Diário Oficial de 3 de outubro de 1941, página n. 19.133, na portaria n. 188.

Onde se lê:

O diretor da Diretoria do Domínio da União, resolve admitir Alberto Ferreira Penedo, como extranumerário mensalista diarista, motorista, para ter exercício na Fazenda Nacional de Santa Cruz, mediante o salário diário de dezoito mil réis (18\$0), que será pago por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.174, de 4 de abril de 1941. (Proc. n. 76.291-41).

Leia-se:

O diretor da Diretoria do Domínio da União resolve admitir Alberto Ferreira Penedo, como extranumerário-diarista, motorista, para ter exercício na Fazenda Nacional de Santa Cruz, mediante o salário diário de dezoito mil réis (18\$0), que será pago por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 3.174, de 4 de abril de 1941. (Proc. n. 76.291-41).

Câmara de Reajustamento Econômico

DECRETO-LEI N. 1.888

SESSÃO DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1941

Processos:

N. 233 — Requerente, Américo Custódio Ramos, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro — Acordão — Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de São Gonçalo, do Estado do Rio de Janeiro, em que é requerente Américo Custódio Ramos, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, no arquivamento do presente processo por falta do devido preparo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

N. 346 — Requerente, João Ribeiro Demarchi, Capivari, Estado do Rio Grande do Sul — Acordão — Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Capivari, Estado do Rio Grande do Sul, em que é requerente João Ribeiro Demarchi, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

N. 462 — Requerentes, Francisco J. Brant de Carvalho e Fernando Rezende, Jaboticabal, Estado de São Paulo — Acordão — Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Jaboticabal, do Estado de São Paulo, em que são requerentes, Francisco J. Brant de Carvalho e Fernando Rezende, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, no arquivamento do presente processo, em que se formula um pedido de empréstimo em letras hipotecárias ao Banco do Brasil.

Como, entretanto, os requerentes não tem bens livres para dar em hipoteca, segundo se vê da descrição de fls. 7, não poudo o banco dar andamento ao pedido.

Dai, o arquivamento.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

N. 592 — Requerente, Evangelino Martins da Silva, Monte Santo, Estado de Minas Gerais — Acordão — Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Monte Santo, do Estado de Minas Gerais, em que é requerente Evangelino Martins da Silva, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, no arquivamento do presente processo, em que se formula um pedido de empréstimo em letras hipotecárias ao Banco do Brasil.

Como, entretanto, o requerente não tem bens livres para dar em hipoteca, segundo se vê da certidão de fls. 9 e está corroborado pela informação do perito, na parte final do laudo de fls. 14, não poudo o Banco dar andamento ao pedido.

Dai, o arquivamento.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

N. 593 — Requerente, João Batista e Silva, Arari, Estado de Minas Gerais — Acordão — Vistos e discutidos estes autos, em que é requerente João Batista e Silva, Arari, Estado de Minas Gerais, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, mandar arquivar o pedido, porque havendo o Banco do Brasil verificado que o petiçãoário tem o prédio rústico em questão gravado com a cláusula da inalienabilidade, consoante informação do próprio deprecante a fls. 7, remeteu o processo a esta Câmara, por não poder dar andamento ao pedido.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

DECRETO N. 24.233, DE 12 DE MAIO DE 1934

Processo n. 18.644-B — Credora, F. Reginato & Comp., em liquidação; devedor, J. O. Esteves; localidade, Curitiba, Estado do Paraná. — A Câmara de Reajustamento Econômico, em sessão plena de seus juizes, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 66/67, em virtude da qual é concedida aos credores F. Reginato & Comp., em liquidação, a indenização de 50% sobre 76:903\$3, para que receba em apólices da Dívida Pública Federal, a importância líquida de trinta e oito contos de réis (38:000\$000), de que dará quitação ao devedor J. O. Esteves, a cargo do qual continuará a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecuperável de quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta réis (451\$650).

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Diretoria do Imposto de Renda

PORTARIA N. 179

O diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, e atendendo a necessidade de intensificar os serviços de inspeção e fiscalização no interior, resolve determinar que continuem na fiscalização dos serviços do imposto de renda, durante o 4.º trimestre do corrente exercício:

No Estado do Pará — Contador da classe 23 — Q. Suplementar, Americo Celestino da Motta.

No Estado do Rio de Janeiro: Oficiais administrativos da classe 23 — Q. Suplementar, Oswaldo Crespo Pereira de Souza e Nicomedes Antonio Dias e da classe 20 — Q. S., Manoel José da Fontoura Ferreira.

De acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto n. 5.541, de 23 de novembro de 1940, arbitro a diária de vinte e cinco mil réis (25\$0) para cada um dos referidos funcionários.

Solicite-se à Diretoria do Serviço do Pessoal o empenho da despesa, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio, 3 de outubro de 1941. — *Celso Barreto*, diretor.

PORTARIA N. 181

O diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação vigente, e tendo em vista a solicitação do delegado do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro, resolve designar para o serviço de inspeção e fiscalização no referido Estado o oficial administrativo 16 — Q. S., Henrique Pinto Dias, e o escriturário classe F — Q. P., Guaracy de Oliveira Assis.

De acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto n. 5.541, de 23 de novembro de 1940, arbitro a diária de 18\$0 para o oficial administrativo e a de 12\$0 para o escriturário.

Solicite-se à Diretoria do Serviço do Pessoal o empenho da despesa, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio, 4 de outubro de 1941. — *Celso Barreto*, diretor.

PORTARIA N. 183

O diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, e tendo em vista a necessidade de manter em dia os serviços da Seção de Recepção e Arrecadação, resolve prorrogar, por 30 (trinta) dias e por 3 (três) horas, diariamente, a partir do dia 10 do corrente, o expediente dos funcionários mencionados na relação anexa, que tem exercício naquela Seção.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio, 7 de outubro de 1941. — *Celso Barreto*, diretor.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 183, DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

Nomes — Carreira — Classe — Pedrão corresp., conf. decreto número 6.541 — Gratificação arbitrada

Mario Amadeu de Castro	Of. adm.	20	J	500\$0
José Luiz Afonso Ferreira ..	Of. adm.	16	H	366\$6
Odele Mendonça Furtado	Of. adm.	16	H	366\$3
Nestor Quintanilha	Of. adm.	16	H	366\$6
Nadir Rocha Bandeira	Of. adm.	13	G	300\$0
Ostias Teixeira Nunes	Escr. .	E	E	200\$0
Alice Seco	Aux. esc.	X	X	183\$4
Argemiro de Oliveira	Contínuo	8	E	200\$0

2:183\$4

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 10 de outubro, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 987-R — Ali Haje & Filho — Vendas mercantis — Reconsideração do acordão n. 11.261 — Recurso n. 10.239 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Garcia de Souza.

N. 995-R — Borges & Comp. — Operações bancárias — Reconsideração do acórdão n. 11.143 — Recurso n. 10.270 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, Sr. Garcia de Souza.

N. 1.051-R — Ford Motor Company, Exports, Inc. — Imposto de selo — Reconsideração do acórdão n. 11.914 — Recurso número 10.825 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Aprigio Braga. — Com vista ao Sr. Fabres da Rocha.

N. 9.633 — B. Kasinski & Comp. — Imposto de selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 10.079 — Szenwarja & Warszawski — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Serôa da Mota.

N. 10.938 — Manoel Pereira da Silva — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.167 — Casa Tozan, Ltda. — Imposto de selo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, senhor Garcia de Souza.

N. 11.568 — Banco da Província do Rio Grande do Sul — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.574 — Paulino Garcia — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.594 — Octacilio Antonio Cerqueira — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprigio Braga.

N. 11.598 — Banco da Baía — Imposto de selo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.651 — Drogaria Tinoco Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Serôa da Mota.

N. 11.670 — Casa Bancária Irmãos Lopes S. A. — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.690 — José Maria Leitão da Cunha e Paulo da Silva Costa — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprigio Braga.

N. 11.692 — Casa Bancária Bordalo Brenha S. A. — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.708 — Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A. — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Aprigio Braga.

N. 11.720 — Federação das Indústrias Paulistas — Imposto de selo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Aprigio Braga.

N. 11.721 — Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral — Imposto de selo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

(Sessão Secreta)

N. 984-R — J. G. Araujo & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Reconsideração do acórdão n. 10.012 — Recurso n. 9.630 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Garcia de Souza.

N. 1.001-R — José Soares Garcia — Imposto de renda — Reconsideração do acórdão n. 10.616 — Recurso n. 10.115 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Garcia de Souza.

N. 11.497 — Leopoldo de Azevedo Bastian — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no R. G. do Sul — Relator, senhor Garcia de Souza.

N. 11.687 — Antonio Frutuoso da Mota Junior — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, Sr. Serôa da Mota.

N. 11.716 — Heloisa de Sampaio Chaves Barcellos — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Josué Serôa da Mota.

N. 11.768 — Edgar Adams — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda no R. G. do Sul — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.849 — Gustavo Alberto Pook Junior — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no R. G. do Sul — Relator, senhor Miguel Lins.

Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes, em 7 de outubro de 1941. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 10 de outubro de 1941 (sexta-feira) às 14 horas

RECURSOS

Relator Sr. Marcondes da Luz:

N. 9.823 — Antônio Ferreira de Souza. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em Minas.

N. 12.284 — Marti Pacheco & Comp. Ltda. — Imposto de consumo. — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator Sr. Onaldo Machado:

N. 12.767 — Refinações de Milho Brasil S. A. — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 14.045 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 14.131 — J. Cunha Sotto-Mayer — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 14.144 — Parke Davis & Comp. — Imposto de consumo. — Alfândega do Rio de Janeiro.

Relator Sr. Tobias Rios Filho:

N. 10.809 — Viuva Zacarias de Oliveira Castro. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal no Ceará.

N. 11.610 — Antônio Najame. — Imposto de consumo. — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator Sr. Carlos Braga:

N. 9.988 — Barbara & Comp. Ltda. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 12.304 — Gonçalves Sales & Comp. — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 14.130 — Severino & Ribeiro. — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator Sr. Magalhães Serejo:

N. 9.711 — Vicente Orlando. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 12.886 — E. Orlandi. — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 7 de outubro de 1941. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 4 de outubro de 1941

Não tendo os interessados satisfeitos as exigências feitas pela Comissão, dentro do prazo de que trata o art. 9.º do decreto 20.910, de 6 de janeiro de 1932, foram mandados arquivar os seguintes processos:

N. 10.109, de Adrialdo Prates.
N. 10.412, de Ricardo Zeni.
N. 10.463, de José Rigo.
N. 10.614, de Honorato José da Silva.
N. 10.661, de Nicolau Zimmermann Kaipper.
N. 11.106, de José Oroski.
N. 12.121, de Francisco Maciorowski.
N. 12.285, de João Lik.
N. 12.515, de João Dotta.
N. 12.826, de João Wiethorek.
N. 12.861, de Angelo Alba.
N. 12.867, de João Zapaloski.
N. 14.067, de Francisca Belak.
N. 14.176, de Eduardo Wichrowski.
N. 14.085, de João Kriger.
N. 14.087, de Boleslau Zurawski.
N. 14.088, de Francisco Jantara.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do papel-moeda, existentes em circulação em 30 de setembro de 1941.

Quantidade de notas — Valores — Importância

Emissão do Banco do Brasil.....	200.493.927\$0
2.470.678 ½	1\$0 2.470.678\$5
1.250.524	2\$0 2.501.048\$0
23.796.228 ½	5\$0 118.981.142\$5
22.825.352 ½	10\$0 228.253.525\$0
14.630.839 ½	20\$0 292.616.790\$0
8.382.556 ½	50\$0 419.127.825\$0
6.850.064 ½	100\$0 683.006.450\$0
4.369.504 ½	200\$0 873.900.900\$0

6.088.732 500\$0 3.044.266:000\$0
7091 1:000\$0 7.091:000\$0

Importância resgatada

a saber:

90.651.571 1/2

5.872.809:286\$0

Troca por alumínio..... 673:000\$0
Troca por níquel. 1.257:200\$0 1.930:200\$0

Existia em circulação em 31 de agosto findo..... 5.774.606:236\$0

Diferença para mais. 98.203:050\$0

98.203:050\$0

Esta diferença provem:

Importância emitida de acordo com o decreto número 19.525, de 24 de dezembro de 1930, para a Carteira de Redescontos. 100.000:000\$0

Idem, idem para o resgate de notas da Caixa de Estabilização, de acordo com o decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1931. 133.250\$0

100.133:250\$0

Caixa de Estabilização. 11.579:030\$0

Resgate em selanço. 133:250\$0

11.445:780\$0

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.... 788.364:614\$5

Retirada da circulação até 31 de julho de 1941.... 188.023:894\$0

Circulação em 31 de julho de 1941. 600.310:720\$5

Emitida de 26 de agosto de 1941 a 30 de setembro de 1941. 8.230.963:278\$5

8.831.308.999\$0

Resgatada de 1 de agosto de 1941 a 30 de setembro

de 1941. 2.958.499:713\$0

Circulação em 30 de setembro de 1941. 5.872.809:286\$0

Segunda Seção da Caixa de Amortização, em 7 de outubro de 1941. — Chefe de Seção, Affonso Nunes Gomes — Bráulio de Almeida Rodrigues, escriturário, classe E.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1941

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
8.005	Abílio F. Magalhães ...	246.042	3	Brim algodão pardo	Aceito.
		254.160	1		
		615.313	3		
		142.018	1		
8.006	A. Rodrigues Costa	601.397	2	Pano impermeável	Aceito.
8.007	Abílio F. Magalhães ...	246.042	1-2	Cretone	Aceito.
		240.088	1		
		210.057	2		
		201.050	1-2		
8.008	Mattos Rocha	117.002	2	Brim algodão mescla azul	Aceito.
8.016	Magalhães Sucupira ...	615.313	—	Brim mescla azul	Aceito.
8.020	Jorge Pereira	450.001/6-E	16	Fita preto-vermelho para máquina	Aceita, sob condição.
8.023	A. Rodrigues Costa	249.002	1	Sargeline azul	Aceita.
		220.034	2		
		130.027	1		
		205.085	1		
7.995	Cartonagem Luso-Americana	615.200	6	Papel áspero	Aceito.
8.010	Cartonagem Luso-Americana	615.164	8	Idem AP-75	Aceito.
8.013	J. G. Pereira	229.055/6	14	Idem C-270	Aceito.
8.014	Alvaro P. Silva	801.236	4	Idem, idem	Recusado.
8.015	Cartonagem Luso-Americana	615.219	7	Idem AP-75	Aceito.
8.018	Paula Galati & Comp.	201.047	2	Fita preta para máquina	Aceita.
8.019	Paula Galati & Comp.	201.047-A	3	Fita para máquina	Aceita, sob condição.
8.021	Paula Galati & Comp.	133.093-C	6	Fita preta para máquina	Aceita, sob condição.
8.022	Paula Galati & Comp.	133.093-C	6	Fita preta para máquina	Aceita.
8.026	Cartonagem Luso-Americana	132.107	2	Goma arábica	Recusada.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da D. Técnica.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supra deverão ser substituídos no menor prazo possível. — E. L. Berlinck, diretor da D. Técnica.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no próximo dia 10, às 14 horas, o processo n. 428, referente ao abaloamento do navio "Apody" com o lameiro "Itaipú", ocorrido no dia 10 de fevereiro de 1940, no Estado de São Paulo, em grau de embargos.

Embargante, A Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo — Assistente da embargante, comandante Mario Diniz de Araujo, por seu advogado, Dr. Luiz Jorge Ferreira de Souza — Embargado, o Acórdão do Tribunal Marítimo Administrativo.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, aos 8 de outubro de 1941. — Gilberto de Alencar Saboya, of. adv.º servindo de secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Dia 7 de outubro de 1941

Aviso n. 3.010 — Comi. 5 — Em aditamento ao aviso n. 1.978, Comi. 3 de 23 de junho último, fica aumentada de um oficial engenheiro construtor a constituição da Comissão Construtora e Instaladora do Polígono de Tiro de Marambaia.

Aviso n. 3.011 — Carg. 31 — Autoriza a transferência da Estação rádio PTB-5, anexa ao 25.º Batalhão de Caçadores, e de todo o material pertencente àquela Estação, de acordo com a inclusa relação, da carga do Serviço de Transmissões da 8.ª Região Militar para o da 7.ª Região Militar.

Aviso n. 3.012 — Carg. 32 — Autoriza a transferência da carga do 2.º Grupo de Regiões para a do 1.º Batalhão de Caçadores do seguinte material: 1(-C NP-) cofre de aço com uma porta, duas gavetas, duas divisões e segredo, revestido de câmara de isolamento contra-fogo e couraça contra arrombamento, medindo externamente 0,654 de altura, 0,50 de largura e 0,50 de fundo; 1(M-46), máquina de somar e subtrair, manual, com capacidade de nove algarismos, com dez teclas (de 0 a 9); 2(C-NP-) colunas de peroba para vasos; 2(G-NP-) guarda-roupas de peroba com uma porta de 1,60 x 0,60 x x 0,40; um (1) (F-10) filtro com duas velas, para água.

Aviso n. 3.013 — Carg. 33 — É transferido da carga da extinta Inspetoria da Arma e dos Serviços de Engenharia para a do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário "Dragões da Independência" o material abaixo mencionado:

- 3 bureaux, sem tampo de correr, medindo 1,50 x 0,85.
- 3 bureaux, sem tampo de correr, medindo 1,30 x 0,85.
- 1 secretária medindo 1,50 x 0,85, com tampo de madeira e cortina de esteira.
- 1 mesa medindo 1,10 x 0,70, com uma gaveta.
- 3 mesas para máquina de escrever.
- 1 cadeira giratória com mola de balanço, forrada de couro verde.
- 1 cadeira giratória com mola.
- 3 cadeiras para mesa de máquina de escrever.
- 10 cadeiras de guarnição, simples.
- 1 armário com portas de madeira.
- 2 armários para guardar roupa.

Aviso n. 3.014 — Carg. 34 — É transferido da carga da extinta Inspetoria da Arma e dos Serviços de Engenharia para a da Comissão de Restauração de Monumentos Históricos de Caráter Militar, o material abaixo mencionado:

- 1 armário fichário com duas ordens de gavetas, cortina de suspender e arriar, com armário em baixo, confeccionado em peroba de Campos, lustrado na cor imbuia escura.
- 1 armário para roupas.
- 1 armário para livros tipo A-1, Especificação do D. A. S. P., de peroba de Campos.
- 1 banco para desenhista.
- 2 cadeiras giratórias, com mola.
- 3 cadeiras com assento de madeira.
- 3 cadeiras fixas, tipo C-3, especificação n. 2 do D. A. S. P.
- 1 cadeira giratória, tipo C-1, especificação n. do DASP, de peroba de Campos.
- 1 mesa para desenho, mecânica, com prancheta.
- 1 mesa para máquina de escrever tipo MM2, especificação n. 1 do D. A. S. P., de peroba de Campos.
- 1 mesa M-2 de peroba de Campos.
- 1 secretária sem tampo de correr, medindo 1,50 x 0,85.
- 1 secretária sem tampo de correr, medindo 1,30 x 0,85.
- 1 coleção de normógrafos de 16 mm.
- 1 coleção de normógrafos de 5 mm.
- 1 escala de redução com 0,30
- 1 par de cavaletes de pinho.

- 1 prancheta de "Itatubua".
- 1 transferidor com 360 graus de 16 cms.
- 1 triplo decímetro de madeira.
- 1 máquina de escrever "Remington Rand", tabulador simples, com carro de 38 cms, n. J-280-500.
- 1 alicate "Juwel".
- 1 arquivo de aço, "Açopratt", modelo A-10-104, n. 2.493, com duas chaves.
- 1 relógio de parede "Jouglous", com pêndulo, n. 18.224.
- 1 ventilador oscilante de 16", marca A. E. G.
- 1 ventilador "Marelli" de 16".
- 2 tampas de vidro para secretária.
- 1 máquina de apontar lapis tipo "Boston".
- 1 volume do livro "Relíquias da Baía", por Edgard Cerqueira Falcão, em brochura.
- 1 pasta de couro Boxcalc alemã, de cor preta, tamanho 0,44 x 0,33, com chapas e armas da República.
- 2 pastas de couro cromo, com cartão de prata gravado.
- 1 pasta para condução de documentos.
- 1 caneta tinteiro tipo "Parker".
- 1 máquina para café.
- 1 pedestal para minério de chumbo.
- 1 escova profilática para roupa.
- 1 escova profilática para cabelo.
- 1 escova profilática para unhas.
- 1 pente imitação de tartaruga.
- 1 tímpano.
- 1 suporte para carimbo, com três andares.
- 1 carimbo de borracha.

— Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

N. 2.998 — Dir. Fun. 529 — Manda distribuir, a título de majoração, ao Agente Diretor do Estabelecimento de Material de Intendência da 3.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c 04-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 15:000\$0 (quinze contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da mesma Região Militar.

N. 2.999 — Dir. Fun. 530 — Manda distribuir ao Agente Diretor do Estado Maior do Exército, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 60:880\$0 (sessenta contos oitocentos e oitenta mil réis) para atender a despesas de instalação da 2.ª Brigada de Infantaria.

O respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 3.000 — Dir. Fun. 531 — Manda distribuir, a título de majoração, ao Agente Diretor da 4.ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c número 17-17, do atual orçamento deste Ministério, a importância de 10:000\$0 (dez contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 2.ª Região Militar.

N. 3.001 — Dir. Fun. 532 — Manda distribuir ao Agente Diretor do Entrepósito de Subsistência de São Paulo, à conta da Verba 2 — Material — III Diversas Despesas — Subconsignação 31-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 6:800\$0 (seis contos e oitocentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 2.ª Região Militar.

N. 3.002 — Dir. Fun. 533 — Manda distribuir ao Agente Diretor da 4.ª Companhia Independente de Transmissões, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — I Diversos — S/c n. 19-14, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 59:912\$4 (cinquenta e nove contos novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 3.003 — Dir. Fun. 534 — Manda distribuir ao Agente Diretor da Inspetoria do 1.º Grupo de Regiões Militares, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — I Diversos — S/c n. 22-02 do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 20:000\$0 (vinte contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 3.004 — Dir. Fun. 535 — Manda distribuir, a título de majoração, ao Agente Diretor da 20.ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c número 17-17, do atual orçamento deste Ministério a quantia de 3:000\$0 (três contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar.

N. 3.005 — Dir. Fun. 536 — Manda distribuir ao Agente Diretor do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, à conta

da Verba 2 — Material — I Material Permanente — Subconsignação n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 11:820\$0 (onze contos oitocentos e vinte mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 3.008 — Dir. Fun. 539 — Manda providenciar para que a conta do saldo "em ser" na mesma Diretoria, da Verba 5 — Subconsignação 03-14 (dotação n. 77 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, seja distribuída à Diretoria de Engenharia a importância de 252:328\$2 (duzentos e cinquenta e dois contos trezentos e vinte e oito mil e duzentos réis). A referida importância

destina-se à execução de obras de ampliação da Escola de Educação Física, conforme projeto e orçamento aprovados pela Diretoria de Engenharia.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941.

Aviso n. 3.006.

Dir. Fun. 537

Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativo ao 20.º Batalhão de Caçadores, no total de 6:950\$4 (seis contos novecentos e cinquenta mil e quatrocentos réis), à conta da Verba 2 — Material II Material de Consumo — S/ c n. 21-17, do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico G. Dutra.

Tabela para distribuição de quantitativo à unidade abaixo mencionada, destinado ao forrageamento de animais durante o primeiro semestre de 1941, com discriminação da Repartição pagadora

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação II — Material de consumo

Subconsignação n. 21-17

Saldo existente	1.823:686\$8
Total desta proposta	6:950\$4
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército.....	1.816:736\$4

Unidade	Efetivo a arração			Importância
	Em argola	Em internada	Soma	
<i>Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar</i>				
20.º Batalhão de Caçadores.....	12	—	12	6:950\$400
Soma.....	12	—	12	6:950\$400

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941.

Aviso n. 3.007.

Dir. Fun. 538.

Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativos às Unidades nela mencionadas, no total de 58:880\$0 (cinquenta e oito contos, oitocentos e oitenta mil réis), à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c n. 21-17, do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico G. Dutra.

Tabela para distribuição de quantitativos às Unidades e ao Estabelecimento de Subsistência abaixo mencionados, destinados ao forrageamento de animais durante os 3.º e 4.º trimestres de 1941, respectivamente, com discriminação da Repartição Pagadora

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação II — Material de consumo

Subconsignação n. 21-17

Saldo existente	1.882:566\$8
Total desta proposta	58:880\$0
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército.....	1.823:686\$8

Unidades	Efetivo a arração			Importância
	Em argola	Em internada	Soma	
<i>Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar</i>				
20.º Batalhão de Caçadores (3.º trimestre)	20	—	20	5:888\$0
14.º Regimento de Infantaria (3.º trimestre)	20	—	20	5:888\$0
15.º Regimento de Infantaria (3.º trimestre)	20	—	20	5:888\$0
III/4.º Grupo de Artilharia de Dorso..... (3.º trimestre)	20	—	20	5:888\$0
23.º Batalhão de Caçadores..... (3.º trimestre)	15	—	15	4:416\$0
16.º Regimento de Infantaria..... (3.º trimestre)	5	—	5	1:472\$0
Estabelecimento de Subsistência da 7.ª R.M. (4.º trimestre)	100	—	100	29:440\$0
Soma das importâncias.....	—	—	—	58:880\$0

Notas:

Nota n. 676, de 7 de outubro de 1944 — Ao Sr. Diretor de Engenharia — De acordo com o parecer do mesmo Diretor e com o do comando da 4.^a Região Militar, é aprovado o Relatório da Comissão de Escolha de Terrenos daquela Região, sobre um terreno para a construção de uma linha de tiro, a ser doado ao Ministério da Guerra pela Prefeitura de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.

Pelas conclusões do Relatório em apreço, o terreno situado no lado Sul do arrabalde das Palmeiras, a cerca de 1.800 m da cidade de Ponte Nova, medindo 20 m por 400 m, conforme planta a ser apresentada, foi julgado em condições de satisfazer os requisitos necessários ao fim indicado, ficando, assim, reservado para tal, após o seu recebimento.

Nota n. 679, de 7 de outubro de 1944 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — O capitão Humberto Guimarães de Almeida foi posto à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para comandar a Polícia Militar do Território do Acre e não para servir como Chefe de Polícia, como se fez constar da nota n. 524, de 11 de agosto último.

Portarias:

Portaria n. 3.007, de 8 de outubro de 1944 — Convoca, de conformidade com a legislação em vigor, para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes de Infantaria da 2.^a classe da Reserva de 1.^a Linha, Heitor Coll Oliveira e José Julio Parise Iglesias, para servirem na 3.^a Região Militar e Antonio Isidoro da Silva, para servir na 4.^a Região Militar.

Requerimentos:

Antonio Barbosa Filho, motorista da classe D, lotado no H.C.E., pedindo remoção para o Serviço Central de Transportes. — Indeferido, em face das informações.

Argemiro Freitas, 1.^o cabo do Contingente do Q.G. da 1.^a R.M., pedindo promoção. — Arquite-se.

Arlindo La Bela, sub-tenente do 4.^o R.C.I., pedindo um ano de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 30, letra e, e art. 61 do Código de Vantagens. — Concedo (180) cento e oitenta dias.

Francisco Flavio, 3.^o sargento do Contingente do Depósito de Remonta de Monte Belo, pedindo que a licença de sessenta dias, em cujo gozo se acha, para tratamento de saúde, seja considerada em acordo com a letra a do art. 30, combinado com o art. 61 do Código de Vantagens. — Deferido.

João Walter Rodrigues Ribas, 2.^o sargento do 4.^o R.C.I., pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde de acordo com a letra a do art. 30 combinado com o art. 61 do Código de Vantagens. — Concedo 60 (sessenta) dias.

José Candido de Avila, 2.^o sargento do 12.^o R.C.I., pedindo que a licença de 90 (noventa) dias que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde seja considerada de acordo com a letra a do art. 30, combinado com o art. 61 do Código de Vantagens. — Deferido.

José Felinto Trajano de Oliveira, tenente-coronel, pedindo que seja averbado em seus assentamentos militares, como acréscimo de tempo de serviço, o tempo de voo, a que se julga com direito, no período em que esteve na então Escola de Aviação Militar, de julho de 1919 a março de 1920. — Indeferido.

Lindolfo Caldas, 1.^o sargento reformado, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército, para fins de melhoria de reforma. — Indeferido.

Odorico Orestes Torres, capitão do extinto Quadro de Intendentes do Exército, pedindo retificação de data de promoção, para melhor colocação no Almanaque. — Indeferido de acordo com o parecer da C.P.E. (n. 15-41). "Parecer a que se refere o despacho: H. Reportando-me a preciosa informação n. 670-S/111.41 do coronel diretor de Intendência, sou de parecer que a pretensão do requerente já se acha prescrita, em face da legislação vigente, e opino pelo indeferimento da presente petição".

Oswaldo Silva, ex-marinheiro, asilado, pedindo cancelamento do seu asilamento e, consequentemente, licenciamento do serviço ativo. — Faça-se a exclusão do Asilo.

Virgílio Ferreira Borges, pedindo licenciamento das fileiras do Exército, de seu filho David Ferreira de Castro, soldado do 5.^o Batalhão de Caçadores. — Arquite-se.

Secretaria do Conselho Superior de Economias da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA E PRESIDENTE DO CONSELHO

Ao Sr. diretor da Caixa Geral de Economia da Guerra, mandando pagar as seguintes importâncias:

Em 12 de setembro de 1944

De 473\$00 ao 2.^o tenente reformado Waldemar Cabral de Vasconcellos (aviso 481-C);

De 660\$99 ao capitão Murillo Penha (aviso 464-C);

De 400\$88 ao ex-cabo Pedro João da Silva (aviso 465-C);

De 327\$00 ao cabo rádio-telegrafista Manoel Araujo de Oliveira (aviso 466-C);

De 450\$00 ao 3.^o sargento Dario Mendonça (aviso 467-C);

De 846\$00 ao trabalhador João Baptista de Almeida (aviso 462-C);

De 558\$00 ao artífice Eduardo Adolpho de Souza (aviso 463-C);

De 906\$00 ao civil José de Araujo (aviso 468-C);

Em 18 de setembro de 1944

De 1:260\$00 ao 2.^o sargento reformado Alibrando Caselato (aviso 481-C);

De 1:872\$00 ao 2.^o tenente da Reserva, Vicente Edualio de Oliveira (aviso 482-C);

Em 27 de setembro de 1944

De 3:600\$00 ao 3.^o sargento Pedro Corrêa Paes (aviso 496-C);

De 219\$00 ao 2.^o tenente da Reserva, Isaac Saraiva (aviso 497-C);

De 227\$44 ao 3.^o sargento reservista, Donato Rispoli Borges (aviso 498-C);

De 72\$22 ao 2.^o tenente convocado Octaviano Cabral (aviso 499-C);

De 330\$00 ao 2.^o sargento Eduardo Francisco Moreira de Queiroz (aviso 500-C);

De 940\$00 ao soldado asilado Francisco de Oliveira Segundo (aviso 502-C);

De 846\$00 ao trabalhador Francisco Dias de Assis (aviso 501-C);

Em 4 de outubro de 1944

De 782\$66 ao tenente-coronel da Reserva, Pedro Loureiro Villaboim (aviso 507-C);

De 782\$66 ao major da Reserva, Alfredo Moacyr de Mendonça Uchôa (aviso 508-C);

Em 8 de outubro de 1944

De 286\$44 ao soldado artífice José Ferreira Dias (aviso 511-C);

De 2:520\$00 ao soldado músico Abelardo Alves de Oliveira (aviso 512-C);

De 433\$33 ao 2.^o tenente intendente Decio Gama de Almeida (aviso 513-C);

De 223\$00 ao soldado músico Antonio Quirino da Cruz (aviso 514-C);

De 14\$00 ao soldado Annibal Cardoso (aviso 515-C);

De 344\$33 ao soldado músico Walfredino Capilé (aviso 516-C);

De 228\$44 ao cabo ferrador Campelo da Silveira (aviso 518-C);

De 168\$00 ao soldado reformado Matheus Baptista dos Santos (aviso 519-C);

De 276\$00 ao 2.^o sargento Firmo Jacob de Calazans Rocha (aviso 520-C);

De 858\$00 ao civil Paulino Gomes (aviso 517-C);

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO EXMO. SR. GENERAL DIRETOR

Dia 3 de outubro de 1944

Tornando sem efeito a transferência do 1.^o tenente veterinário José Pacheco, da Coudelaria de Saican para o 14.^o R. C. I., publicada no Boletim desta Subdiretoria, n. 85, de 23-VII-944;

Promovendo a 3.^o sargento enfermeiro-veterinário, por satisfazerem as exigências das letras a, b e c do n. 36 das Instruções para Recrutamento de Praças do S. V., os seguintes 1.os cabos enfermeiros-veterinários:

Alfredo Gomes de Souza, do 17.^o B. C.;

Edmundo Marrocos da Mata Moraes, do 2.^o Btl. Rodoviário;

Joaquim Capeto de Azeredo Coutinho, do 11.^o R. I.; e,

Carlos Lins de Almeida, da Coudelaria Tindiquera.

Classificando nas Unidades abaixo, para preenchimento de vagas, os 3.os sargentos enfermeiros-veterinários:

Manoel Oswaldo dos Reis, adido ao 7.^o B. C., no II-2.^o R. A. D. C.; e,

Octaviano Martins Costa, adido ao 8.^o R. I., no 6.^o R. A. M.

Mandando permanecer na Escola das Armas, por necessidade imperiosa do serviço, conforme solicitação do Sr. Cmt. da referida Escola, o 3.^o sargento enfermeiro-veterinário Eustáquio Cabreira, recentemente promovido;

Transferindo, para preenchimento de vagas:

Do 7.^o R. C. I. para a Coudelaria Saican, o 2.^o sargento enfermeiro-veterinário Geraldo de Souza;

Do 15.^o B. C. para o Regimento Andrade Neves, o 1.^o cabo ferrador Nilo Dias de Oliveira; e,

Do 18.^o R. A. M. para o 1.^o R. C. D., o cabo ferrador Manoel dos Santos Lima.

Capital Federal, 6 de outubro de 1944. — Walter Cramer Ribeiro, capitão, chefe interino do Gabinete.

Ministério da Aeronáutica

(*) PORTARIA N. 198, DE 4 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941, e de acordo com o parágrafo único do art. 14 do mesmo decreto-lei, resolve:

Passam a ter a seguinte redação os arts. 77, 81, 85, 86, 91, 94, 95, 97, 183 e 185 do Regulamento da ex-Escola de Aeronáutica do Exército, provisoriamente em vigor para a Escola de Aeronáutica:

Art. 77. Todo aluno terá um ano de tolerância nos estudos, mediante parecer favorável do Diretor do Ensino e aprovação do Diretor de Aeronáutica Militar.

§ 1.º Os alunos desligados, por inaptidão para pilotagem, nos termos do art. 85, não serão amparados pelo presente artigo.

Art. 81. No corrente ano (1941), serão consideradas provas parciais, para o primeiro ano, as médias aritméticas dos trabalhos mensais de física e geometria analítica e cálculo diferencial e integral, correspondentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro.

Art. 85. Será considerado sem aproveitamento e como tal desde logo desligado o aluno que demonstrar falta de aptidão para a pilotagem, nos termos da seleção dos alunos, constante do Manual de Pilotagem e todo aquele que tiver grau inferior a 3 na média aritmética dos graus das provas parciais, constante do art. 81.

Art. 86. O exame compreenderá provas escritas; e, quando a matéria o exigir, também provas orais, gráficas e práticas.

§ 1.º Dada a generalidade da instrução e sua subdivisão nos diferentes ramos de instrução fundamental, militar e aeronáutica, a Direção do Ensino, um mês antes do encerramento dos cursos mediante prévia aprovação do Diretor de Aeronáutica Militar, fixará as matérias que terão provas escritas, orais, gráficas ou práticas, sendo computado nos demais como grau de aprovação o grau da conta do ano.

§ 2.º Em princípio, haverá exames em número igual à metade do número de matérias que constituem a instrução fundamental e aeronáutica.

§ 3.º O aluno que, nas matérias não previstas para exame, tiver grau de conta do ano inferior a 4 será submetido à prova escrita, oral, gráfica ou prática, sendo o grau final a soma aritmética de conta do ano e prova final e aprovado nos termos do art. 92, seja qual for o grau, para a classificação geral, terá computado o grau 4 de aprovação.

§ 4.º A comissão examinadora, uma para cada grupo de matérias, será de três membros, professores ou instrutores das disciplinas que o constituem.

§ 5.º O grau final do exame será a média aritmética simples dos graus obtidos nas diferentes provas — escritas, orais, práticas, etc.

Art. 91. O grau de aprovação por matéria será a média aritmética das seguintes parcelas:

— Conta do ano — decorrentes da média aritmética dos graus mensais:

— grau final do exame.

§ 1.º Ressalvados os §§ 1.º e 3.º do art. 86.

Art. 94. Haverá, no mês de fevereiro, uma segunda época de exame. A exame de segunda época só serão submetidos:

a) os alunos que, por doença grave ou acidente, não puderem fazer exames dentro do último ano escolar;

b) os alunos reprovados em duas matérias, no máximo, desde que uma delas apenas pertença à instrução fundamental.

Art. 95. O aluno reprovado em qualquer matéria ou matérias terá um ano de tolerância nos estudos, nos termos do art. 77, não havendo passagem de ano com dependência, e, reprovado em todas as matérias, de qualquer ano, será desligado da Escola e não mais poderá renovar matrícula.

Art. 97. A reprovação em segunda época importará no imediato desligamento do aluno, respeitada a disposição do art. 77.

Art. 183. Concluindo o curso com aproveitamento, os alunos receberão o diploma de "Aviador Militar" e passarão a fazer jus às vantagens estabelecidas nos regulamentos respectivos.

Art. 184. Os alunos que obtiverem o diploma de "Aviador Militar" serão declarados aspirantes aviadores.

Art. 185. Em cada turma, os alunos serão declarados aspirantes aviadores, por ordem rigorosa de merecimento intelectual, segundo a classificação definida no art. 99 deste Regulamento. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1941

Requerimentos despachados:

João de Souza Viira, Bianor de Souza, Decio Fernandes, Odilon de Araujo Lima, Onildo da Silva Aragão, Francisco Moreira de Souza, José da Silva Aragão, Jarbas Aguiar, José Porfírio de Siqueira, Benedito de Carvalho e Claudio de Andrade Dias, cabos artífices do Parque de Aeronáutica de São Paulo, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido; não assiste aos requerentes direito ao pagamento de diferença de vencimentos, porquanto o reequilíbrio foi concedido no posto de cabo, de acordo com as disposições em vigor e com os vencimentos desse posto.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Dia 2 de outubro de 1941

Domingos Ferreira de Lima, operário classe F do Quadro Suplementar, servindo na Escola de Especialistas de Aeronáutica, solicitando seja computado nos seus assentamentos, o tempo de serviço prestado ao Ministério da Agricultura, conforme certidão que junta. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 3 de outubro de 1941

Apostila:

No decreto que nomeou, interinamente, para o cargo da classe E da carreira de Escriturário, Alberto Assunção, foi feita a seguinte apostila:

"O Escriturário a que se refere o presente decreto é Alvaro Teixeira de Assunção e não como foi no mesmo declarado".

Rio, 3 de outubro de 1941. — J. P. Salgado Filho.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1941

Requerimentos:

Aero Clube de Sergipe, requerendo autorização para o seu funcionamento. — Registe-se. Ref. 3.159-41.

Aero Clube de São Sebastião do Paraíso, requerendo autorização para o seu funcionamento. — Registe-se, de conformidade do parecer. Ref. 4.606-41.

Despacho exarado nesta data, no processo D. A. C. n. 2.312-40, referente ao registro do Aero Clube de Avaré no Departamento de Aeronáutica Civil. — Registe-se de conformidade com o parecer supra. Ref. n. 2.312-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1941

Requerimentos:

Companhia Matte Laranjeira S. A., solicitando lhe seja fornecida uma relação de todas as aeronaves registradas em São Paulo. — Indeferido. Ref. n. 5.554-41.

Dia 6

Pedro Mello de Araujo, solicitando sejam anotados em sua carta de piloto mercante n. 189, os tipos de aeronaves constantes de sua carta de piloto de recreio ou desporto n. 90. — Deferido à vista da informação de fls. 62. Ref. n. 400-41.

Ala Littoria S. A., solicitando permissão para realizar uma viagem extraordinária entre Ilha do Sal — Recife, no dia 11 ou 12 do corrente, com o avião I-CILE, conduzindo cargas. — Autorizado à vista da informação de fls. 36. Ref. n. 3.419-41. — Visto — J. Calasan Rodrigues, Chefe da Secretaria Geral.

Dia 3

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, requerendo seja concedida a carta de mecânico de aeronaves ao seu funcionário Sr. Arthur Portofé — Deferido à vista da informação de fls. 111. Ref. n. 331-41.

Aloisio Werneck de Carvalho Vianna, requerendo concessão da carta de piloto mercante, com licença para conduzir aeronaves do tipo Stinson-105. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. n. 4.229-41.

Dia 4

Viação Aérea São Paulo S. A., requerendo vistoria em sua aeronave PP-SPG. — Deferido. Ref. n. 5.188-41.

Milton Arnt, requerendo concessão da carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. n. 1.955-41.

Milton Arnt, solicitando licença para pilotar aeronaves dos tipos Klemm, Bücker-Student e Bücker-Jungmann. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. n. 1.955-41.

Lelio Martins Falcão, requerendo concessão da carta e licença de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido à vista do parecer de fls. 27 v. Ref. n. 792-41.

Lelio Martins Falcão, solicitando licença para pilotar aeronaves dos tipos Aeronca, Curtiss-Wright e Cub. — Deferido à vista do parecer de fls. 27 v. — Ref. n. 792-41.

Alberto Muylaert Gonçalves, requerendo concessão da carta de piloto de aeronaves de recreio ou desporto, com licença para conduzir aviões do tipo Luscombe. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. n. 5.303-41.

Abono de faltas:

Dia 2

Tendo em vista a Guia de Exame de Saude, da S. S., resolve abonar as faltas dos dias 24 e 25 de setembro findo, do escriturário, classe E, interino, Dalila de Faro. Ref. n. 5.431-41.

Tendo em vista a Guia de Exame de Saude, da S. S., resolve abonar as faltas dos dias 9, 10 e 11 de setembro findo, do extranumerário-mensalista aux. escrit. VIII, Virgília Juracy Vasconcellos da Fontoura Pereira e, nos termos do art. 162 do Estatuto dos Funcionários, conceder-lhe 3 (três) dias de licença, a partir de 12 do mesmo mês. Ref. n. 5.540-41. — Visto — J. Calasan Rodrigues, Chefe da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 566, DE 8 DE OUTUBRO DE 1941

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve tornar sem efeito a portaria n. 506, de 3 de setembro último. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *João de Mendonça Lima*. Processo n. 28.421-41.

PORTARIA N. 567, DE 8 DE OUTUBRO DE 1941

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em cumprimento ao despacho do Senhor Presidente da República exarado na exposição de motivos n. 1.750, de 5 de agosto último, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Resolve designar os Drs. João Maria Broxado Filho, diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração deste Ministério, Jacintho Xavier Martins Junior, diretor da Divisão do Material do mesmo Departamento de Administração, e Francisco Sá Lessa, inspetor Geral de Iluminação, para, sob a presidência do primeiro, constituirão a comissão a que se refere o item 13, alínea 5, da exposição de motivos acima mencionada, incumbida de apurar, em processo administrativo, as irregularidades mencionadas nos itens 10 e 11 da mesma exposição, bem como outras porventura ocorridas na Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *João de Mendonça Lima*. Processo n. 28.421-41.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 823 — de 1 de outubro de 1941. — Por despacho de 2 de outubro de 1941, o Sr. Presidente da República autorizou a permanência no serviço do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem até 31 de dezembro do corrente ano, do escrivão classe F, do Quadro I deste Ministério, Nelson Pereira de Castro, visto ter sido o mesmo transferido para o Ministério da Aeronáutica. (28.305-41).

N. 830 — 3 de outubro de 1941. — Por despacho de 4 de outubro de 1941 o Sr. Presidente da República aprovou a proposta de transferência *ex-officio*, no interesse da Administração do escrivão classe E, do extinto Quadro II — (E. F. C. B.) — Nelson da Costa Faria, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda. (28.297-41).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos do dia 7 de outubro de 1941.

N. 3.339 — Ao Sr. ministro da Fazenda. — Solicitando providências afim de ser paga, no Tesouro Nacional, ao Aero Club do Brasil, a importância de 2:535\$0, correspondente à subvenção devida pela instrução de pilotagem ministrada aos alunos de seu curso. (Processo n. 27.417-41).

N. 3.340 — Ao mesmo. — Idem, idem, ao mesmo, a importância de 3:330\$0, correspondente à subvenção devida pela instrução de pilotagem ministrada à aviadora Joana Martins Castilho. (Processo n. 27.078-41).

N. 3.341 — Ao mesmo. — Idem, idem, à Estrada de Ferro Sorocabana, a importância de 1:132\$8, correspondente a passagens fornecidas em proveito do D. G. T., em 1940. (Processo n. 26.605-41).

N. 3.342 — Ao mesmo. — Idem, idem, ao Aero Club do Brasil, a importância de 71:725\$0, correspondente à subvenção devida por instrução ministrada aos alunos de seu curso de pilotagem. (Processo n. 26.827-41).

Ofícios do dia 7 de outubro de 1941.

N. 6.794 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento. — Solicitando providências afim de serem pagas, na Tesouraria, folhas de diárias, correspondentes ao 1.º semestre do corrente ano, devidas a funcionários e extranumerários do D. A. C., importando a despesa, num total de 12:033\$0. (Processo n. 22.126-41).

N. 6.798 — Ao mesmo. — Idem, idem, conta da E. F. Central do Brasil, na importância de 336\$3, por transportes concedidos em junho do corrente ano, à requisição desta Secretaria de Estado. (Processo n. 23.033-41).

N. 6.804 — Ao mesmo. — Idem, idem, folha de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus, funcionários em exercício na Portaria deste Ministério, em setembro último, importando a despesa em 637\$0. (Processo n. 25.075-41).

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Apostilas:

Por apostilas de 30 de setembro de 1941, lançada no decreto de 29 de dezembro de 1939, que nomeou o extranumerário farefeiro, Leticia Fraga de Mendonça, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escrivão do Quadro XX (Decreto apostilado em 23 de maio de 1941, por ter passado a exercer o cargo da classe E, da mesma carreira e quadro), foi declarado que — em virtude de haver con-

traído núpcias em 14 de dezembro de 1940, o funcionário a quem se refere o decreto, passou a assinar-se Leticia Mendonça da Costa Santos. (Proc. 26.637-41).

Por apostila de 1 de outubro de 1941, lançada no decreto de 31 de dezembro de 1940, que promoveu por antiguidade, Maria Judith de Azevedo, do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, (Quadro II), para o cargo da classe F, da mesma carreira — foi declarado que — O nome do funcionário a quem se refere o decreto, é Maria Judith Azevedo. (Proc. 26.563-41).

Por apostila de 1 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de abril de 1931, que promoveu por merecimento, Raul Claro da Boa Morte, do cargo da classe II, da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, do Quadro II, deste Ministério, ao cargo da classe I, da mesma carreira, foi declarado que — O nome do funcionário a quem se refere o decreto, é Raul Claro da Boa Morte. (Processo 26.565-41).

Por apostila de 1 de outubro de 1941, lançada no decreto de 22 de março de 1937, que nomeou Dermeval Souza Paula, para o cargo de agente de estrada de ferro, da classe B, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, foi declarado que — o nome do funcionário a quem se refere o decreto, é Dermeval de Sousa Paula. (Proc. 26.158-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, por merecimento de José Magalhães Cunha, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista do Quadro III, ao cargo da classe G, da mesma carreira, foi declarado que a vaga em que se fez a promoção de que trata o decreto decorreu da promoção de João Marques da Costa. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu por merecimento, Waldemar Rodrigues de Souza, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista do Quadro III, Parte permanente, ao cargo da classe G, da mesma carreira, foi declarado que — a vaga em que se fez a promoção de que trata o decreto, decorreu da promoção de Raul Villar. (Processo 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu por antiguidade, Carolina Reys Lachinetti, do cargo da classe F, ao da classe G, da carreira de Telegrafista do Quadro III, Parte suplementar, foi declarado que — a vaga em que se fez a promoção de que trata o decreto decorreu da promoção de Benedito Gomes dos Santos. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu por antiguidade, Nathanael Nunes Pires, do cargo da classe F, ao da classe G, da carreira de Telegrafista do Quadro III, Parte suplementar, foi declarado que — a vaga em que se fez a promoção de que trata o decreto, decorreu da promoção de Nelson Ferreira Lobo. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu por antiguidade, do cargo da classe F, ao da classe G, da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte suplementar — o funcionário Jovina Telles Velloso, foi declarado que — a vaga em que se fez a promoção de que trata o decreto, decorreu da promoção de Luiz Gorresen de Araújo. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu, por merecimento, Osiris Colombo Martins de Souza, do cargo da classe II, ao da classe I, da carreira de Telegrafista do Quadro III — parte suplementar — foi declarado que — o nome do funcionário em cuja vaga se fez a promoção de que trata o decreto, é Luiz Bruno de Souza Novaes. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu, por merecimento, Hugolino de Souza Mello, do cargo da classe I, ao da classe J, da carreira de Telegrafista do Quadro III, parte suplementar — foi declarado que — o nome do funcionário em cuja vaga se fez a promoção de que trata o decreto, é João Baixo Filho. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu, por merecimento, José Patrício de Almeida, do cargo da classe II, ao da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III, parte suplementar — foi declarado que — o nome do funcionário em cuja vaga se fez a promoção de que trata o decreto, é João Baptista Lemos. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu, por merecimento, José Lincoln Corrêa, do cargo da classe II, ao da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III, parte suplementar — foi declarado que — o nome do funcionário em cuja vaga se fez a promoção de que trata o decreto, é Gervasio de Aquino Vasconcellos. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu por antiguidade, Ubirajara Mullulo, do cargo da classe G, ao da classe II, da carreira de Telegrafista do Quadro III, parte suplementar — foi declarado que — o nome do funcionário a quem se refere o decreto, é Ubirajara Mullulo. (Processo 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu, por merecimento, Emilio Lemos dos Santos, do cargo da classe G, ao da classe II, da carreira de Telegrafista do Quadro III, parte suplementar — foi declarado que — o nome do funcionário em cuja vaga se fez a promoção de que trata o decreto, é Luiz Bruno de Souza Novaes. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu, por antiguidade, Newton Armond, do cargo da classe F, ao da classe G, da carreira de Telegrafista do Quadro III, parte suplementar — foi declarado que — o nome do funcionário em cuja vaga se fez a promoção de que trata o decreto, é Jesuino D'Avila Ribeiro. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto de 1941, que promoveu, por antiguidade, João Gonçalves, do cargo da classe F, ao da classe G, da carreira de Telegrafista do Quadro III, parte suplementar — foi declarado que — o nome do funcionário em cuja vaga se fez a promoção de que trata o decreto, é Ubirajara Mullulo. (Proc. 25.982-41).

Por apostila de 2 de outubro de 1941, lançada no decreto de 9 de fevereiro de 1938, expedido a Maria da Fonseca Villares, telegrafista da classe F, do Quadro III, deste Ministério, foi declarado que, em virtude de haver contraído núpcias, o funcionário a quem se refere o decreto, passou a assinar-se Maria Villares de Mello. (Processo 26.640-41).

Por apostila de 3 de outubro de 1941, lançada no decreto de 4 de março de 1935, que nomeou o maquinista de 2.^a classe, da E. F. Petrolina Terezina, João Soares, para exercer o cargo de 3.^a classe da mesma carreira (decreto apostilado em 5 de junho de 1941; por ter passado a exercer o cargo da classe E, da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, do Quadro V, deste Ministério), foi declarado que, o nome do funcionário a quem se refere o decreto, é João Soares da Silva. (Proc. 26.157-41).

Por apostila de 6 de outubro de 1941, lançada no decreto de 4 de setembro de 1941, que nomeou Emilio Pereira de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Mestre de Linhas, do Quadro III, foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere o decreto, é Emilio Ferreira de Souza. (Proc. 28.219-41).

Por apostila de 6 de outubro de 1941, lançada no decreto de 10 de fevereiro de 1930, que removeu para o cargo de carteiro de 3.^a classe, da Diretoria Geral dos Correios, o carteiro de 2.^a classe da Administração dos Correios de Pernambuco, Luiz Nepomuceno Filho, foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere o decreto, é Luiz Nepomuceno. (Proc. 24.791-41).

Por apostila de 8 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto do mesmo ano, que promoveu, por merecimento, Antônio Antonelli de Arruda Furtado, do cargo da classe F, da carreira de Almoxtarifado do Quadro I, deste Ministério, ao cargo da classe G, foi declarado que o nome do funcionário promovido pelo decreto, é Antônio Antonelli de Arruda Furtado. (Proc. 20.186-41).

Por apostila de 8 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto do mesmo ano, que promoveu, por antiguidade, Maria José Resende Rodrigues, do cargo da classe D, da carreira de Datilógrafo, do Quadro I, deste Ministério, ao cargo da classe E, foi declarado que, o nome do funcionário promovido pelo decreto, é Maria José Resende Rodrigues. (Proc. 20.186-41).

Por apostila de 8 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto do mesmo ano, que promoveu por antiguidade, Ocarlino Sant'Ana, do cargo da classe B, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro XI, deste Ministério, ao cargo da classe C, foi declarado que, o nome do funcionário a quem se refere o decreto, é Ocarlino Sant'Ana. (Proc. 20.192-41).

Por apostila de 8 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto do mesmo ano, que promoveu, por antiguidade, Antonio Silva Souza, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro XI, deste Ministério, ao cargo da classe D, foi declarado que, o nome do funcionário a quem se refere o decreto, é Antonio Silva Souza (Proc. 20.192-41).

Por apostila de 8 de outubro de 1941, lançada no decreto de 30 de agosto do mesmo ano, que promoveu, por antiguidade, João de Araujo Fernandes, do cargo da classe B, da carreira de Escriturário, do Quadro XI, deste Ministério, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção do Antonio Silva Souza, foi declarado que, o nome do funcionário em cuja vaga se fez a promoção de que trata o decreto, é Antonio Silva Souza. (Proc. 20.192-41).

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 483, DE 26 DE AGOSTO DE 1941

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerem a Sindicato Condor Ltda., e de acordo com o parecer n. 170, de 11 do corrente da Comissão Técnica de Rádio, resolve conceder à Sindicato Condor Ltda., permissão para instalar uma estação rádio-telegráfica de 35 watts, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, destinada a prover o serviço de segurança, orientação e administração do tráfego aéreo na linha do interior daquele Estado, e aprovar as respectivas plantas, orçamento e descrição técnica das instalações, que com esta baixam, rubricadas pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, bem como o local indicado na planta respectiva.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1941. — João de Mendonça Lima.

(N. 11.586 — 8-10-41 — 1941)

Serviço do Pessoal

Nova lista de antiguidade, organizada de acordo com o art. 5.^o, letra "o", do Regulamento aprovado pelo decreto n. 2.296, de 29 de janeiro de 1938, em substituição à que foi publicada no "Diário Oficial" de 14 de agosto de 1941 — páginas 16.060/1.

APURAÇÃO FEITA ATÉ 30 DE JUNHO DE 1941

QUADRO I

Carreira: Escriturário

Classe E

1. Adelmo Saldanha de Medeiros.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.096 dias.
No Ministério — 3.174 dias.
No serviço público federal — 3.174 dias.
2. Ligia Miranda.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.096 dias.
No Ministério — 2.221 dias.
No serviço público federal — 2.221 dias.
3. Eloah Cunha Lopes.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.096 dias.
No Ministério — 2.159 dias.
No serviço público federal — 2.159 dias.
4. Oswaldo Barbosa Corrêa.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.096 dias.
No Ministério — 1.821 dias.
No serviço público federal — 1.821 dias.
5. José Loretti Werneck.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.096 dias.
No Ministério — 4.686 dias.
No serviço público federal — 4.686 dias.
6. Manuel Baptista de Abreu.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.096 dias.
No Ministério — 3.088 dias.
No serviço público federal — 3.088 dias.
7. Jorge Rodrigues Vasconcellos.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.093 dias.
No Ministério — 2.348 dias.
No serviço público federal — 2.348 dias.
8. Americo Pironi.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.074 dias.
No Ministério — 1.764 dias.
No serviço público federal — 1.764 dias.
9. Domingos Ferreira Leite.
Tempo de serviço:
Na classe — 956 dias.
No Ministério — 5.729 dias.
No serviço público federal — 5.729 dias.
10. Christiano de Sousa Guimarães.
Tempo de serviço:
Na classe — 943 dias.
No Ministério — 7.820 dias.
No serviço público federal — 7.820 dias.
11. Darcy Fonseca.
Tempo de serviço:
Na classe — 860 dias.
No Ministério — (*).
No serviço público federal — (*).
12. José Hannequim Dantas.
Tempo de serviço:
Na classe — 788 dias.
No Ministério — (*).
No serviço público federal — (*).
13. Luiz de Mattos.
Tempo de serviço:
Na classe — 787 dias.
No Ministério — (*).
No serviço público federal — (*).
14. Paulo Alves Ribeiro.
Tempo de serviço:
Na classe — 783 dias.
No Ministério — (*).
No serviço público federal — (*).
15. Apolonio Bezerra Albuquerque Diniz.
Tempo de serviço:
Na classe — 731 dias.
No Ministério — (*).
No serviço público federal — (*).
16. Mario Anunciado de Magalhães.
Tempo de serviço:
Na classe — 709 dias.
No Ministério — 4.302 dias.
No serviço público federal — 4.302 dias.

47. Jesuino de Freitas Ramos.
Tempo de serviço:
Na classe — 652 dias.
No Ministério — 951 dias.
No serviço público federal — 951 dias.
48. Hebe de Almeida e Silva.
Tempo de serviço:
Na classe — 652 dias.
No Ministério — 652 dias.
No serviço público federal — 652 dias.
49. Alice Daniel de Deus.
Tempo de serviço:
Na classe — 652 dias.
No Ministério — 652 dias.
No serviço público federal — 652 dias.
20. Alberto Castro Britto.
Tempo de serviço:
Na classe — 652 dias.
No Ministério — 652 dias.
No serviço público federal — 1.308 dias.
21. José Ramos de Oliva.
Tempo de serviço:
Na classe — 652 dias.
No Ministério — 2.108 dias.
No serviço público federal — 2.108 dias.
22. João Guimarães.
Tempo de serviço:
Na classe — 652 dias.
No Ministério — 4.901 dias.
No serviço público federal — 4.901 dias.
23. Ernesto Ulmann.
Tempo de serviço:
Na classe — 652 dias.
No Ministério — 652 dias.
No serviço público federal — 652 dias.
24. Maria das Dores Silveira.
Tempo de serviço:
Na classe — 652 dias.
No Ministério — 944 dias.
No serviço público federal — 944 dias.
25. Cybele Andrade de Cerqueira Lima.
Tempo de serviço:
Na classe — 652 dias.
No Ministério — 652 dias.
No serviço público federal — 652 dias.
26. Annibal Maia.
Tempo de serviço:
Na classe — 651 dias.
No Ministério — 651 dias.
No serviço público federal — 651 dias.
27. Maria da Gloria Siqueira de Araujo.
Tempo de serviço:
Na classe — 650 dias.
No Ministério — 650 dias.
No serviço público federal — 650 dias.
28. Amaury Augusto Paes Leme.
Tempo de serviço:
Na classe — 648 dias.
No Ministério — 648 dias.
No serviço público federal — 4.017 dias.
29. Edivaldo Silva.
Tempo de serviço:
Na classe — 647 dias.
No Ministério — 647 dias.
No serviço público federal — 647 dias.
30. Ismael José da Silva.
Tempo de serviço:
Na classe — 645 dias.
No Ministério — 645 dias.
No serviço público federal — 645 dias.
31. Cléa de Vasconcellos Lessa.
Tempo de serviço:
Na classe — 645 dias.
No Ministério — 645 dias.
No serviço público federal — 645 dias.
32. Onaldo dos Santos Galvão.
Tempo de serviço:
Na classe — 642 dias.
No Ministério — 642 dias.
No serviço público federal — 1.268 dias.
33. Edite Pereira da Silva.
Tempo de serviço:
Na classe — 637 dias.
No Ministério — 637 dias.
No serviço público federal — 637 dias.
34. Dalila da Silva Velloso.
Tempo de serviço:
Na classe — 635 dias.
No Ministério — 635 dias.
No serviço público federal — 635 dias.
35. Martha Lahey Laneuville.
Tempo de serviço:
Na classe — 624 dias.
No Ministério — 624 dias.
No serviço público federal — 624 dias.
36. Washington de Moura.
Tempo de serviço:
Na classe — 621 dias.
No Ministério — 621 dias.
No serviço público federal — 621 dias.
37. José Braga Vieira da Fonseca.
Tempo de serviço:
Na classe — 617 dias.
No Ministério — 617 dias.
No serviço público federal — 617 dias.
38. Marina de Magalhães Rodrigues.
Tempo de serviço:
Na classe — 614 dias.
No Ministério — 614 dias.
No serviço público federal — 614 dias.
39. Regina da Silva Prado.
Tempo de serviço:
Na classe — 550 dias.
No Ministério — 5.330 dias.
No serviço público federal — 5.330 dias.
40. Romeu Pinheiro Machado.
Tempo de serviço:
Na classe — 487 dias.
No Ministério — 6.354 dias.
No serviço público federal — 6.354 dias.
41. Paulo Guerra Alves Pereira.
Tempo de serviço:
Na classe — 364 dias.
No Ministério — 5.096 dias.
No serviço público federal — 5.096 dias.
42. Elza Rocha Lima.
Tempo de serviço:
Na classe — 332 dias.
No Ministério — 332 dias.
No serviço público federal — 332 dias.
43. Fernando de Carvalho.
Tempo de serviço:
Na classe — 27 dias.
No Ministério — 664 dias.
No serviço público federal — 664 dias.
44. Hugo Laércio de Barros.
Tempo de serviço:
Na classe — 27 dias.
No Ministério — 353 dias.
No serviço público federal — 353 dias.
45. Altamiro da Conceição Saraiva.
Tempo de serviço:
Na classe — 27 dias.
No Ministério — 27 dias.
No serviço público federal — 201 dias.
46. Maria Alice de Souza Reis.
Tempo de serviço:
Na classe — 26 dias.
No Ministério — 26 dias.
No serviço público federal — 26 dias.
47. Hugo Martins de Castro.
Tempo de serviço:
Na classe — 26 dias.
No Ministério — 26 dias.
No serviço público federal — 26 dias.
48. Olimpia de Oliveira.
Tempo de serviço:
Na classe — 25 dias.
No Ministério — 25 dias.
No serviço público federal — 25 dias.
49. Eduardo Fernandes.
Tempo de serviço:
Na classe — 15 dias.
No Ministério — 15 dias.
No serviço público federal — 15 dias.
50. Octavio da Silveira.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 4.991 dias.
No serviço público federal — 4.991 dias.
51. Antonio Corrêa.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 4.430 dias.
No serviço público federal — 4.430 dias.
52. José de Oliveira Rolim.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 3.265 dias.
No serviço público federal — 3.265 dias.

53. Bernardo Xavier da Silva.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 2.797 dias.
No serviço público federal — 2.797 dias.
54. Arnaldo Barroso de Mello.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 3.155 dias.
No serviço público federal — 3.155 dias.
55. Eraldo Americo de Urzedo Rocha.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 1.698 dias.
No serviço público federal — 1.698 dias.
56. Jeronimo Alves.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 1.734 dias.
No serviço público federal — 1.734 dias.
57. Dilson Melgaço Filgueiras.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 1.968 dias.
No serviço público federal — 1.968 dias.
58. Paulo de Azevedo Maia.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 1.703 dias.
No serviço público federal — 1.703 dias.
59. Maria Carmina de Carvalho.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 1.519 dias.
No serviço público federal — 1.519 dias.
60. Elton Saraglia Rocha.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 3.040 dias.
No serviço público federal — 3.040 dias.
61. Ayassar Dantas Carmo.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 1.977 dias.
No serviço público federal — 1.977 dias.
62. Almir Pereira.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 1.616 dias.
No serviço público federal — 1.616 dias.
63. João Canuto Feitosa.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 2.180 dias.
No serviço público federal — 2.180 dias.
64. Manoel Alves Nogueira.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — 2.454 dias.
No serviço público federal — 2.454 dias.
65. Walter Nascimento Cordeiro.
Tempo de serviço:
Na classe — 0 dias.
No Ministério — (*).
No serviço público federal — (*).
- Divisão do Pessoal — Seção Administrativa, 3 de outubro de 1941. — J. Brozado Filho.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Retificação da lista de antiguidade publicada no *Diário Oficial* de 20 de setembro último, páginas 18.264/266, de acordo com o artigo 5.º, letra o, do Regimento aprovado pelo decreto n. 2.296, de 29 de janeiro de 1938.

QUADRO I

Correia: Oficial Administrativo

(Classe I)

120. Naylor Bastos Villas Boas.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 10.406 dias.
No serviço público federal — 10.856 dias.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1941

Requerimentos despachados:

Dagoberto Borba Viegas, Oswaldo de Toledo Piza, Rosalina de Vila Mesquita, Geraldo Foroni, Lafayette Camargo Madeira e Luiz

(*) Dados incompletos.

Pontes Sobrinho, residentes no Estado de São Paulo, solicitando ingresso na classe C, da Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (Proc. 49.451-41).

Hygino Cizotto, residente no Estado de São Paulo, solicitando ingresso na classe C da Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, devendo o interessado fazer prova de quitação militar, logo que alinjar aos 21 anos. (Proc. 49.451-41).

Adamastor Manoel Ribeiro, Maria Rodrigues Machado e Maria Motta de Castro, residentes na Estado do Pará, solicitando ingresso na classe C da Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (Proc. 49.882-41).

Cap. José Siqueira de Menezes, solicitando ingresso na classe A da Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, de acordo com os pareceres. (Proc. 50.079-41).

Retificação do expediente publicado no *Diário Oficial* de 6 de corrente a página n. 19.289:

Na folha de pagamento de Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira, onde se lê, em observações, 3.º — instalando transmissores rádio-telegráficos nas estações de São Luiz e Teresina, de 24 de julho a 31 de setembro, leia-se 3.º — instalando transmissores rádio-telegráficos nas estações de São Luiz e Teresina, de 24 de julho a 21 de setembro.

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1941

Jair de Souza, pedindo restituição de documentos. — Deferido. — Processo n. 49.880-41.

Elysio Cabral dos Santos, pedindo restituição de documentos. — Deferido. — Processo n. 50.643-41.

Delcio Moura Araujo, pedindo restituição de documentos. — Deferido. — Processo n. 48.901-41.

Pedro Augusto Fernandes Dias, pedindo restituição de documentos. — Deferido. — Processo n. 48.902-41.

Almir de Souza Lima, pedindo inscrição para o concurso de rádio-telegrafista de 1.ª classe. — Deferido. — Processo numero 49.936-41.

Candido Barros de Araujo e Silva, 2.º sargento do Exército, pedindo inscrição no Curso criado pela portaria n. 489, de 28-9-39. — Deferido. — Processo n. 50.450-41.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

José Lima dos Santos — Solicita permissão para construir uma barraca à margem da Estrada Rio-Petrópolis. — Preliminarmente dirija-se à Prefeitura de Nova Iguaçu.

Marcos Carneiro de Mendonça — Solicita permissão para abrir uma entrada para o seu terreno, no km. 34+900, da Estrada Rio-São Paulo. — Deferido, se atendidas as exigências da Seção Técnica.

Manoel Silvério Narciso — Vição Automobilística — Solicita permissão para efetuar uma viagem especial até Leopoldina no dia 20, com regresso em 21. — Deferido.

Manoel Silvério Narciso — Vição Automobilística — Linhas Muriaé-Leopoldina e Rio-Porto Novo — Solicita autorização para alterar os horários. — Deferido, nos termos da informação de 3-9-41, que deverá ser, também, dada a Polícia para os devidos fins.

Expresso Turístico — Solicita relevação de multas. — Indeferido.

João Cherer — Solicita autorização para abrir o meio-fio da Estrada Rio-Petrópolis na altura do km. 58+800. — Deferido, desde que cumpra as exigências da Seção Técnica.

Capitullino Gomes de Aguiar Filho — Solicita relevação de multa. — Indeferido.

Fanilde Azevedo — Solicita relevação de multa. — Deferido, por se tratar de infrator primário.

João Matheus — Solicita relevação de multa. — Indeferido.

Alfredo Gonçalves Vieira — Solicita relevação de multa. — Deferido.

Pinto & Irmãos — Solicita permissão para construir um posto para venda de gasolina na Estrada Rio-Caxambu. — Deferido.

Jaeger & Irmão — Empresa Jaeger — Solicita manutenção das linhas que lhes estão cedidas e fornecimento de "Certificado-licença de livre trânsito. — Aguarde que entre em vigor o Código Nacional de Trânsito.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 1.851 — GABINETE FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Submete o Ministério da Agricultura à consideração de Vossa Excelência um projeto de decreto-lei que abre o crédito especial de 36.000\$00 para admissão de pessoal diarista destinado ao Serviço de Economia Rural.

2. Verifica-se da exposição ministerial (que aliás não está assinada) que o crédito se destina à ampliação dos trabalhos de fiscalização da exportação de frutas, no porto de Santos, Estado de São Paulo, medida considerada de urgente necessidade pelo director do referido Serviço.

N. 3. O assunto foi examinado pela Contadoria Geral da República que, levando em conta as atuais condições do Tesouro, opinou ficasse a medida para ser efetivada no próximo exercício à conta das dotações orçamentárias que forem atribuídas àquele Ministério.

4. Estando de acordo com esse parecer, porisso que o actual exercício já se encontra em seu quadrimestre final de vigência, tenho a honra de, ao submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, manifestar-me contrariamente à abertura do crédito solicitado.

5. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — A. de Souza Costa, D. C. M. 29.455-41.

Aprovado — Em 1-10-1941. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 479 — 8-10-1941

O ministro de Estado tendo em vista o que consta do processo S. G. n. 26.656-41 do Departamento de Administração e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, converte em multa, nos termos do § 2.º do art. 234 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a pena de suspensão aplicada pela portaria n. 272, de 28 de junho de 1941, ao classificador de produtos vegetais, classe J, Orion Silveira Camargo. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 480 — 8-10-1941

O ministro de Estado, tendo em vista a indicação feita pelo Instituto de Ecologia Agrícola, designa o agrônomo biólogo, classe K, Arthur Cardoso Ayres de Hollanda, para, em comissão e pelo prazo de seis meses, proceder a estudos de solos e pesquisas ecológicas no Estado de Minas Gerais, em cooperação com o Instituto de Química Agrícola. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 481 — 8-10-1941

O ministro de Estado, tendo em vista a proposta feita pelo Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, na forma da alínea-f do art. 2.º do decreto n. 6.734, de 21 de janeiro de 1941, resolve designar o professor Agnello Bittencourt para exercer as funções de delegado do referido Conselho, no Estado do Amazonas. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 482 — 8-10-1941

O ministro de Estado, dispensa, a pedido, das funções de Delegado, no Estado do Amazonas, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, o Dr. José Francisco de Araújo Lima. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 483 — 8-10-1941

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, por despacho exarado na exposição de motivos G. M. 989 deste Ministério, determina fique à disposição da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, pelo prazo de um ano, o desenhista, classe I, Marino Verissimo da Fonseca. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 8 de outubro de 1941

Sr. director da Divisão de Caça e Pesca:

Conforme nosso entendimento verbal, tenho o prazer de informar-vos que este Serviço nada tem a opor quanto a transferência de função ocupada neste Serviço pelo extranumerário mensalista — Escriturário XII — José Joaquim Guimarães, para a tabela dessa Divisão.

De acordo com as leis em vigor, entretanto, caberá a Divisão de Extranumerário do D. A. S. P. tornar efetiva a providência em apreço.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Relação de funcionários, por ordem de antiguidade, que se publica para efeito do disposto no art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938, combinado com a circular DE-269, de 28 de agosto de 1941, até 31 de agosto de 1941:

QUADRO ÚNICO

CARREIRA — AGRÔNOMO DO ENSINO AGRÍCOLA

Classe K

1 vaga

Critério — Antiguidade

N. de dias N. de dias no N. de dias
de 1-1-37 cargo ant. ao no
a 31-8-41 reajustamento Ministério

Classe J:

1. Paulo Luiz Pereira da Silva... 1.704 1.232 —
2. Itagyba Barçante..... 1.704 100 —

CARREIRA — BIOLOGISTA D.N.P.A.

Classe K

1 vaga

Critério — Antiguidade

N. de dias N. de dias no N. de dias
de 1-1-37 cargo ant. ao no
a 31-8-41 reajustamento Ministério

Classe J:

1. Coryntho Cezar da Silva (*).. 1.704 — —

(*) Único ocupante da classe.

CARREIRA — ENGENHEIRO DE MINAS

Classe — M

3 vagas

Critério — 2 por merecimento e 1 por antiguidade

N. de dias N. de dias no N. de dias
de 1-1-37 cargo ant. ao no
a 31-8-41 reajustamento Ministério

Classe I:

1. Gerson de Faria Alvim.....	1.704	1.387	—
2. Glycon de Paiva Teixeira....	1.704	850	—
3. Annibal Alves Bastos.....	1.704	705	—
4. Irenack Carvalho do Amaral..	355	—	—
5. Alberto Ildefonso Erichsen....	105	—	6.611
6. José Lino de Melo Junior....	105	—	5.844
7. Pedro de Moura.....	105	—	5.510
8. Alberto Ribeiro Lamego.....	105	—	4.015

Classe L

3 vagas

Critério — 2 por antiguidade e 1 por merecimento

N. de dias N. de dias no N. de dias
de 1-1-37 cargo ant. ao no
a 31-8-41 reajustamento Ministério

Classe K:

1. Emilio Alves Teixeira.....	1.704	1.164	—
2. Joaquim Miguel Arrojado Lisboa	1.704	850	3.081
3. José Miranda.....	1.704	850	2.468
4. José Flauza da Rocha.....	1.704	665	—
5. Nero Passos.....	1.704	566	—
6. Axel Löfgren.....	1.704	—	—
7. José Menescal de Campos....	1.671	—	—
8. Eugénio Bourdof Dutra.....	1.611	—	—
9. Francisco de Paula Bôa Nova..	1.584	—	—
10. Abel Paulo de Oliveira.....	1.578	—	—
11. Henrique Capper Alves de Souza	1.108	—	—

Classe K

6 vagas

Critério — 3 por antiguidade e 3 por merecimento

N. de dias N. de dias no N. de dias
de 1-1-37 cargo ant. ao no
a 31-8-41 reajustamento Ministério

Classe J:

1. Antonio Moreira de Mendonça.	1.704	1.245	1.825
2. Décio Savério Oddoni.....	1.704	1.245	1.395
3. José Alves.....	1.704	1.185	—
4. Alberto Freire Lavanère Wanderley	1.704	1.171	—
5. João Miranda.....	1.704	1.135	—
6. Aristides Nogueira da Cunha..	1.704	1.132	—
7. Alvaro de Paiva Abreu.....	1.704	850	1.000
8. Gabriel Mauro de Araújo Oliveira	1.704	850	850
9. Eggêo Marino de Almeida Gomes	1.704	617	—
10. Alderico Rodrigues de Paula...	1.704	284	—
11. Jayme Benedicto de Araújo...	1.704	186	—
12. Carlos Gomes Filho.....	1.672	—	—
13. Josalfredo Borges.....	1.629	—	—

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 466, de 1 de outubro de 1941, foi admitido Cláudio de Brito Reis para, como extranumerário-mensalista desempenhar as funções de Armazenista XI do Instituto Nacional de Óleos, pelo prazo de 26 de setembro a 31 de dezembro de 1941, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 2.408, de 22 de setembro de 1941, do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 26 de setembro de 1941. (DCM — 14.156-41.)

Por portaria n. 468, de 1 de outubro de 1941, foi admitido Pedro Ribeiro Pessoa para, como extranumerário-mensalista, desempenhar as funções de Feitor, referência VII, da Divisão do Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., em Catú, Estado da Bahia, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na expo-

— Por despacho de 29-9-41, concedeu 10 dias de licença, de 25-9-41 até 4-10-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao agrônomo, classe I, deste Ministério, Gastão Vieira. (SC. 37.143-41).

— Por despacho de 30-9-41, concedeu 2 dias de licença, de 18-9-41 até 19-9-41, nos termos do art. 162 § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-41, ao servente, classe B, da Divisão do Pessoal Eugênio Bento da Silva. (SC. 38.722-41).

— Por despacho de 30-9-41, concedeu 30 dias de licença de 20-9-41 até 19-10-41, nos termos do art. 162 § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao servente VI, do S. E. P. Jaime de Souza. — (SC. 36.474-41).

— Relação do pessoal que teve melhoria de salário como extranumerários-mensalistas da Divisão do Pessoal, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos número 2.428, de 22-IX-1941, do D.A.S.P., publicada no *Diário Oficial* de 30-IX-1941.

Portarias ns. 474 a 476, de 1-X-1941.

Prazo: de 30-IX-1941 a 31-XII-1941.

N. da Portaria — Nomes — Função

474 Wilson Poggi de Figueiredo — Auxiliar de esc. XI.

475 Berta Carvalho Santos — Auxiliar de esc. X.

476 Lucio de Gouvêa Breves — Auxiliar de esc. IX.

Seção Administrativa, 6-X-1941.

— Relação do pessoal extranumerário mensalista da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal que teve melhoria e foi admitido conforme Exposição de Motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público n. 2.529, de 29 de setembro de 1941, aprovada pelo Sr. Presidente da República em 1-10-1941 e publicada no *Diário Oficial* de 4-10-1941.

Portarias ns. 480 e 481.

Prazo: 1-10-1941 a 31-12-1941.

N. da Portaria — Nomes — Função

480 Claudionor de Oliveira Pereira — Agrônomo XV.

481 Osvaldo de Almeida — Agrônomo XV.

Divisão do Pessoal, em 7 de outubro de 1941.

Divisão de Geologia e Mineralogia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1941

Portaria n. 20, de 7 de outubro de 1941. — O diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia resolve designar o Naturalista XXI, Paulo Erichsen de Oliveira, para fazer pesquisas de fosséis, em Tremembé, e Taubaté, Estado de São Paulo, arbitrando-lhe a diária de 25\$0, enquanto durar o seu afastamento a serviço fora da sede, bem como a ajuda de custo de um mês de vencimento, nos termos do art. 141, do decreto-lei n. 1.713, de 28-X-39.

Portaria n. 21, de 7 de outubro de 1941. — O diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia resolve designar o Naturalista-auxiliar XIV, Hermês de Lucca, para fazer pesquisas de fosséis, em Tramambé e Taubaté, Estado de São Paulo, arbitrando-lhe a diária de 13\$5, enquanto durar o seu afastamento a serviço fora da sede, bem como a ajuda de custo de um mês de vencimento, nos termos do art. 141, do decreto-lei n. 1.713, de 28-X-39.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

PORTARIA N. 81, DE 1 DE OUTUBRO DE 1941

Resolve remover *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item XX, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, regulamentado pelo decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940 (art. 2.º, letra b), Carlos Pontes Nepomuceno, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, lotado no Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Paraíba, para o Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Estado do Amazonas, preenchendo a vaga existente na lotação conforme tabela anexa ao decreto n. 6.459, de 29 de novembro de 1940. — A de Lima Camara.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1941

Por portaria n. 110, de 22 de setembro último, foi designado o meteorologista, classe H, Nydia Chaves de Moura para, em comissão, inspecionar as estações meteorológicas do Distrito Federal.

— Por portaria n. 111, de 22 de setembro último, foi designado o meteorologista, classe J, João Claudio Costa para ter exercício, até ulterior deliberação, no Observatório Meteorológico.

— Por portaria n. 112, de 1 de outubro corrente, foi designado o meteorologista, classe J, Achilles Gaertner para, em comissão, proceder às instalações dos postos meteorológicos de Lapa, no Estado da Bahia, e Petrolina, no Estado de Pernambuco, arbitrando-lhe a diária máxima, que lhe é concedida de acordo com o decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da Verba I—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 19—Diárias, Item 27, do orçamento vigente deste Ministério.

— Por despacho de 29-9-41, concedeu 10 dias de licença, de 25-9-41 até 4-10-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao agrônomo, classe I, deste Ministério, Gastão Vieira. (SC. 37.143-41).

— Por despacho de 30-9-41, concedeu 2 dias de licença, de 18-9-41 até 19-9-41, nos termos do art. 162 § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-41, ao servente, classe B, da Divisão do Pessoal Eugênio Bento da Silva. (SC. 38.722-41).

— Por despacho de 30-9-41, concedeu 30 dias de licença de 20-9-41 até 19-10-41, nos termos do art. 162 § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao servente VI, do S. E. P. Jaime de Souza. — (SC. 36.474-41).

— Relação do pessoal que teve melhoria de salário como extranumerários-mensalistas da Divisão do Pessoal, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos número 2.428, de 22-IX-1941, do D.A.S.P., publicada no *Diário Oficial* de 30-IX-1941.

Portarias ns. 474 a 476, de 1-X-1941.

Prazo: de 30-IX-1941 a 31-XII-1941.

N. da Portaria — Nomes — Função

474 Wilson Poggi de Figueiredo — Auxiliar de esc. XI.

475 Berta Carvalho Santos — Auxiliar de esc. X.

476 Lucio de Gouvêa Breves — Auxiliar de esc. IX.

Seção Administrativa, 6-X-1941.

— Relação do pessoal extranumerário mensalista da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal que teve melhoria e foi admitido conforme Exposição de Motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público n. 2.529, de 29 de setembro de 1941, aprovada pelo Sr. Presidente da República em 1-10-1941 e publicada no *Diário Oficial* de 4-10-1941.

Portarias ns. 480 e 481.

Prazo: 1-10-1941 a 31-12-1941.

N. da Portaria — Nomes — Função

480 Claudionor de Oliveira Pereira — Agrônomo XV.

481 Osvaldo de Almeida — Agrônomo XV.

Divisão do Pessoal, em 7 de outubro de 1941.

Divisão de Geologia e Mineralogia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1941

Portaria n. 20, de 7 de outubro de 1941. — O diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia resolve designar o Naturalista XXI, Paulo Erichsen de Oliveira, para fazer pesquisas de fosséis, em Tremembé, e Taubaté, Estado de São Paulo, arbitrando-lhe a diária de 25\$0, enquanto durar o seu afastamento a serviço fora da sede, bem como a ajuda de custo de um mês de vencimento, nos termos do art. 141, do decreto-lei n. 1.713, de 28-X-39.

Portaria n. 21, de 7 de outubro de 1941. — O diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia resolve designar o Naturalista-auxiliar XIV, Hermês de Lucca, para fazer pesquisas de fosséis, em Tramambé e Taubaté, Estado de São Paulo, arbitrando-lhe a diária de 13\$5, enquanto durar o seu afastamento a serviço fora da sede, bem como a ajuda de custo de um mês de vencimento, nos termos do art. 141, do decreto-lei n. 1.713, de 28-X-39.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

PORTARIA N. 81, DE 1 DE OUTUBRO DE 1941

Resolve remover *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item XX, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, regulamentado pelo decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940 (art. 2.º, letra b), Carlos Pontes Nepomuceno, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, lotado no Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Paraíba, para o Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Estado do Amazonas, preenchendo a vaga existente na lotação conforme tabela anexa ao decreto n. 6.459, de 29 de novembro de 1940. — A de Lima Camara.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1941

Por portaria n. 110, de 22 de setembro último, foi designado o meteorologista, classe H, Nydia Chaves de Moura para, em comissão, inspecionar as estações meteorológicas do Distrito Federal.

— Por portaria n. 111, de 22 de setembro último, foi designado o meteorologista, classe J, João Claudio Costa para ter exercício, até ulterior deliberação, no Observatório Meteorológico.

— Por portaria n. 112, de 1 de outubro corrente, foi designado o meteorologista, classe J, Achilles Gaertner para, em comissão, proceder às instalações dos postos meteorológicos de Lapa, no Estado da Bahia, e Petrolina, no Estado de Pernambuco, arbitrando-lhe a diária máxima, que lhe é concedida de acordo com o decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da Verba I—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 19—Diárias, Item 27, do orçamento vigente deste Ministério.

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 25 de setembro de 1941, a página 18.589.

(*) Publica-se novamente por haver saído com incorreção no *Diário Oficial* de 18 de setembro de 1941, a página 18.118.

— Por portaria n. 113, de 5 do corrente, foi designado o calculista, classe F, Mario Marques Videira para auxiliar, provisoriamente, os trabalhos do Posto Aerológico de Belo Horizonte, arbitrando-lhe a diária máxima, que lhe é concedida de acordo com o decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da Verba I—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 19—Diárias, Item 27, do orçamento vigente deste Ministério.

Dia 7

Por portaria n. 114, de 6 do corrente, foi designado o estacionário, classe B, Deolindo Lima, com exercício na Estação Meteorológica de Barra do Rio Grande, no Estado da Bahia, para, em comissão, inspecionar o Posto Meteorológico de Santa Rita do Rio Preto, no mesmo Estado, arbitrando-lhe a diária máxima, que lhe é concedida de acordo com o decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da Verba I—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 19—Diárias, Item 27, do orçamento vigente deste Ministério.

— Por portaria n. 115, de 6 do corrente, foi designado o extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, Maria Luiza Wightman de Oliveira para ter exercício na Secretaria.

Concessão de ajuda de custo:

Na conformidade do disposto nos arts. 138 e 141, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve arbitrar uma ajuda de custo, correspondente a um mês de vencimento, ao observador meteorológico, classe G, José Maciel Monteiro Filho, em virtude de ter sido designado, em portaria n. 89, de 25 de agosto do corrente ano, para, em comissão, proceder à inspeção dos Postos Meteorológicos da Fortaleza, Aracajú, Aracati, Guaramiranga, Iguatú, Quixeramobim, Quixadá, Viçosa e Barbalha, no Estado do Ceará, uma vez que a referida comissão excede período superior a 30 dias. (S. M. 6.232-41).

Escala de férias do pessoal, para o exercício de 1941, organizada de acordo com o art. 147 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

Estado de São Paulo:

Estação Meteorológica de Avaré:

Vitorio Alves da Silva, de 11 a 30-11;

Benedito Ferreira da Silva, de 12 a 31-12;

De acordo com o art. 147 do decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39,

transferência de férias dos funcionários:

Argemira Pereira Barcellos, de 3 a 22-11;

Mario Marques Videira, de 1 a 20-12.

Serviço de Economia Rural

Proc. n. 7.795-41 — Na exposição de motivos apresentada ao Sr. ministro da Agricultura, pelo diretor do Serviço de Economia Rural, foi aposto o seguinte despacho: — Aprovado, Rio, 16-9-41. — C. Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de outubro de 1941

Foi alterada a escala de férias do pessoal deste Serviço, com exercício na Agência no Estado de Minas Gerais, no período correspondente a José Pedro dos Reis, de 6 a 25-10, para 26-10 a 14-11.

Foi alterada a escala de férias do pessoal deste Serviço, com exercício na Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais, no período correspondente a Ney da Costa, para 8 a 27 de dezembro.

No *Diário Oficial* de 3-10-41, pág. 19.148, portaria SER. n. 106, de 30 de setembro de 1941:

Onde se lê: durante o prazo de 50 dias, de 30 de setembro a 18 de novembro do corrente ano

Leia-se: durante o prazo de 50 dias, de 1 de outubro a 19 de novembro do corrente ano.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

(DIRETORIA)

EXPEDIENTE DO DIA 6, DO SR. DIRETOR

Maximiniano Nunes da Rosa, estabelecido com uzina de farinha de rapa de mandioca em Manhumirim, no Estado de Minas Gerais, pedindo lhe seja arbitrada quota. — Indeferido, à vista dos pareceres constantes do respectivo processo S.F.C.F. 8.297-41.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 12 de setembro de 1941 (Aditamento)

Sindicato dos Bancários de Novo Hamburgo solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Novo Hamburgo" (MTIC 25 315-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Bancários de Novo Hamburgo, com sede em Novo

Hamburgo, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Novo Hamburgo", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos com as emendas sugeridas pela 1.ª seção, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do sr. ministro às seguintes emendas: a) no art. 23 devem ser canceladas as seguintes palavras: "quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre"; b) acrescentar na alínea a do art. 26 as palavras: "com as assinaturas reconhecidas por tabelião"; c) o art. 32 deve ter a seguinte redação: "O Sindicato será administrado por uma Diretoria composta de três membros, eleitos pela Assembléia Geral"; d) cancelar o inciso VII do art. 34).

Sindicato dos Operários e Trabalhadores em Construção Civil de Belem, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Belem" (MTIC 3 975-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários e Trabalhadores em Construção Civil de Belem, com sede em Belem, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Belem", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Belem, no Estado do Pará, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Garanhuns, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Empregados no Comércio, de Garanhuns" (MTIC 29 616-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Empregados no Comércio de Garanhuns, com sede em Garanhuns, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Empregados no Comércio, de Garanhuns", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, aprovados os respectivos estatutos com as emendas sugeridas pela 1.ª seção, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial número SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do sr. ministro à seguinte emenda: no art. 23 devem ser canceladas as seguintes palavras: "quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre").

Sindicato dos Bancários de Pelotas solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancários, de Pelotas." (MTIC 29 617-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Bancários de Pelotas, com sede em Pelotas, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402 de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Pelotas", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Navegação de Fortaleza, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação, de Fortaleza" (MTIC 29 618-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Empregados no Comércio de Navegação de Fortaleza, com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação de Fortaleza", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial número SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do sr. ministro à seguinte alteração: no art. 1.º deve ser lida: "na base territorial do Município de Fortaleza").

Centro Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante e Aeroviários, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante" (MTIC 39 395-940). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Centro Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante e Aeroviários com sede nesta Capital, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindi-

cato Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial nacional, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do sr. ministro às seguintes emendas: a) no art. 1.º onde se lê: "categoria profissional da Marinha Mercante", leia-se: "categoria profissional dos radiotelegrafistas da Marinha Mercante"; b) no inciso II do art. 7.º relativo às exigências para admissão de sócios efetivos, deve ser acrescentada uma alínea com a seguinte redação: "número de inscrição na instituição de regime social a que pertencer"; c) o capítulo VI deve ter o seguinte título: "Do processo das Eleições e das Votações"; d) no art. 32 substituir a expressão: "cinco membros" por "três membros"; e) discriminar no art. 54, onde está em branco: "uma instituição de assistência ou previdência social").

Sindicato dos Empregados em Construção Civil de Três Corações, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Três Corações" (MTIC 29.619-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Empregados em Construção Civil de Três Corações, com sede em Três Corações, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Três Corações", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Três Corações, no Estado de Minas Gerais, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do sr. ministro à seguinte emenda: o art. 1.º deve ter a seguinte redação: "O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Três Corações" com sede e foro na Cidade de Três Corações, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos Trabalhadores na Construção Civil, na base territorial do Município de Três Corações conforme os decretos-leis ns. 1.402, de 5 de julho de 1939, 2.353, de 29 de junho de 1940, e 2.381, de 9 de julho também de 1940, e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade profissional e de sua subordinação aos interesses nacionais").

Sindicato dos Operários em Construção Civil de Garanhuns solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Garanhuns" (MTIC 29.620-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários em Construção Civil de Garanhuns, com sede em Garanhuns, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Garanhuns", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, aprovados os respectivos estatutos com as emendas sugeridas pela Primeira Seção do DNT., tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei número 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. ministro à seguinte emenda: no art. 23 devem ser canceladas as seguintes palavras: — "quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre").

Sindicato Aliança dos Trabalhadores em Construção Civil, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Joinville" (MTIC 29.621-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato Aliança dos Trabalhadores em Construção Civil, com sede em Joinville, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Joinville", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. ministro à seguinte emenda: no artigo 23 devem ser canceladas as seguintes palavras: "quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre"; no art. 32 em vez de composta de cinco membros, leia-se: "composta de três membros").

Sindicato dos Bancários de Sergipe, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado de Sergipe" (MTIC 29.622-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Bancários de Sergipe, com sede em Aracaju, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acórdão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado de Sergipe", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Estado de Sergipe, aprovados os respectivos estatutos, determinando a homogeneização do quadro associativo, tudo

de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. ministro a seguinte emenda: no art. 23 devem ser canceladas as seguintes palavras: "quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre").

Sindicato Odontológico Fluminense, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Odontologistas, de Niterói" (MTIC 14.597-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato Odontológico Fluminense, com sede em Niterói, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Odontologistas, de Niterói", como representante da respectiva profissão liberal, na base territorial do Município de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Marceneiros e Classes Anexas solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Moveis de Madeira, de Santa Maria (MTIC 29.623-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Marceneiros e Classes Anexas, com sede em Santa Maria, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Moveis de Madeira, de Santa Maria", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. ministro às seguintes emendas: a) no art. 1.º onde se lê: "na base territorial municipal", leia-se: "na base territorial do município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul"; b) no art. 24 deve ser incluída uma alínea com a seguinte redação: "após a proclamação do resultado das eleições reunir-se-á a diretoria constituída, a qual procederá, dentre os seus membros, à eleição do respectivo presidente, sendo ocupados os restantes cargos pelos demais diretores, observada a ordem de menção da chapa eleita, e lavrando-se ata dessa reunião, que por todos se será assinada"; c) na alínea a do art. 26 deve ser completado o texto com as seguintes palavras: "e da reunião em que em que foi eleito o presidente"; d) deve ser cancelado o inciso VII do art. 84").

Associação Profissional da Indústria de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, do Rio de Janeiro" (MTIC 14.747-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional da Indústria de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, com sede nesta Capital, registrado no DNT., na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando o seu reconhecimento como Sindicato, segundo o regime do mesmo decreto-lei n. 1.402, reconheço a mesma Associação Profissional como "Sindicato da Indústria de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, do Rio de Janeiro", como representante da respectiva categoria econômica, na base territorial do município do Rio de Janeiro, D. F., aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5 a 10 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Motoristas de Belem do Pará, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, de Belem" (MTIC. 2.790-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Motoristas de Belem do Pará, com sede em Belem, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, de Belem", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial no município de Belem, no Estado do Pará, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Motoristas de Belem do Pará, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Estivadores, de Camocim" (MTIC. 29.626-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Estivadores do Porto de Camocim, com sede em Camocim, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Estivadores, de Camocim", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do município de Camocim, no Estado do Ceará, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado

decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas mediante portaria ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser subscrita à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 18

Sindicato Patronal dos Exportadores de Nerva Mate, do Curitiba, apresentando a lista dos nomes para integrar a Junta Governativa, de acordo com o despacho anterior, que autoriza a intervenção no mesmo sindicato, em virtude da renúncia de sua Diretoria. (MTIC. 19.206-41). — De acordo com o Departamento Nacional do Trabalho, expeçam-se as necessárias instruções à Delegacia Regional. (O parecer do Departamento, a que alude o despacho, é no sentido de ser aprovada a escolha dos nomes apresentados, o que não sofreu qualquer objeção da Delegacia Regional no Estado do Paraná, devendo essa Junta Administrativa Provisória dirigir os destinos do Sindicato até a constituição dos novos organismos diretores, posteriormente Y adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1937. — Os componentes da referida Junta são os seguintes: Junta governativa: Manoel Francisco Correia, Ivo Leão, Alberto Manfredini. Suplentes: Hugo Miro, Arcésio Guimarães, Emilio Bertholdi. Conselho fiscal: Adalberto Araujo, Algaeyr Munhoz Mader, David Carneiro. Suplentes: Raul de Almeida, João Gualberto de Lacerda, Erasmo Mader).

Dia 2 de outubro de 1941

Associação dos Químicos do Paraná, pedindo sejam os químicos diplomados por escolas equiparadas, e diplomados antes de 1930, registrados independente da legalização dos diplomas no Ministério da Educação e Saúde (MTIC 1.244-94). — Faça-se o expediente sugerido.

João Batista Filho, pedindo lhe seja concedido registro de jornalista não profissional. (MTIC 29.388-944). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, deferido.

Aristides Patrício de Araujo, pedindo lhe seja concedido registro de jornalista não profissional. (MTIC 29.387-944). — Deferido, fl. vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO (ADITAMENTO)

Em 30 de setembro de 1941

Ofícios:

Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 3.545 — Circular — Achando-se em reforma o decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, que regula as construções no Distrito Federal, recomenda, de ordem do Sr. Ministro, que essa instituição apresente sugestões à Prefeitura do Distrito Federal, na parte referente às habilitações econômicas, no sentido de facilitar o andamento dos respectivos processos e alcançar-se a máxima rapidez e eficiência em tais realizações.

Texto idêntico — Aos presidentes dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, da Estiva, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários e dos Marítimos; aos presidentes das Caixas de Aposentadoria e Pensões nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

Serviço do Pessoal

Por portaria de 8 de outubro de 1941, o diretor da Divisão de Controle Judiciário do Departamento de Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho, no uso da atribuição que lhe confere a alínea c do art. 58 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu designar, de acordo com o art. 48 do mesmo regulamento, Victoria dos Santos Epaminondas, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único deste Ministério, para substituir o chefe da Seção de Administração Judiciária nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias.

Por portaria de 18 de agosto de 1941, o presidente do Conselho Atuarial resolveu designar o atuário, classe K, Gilberto Lyra da Silva para ter exercício no Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, enquanto durar o impedimento do atuário, classe K, Oscar Edivaldo Porto Carneiro. (Processo n. MTIC. 25.412-41).

Por portaria de 7 de outubro de 1941, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, considerando necessária a ida de mais um técnico à 4.ª Reunião da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e devidamente autorizado pelo senhor ministro, resolveu enviar o tecnólogo, classe K, Moacyr Silva, afim de integrar a representação daquele Instituto à aludida Reunião, a realizar-se no mês de outubro, arbitrando-lhe, de acordo com a legislação em vigor, em 13\$6 (trinta e um mil e seiscentos réis) as diárias a que tem direito em número de cinco. (Processo n. MTIC. 29.903-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 7 de outubro de 1941 o Sr. Ministro resolveu designar o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, para representá-lo na 4.ª Reunião de Normas Técnicas a realizar-se em São Paulo, Estado de São Paulo, no próximo dia 13 do corrente. (Processo sem número).

— Por outra da mesma data, o Sr. Ministro, tendo em vista o que consta do processo n. MTIC-25.813-41, resolveu designar o engenheiro-chefe do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, José Filomeno Ferreira Gomes Filho para exercer a fiscalização nas obras da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, a que se refere a cláusula XIV do edital de concorrência publicado no Diário Oficial de 1 de setembro do corrente ano, a fls. 17.141-17.142. (Processo n. MTIC. 25.813, de 1941).

Dia 20 de setembro de 1941

Processos despachados:

Processo n. MTIC. 13.806-41, referente a serviços prestados fora da sede de sua repartição pelo delegado regional no Estado do Espírito Santo e pelo escrivão Moacyr Mathias. — Arquivar-se.

Processo n. MTIC. 29.245-41, em que o delegado regional no Estado de Minas Gerais solicita autorização para enviar o inspetor, referência X, Hilton Uchoa Cavalcanti às cidades de Araxá, S. Lourenço, Monlevade e Caeté afim de verificar procedência de reclamações dirigidas àquela Delegacia. — Autorizo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 7 de outubro de 1941

Processo despachado:

O 2.º inventariante judicial solicitando pagamento dos vencimentos do ex-auxiliar de quarta classe deste Ministério, Carlos Proença, referentes a 14 dias do mês de agosto de 1940. — Requeira ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, querendo. (Processo n. MTIC. 21.158-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1941

Processo despachado:

Cacilda de Simas Kelly e Enylda de Simas Kelly, respectivamente, viúva e filha do ex-oficial administrativo, classe J, Edmundo Kelly, solicitam certidão de tempo de serviço do de cujus. — Certifique-se. (Processo n. MTIC. 28.180-41).

DIVISÃO DO PESSOAL

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado do Maranhão — Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, nos meses de julho e agosto do corrente exercício, Clodoaldo Cardoso e outros, num total de 7 (sete) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado do Maranhão. (Proc. MTIC. 28.998-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Clodoaldo Cardoso — Presidente:			
	Julho	50\$0	2	
	Agosto	50\$0	4	300\$0
2.	José Zoroastro Vieira — Membro:			
	Julho	50\$0	4	
	Agosto	50\$0	4	400\$0
3.	Manoel Cabral — Membro:			
	Julho	50\$0	4	
	Agosto	50\$0	4	400\$0
4.	Eduardo Aboud — Membro:			
	Julho	50\$0	4	
	Agosto	50\$0	4	400\$0
5.	José Ribamar Menezes — Membro:			
	Julho	50\$0	4	
	Agosto	50\$0	4	400\$0
6.	Marcionílio de Jesus Lima da Silva — Membro:			
	Julho	50\$0	4	
	Agosto	50\$0	4	400\$0
7.	Joaquim Ferreira da Cunha — Membro:			
	Julho	50\$0	4	
	Agosto	50\$0	4	400\$0
Total				2.700\$0

Confere e importa a presente folha em 2.700\$0 (dois mil e setecentos mil réis).

São Luiz, 4 de setembro de 1941. — Linete Lebre Travassos, prat. Escritório VI. Visto. — Aleimiro Saint Clair, delegado regional.

Está conforme. S.F., 7 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. Sylvio Oliveira, chefe da Seção.

Visto, publique-se, em 7-10-41. — Osvaldo Carijó, diretor.

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado da Baía — Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus, no mês de agosto próximo findo, Annibal Novais da Silva e outros, num total de 8 (oito) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado da Baía. (Proc. MTIC. 27.357-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Annibal Novais da Silva — Presidente	50\$0	4	200\$0
2.	Genesio de Seixas Sales — Membro	50\$0	4	200\$0
3.	Teodoro Pereira da Silva — Membro	50\$0	4	200\$0
4.	Arlindo Macario dos Santos — Membro	50\$0	4	200\$0
5.	Manoel Lemos dos Santos — Membro	50\$0	4	200\$0
6.	Antonio Alves Guimarães — Membro	50\$0	4	200\$0
7.	Manoel Piton Barreto — Membro	50\$0	4	200\$0
8.	Edgard Baptista de Brito — Membro	50\$0	4	200\$0
Total				1:600\$0

Confere e importa a presente folha em 1:600\$0 (um conto e seiscentos mil réis).

Salvador, 27 de agosto de 1944. — José Leonardo Mello, aux. Esc. VII. Visto. — Antonio Felipe Domingos Uchôa, delegado regional.

Está conforme. S.F., 7 de outubro de 1944. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. Sylvio Oliveira, chefe da Secção. Visto, publique-se, em 7-10-44. — Oswaldo Carijó, diretor.

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado de Goiás — Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus, no mês de agosto próximo findo, Acary de Passos Oliveira e outros, num total de 5 (cinco) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado de Goiás. (Proc. MTIC. 26.493-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Acary de Passos Oliveira — Presidente	50\$0	4	200\$0
2.	Victor Coelho de Almeida — Membro	50\$0	4	200\$0
3.	Alipio Gonçalves — Membro	50\$0	4	200\$0
4.	Manoel Ribeiro Paschoal — Membro	50\$0	4	200\$0
5.	Francisco Nascente — Membro	50\$0	2	100\$0
Total				900\$0

Confere e importa a presente folha em 900\$0 (novecentos mil réis).

Goiânia, 27 de agosto de 1944. — Arthur D. Bandeira, delegado regional.

Está conforme. S.F., 7 de outubro de 1944. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. Sylvio Oliveira, chefe da Secção. Visto, publique-se, em 7-10-44. — Oswaldo Carijó, diretor.

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado da Baía — Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus, no mês de julho próximo findo, Annibal Novais da Silva e outros, num total de 8 (oito) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado da Baía. (Proc. MTIC. 23.780-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Annibal Novais da Silva — Presidente	50\$0	4	200\$0
2.	Genesio de Seixas Sales — Membro	50\$0	4	200\$0
3.	Tedoro Pereira da Silva — Membro	50\$0	4	200\$0
4.	Arlindo Macario dos Santos — Membro	50\$0	4	200\$0
5.	Manoel Lemos dos Santos — Membro	50\$0	4	200\$0
6.	Antonio Alves Guimarães — Membro	50\$0	4	200\$0

7.	Manoel Piton Barreto — Membro	50\$0	4	200\$0
8.	Edgard Baptista de Brito — Membro	50\$0	2	100\$0
Total				1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis).

Salvador, 25 de julho de 1944. — Esther da Costa Rio, aux. Escritório VII. Visto. — Antonio Felipe Domingos Uchôa, delegado regional.

Está conforme. S.F., 7 de outubro de 1944. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. Sylvio Oliveira, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 7-10-44. — Oswaldo Carijó, diretor.

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro — Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus, no mês de agosto próximo findo, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque e outros, num total de 5 (cinco) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado do Rio de Janeiro. (Proc. MTIC. 26.584-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque — Presidente	50\$0	4	200\$0
2.	Julião Nogueira — Membro	50\$0	4	200\$0
3.	Joaquim Bernardino de Barros — Membro	50\$0	4	200\$0
4.	Julio Lopez — Membro	50\$0	4	200\$0
5.	João Vieira Netto — Membro	50\$0	4	200\$0
Total				1:000\$0

Confere e importa a presente folha em 1:000\$0 (um conto de réis).

Niterói, 2 de setembro de 1944. — Palmyra Neves, aux. Esc. X. Visto. — M. Xavier Sobrinho, delegado regional.

Está conforme. S.F., 7 de outubro de 1944. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. Sylvio Oliveira, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 7-10-44. — Oswaldo Carijó, diretor.

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado de Alagoas — Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus, no mês de agosto próximo findo, José Paulino de Albuquerque Sarmento e outros, num total de 6 (seis) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado de Alagoas. (Processo MTIC. 26.876-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	José Paulino de Albuquerque Sarmento — Presidente	50\$0	4	200\$0
2.	Esperidião de Farias Junior — Membro	50\$0	4	200\$0
3.	Joaquim Leão — Membro	50\$0	4	200\$0
4.	Amarílio Paula Noblat — Membro	50\$0	4	200\$0
5.	José Batista dos Santos — Membro	50\$0	4	200\$0
6.	Agenor Ferreira Prazeres — Membro	50\$0	4	200\$0
Total				1:200\$0

Confere e importa a presente folha em 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis)

Maceió, 27 de agosto de 1944. — Stoessel Rodrigues de Araujo, auxiliar de Escritório X. Visto. — Paulo Gomes de Oliveira, delegado regional.

Está conforme. S.F., 7 de outubro de 1944. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. Sylvio Oliveira, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 7-10-44. — Oswaldo Carijó, diretor.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de Dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários a que fez jus o contínuo, classe F, Aristides Ferreira da Silva, em trabalhos inerentes as suas funções, pelo prazo de 40 dias úteis, do acordo com a portaria de 5 de julho do corrente ano, do diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, publicada no Boletim do Pessoal n. 56. Proc. MTIC-20.006-41.

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Salário hora — Número de horas — Importância: Mensal — A pagar

190.530. Aristides Ferreira da Silva, contínuo F —				
700\$0:				
Julho.	3\$888	30	116\$640	
Agosto.	3\$888	50	194\$400	311\$0
Total.				311\$0

Confere e importa a presente folha em 311\$0 (trezentos e onze mil réis). O servidor de que se trata, já prestou serviços extraordinários no período de 10 de março a 28 de abril, perfazendo um total de 40 dias úteis.

S. F., 7 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. escr. VIII. — Visto, Sylvio de Oliveira, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 7-10-941. — Oswaldo Carijó, diretor.

Ajuda de custo — Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Folha de pagamento de ajuda de custo que compete ao procurador-adjunto, padrão L, Jarbas de Arruda Peixoto, por haver sido designado por portaria ministerial de 4 de setembro próximo findo, publicada no Diário Oficial de 5 do mesmo mês, para substituir o Procurador Regional, padrão M, Augusto Cesar Linhares da Fonseca, do Conselho Regional do Trabalho, com sede em Recife, durante o período de suas férias, tendo-lhe sido arbitrada, por despacho de 4 de setembro do corrente ano, do Procurador Geral da Justiça do Trabalho, publicado no Diário Oficial de 5 do mesmo mês, a ajuda de custo de 2:300\$0. Proc. MTIC-26.202-41.

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da ajuda de custo A pagar

190.241. Jarbas de Arruda Peixoto, procurador-adjunto L —	2:300\$0.....	2:300\$0	2:300\$0
Total.			2:300\$0

Confere e importa a presente folha em 2:300\$0 (dois contos e trezentos mil réis).

S. F., 7 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. escr. VIII. — Visto, Sylvio de Oliveira, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 7-10-941. — Oswaldo Carijó, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado

Dia 25 de setembro de 1941

Sindicato dos Educadores Brasileiros solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário (DNT 10.597-41)". — Como parece à 1.ª secção. (Reporta-se o despacho do Sr. diretor às seguintes emendas: a) na alínea a do art. 2.º deve ser acrescentado logo após "bem como as de cada associado de per-si" o seguinte: "relativamente à aludida categoria; b) na alínea b do art. 10 deve ser precisado o número de associados que poderá requerer a convocação de assembleia geral extraordinária, em lugar de ficar determinado que seja a maioria dos associados quites, bem como na alínea b do art. 28"; c) no parágrafo 7.º do art. 12 substituir a palavra "capacidade" por "incapacidade"; d) na alínea a do art. 14 substituir a expressão "no local do estabelecimento" por "na base territorial"; na alínea d do art. 14 substituir a expressão, "dentro do País" por "dentro da base territorial"; na alínea g do art. 17 substituir a expressão "dentro da base onde é estabelecido" por "na base territorial do sindicato"; e) no parágrafo primeiro do art. 22 incluir, após "em prejuízo das comunicações por"; f) na alínea e do art. 26 substituir "jornal de grande circulação" e antes de telegrama o seguinte: "sem a expressão" no país, no local onde tem seu estabelecimento" pela seguinte: "dentro da base territorial do sindicato"; g) no art. 31 utilizar a palavra "forem" em lugar de "foram", como está; h) na alínea b do art. 33 substituir "necessário" por "necessários"; na alínea d do art. 33 substituir "Ministério" por "Ministros"; na alínea g do

art. 33, modificar a sua redação para a seguinte: "designar e nomear representantes dentro seus associados, afim de dar integral cumprimento a estes estatutos dentro da base territorial"; i) no art. 34: na alínea d do inciso VI acrescentar o seguinte: "bem como a previsão orçamentária de acordo com o modelo n.º anexo à Portaria Ministerial SCm. 339, de 31 de julho de 1940"; o inciso VII deve ser suprimido por desnecessário, não só porque a previsão orçamentária faz parte integrante do relatório do presidente, como também porque o prazo par sua apresentação seria até 31 de março, e não 31 de outubro; o inciso VIII deve passar a ser inciso VII, em razão das modificações supra indicadas; j) no art. 57 substituir a expressão "dentro do território nacional" pela seguinte: "dentro da base territorial"; k) a relação de diretores do sindicato não está confeccionada de acordo com o determinado na alínea g do art. 2.º da Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, ou seja "reproduzida do livro d registro.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECÇÃO

Processos despachados

Dia 17 de setembro de 1941

João Antonio Jacob apresentando relatório de assembleia geral extraordinária realizada em 28 de julho último no Instituto da Ordem dos Contadores (DNT. 19.682-41). — Ciente.

Othonegildo Rocha apresentando relatório de assembleia geral extraordinária realizada em 29 de julho último no Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Rio de Janeiro (DNT. 19.797-41). — Ciente.

Agenor de Araujo apresentando relatório de assembleia geral extraordinária realizada em 18 de fevereiro último no Sindicato do Comércio Atacadista de Carnes Frescas e Congeladas (DNT. 3.853, de 1941). — Ciente.

Muniz de Aragão apresentando relatório de assembleia geral extraordinária realizada em 26 de julho último no Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro (DNT. 19.524-41). — Ciente.

Agenor de Araujo apresentando relatório de assembleia geral extraordinária realizada em 14 e 16 de julho último no Sindicato da Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro. (DNT. 20.033-41). — Ciente.

Agenor de Araujo apresentando relatório de assembleia geral extraordinária realizada em 29 de julho último no Sindicato da Indústria de Perfumes e Artigos de Toucador do Rio de Janeiro. (DNT. 20.032-41). — Ciente.

Agenor de Araujo apresentando relatório de assembleia geral extraordinária realizada em 29 de julho último no Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel e Papelão do Rio de Janeiro. (DNT. 20.031-41). — Ciente.

Agenor de Araujo apresentando relatório de assembleia geral extraordinária realizada em 16 de agosto último no Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos (DNT. 21.065-41). — Ciente.

Agenor de Araujo apresentando relatório de assembleia geral ordinária realizada em 2 de agosto último no Sindicato União dos Foguistas (DNT. 20.641-41). — Ciente.

Agenor de Araujo apresentando relatório de assembleia geral ordinária realizada em 20 de maio último na Sociedade União dos Foguistas (DNT. 14.029-41). — Ciente.

Dia 19

Muniz de Aragão apresentando relatório de assembleia eleitoral realizada em 4 de julho último no Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelero e Similares do Distrito Federal (DNT 17.758-41) — Ciente.

Agenor de Araujo apresentando relatório de assembleia geral realizada em 16 de julho último no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos do Rio de Janeiro. (DNT. 18.672, de 1941). — Ciente.

Agenor de Araujo apresentando relatório de assembleia geral realizada em 15 de julho último no Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas (DNT. 19.036-41). — Ciente.

Antonio Chrisostomo de Oliveira, apresentando relatório de assembleia geral para fusão realizada em 18 de agosto último no Sindicato dos Proprietários de Açougue e o Sindicato Patronal dos Retalhistas de Carnes Verdes (DNT-21.427-41). — Ciente.

Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre imposto sindical (DNT. 17.150-41). — Cumpra, preliminarmente, a lei do selo.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro, apresentando relatório da Comissão Executiva (DNT. 10.042-41). — Diga o sindicato tendo em vista o parecer do STA. (Refere-se o despacho do Sr. chefe da secção à seguinte informação: O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Rio

de Janeiro, remeteu ao DNT o relatório referente ao período decorrido de 31 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro do ano findo, acompanhado dos documentos exigidos pelo art. 41 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939. Confrontando-se o balancete de 1940 com a previsão orçamentária para este exercício, não assinada pelo tesoureiro dessa entidade trabalhista, encontramos, nas "despesas gerais", rubrica "moveis e utensílios", a despesa de 14:410\$000. Tratando-se do emprego de quantia elevada, proponho seja o sindicato inquerido sobre o assunto. A aprovação do relatório apresentado ficará dependendo, por conseguinte, da assinatura da previsão orçamentária pelo tesoureiro e dos esclarecimentos solicitados ao Sindicato.)

Dia 20

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembleia geral extraordinária realizada em 16 de junho último no Sindicato dos Empregados em Agências Cinematográficas (DNT-16.754-41). — Ciente.

Muniz de Aragão, apresentando relatório de assembleia geral extraordinária, realizada em 3 de junho último no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro (DNT-15.304-41). — Ciente.

Sindicato dos Comissários da Marinha Mercante, solicitando certidão (DNT-22.623-41). — Cumpra, preliminarmente, a lei do selo.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Moveis de Madeira, remetendo relatório, balanço e previsão orçamentária (DNT-17.503-41). — Cumpra a lei do selo.

Dia 22

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de maio do corrente ano, no Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens (DNT-13.930-41). — Ciente.

Muniz de Aragão, apresentando relatório de assembleia geral eleitoral, realizada em 28 de junho último, no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro (DNT-17.302-41). — Ciente.

Muniz de Aragão, apresentando relatório de assembleia geral realizada em 10 de junho último no Sindicato dos Salões de Barbeiros e Cabelereiros, Institutos de Beleza e Similares (DNT-15.452-41). — Ciente.

João Antonio Jacob, apresentando relatório de assembleia eleitoral, realizada em 8 de julho último no Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Rio de Janeiro (DNT-18.125-41). — Ciente.

Dia 23

Sindicato dos Bancários do Maranhão, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, do Maranhão (DNT-18.487-41). — Cumpra a lei do selo por intermédio do procurador.

Abilio de Menezes e outros, solicitando reconsideração do ato da Comissão do Enquadramento Sindical (DNT-20.772-41). — Cumpra a lei do selo.

Sindicato dos Industriais em Mármore e Granitos, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de Sindicato da Indústria de Mármore e Granitos, do Rio de Janeiro (DNT-11.188-41). — Cumpra as exigências indicadas na informação. (Refere-se o despacho às seguintes exigências: a) apresentar dois exemplares do edital de convocação; b) apresentar relação dos associados obedecendo o modelo oficial; c) relação dos diretores também observado o modelo recomendado; d) prova de ser brasileiro nato o presidente do sindicato; e) selar o edital de fls. 4 com 1\$000 (mil r-s).)

Dia 24

Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras, remetendo os documentos relativos às eleições, para a devida aprovação (DNT-19.586-41). — Apresente prova de nacionalidade de Eugenia Muniz.

Sindicato da Indústria de Tamancos do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de eleição da diretoria (DNT-20.285-41). — Satisfaca as exigências supra indicadas para prosseguimento. (Refere-se o despacho às seguintes exigências: O sindicato deixou de apresentar as comprovantes exigidas pelos incisos III e IV da Portaria Ministerial SCM-338 do art. 20, ou sejam, de ser o presidente brasileiro nato, e os demais membros natos ou naturalizados, de aprovação de contas dos que exerceram cargos de administração e finalmente do exercício da profissão há mais de dois anos.)

Dia 25

Associação Profissional da Indústria de Tintas e Vernizes, solicitando reconhecimento como sindicato (DNT-15.691-41). — Satisfaca as exigências para prosseguimento. (Refere-se o despacho às seguintes exigências: a) deve ser substituído o termo "profissão" por "atividade" nos incisos III e VI do art. 2º e alínea d do art. 12; b) na parte final do § 1º do art. 21 deve ser acrescentada a expressão: "e nos locais de trabalho, amando, neste caso, os responsáveis pelo esta-

belecimento em que se pretenda fazer a afixação", consoante a redação do § 1º do art. 16 da portaria ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940;

c) foi omitido o art. 23 e parágrafo único do modelo recomendado;

d) na alínea h do artigo 22 deve ser suprimida a expressão: "será pelo mesmo proclamado o resultado, lavrando-se a ata da assembleia geral assinada pelo presidente", por isso que a mesma se encontra reproduzida nessa alínea;

e) no art. 26 a referência reverteria aos artigos 53 e 55;

f) no art. 31 deve ter sido fixado o número de membros que administrará o sindicato;

g) apresentação da prova de reunião de um terço no mínimo de empresas legalmente constituídas sob a forma individual ou de sociedade;

... h) apresentação de três exemplares do edital relativo à convocação da assembleia em que se deliberou pleitear o reconhecimento como sindicato, publicados com a antecedência de 15 dias;

i) relação de diretores, observado o modelo n. 3 (três);

j) apresentação de prova de boa conduta dos diretores, firmada por autoridade policial competente;

k) apresentação de prova de que os mesmos não professar ideologias incompatíveis com as instituições ou os interesses da Nação;

l) apresentação de prova de que são brasileiros os membros da diretoria;

m) apresentação de prova de que os mesmos exercem efetivamente a atividade desde dois anos antes, pelo menos, na base territorial ou em representação profissional.

Dia 26

Sindicato dos Negociantes em Carvoarias solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de Sindicato do Comércio de Carvão Vegetal e Leuca (DNT. 25.438-40). — Satisfaca as exigências contidas nos itens de I a IV, para prosseguimento do processo. (Refere-se o despacho às seguintes exigências:

I) a petição inicial não foi dirigida a quem de direito, no caso o Sr. Ministro;

II) deixaram de ser juntados os editais de convocação da assembleia que resolveu pleitear a ratificação de reconhecimento;

III) não foram autenticados os documentos de fls. 4 a 30;

IV) não foram juntadas as relações de associados e de dirigentes, extraídas dos livros de registro competentes)

Dia 29

Agenor de Araujo apresentando relatório de assembleia geral ordinária realizada em 20 de agosto último no Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro (DNT. 21.746-41). — Ciente.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro solicitando aprovação da eleição de Diretoria e Conselho Fiscal (DNT. 23.794-41). — Apresente comprovante de que o presidente eleito é brasileiro nato e os demais membros da administração natos ou naturalizados.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro solicitando ratificação de denominação (DNT. 20.728-41). — Providencie-se. (Reportar-se o despacho a seguinte emenda: Sindicato dos Trabalhadores, nas Indústrias da Energia Elétrica e Produção do Gás, do Rio de Janeiro para "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás, do Rio de Janeiro").

Dia 1 de outubro de 1941

Associação Profissional das Casas Bancárias solicitando reconhecimento como Sindicato (DNT. 20.018-41). — Prove o alegado relativo à prova do terço, com certidão negativa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de outubro de 1941

Associação Profissional dos Trabalhadores da Indústria de Artefatos de Borracha solicitando registro como Associação (DNT. número 24.046-41). — Como parece à 1.ª seção. Defiro o pedido de registro da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha, com sede nesta Capital, de acordo com o disposto no artigo 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1933, segundo a redação dada pelo de n. 2.333, de 29 de junho de 1940, expedindo-se, pago o devido selo, o respectivo certificado na forma da portaria ministerial n. SCM. 336, de 31 de julho de 1940.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1941

SIP. 39.287-40 — Marcelo da Fonseca Castelo Branco e Francisco Concarelli, solicitando registo como químicos. — Indeferido o pedido formulado à fls. 2, por ter sido apresentado fora do prazo legal.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 3 de outubro de 1941

SIP. 38.700-41 — Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Rio de Janeiro. — Seja providenciado, como proposto, entregando-se as carteiras, mediante recibo.

SIP. 16.239-39 — Carlos de Oliveira, solicitando registo como jornalista. — Provo o requerente estar o jornal de que é proprietário registado no D. I. P., em face da lei.

SIP. 8.033-41 — Antonio Pini, solicitando registo como professor. — Fixado o critério a seguir, pelo despacho do senhor ministro, registre-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

Pedidos de registo de químicos:

SIP. 36.833-41 — Cid Muller de Almeida. — A idade do requerente não o impede de obter carteira profissional, onde será feita a anotação do registo. Defiro o pedido, à vista do exposto, determinando a remessa do processo ao D. E. T., para o necessário prosseguimento.

SIP. 37.728-41 — José Expedito Leopoldo e Silva. — Indeferido, de acordo com o parecer supra.

SIP. 37.652-41 — Esmerino Correia Lima. — Indeferido, de acordo com o parecer da 3.^a Divisão. Encaminhe-se à D. R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 38.469-41 — Samuel Pereira da Costa Lorangeira. — Idem.

SIP. 38.473-41 — Domingos Ferreira Filho. — Idem.

Pedidos de registros de livros:

SIP. 39.672-41 — Manoel Cactano Martins. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação retro, arquivando-se, a seguir.

SIP. 33.828-41 — Annibal Ferreira dos Santos. — Idem.
SIP. 39.892-41 — Francisco Martins Guardanapo. — Idem.
SIP. 27.872-41 — Standard Oil Company. — Idem.
SIP. 37.799-41 — J. R. Diniz. — Idem.
SIP. 37.074-41 — Auto Mascar S. A. — Idem.
SIP. 35.309-41 — Pedro Fernandes Barin. — Idem.
SIP. 37.005-41 — W. Moeller & E. Stytzei. — Idem.

Processos arquivados:

SIP. 34.127-41 — Pery Amazonas dos Santos.
SIP. 34.450-41 — João Alfredo Hippos.
SIP. 34.677-41 — Francisco Antonio dos Reis.
SIP. 33.111-41 — Isaac Sternick.
SIP. 32.710-41 — Oliveri Isidoro.
SIP. 33.462-41 — Pedro Soares de Souza.
SIP. 33.435-41 — Haroldo Dantas de Castro.
SIP. 32.388-40 — Manoel Adolfo de Vasconcelos.
SIP. 32.389-41 — Santiago da Silva.
SIP. 22.835-41 — Joaquim Giroux.
SIP. 24.392-41 — Antonio de Sepulveda.
SIP. 25.160-41 — Delegacia do 5.^o Distrito Policial.
SIP. 28.563-41 — José Maria Gonçalves.
SIP. 26.039-41 — José Silva de Carvalho.
SIP. 28.133-41 — Carlos José da Cruz.
SIP. 32.709-41 — Jandyra Ferreira Brandão.
SIP. 4.120-41 — João Eliziário Gonçalves.
SIP. 40.260-41 — Josefina Colares.
SIP. 38.919-41 — 9.^a Delegacia Regional.
SIP. 38.908-41 — 3.^a Delegacia Regional.
SIP. 38.906-41 — 19.^a Delegacia Regional.
SIP. 38.877-41 — 5.^a Delegacia Regional.
SIP. 38.651-41 — Idem.
SIP. 38.476-41 — Idem.
SIP. 38.489-41 — Jacy da Silva Pinto.
SIP. 38.456-41 — 16.^a Delegacia Regional.
SIP. 38.455-41 — Idem.
SIP. 38.010-41 — 19.^a Delegacia Regional.
SIP. 38.229-41 — 10.^a Delegacia Regional.
SIP. 38.236-41 — 20.^a Delegacia Regional.
SIP. 38.261-41 — Idem.
SIP. 20.666-41 — José da Costa Ramos.

SIP. 19.572-41 — Maximiano Augusto Ozerio.
SIP. 15.841-41 — Leon Ringer.
SIP. 20.690-41 — João Sobral.
SIP. 15.091-41 — Moise Lampolschi.
SIP. 22.183-41 — Joaquim Bernardino de Lemos.
SIP. 27.842-41 — Julio Gonçalves Costa.
SIP. 27.658-41 — Lauriano Marques.
SIP. 27.666-41 — Philippe Peviani.
SIP. 22.176-41 — Antonio Alves Rodrigues.
SIP. 22.307-41 — Manoel Henriques Ferreira.
SIP. 20.818-41 — Manoel Honorio Soares.
SIP. 842-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 45.003-40 — Geraldo Ribeiro.
SIP. 38.677-41 — Jorge Cardoso Gonçalves.
SIP. 37.760-41 — Elpidio Fernandes.
SIP. 36.745-41 — 20.^a Delegacia Regional.
SIP. 36.779-41 — Waldemiro de Oliveira.
SIP. 36.608-41 — 6.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.910-41 — Antonio Inacio de Inencio.
SIP. 36.473-41 — Liberalino Pereira de Araujo.
SIP. 15.483-41 — Francisco Antonio Costa.
SIP. 36.089-41 — João Batista Sant'Anna.
SIP. 22.827-41 — Paul Ludwig Wilhelm Boyé.
SIP. 23.702-41 — Helvercio Montalvão Longuinbo.
SIP. 35.040-41 — Alvaro Fernandes Gomes.
SIP. 35.866-41 — Gabriel Maria Filho.
SIP. 35.096-41 — Paladio Francisco Cintra.
SIP. 12.213-41 — Cicero Sant'Anna.
SIP. 5.184-41 — Eurydes Ribeiro da Cruz.
SIP. 7.005-41 — Guilhermina Souza.
SIP. 32.007-41 — Gentil Maciel.
SIP. 32.542-41 — José Boaventura da Silva.
SIP. 32.882-41 — Alexandre Liverio Sobrinho.
SIP. 31.334-41 — Serpa Eugenio.
SIP. 30.644-41 — Normelio Simões Cabanas.
SIP. 30.323-41 — Ichro Hatanaka.
SIP. 30.470-41 — Aluizio Menezes.
SIP. 29.689-41 — Manoel Rodrigues Serpa.
SIP. 29.238-41 — Manoel Ogando Vidal.
SIP. 28.176-41 — Januario Corrêa da Silva.
SIP. 29.624-41 — Antonio Pereira Martins.
SIP. 12.476-41 — Floriano Carneiro da Costa.
SIP. 20.801-41 — Manoel Azevedo Figueira.
SIP. 20.766-41 — Luiz Martins Trovão.
SIP. 20.925-41 — Antonia Esteves.
SIP. 20.802-41 — Weisz Georges.
SIP. 19.527-41 — Antonio Ribeiro.
SIP. 20.998-41 — Antonio Ferreira Nelo.
SIP. 31.992-41 — Valentim Gomes de Medeiros.
SIP. 24.337-41 — Jacy José da Conceição.
SIP. 24.336-41 — Arthur da Conceição Filho.
SIP. 8.833-41 — Mafalda Frederico.
SIP. 18.984-41 — Louis Emile Bessieres.
SIP. 26.526-41 — Manoel da Silva Correia.
SIP. 28.960-41 — Alberto Soares.
SIP. 31.393-41 — Leandro Caula.
SIP. 31.704-41 — Oswaldo Domario Ribeiro.
SIP. 32.066-41 — Nestor Orestes da Silva.
SIP. 5.830-41 — Waldemar Silva.
SIP. 5.173-41 — Altamiro de Castro.
SIP. 972-41 — Minervino José Rodrigues.
SIP. 6.540-41 — Luiz Pericles Calasans.
SIP. 4.299-41 — Jayr Joaquim Rodrigues.
SIP. 12.291-41 — Nestor Vicente Alves.
SIP. 12.196-41 — José de Castro Guarilha.
SIP. 22.254-41 — Zelik Groinszyn.
SIP. 22.408-41 — Iacha Hor.
SIP. 37.952-41 — Romeu Mathias Filho.
SIP. 36.133-41 — Diamantino de Oliveira.
SIP. 36.221-41 — Adolfo Rosas.
SIP. 35.097-41 — José Augusto da Silva.
SIP. 35.999-41 — Jacinto Bispo dos Santos.
SIP. 34.572-41 — Antonio Fernandes Araujo.
SIP. 34.182-41 — Wilson Lopes.
SIP. 34.440-41 — Anísio Guimarães de Souza.
SIP. 34.339-41 — José Sarmento Filho.
SIP. 22.460-41 — Patricio Arede Coelho.
SIP. 23.054-41 — Miguel Renschi.
SIP. 24.435-41 — Andre Ilajous.
SIP. 22.770-41 — David Lopes da Silva.
SIP. 21.191-41 — Amadeu Bernardo.
SIP. 24.354-41 — Maria Emilia de Moraes.
SIP. 23.538-41 — Alvaro Americo Paradelo.
SIP. 22.268-41 — Josek Esnesman.
SIP. 22.283-41 — Ana Helena Benk.
SIP. 24.183-41 — Ana Herchake.
SIP. 24.148-41 — Amadeu do Patrocinio Alves.
SIP. 23.546-41 — Annelise Bockle.
SIP. 22.154-41 — José Joaquim Pires.
SIP. 25.013-41 — Povilas Ciurlys.
SIP. 21.853-41 — Mary Margaret Wright.
SIP. 22.437-41 — Maria Elsa Kurschner.
SIP. 21.840-41 — José Pinto da Costa.

SIP. 22.732-41 — Kalma Wajstajn.
 SIP. 22.348-41 — Santoro Batista Domenico.
 SIP. 21.975-41 — José Teixeira.
 SIP. 22.003-41 — Abel Gomes Verde.
 SIP. 23.015-41 — Abilio Rodrigues.
 SIP. 27.336-41 — Targino João da Silva.
 SIP. 41.217-39 — Mariano Vieira de Moura.
 SIP. 45.972-41 — Agostinho Pinto.
 SIP. 45.948-41 — Isidro da Silva.
 SIP. 45.950-41 — Giacomo Landau.
 SIP. 21.907-41 — Ochalum Merkad Escogilo.

SIP. 313-41 — David & Comp. — Não tendo o requerente de fls. 32, apresentado recurso à instância administrativa superior, da decisão deste Serviço e nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

SIP. 45.404-40 — Henrique de Oliveira, reclamando anulação de carteira contra David & Comp. — A vista foi concedida para efeito de recurso à autoridade superior, da decisão deste Serviço, conforme solicitação constante de fls. 30. Assim, pois, não estando o presente caso enquadrado na determinação do senhor ministro sobre a remessa de processos à Justiça do Trabalho, de vez que não existe dissídio e resolução, arquive-se.

SIP. 38.761-41 — Maria das Dores de Almeida Barbosa, requerendo retificação de carteira. — Retifique-se, entregando a carteira e a certidão de fls. 3 e 4, mediante recibo, e arquivando-se a seguir.

SIP. 33.818-41 — Jong & Comp. Ltda., solicitando transferência de local. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, e arquive-se, a seguir.

Dia 4

SIP. 34.557-41 — João Batalha, reclamando anulação de carteira contra C. Batista Marques. — A vista da informação supra, arquive-se.

SIP. 38.728-41 — Herculano José de Souza, solicitando retificação de carteira. — Retifique-se, entregando-se a carteira e a certidão, mediante autuação e recibo, arquivando-se, a seguir.

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Em 7 de outubro de 1941

Portaria n. CNT-38-41 — Designando o diretor do Departamento de Justiça do Trabalho, Bernardo Cesar de Berrêdo Carneiro, para, no prazo de cinco dias, visitar os órgãos da Justiça do Trabalho, com sede em São Paulo, colhendo e trazendo a esta Presidência informações sobre as condições de funcionamento dos aludidos órgãos. — *Francisco Barbosa de Rezende*.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Em 7 de outubro de 1941

Portaria n. SA-24-41 — Designando o escrivão classe E. Kival Soares Cerqueira para substituir o seu secretário nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias. — *J. B. de Martins Castilho*.

— Portaria n. SA-25-41 — Designando o escrivão referência XIV, Elisiário da Costa Dourado para substituir o chefe da Seção de Comunicações nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias. — *J. B. de Martins Castilho*.

— Portaria n. SA-26-41 — Designando o escrivão referência XVII, Maria José de Souza Tavora, para substituir o chefe da Seção de Taquigrafia e Datilografia nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias. — *J. B. de Martins Castilho*.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

ATO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Dispensa:

A pedido, do auxiliar 45, José Candido de Macedo Soares Affonseca, (Portaria n. 145-41, de 2 de outubro de 1941).

CONSELHO DA DELEGACIA DE TRABALHO MARÍTIMO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 25 DE SETEMBRO DE 1941

Presentes à hora regimental os senhores conselheiros, o Sr. presidente, declarando aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior.

Ata — Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, presentes os senhores conselheiros, o Sr. presidente, iniciando os trabalhos, por se tratar de assunto de urgência, concedeu a palavra ao conselheiro Dr. Francisco Benjamin Gallotti, para relatar e submeter à apreciação e respectiva aprovação do Conselho, o Regulamento dos Serviços de Bagagens no Porto do Rio de Janeiro, o qual, depois de longa discussão, que se prolongou todo o tempo destinado aos trabalhos da sessão, continuou em pauta para a próxima reunião. Em seguida, estando exgotado o tempo, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e foi marcado para o dia dois de outubro do corrente ano, a conclusão dos debates sobre o mencionado Regulamento.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Exgotos do Distrito Federal

A Junta Administrativa, em sessão realizada em 11 de setembro de 1941, resolveu o seguinte:

Sorteio de Relatores: — Ao Sr. Dr. O. Canejo: Proc. n. S/N, Balancete referente ao mês de Julho de 1941. Proc. n. 9-1135 de Olavo J. C. Junior, funeral. — Ao Sr. Dr. Zephyrino A. D. A. Silveira: Proc. n. 9-1502 de Conselho N. do Trabalho, proposta orçamentária para 1942. Proc. n. 9-1314 de Pedro M. de Barros, construção de casa. — Ao Sr. Dr. Benjamin C. de C. Porto: Proc. número 9-1564 de Athos de M. Henriques, oferecendo serviços. Proc. n. 9-1239 de Delphyna B. Marinho, inscrição. — Ao Sr. Hemeterio C. da S. Couto: Proc. n. 9-1514, de Jandyra da M. Ferraz, funeral. Proc. n. 9-1507 de Elias J. Pereira, funeral.

Diversos — Proc. n. 9-1421 de Conselho N. do Trabalho, acordo: "A Junta tomou conhecimento". Proc. n. 9-1570 de Instituto dos Resseguros, remetendo cautela: "A Junta tomou conhecimento". Proc. n. 9-1422 de Conselho N. do Trabalho, acordo: "A Junta tomou conhecimento".

Resoluções: — Proc. n. 8-1244 de Bartholomeu F. Machado, aposentadoria: "Indeferido". Proc. n. 9-1189 de Idalina de S. Wood, inscrição: "Concedido". Proc. n. 9-1112 de Josephyna F. de Lima, pensão: "Concedido". Proc. n. 9-1507 de Elias J. Pereira, funeral: "Concedido". Proc. n. 9-1135 de Olavo J. C. Junior, funeral: "Concedido". Proc. n. 9-1483 de Francisco E. Filho, concessão de regalia: "Aprovado o parecer". Proc. S/N., Balancete referente ao mês de junho de 1941: "Concedido". Proc. n. 9-1502 de Conselho N. do Trabalho, proposta orçamentária: "Aprovado". Proc. número 9-1314 de Pedro M. de Barros, construção de casa: "Aprovado".

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Zephyrino Amaro d'Ávila Silveira*, secretário interino.

(N. 11.591 — 8-10-41 — 40\$S)

A Junta Administrativa, em sessão realizada em 25 de setembro de 1941, resolveu o seguinte:

Sorteio de relatores: — Ao Sr. Dr. Actavio Canejo: Proc. número 9-1462 de Juracy Couto, restos a pagar. Proc. n. 9-1617 de Eulalia O. de Araújo, funeral. Proc. n. 9-988 de Geralda A. de Oliveira, pensão. — Ao Sr. Dr. Benjamin C. de C. Porto: Proc. número 9-1514 de Jandyra da M. Ferraz, funeral. Proc. n. 9-1598 de S. Médico, pedindo autorização. — Ao Sr. Hemeterio C. da S. Couto: Proc. n. 9-1490 de Roberto O. de B. Cavalcante, transferência de contribuições. Proc. n. 9-1628 de C. A. P. dos Serviços Telefônicos do D. Federal, remetendo panfletos de reforma da lei. Processo n. 9-1161 de Odilon da R. e Souza, pede descontos mensais em folha de pagamento.

Diversos: — Proc. n. 9-1659 de Serviço Médico, movimento do posto durante o mês de agosto: "A Junta tomou conhecimento". Proc. n. 9-1274 de Plínio C. Jordão, compra de terreno: "A Junta tomou conhecimento". Papeleta S/N da Gerência: "A Junta tomou conhecimento".

Resoluções: — Proc. n. 7-1900 de Pedro Bosio, funeral: "Concedido". Proc. n. 9-1462 de Juracy Couto, restos a pagar: "Concedido". Proc. n. 9-1544 de Jandyra da M. Ferraz, funeral: "Aprovado". Proc. n. 9-1239 de Delphyna B. Marinho, inscrição: "Concedido". Proc. n. 9-1564 de Athos de M. Henriques, oferecendo serviços especializados: "Indeferido". Proc. n. 9-1598 de S. Médico, pedindo autorização: "Aprovado". Proc. n. 9-1617 de Eulalia O. de Araújo, funeral: "Concedido".

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Zephyrino Amaro d'Ávila Silveira*, secretário interino.

(N. 11.592 — 8-10-41 — 40\$S)

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 7 DE OUTUBRO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$720	79\$720
Itália	—	—	1\$037
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6\$042	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$077
Portugal	—	8\$800	8\$899
Suça	—	4\$663	5\$800
Nova York	16\$560	19\$698	20\$593
Uruguai	—	8\$920	9\$350
Argentina	—	4\$632	4\$901
Japão	—	4\$650	5\$570
Chile	—	6\$660	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79\$020	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 8 DE OUTUBRO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1927, 6 1/2 % p/\$1.000 (Resgate da Dívida Flutuante) 3:850\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miúdas, nom.	727\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	810\$000
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	725\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	811\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	808\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	871\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	430\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:020\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:068\$000
Ferrovárias de 1:000\$, 7 %	1:046\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	580\$000
Empréstimo Municipal de 1906, nom.	167\$000
Empréstimo Municipal de 1914, port.	183\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	217\$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ..	192\$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 3.264) ..	194\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	947\$000
Prefeitura de Petrópolis de 200\$, 7 % (1918)	195\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	32\$500
Minas Gerais de 500\$, 7 %, port.	463\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	180\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	196\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	187\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	92\$500
Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (2.316)	1:040\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	630\$000
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:047\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	213\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:089\$000

Ações de Bancos

Banco de Crédito Pessoal, pref. 100\$000

Ações de Companhias

Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía ... 31\$000
Companhia Docas de Santos, nom. 219\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real 209\$000
Companhia Cervejaria Brahma 1:080\$000
Companhia Docas de Santos 205\$000

Vendas Judiciais

2 Apólices Uniformizadas de 200\$, 5 % 144\$000
2 Apólices Uniformizadas de 500\$, 5 % 365\$000
11 Apólices Uniformizadas de 1:000\$, 5 % 811\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, e devidamente autorizada por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, admitiu a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa 100.000 apólices ao portador, do valor nominal de 500\$000 cada uma, juros de 8 % ao ano, pagáveis trimestralmente, emitidas pelo Estado do Espírito Santo de conformidade com o decreto-lei n. 12.836, de 19 de julho de 1941.

Na Secretaria desta Câmara acha-se arquivado um fac-simile dos títulos e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 28 de setembro de 1941	59.979:091\$700	58.002:359\$100
Em 29 de setembro de 1941	11.655:386\$300	1.576:272\$400
Total	61.634:478\$000	59.578:631\$500
Em igual período de 1940 ..	47.285:678\$100	46.168:261\$300
Diferença para mais em 1941 ..	14.348:799\$900	13.410:370\$200

Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de setembro de 1941 ..	476.442:810\$400	492.249:021\$400
Em igual período de 1940 ..	444.389:733\$100	426.651:617\$800
Diferença para mais em 1941 ..	232.053:077\$000	65.597:403\$600

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 2 de outubro de 1941	4.937:936\$600	4.273:539\$900
Em 3 de outubro de 1941 ..	3.052:388\$800	2.959:322\$000
Total	7.990:325\$400	7.232:861\$900
Em igual período de 1940 ..	5.087:350\$600	4.993:271\$300
Diferença para mais em 1941 ..	2.902:974\$800	2.239:590\$600

Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de outubro de 1941 ..	688.397:031\$900	503.355:744\$200
Em igual período de 1940 ..	453.850:394\$100	435.944:123\$900
Diferença para mais em 1941 ..	234.546:637\$800	67.411:617\$300

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 6 de outubro de 1941	17.411:077\$900	16.471:724\$300
Em 7 de outubro de 1941 ..	3.878:352\$800	3.830:037\$000
Total	21.289:430\$700	20.301:761\$300
Em igual período de 1940 ..	10.433:304\$300	9.867:951\$600
Diferença para mais em 1941 ..	11.156:129\$400	10.433:809\$700

Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de outubro de 1941 ..	701.696:137\$200	516.424:643\$600
Em igual período de 1940 ..	458.896:341\$800	440.818:807\$200
Diferença para mais em 1941 ..	242.799:792\$400	75.605:836\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de outubro de 1941	9.567:901\$300
Em 6 de outubro de 1941	2.322:223\$900
Total	11.890:125\$200
Em igual período de 1940	9.175:228\$800
Diferença para mais em 1941	2.714:896\$400
Arrecadada de 1 de janeiro a 6 de outubro de 1941	439.311:103\$000
Em igual período de 1940	356.889:761\$200
Diferença para mais em 1941	82.421:401\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de outubro de 1941	9.536:623\$000
Em 6 de outubro de 1941	2.311:320\$100
Total	11.847:943\$100
Em igual período de 1940	8.993:391\$800
Diferença para mais em 1941	2.854:551\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

7 de outubro de 1941	1.290:874\$600
7 de outubro de 1940	966:988\$700

Receita mensal:

De 1 a 7 de outubro de 1941	7.004:912\$200
De 1 a 7 de outubro de 1940	5.636:259\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.368:552\$600
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 7 de outubro de 1941	425.272:767\$700
De 2 de janeiro a 7 de outubro de 1940	372.362:983\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	52.909:784\$700
---	-----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

2 de outubro de 1941	1.897:253\$500
2 de outubro de 1940	1.130:495\$600

Receita mensal:

De 1 a 2 de outubro de 1941	3.273:669\$200
De 1 a 2 de outubro de 1940	2.559:651\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	713:417\$500
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 2 de outubro de 1941	469.887:092\$800
De 2 de janeiro a 2 de outubro de 1940	453.986:641\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	15.900:448\$600
---	-----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

3 de outubro de 1941	2.208:165\$300
3 de outubro de 1940	976:831\$900

Receita mensal:

De 1 a 3 de outubro de 1941	5.481:234\$500
De 1 a 3 de outubro de 1940	3.536:516\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.954:717\$900
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 3 de outubro de 1941	472.095:258\$100
De 2 de janeiro a 3 de outubro de 1940	454.963:509\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	17.131:749\$000
---	-----------------

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE AGRÔNOMO

São convidados a comparecer, no próximo dia 12, domingo, às 7 horas e 30 minutos, os candidatos abaixo relacionados, nos seguintes locais:

Colégio Pedro II — Nesta Capital:

Flávio Castelo Branco.

Antônio da Silva Parijós.

Escola Álvares Penteado, em São Paulo:

Higino Peroti.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de outubro de 1941. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista de qualquer Ministério: Armazenista e Armazenista Auxiliar (1)

P.M. — 115

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I (português e matemática), II (prática de serviço e legislação de material) e III (merceologia) da prova de habilitação acima referida.

Número de inscrição e nome	Partes		
	I	II	III
2. Mozart Teixeira Pinto	72	42	35
3. Claudionor Florencio de Souza	52	31	41
4. Sebastião Ribeiro de Freitas	47	19	6
6. Demerval Amado Ladeira	75	15	29
7. Antonio Menandro Whately	40	18	28
8. Altir Alves Martins Corrêa	70	38	62
9. José Alves de Oliveira	12	36	21

(1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366:

Ônibus:

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 52 e 256 — Art. 248 L.

Empresa Viação Vitória Ltda., ns. 273 e 367 — Art. 248 L.

Limousine Federal Ltda., ns. 632 e 700 — Art. 248 L.

Soc. Coop. Chauff. Prop. do Rio de Janeiro, ns. 665 e 973 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

José Joaquim de Brito, n. 495 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

Mário Bianchi, n. 712 — Art. 81.

Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 851 — Decreto n. 7.033 — Artigo 7.º.

Cruz Filho & Cia. Ltda., n. 941 — Art. 248 L.

Matrículas individuais:

Autos de passeio:

Lo Turco Gaetano, n. 324 — Art. 102.

Celestino Jesus Pereira, n. 3.905 — Art. 156.

José Rodrigues, n. 23.775 — Art. 249.

Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

Autos de passeio:

Júlio Cesar de Santis, n. 78 — Art. 248 L.

Francisco José Duarte, n. 3.413 — Art. 248 L.

David Almeida, n. 5.366 — Art. 248 L.

Alfredo Américo Silva, n. 6.039 — Art. 86.

Henrique Luiz Albuquerque Mello, n. 6.616 — Art. 96.

Alberto de Luca, n. 21.606 — Art. 83.

Wärm Hirsch, n. 27.020 — Art. 248 L.

Antônio Corrêa da Silva, n. 30.906 — Art. 242 B.

Vollgaire Sevenroth, n. 31.945 — Art. 248 L.

Gertrud Gisela Von Minckwitz, n. 35.828 — Art. 248 L.

Autos de carga:

José Mathews de Moura, n. 584 — Art. 242.

Avelino Alves Pereira, n. 4.349 — Art. 242.

Américo Sá Meses, n. 8.580 — Art. 83.

João A. Araujo Sobrinho, n. 9.730 — Art. 248 L.

João Rodrigues de Almeida, n. 10.729 — Art. 248 L.

Cesário Theophilo Erbe, n. 11.769 — Art. 96.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

Autos de passeio:

Luiz Francisco Costa, n. 2.690 — Art. 102.

Cesar Pestana de Aguiar, n. 26.040 — Art. 102.

Rinaldo Franco, n. 31.538 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

Rinaldo Franco, n. 31.538 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

Ônibus:

José Gualberto dos Santos, n. 127 — Art. 254.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — O inspetor do Tráfego, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente.

Aprovados:

Gerson Alves Bastos, Erich Walter Otto Lehmann, Manoel Calixto, Emídio Cabral, Osório Barreto Garcia, Amador Motta, Lino Peixoto Amorim, Wilton Tonelli Rebello, Juvenal Teixeira Motta, José Martins, Thorio Benedito de Souza Lima, Francisco Augusto do Souza Gomes Galvão, Newton Corrêa de Andrade Mello, Ernani Alvares Noll, Francisco Adolf Rosas, Remo Rocha e Americo Pereira.

Reprovados: 7.

Inspetoria do Tráfego, em 8 de outubro de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Partes

Número de inscrição e nome	Partes		
	I	II	III
10. Wilson Domingues	72	36	50
11. Benedito Guimarães	52	32	Faltou
14. Renato Ferreira Neto	60	56	75
15. José Nobrega Gonçalves	74	34	15
16. Pery Rosenzweig Menezes	74	42	63
19. Homero Lens Cesar	72	50	53
20. José do Valle Nunes	50	22	32
21. Darcy da Silva	57	57	24
22. Dalila Ferreira de Carvalho	45	27	15
25. Lourival José da Rocha	53	18	24
26. Levi Pereira Martins	46	55	50
27. José Bernardo Ribeiro	39	28	50
28. Luiz Celso de Avelar Veloso	46	36	31
29. Antonio Walmick de Souza	58	51	50
30. Uriel Ribeiro Pereira	75	33	51
31. Lauro Persio Ferreira	74	18	50
32. Alberto Theophilo Carneiro da Cunha	71	50	79
33. Armando Affonso dos Santos Moreira	57	31	27
34. Ubaldo de Oliveira Santana	76	31	9
35. Eliseu Fernandes de Menezes	36	31	14
36. Benedito Cruz de Macedo	30	21	18
38. Oswaldo Lessa Paiva	47	23	23
39. Kléber Mendes Carneiro Leão	72	69	99
40. Saul Gusque de Olaria	55	12	Faltou
41. Armando Theophilo Carneiro da Cunha	72	77	32
42. Luiz Arcas Camargo de Brito	61	36	74
45. Eliseu Pereira Martins	65	67	50
46. Alair Bernardes Pereira	Zero	37	34
47. Nelson Simões Ventura	53	23	18
48. Luiz Carvalho de Mattos	41	Faltou	—
49. Helio Salema Coimbra Tabosa	60	39	51
50. Walter do Rego Barros	46	26	23
51. Antonio Ramos de Oliva	47	50	15
52. Erasmo Egypto Rosa	51	39	51
54. Mauro José Barbosa	74	37	60
56. Euclides de Souza	72	29	60
57. Rosalina Sobral	52	10	Faltou
58. Ivan Pinto de Lemos	50	59	51
59. Januario da Silva Fernandes	50	44	18
60. Eduardo Nagib Abdenur	46	3	5
61. Jorge Accarino	61	21	19
62. Nais Aleantara de Sá	56	53	37
63. Fernando Bezerra dos Santos	81	57	41
64. Wilton Freire Alegria	83	56	79
66. Nelzio da França Freire	31	19	Faltou
67. Geraldo Caldas	57	25	29
68. José Porfírio de Andrade Filho	26	25	3
69. Caio Von Söhsten Câmara	44	51	55
70. Mucio Von Söhsten Câmara	31	44	22
72. Simeão Arruda da Silva	43	43	53
73. Oswaldo Barbosa	41	43	43
76. Adriano Martins da Silva	55	53	34
77. Ruy Mourão	36	27	35
78. José Mattoso da Costa	51	8	28
79. Renato Gomes Loques	55	12	26

D.S. do D.A.S.P., em 3 de outubro de 1941 — *Sebastião do Couto Teixeira*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO: MERCEOLOGISTA E MERCEOLOGISTA-AUXILIAR

Retificações

No *Diário Oficial* de 4 do corrente, pág. 19.224, à direita, a cabeça do edital é a seguinte:

"Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I (português e matemática), II (Prática de Serviço e Legislação de Material) e III (Merceologia) da prova de habilitação acima referida:"

— Na mesma página onde se lê:

— "9. Mario Luiz Corrêa de Brito 17 — 50 — 12"; leia-se:

"9. Mario Luiz Corrêa de Brito 77 — 50 — 12".

— Onde se lê:

"21. Helio Xavier Lenz Cesar 39 — faltou"; leia-se:

"24. Helio Xavier Lenz Cesar 39 — faltou".

D. S. do D. A. S. P., em 7 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para pintura geral do edifício do Observatório Nacional, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de setembro de 1941, às págs. 18.287.

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 11.º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Evaristo J. de Sá, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes, para receber as propostas dos concorrentes para pintura geral do edifício do Observatório Nacional, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de setembro de 1941, às págs. 18.287 e avisos publicados nos *Diários* de 27, 29 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro do corrente ano. Com a presença das firmas: Lucas Soares, A. Nogueira Lopes, Virgílio Guimarães & Comp. Ltda. e Lucio E. de Souza, representadas pelos Srs. Delphim Guimarães, Antonio Nogueira Lopes, Virgílio Guimarães e Rodolpho E. de Souza, às treze horas e quinze minutos foram recebidas em invólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificado, a pedido do representante da firma Virgílio Guimarães & Comp. Ltda., os documentos referentes ao que preceitua o art. 2.º, do edital, constatou-se que as firmas Lucas Soares e A. Nogueira Lopes, não se tinham feito acompanhar dos mesmos, ficando por esta razão impossibilitados de concorrer. Os documentos referentes à firma Virgílio Guimarães & Comp. Ltda., não estavam também completos, de acordo com o art. 2.º, acima referido, ficando por isso impedida de concorrer. Somente a firma Lucio E. de Souza satisfaz o que preceitua o art. 2.º, do edital de concorrência e imediatamente foi aberta e lida, em voz alta, a sua proposta que apresentou o preço global de 29.700\$0. Estava a proposta devidamente estampilhada, tendo sido rubricada, folha a folha, pelo presidente. Não havendo mais nada a tratar, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941 — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Evaristo J. de Sá.

Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, aux. de escritório XI. — Visto, I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Ilmo. Sr. Dr. diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde.

Proposta

Lucio E. de Souza, estabelecido nesta Capital, no endereço supra, propõe executar os serviços de pinturas e reparos no Observatório Nacional, de acordo com as especificações fornecidas por essa Divisão de Obras, pelo preço global de 29.700\$0 (vinte e nove contos e setecentos mil réis), no prazo a terminar no dia 31 de dezembro de 1941.

Declara ainda que se submete inteiramente às condições das especificações e da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — Lucio E. de Souza.

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para instalação de ar renovado no biotério anexo ao Pavilhão de Virus do Instituto Oswaldo Cruz, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de setembro de 1941, às págs. 18.286/87.

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 11.º andar, reuniu-se a comissão composta dos srs. Dr. Evaristo J. de Sá, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes para receber as propostas dos concorrentes para instalação de ar renovado no biotério anexo ao Pavilhão de Virus do Instituto Oswaldo Cruz, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de setembro de 1941 e avisos publicados nos *Diários* de 27, 29 e 30 de setembro e 1 e 2 do corrente mês. Com a presença das firmas: Kronig & Cia. Ltda., e Ceibrasil Representações Ltda., representadas pelos srs. Renato Brêtas de Araujo e E. D. Coochwaac, respectivamente, às treze horas e quarenta e cinco minutos foram recebidas em invólucros fechados e lacradas as respectivas propostas. Verificada a inscrição dos concorrentes e tendo os mesmos satisfeito o que preceitua o art. 2.º do edital, procedeu-se imediatamente à abertura dos invólucros.

Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro lugar, a proposta da firma Roberto Kronig & Cia. Ltda., que apresentou o preço global de 48.699\$0, a qual não foi levada em consideração por estar a mesma em desacordo com o que preceitua a parte V do art. 3.º do edital; em segundo e último lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Ceibrasil Representações Ltda., que apresentou o preço global de 34.800\$0, a qual também estava em desacordo com a parte e artigo do edital acima referido. Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que eu, José Luiz S. Fontes servindo de secretário lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Evaristo J. de Sá. — Confere com o original — José Luiz S. Fontes, aux. escritório XI. — Visto — I. Barroso, Chefe da 1-D. Ob.

Proposta que fazem Roberto Kronig & Cia. Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça à rua Theophilo Ottoni n. 88, e Fábrica à rua Lopes de Souza n. 60, para instalação de ar renovado no biotério anexo ao Pavilhão de Virus do Instituto Oswaldo Cruz;

Descrição

O ventilador de insuflação do ar novo às diversas salas do biotério em apreço, será colocado sobre a lage do tecto sobre o corredor, ligada à boca aspirante do ventilador a uma curva e um filtro de ar, captando o ar exterior. A boca premente liga o ventilador ao duto principal de distribuição, do qual são derivadas as bocas de insuflamento que introduzem o ar renovado às salas, duto este que também será colocado sobre a dita lage. Para as salas de números 1, 2 e 11, saem dois ramais menores (de duto), do duto principal tendo três bocas cada um ramal.

Os filtros serão do tipo de gaveta, tendo três gavetas de tela de arame, que tem inteiramente uma almofada de algodão em fibra, que reten o pó e outras impurezas do ar exterior. Estas almofadas são renováveis. A curva de entrada será de chapa galvanizada, sendo retangular e redonda na boca do ventilador. O ventilador será do nosso tipo BP n. 24, de baixa pressão, alto volume, sendo construído em aço mole, motor montado sobre mancais de rolamentos e acionamento por meio de correias em "V" e motor "CEB" nacional. O duto principal e as derivações serão de "Celotex" de 1/2" de espessura, sendo os seus lados unidos nos vertices por tiras de chapa galvanizada e parafusos. Na saída do duto principal as derivações serão providas de chapas de guia e as bocas de insuflamento munidas com grelhas em "U" de chapa galvanizada.

A saída do ar viciado, será por meio de grelhas, que serão fabricadas de chapa galvanizada e tela de arame, tendo venezianas de proteção contra água; pluviais também de chapa galvanizada. Na sala n. 3, serão aspirados os odores das gaiolas dos coelhos, por funis aspirantes ligadas a um sistema de dutos, que aumentam proporcionalmente de área com a quantidade de ar, subindo até o duto principal no tecto, onde será colocado um exaustor de 20 polegadas de diâmetro que expulsa o ar viciado aspirado, pelo telhado. Estes dutos serão de chapa galvanizada n. 24.

Para anular os ruídos provenientes de vibrações, os motores serão montados sobre base de madeira e "Celotex" e a ligação dos ventiladores aos dutos será por meio de anéis de lona impermeáveis. As chaves de ligação serão do tipo de botão automáticas. A instalação será em perfeito acordo com o desenho fornecido pela Divisão de Obras.

Características

1 Ventilador "BP" n. 24 — Volume: 290 m3 por minuto — Pressão total: 28 mm C. A. — 240 RPM, energia absorvida 2,76 HP, nossa fabricação. Motor a ser colocado: 3,5 HP, 1400 RPM, 220 volts, 50 ciclos trifásico.

1 — Exaustor tipo "Ventura", com 20" de diâmetro, acionado por correia em "V" por motor 0,3 HP, 1400 RPM, 220 volts, 50 ciclos, trifásico, marca "CEB" nacional.

Volume contra a resistência de sistema de dutos: 40 m3 por minuto — Pressão: 5 mm C. A.

Material

1 Exaustor centrífugo "Ventura" n. 24, com capacidade para 11.500 cfm., que dá 40 renovações de ar por hora no ambiente a ser ventilado.

1 Motor "CEB" de 3,5 HP, 1400 RPM, 220 volts, 50 ciclos completo com base, de fabricação nacional.

1 Transmissão de correias de borracha tipo "V" sem fim, com as necessárias polias para o motor e ventilador.

1 Chave magnética, automática comando a botão, própria para o motor especificado acima.

1 Protetor adequado para as correias.

8 Filtros de lã de vidro, afim de filtrar todo o ar que entra nos ambientes ventilados.

Toda a chapa de ferro necessária a rede de dutos conforme a planta da Divisão de Obras.

30 Bocas de insuflamento, afim de proporcionar uma perfeita circulação de ar nos ambientes.

1 Quadro de madeira para as chaves.

11 Venezianas a serem colocadas nas paredes externas das salas ventiladas para o escoamento do ar usado das mesmas.

Borboletas e acessórios necessários à uma boa regulação da instalação.

1 Exaustor "Ventura" de 20" de diâmetro, completo com motor, para extrair o ar viciado das 24 gaiolas de coelhos da sala n. 3.

Todas as ligações de lona necessárias entre os exaustores e dutos.

1 Chave própria para o motor do exaustor mencionado.

Todas as ligações elétricas entre as chaves do quadro e os motores dos exaustores, como também a direção técnica para a instalação.

Fornecimento de energia elétrica ao quadro, que será instalado no forro da sala de máquinas, ao lado do exaustor n. 6.

Nota — Garantimos o emprego de matéria prima de 1.ª qualidade, serviço de 1.ª ordem, funcionamento silencioso e eficiente dos

ventiladores. Os motores são garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo de 1 (um) ano.

Preço global da instalação: 48:699\$0 (quarenta e oito contos seiscentos e noventa e nove mil réis).

Prazo de entrega — Montado e funcionando: 6 (seis) semanas — Original selado com 2\$2. — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — Roberto Kronig & Cia. Ltda.

Instalação de renovação de ar para o novo biotério anexo ao Pavilhão de Virus do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos

(Nossa Referência P-936)

Ceibrasil Representações Ltda., firma especializada em instalações de condicionamento de ar, ventilação e refrigeração, estabelecida à Rua General Câmara n. 64, 7.º andar, nesta Capital, pede vênica para apresentar a sua proposta para o fornecimento e execução de uma instalação de renovação de ar destinada a servir ao novo biotério anexo ao Pavilhão de Virus do Instituto Oswaldo Cruz, de acordo com as especificações n. 119 e desenho que recebemos desta Divisão para esta instalação.

A nossa proposta obedece rigorosamente às especificações n. 119 desta Divisão, para este serviço, com exceção dos fabricantes dos ventiladores e motores que são de outras marcas também norte-americanas. Os ventiladores que propomos fornecer são fabricados pela Buffalo Forge Company de Buffalo, New York, um dos maiores e mais bem conhecidos fabricantes de equipamentos para ventilação e ar condicionado. Os motores elétricos serão Wagner ou General Electric, marcas universalmente conhecidas e de sólida reputação. Estes equipamentos e demais acessórios, tudo da melhor qualidade, serão cuidadosamente instalados por nossa firma, obedecendo a um projeto estudado em detalhe, e tem a nossa garantia completa de bom funcionamento regular e econômico, livre de desarranjos ou quaisquer outros transtornos.

Especificações — Damos a seguir as especificações de equipamento que propomos fornecer e instalar:

1 (um) ventilador "Buffalo" tipo HVA-212Z, de acordo com as especificações contidas nas páginas 7 e 9 do boletim Buffalo n. 2966-B anexo. Este ventilador tem capacidade para movimentar 340 metros cúbicos de ar por minuto, contra uma pressão de 19 mm de coluna d'água (aproximadamente 12000 CFM contra 3/4"). Esta quantidade de ar é suficiente para produzir mais de 40 renovações de ar por hora dos ambientes a serem ventilados. Este ventilador é provido de mancais de bronze e grafite, montados em borracha, com grande reservatório de óleo, o que assegura um funcionamento muito silencioso e suave.

1 (um) Motor Elétrico trifásico, tipo em curto circuito, de 3 HP, 220 volts, 50 ciclos completos com base esticadora de correias.

1 (um) Conjunto de polias e correias trapezoidais ligando o ventilador ao motor acima especificado.

1 (uma) Chave "Cutler-Hammer" trifásica de proteção térmica para o motor acima.

1 (uma) Chave "Cutler-Hammer" trifásica blindada de fusíveis cartucho para proteção do motor acima especificado.

1 (um) Protetor adequado para as polias e correias de acionamento do ventilador.

8 (oito) Filtros de lã de vidro "Dustop" para a filtragem de todo o ar insuflado nos ambientes ventilados.

Dutos de chapa de ferro galvanizada fabricados de acordo com o desenho fornecido por esta Divisão e conforme as normas da "American Society of Heating and Ventilating Engineers" para este serviço.

30 (trinta) Bocas de insuflamento tipo Air Line com seus respectivos caixilhos para proporcionar uma perfeita circulação do ar nos ambientes ventilados.

1 (um) Quadro de madeira para a montagem das chaves acima especificadas.

11 (onze) Venezianas de madeira, providas de tela a serem colocadas nas paredes externas das salas ventiladas para o escoamento do ar usado.

Borboletas, registros etc.... necessários para uma boa regulação da instalação, produzindo uma perfeita distribuição do ar filtrado nas salas ventiladas.

1 (um) Exaustor Buffalo tipo "Baby Conoidal" tamanho 2-1/2 LCN, diretamente acoplado a um motor elétrico monofásico de 1/6 HP, para a ventilação de 24 gaiolas de animais (coelhos, cobaias, etc.) situadas na sala 3. Este exaustor, especificado na pág. 10 do boletim Buffalo n. 2966-B anexo, tem capacidade de 8,8 metros cúbicos de ar por minuto contra uma pressão de 12 mm de coluna d'água, o que é suficiente para proporcionar duas mudanças de ar por minuto às gaiolas em questão.

Ligações de lona necessárias entre os dutos e os ventiladores.

1 (uma) Chave de proteção térmica monofásica própria para o motor de exaustor das gaiolas.

Instalação elétrica necessária para a ligação dos motores especificados. A energia elétrica nos será fornecida em um ponto próximo aos ventiladores.

Bases de concreto amortecedoras para a montagem dos ventiladores.

Mão de obra e direção técnica para a execução e regulação da instalação afim de entregá-la em perfeito estado de funcionamento.

Pedimos o obséquio de notar que se por ventura formos obrigados a fazer quaisquer furcos ou rasgos em paredes, lajes, colunas, etc.... para a execução desta instalação, a recomposição destes furcos ou rasgos não foi prevista em nosso orçamento. Contudo, se a

execução desta instalação for feita simultaneamente com a construção do prédio, como é de esperar, não será preciso fazer despesa alguma para a recomposição de furcos ou rasgos.

Preço — Propomos executar pela quantia de 34:800\$0 (trinta e quatro contos e oitocentos mil réis) a instalação acima especificada entregue em perfeitas condições de acabamento de funcionamento.

Prazo de entrega — Poderemos executar a instalação acima especificada em 45 (quarenta e cinco) dias úteis, desde que a construção do prédio esteja suficientemente adiantada para permitir a sua execução. Poderemos pois, completar inteiramente esta instalação antes de 31 de dezembro do corrente ano.

Variante I

Esta variante consiste na supressão dos condutos de insuflação e distribuição do ar filtrado para as salas. De fato, estes dutos foram especificados para serem fabricados de chapa de ferro galvanizada e representam uma parcela bastante apreciável do orçamento total. Se, em lugar destes dutos, for feito um forro falso em laje de cimento devidamente emboçada, haverá uma grande economia no orçamento total. Esta substituição não prejudicará absolutamente a distribuição do ar pelas salas, pois continuaremos a fornecer os respectivos registros de regulação para as bocas de insuflamento.

Convém notar que no caso desta Variante I propomos apenas a supressão dos dutos de insuflação, sendo que continuaremos a fornecer os dutos de aspiração das gaiolas e o duto de aspiração de ar exterior.

No caso desta Variante I a construção do forro falso (de laje de cimento) necessário, não está incluído em nosso orçamento e deverá portanto ser executado por outrem.

Esta Variante I acarreta uma diminuição de 10:000\$0 (dez contos de réis) no preço de nossa proposta.

Variante II

Esta variante consiste na substituição dos filtros de lã de vidro especificados por filtros permanentes laváveis. De fato, os filtros de lã de vidro, embora tenham boa eficiência e sejam de preço relativamente baixo, a sua duração é no máximo de poucos meses. A substituição destes filtros representa uma despesa fixa de bastante apreciável. Para obviar este inconveniente propomos fornecer filtros de malha de ferro da American Air Filter Corp. tipo AC/2 que tem a mesma eficiência dos de lã de vidro, mas que são permanentes, de fácil limpeza e de duração indefinida.

Esta Variante II acarreta um aumento de 920\$0 (novecentos e vinte mil réis) no preço de nossa proposta.

Esperamos que os dados contidos na presente são suficientes para tornar clara a nossa proposta, entretanto, teremos muito prazer em fornecer quaisquer dados adicionais que forem necessários.

Esperando merecer a sua preferência, subscrevemos-nos. — Ceibrasil Representações Ltda. — E. D. Coachman.

Anexos:

Boletim Buffalo n. 2966-B.

Boletim AAF n. 67.

Orçamento detalhado conforme especificações n. 119.

Cópia do desenho fornecido pela Divisão de Obras.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Edital de concorrência pública para adjudicação dos serviços de Águas e Esgotos do Distrito Federal, a empresa particular, mediante concessão. (Processo S. E. 5.685-41 — S. E. 16.361-41).

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no Diário Oficial n. 67, de 21 de março de 1941, às páginas ns. 5.925-5.928, bem como das alterações feitas conforme publicação no Diário Oficial de 26 de setembro findo, à página n. 18.690.

Divisão de Orçamento do D. A. do Ministério da Educação e Saúde. — Em 8 de outubro de 1941. — A. Sodoma da Fonseca.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento de água publicado no Diário Oficial de 8 do corrente, à página n. 19.440.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 5.738-41 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Capitão de Corveta, Intendente Naval, Osmundo do Monte Hannequim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 1:492\$2, correspondente à glosa feita pelo Tribunal na comprovação do adiantamento de 41:171\$3, recebido na Pagadoria da Marinha, em 13 de fevereiro de 1933, por intermédio da Agência do Banco do Brasil em Manaus, Estado do Amazonas, sob pena de revelia.

O débito provém de pagamento efetuado antes do recebimento do quantitativo.

Diretoria de Tomada de Contas, em 18 de setembro de 1941. — L. B. Randolpho Paiva Jr., diretor.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Irmãos Spina	801.297	1	18.717	17/10/41
Moraes Alves & Comp.	905.085	1	15.661	15/10/41
Idem	901.092	1	15.835	15/10/41
Idem	901.058	1	9.640	1/11/41
Sociedade Labor de Máquinas Ltda.	912.083	1	10.928	1/12/41
J. G. Pereira & Comp.	601.412-A	1-A	19.584	15/10/41
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	132.037	2	5.039	1/11/41

Findos os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 33.197 — Pelo presente edital fica intimado o senhor José de Andrade Ribeiro, ex-agente do correio de São João do Mucuri, no Estado do Espírito Santo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de um conto trezentos e quinze mil cento e setenta réis (1:315\$470), alcance apurado no processo número 33.197 de tomada de suas contas, no período de 1 de setembro de 1928 a 21 de fevereiro de 1930, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 15 de julho de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e conseqüente cobrança executiva.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12 % ao ano sobre a quantia de 1:133\$470, proveniente de saldo em poder do responsável, a partir de 22 de fevereiro de 1930 até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 18 de setembro de 1941. — J. B. Randolpho Jr., diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Aviso

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional, sito à rua 17 de Fevereiro n. 12, freguesia de Inhauma, nesta Capital.

(Processo n. 84.278-40) — Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 17 de 15 de setembro de 1941, publicado às páginas ns. 18.064 e 18.065, do *Diário Oficial* de 17 de setembro do mesmo ano, relativo ao assunto acima mencionado.

Rio, 18 de setembro de 1941. — Hamero Duarte, chefe do Serviço.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 15 de outubro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

107.215.	Cubas de vidro com tampas.
107.221.	Expediente.
108.090.	Expediente.
116.084.	Limpador de algodão, marca "Guarany".
116.085.	Máquina de beneficiar arroz.
116.086.	Selecionador de arroz em casca.
116.087.	Máquina para selecionar mamona.
116.088.	Semeadeira John Deere-Van Brunt.
116.089.	Arado John Deere, etc.
116.090/91.	Pulverizador Kalkmann, etc.
116.093.	Máquina redutora de forragem.
116.099.	Grade John Deere.
120.057.	Expediente.
123.037.	Tinhoril em latas.
126.112/11.	Regulador de temperatura.
426.128.	Elétrico.

126.146.	Cadinho com tampa, etc.
126.152.	Termômetro para baixa destilação, etc.
129.041.	Relógio para parede.
141.032.	Fichas de cartolina.
205.085-A.	Avental.
217.255.	Fusíveis, rolha, etc.
225.167.	Elétrico.
226.246/47.	De laboratório.
232.013.	Resistência de carborundo, etc.
238.008.	Expediente.
238.010.	Expediente.
244.014.	Medicamentos.
246.055.	Pano para biombo, etc.
254.185.	Uniformes, etc.
301.123.	Tinta a óleo para carimbo.
624.269-A.	Expediente.
801.315-A.	Compensado de cedro.
902.146.	Fones RCA de baixa impedância, etc.
903.438-C.	Óleo de engrenagem.
909.098/99.	Instalação telefônica.
909.101.	Máquina ferramenta para perfuração em rocha.
909.102.	Conjunto de instrumentos, etc.
910.027.	Alfinetes, etc.
911.109.	Suporte duplo com regulagem de submersão.
911.103.	Pegs sobressalentes para máquina.
911.106.	Bebedouro elétrico.

Em 8 de outubro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 7 DE OUTUBRO DE 1941

A disposição das seguintes firmas:

Cheque número — Firma

009695-B	— Antonio Rubino.
009696-B	— Adolpho Botelho.
009697-B	— Alvaro P. Silva.
009698-B	— Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
009699-B	— Casa Souza Baptista Limitada.
009700-B	— Cartonagem Luso Americana Ltda.
009701-B	— Distribuidora de Lactícnios Ltda.
009702-B	— Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.
009703-B	— H. G. Fuchs.
009704-B	— J. Araujo & Cia.
009705-B	— J. L. Araujo & Cia. Ltda.
009706-B	— Jorge Pereira & Cia. Ltda.
009707-B	— João Martins & Cia.
009708-B	— J. G. Pereira & Cia.
009709-B	— José Jacintho Pacheco.
009710-B	— Keller, Weber & Cia.
009711-B	— Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
009712-B	— Moreno Borlido & Cia.
009713-B	— Martins Junior & Cia.
009714-B	— Oficinas de Arte Mobiliária Ltda.
009715-B	— Pinheiro, Guimarães & Cia.
009716-B	— Papellaria Mascotte Ltda.
009717-B	— Paulo G. Salgado.
009718-B	— Pereira Junior & Cia.
009719-B	— Soc. Avícola Brasileira Ltda.
009720-B	— S. S. White Dental MPG Co. of Brazil.
009721-B	— Santos Seabra & Cia. Ltda.
009722-B	— Soc. Anônima "Casa Pratt".
009723-B	— Soares Lavrador & Cia. Ltda.
009724-B	— Tesoureiro da Imprensa Nacional.
009725-B	— Wilmann, Xavier & Cia. Ltda.

Cheques emitidos n/data "31", correspondentes a "122" faturas, no valor de "453:884\$8". — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

MULTAS

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo, com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho	Novo prazo concedido até
D. R. Moura & Comp.	117.067	12.600	10%	Cancelamento do empenho n. 12.600	—
Olivetti do Brasil S. A.	113.015	9.335	5%	Para entregar o material	22/10/41
RCA Victor Brasileira Inc.	116.076/7	27.901	1%	Para entregar o material	1/11/41
Civilização Brasileira S. A.	117.043	14.654	10%	Cancelamento do empenho n. 14.654	—

Findos os prazos de entrega, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), por memorandum ou carta, o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de nova penalidade.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

MULTAS

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho	Novo prazo concedido até
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. — "Restos a pagar de 1940"	234.170	20.240	10%	Cancelamento do empenho 20.240	—
A. Barros & Comp. Ltda.	243.033	6.593	15%	Cancelamento do empenho 6.593	—
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.	144.011-A	3.317	10% 2. ^a multa	Cancelamento do empenho 3.317	—
Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.	236.030	4.903	25%	Cancelamento do empenho 4.903	—
Rubem Teixeira	234.100	7.316	25%	Cancelamento do empenho 7.316	—
Luik & Kleiner Ltda.	402.015	17.866	20%	Cancelamento do empenho 17.866	—
A. Ramada & Comp. Ltda.	110.036	7.052	10% 2. ^a multa	Cancelamento do empenho 7.052	—

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Casa Souza Baptista Ltda.	226.117/118	3	9.540	30/10/41
Empresa Progresso Ltda.	624.179	3	7.514	22/11/41
J. Pinho & Moraes	624.259	2	19.613	11/10/41

Findos os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista do decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material entregue, ficam intimados os fornecedores abaixo indicados a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada a comunicação à Divisão de Recepção e Expedição por carta ou memorandum; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Abílio F. Magalhães & Comp.	217.181-1	19.065	10/10	Falta entregar o material do item 4
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.	254.075A-3A	9.467	18/10	Subst. o material — 1. ^a intimação
Cia. Paulista de P. e A. Gráficas	230.068-1	29.313	18/10	Falta entregar o item 3 — 1. ^a intimação
D. R. Moura & Comp.	236.047-2	17.437	18/10	Completar a entrega do material — 3. ^a intimação
Heitor, Ribeiro & Comp.	229.033-1	5.935	18/10	Subst. o material — 2. ^a intimação
J. G. Pereira & Comp.	229.033-2	5.936	18/10	Subst. o material — 1. ^a intimação
J. C. Miranda & Comp. Ltda.	229.061A-1A	14.966	18/10	Subst. o material — 2. ^a intimação
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	801.771-2	15.938	18/10	Subst. o item 3 — 1. ^a intimação
Of. de Arte Mobiliária Ltda.	136.025-1	18.583	18/10	Subst. os itens 1 e 11 — 2. ^a intimação
Papelaria Mascotte Ltda.	801.739-2	10.064	18/10	Subst. o material — 2. ^a intimação
Santos & Ventura Ltda.	217.203-3	21.657	18/10	Subst. os itens 9 e 10 — 2. ^a intimação
Sayon & Savino (S. Paulo) repr. no Rio por Jamil Melki & Comp. ...	131.010-1	4.650	18/10	Subst. o material — 2. ^a intimação

D.F.C., em 9 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor.

Departamento Federal de Compras

AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo, deixado de efetuar as entregas do material, que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste aviso para o cumprimento da obrigação assumida.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
A. Arthur Mattiy	229.099A-1A	21.377	29/ 9	1. ^a intimação
Alvaro P. Silva	229.052/4A-1A	13.583	3/ 8	Idem
Curt Stida	232.004-1	21.456	5/10	Idem
Cartonagem Luso Americana Ltda.	229.055/6-1	14.905	25/ 8	Idem
Idem	229.008/11A-4A	2.583	29/ 4	Idem
Cia. Paulista de P. e A. Gráficas	230.069A-1A	29.314	30/ 7	2. ^a intimação
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	230.031/2-2	17.721	20/ 9	Idem
G. Pereira & Filhos	217.158-1	16.969	4/ 9	Idem
Idem	229.075/6A-2A	20.438	4/10	1. ^a intimação
Idem	229.075/6-1	20.457	4/10	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	229.049/50-1	15.262	21/ 8	2. ^a intimação
Idem	229.049/50-3	15.264	1/10	1. ^a intimação
Idem	229.089/90-2	21.786	5/10	Idem
Idem	229.052/4B-1B	19.461	11/ 9	Idem
Mesbla S. A.	229.096-1	20.479	11/ 9	Idem
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	229.006-1	6.953	16/ 9	Idem
Idem	254.094-2	12.408	30/ 7	2. ^a intimação
Papelaria Mascotte Ltda.	229.055/6A-1A	16.340	25/ 9	1. ^a intimação
Rubem Teixeira	229.052/4-8	15.259	5/ 8	Idem
Idem	229.067-3	16.973	14/ 8	Idem
Idem	421.045-1	18.956	12/ 9	Idem
Souza Vieira & Comp.	217.197-3	19.495	27/ 9	2. ^a intimação
Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.	217.201-1	21.984	7/10	1. ^a intimação
Walter Neustadt	801.730-1	8.807	3/10	

D.F.C., em 9 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 14 do corrente.

Em caso contrário ficarão sujeitos a penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Pedido — Empenho

B. Saraiva & Comp.	105.207	1	21.998
Moreira Barboza & Comp. Ltda.	107.155	1	19.793
Heitor, Ribeiro & Comp.	144.087	2	20.815
Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	109.085	1	17.666
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	205.068A	1A	21.971
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. ...	212.013	3	22.394
Albino, Castro & Comp.	225.075	1	17.989
B. Herzog & Comp.	227.173/6	3	22.415
A. Rodrigues Costa	235.073	2	20.775
Daniel Correa & Comp.	243.115	3	22.381
Thomaz C. Teixeira Gomes & Comp.	243.115	6	22.384
M. H. Resende & Comp.	251.247/8A	1A	20.764
Magalhães Cunha & Comp.	255.015/8	13	21.969
Papelaria Mascotte Ltda.	417.040	4	18.094
Heitor, Ribeiro & Comp.	418.113	3	20.781
Soc. Técnica Paulista	902.002/3B	1B	22.457
J. G. Pereira & Comp.	911.092	3	22.033
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	912.099	3	22.029
Daniel Correa & Comp.	912.113	2	22.450
Cia. Fornecedora de Materiais ...	912.114	1	22.455

D.F.C., em 9 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP-2

Processo n. 49.563-41 — Pelo presente edital fica citado o es-
criturário da classe E, do Departamento dos Correios e Telégrafos —
Antonio Viçoso Moreira de Rezende, para, no prazo de 8 dias, a partir
da primeira publicação, na forma do artigo 254, parágrafo único, do
decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, apresentar defesa no
processo administrativo de abandono de emprego a que responde, por
haver interrompido o exercício por trinta dias consecutivos.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1941. — Antonio Cavalcanti
Vieira da Cunha, Chefe do Pessoal — SRP-2.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TELEGRÁFICO

Faço público, de ordem do Sr. Diretor Geral, que a concorrência
acima, cujo edital foi publicado a fls. 18.136, do *Diário Oficial* de 18
de setembro último, e que deveria se realizar em 6 do mês corrente, fica
transferida para o dia 13 do mesmo mês.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — Romeu de A. Gouveia e
Silva, Chefe do Serviço do Material.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM, ETC.

De ordem do Sr. Diretor Geral, faço público, para conhecimento
dos interessados que, de acordo com o decreto-lei n. 2.206, de 20 de
maio de 1940, serão recebidas no Serviço do Material do Departamen-
to dos Correios e Telégrafos, à rua Visconde de Itaboraí esquina da
Travessa Tinoco, propostas para o fornecimento de 30.000 dm3 de
couceiras de pinho do Paraná, de 1.ª qualidade, em folhas de 2 fios
ao alto — 3" x 9"; 30.000 dm3 idem, idem de 3 fios — 3" x 9";
30.000 dm3 idem, idem de 4 fios de 3" x 9"; 3.000 quilos de pregos
de 16 x 24; 1.000 quilos idem, idem de 18 x 30; 500 quilos idem,
idem de 15 x 18; 1.500 quilos de fita de aço de 5/8 x 0,20 para ar-
quear caixas em rolos de 15 quilos aproximadamente, devidamente
acondicionada em carretel com anel S. I. T. E. L. igual à amostra
na 3.ª SM.; 2.000 quilos de palha de pinho branco para embalagem;
4.000 quilos de papelão corrugado e forrado em fardos até 30 quilos,
folhas de 0,90 m x 1,00 m., conforme amostra na 3.ª SM. e 8.000
quilos de papelão corrugado e forrado em bobinas de 0,90 x 15,00 m,
conforme amostra na 3.ª SM.

I — No dia 16 do mês corrente, às quatorze horas, na sede do
Serviço do Material, serão recebidas as propostas pela comissão de-
signada para processar a concorrência, a qual será presidida pelo
Chefe do referido Serviço.

II — As propostas deverão ser apresentadas em dois envólucros,
sendo:

1.º) Envólucro fechado e lacrado, com o sobrescrito (Compro-
vação da idoneidade da firma — nome da firma proponente) con-
tendo:

- a) documentos que provem a existência legal da firma;
- b) documentos que atestem quitação dos impostos a que es-
tiver sujeita bem como prova de quitação para com os Institutos de
Aposentadorias e Pensões;
- c) certidão do Ministério do Trabalho pela qual se verifique
haver a firma concorrente cumprido as disposições da lei dos 2/3;
- d) certificado do depósito de 1.000\$0, no Tesouro Nacional,
mediante guia extraída pela 3.ª SM. para garantia da proposta.

2.º) Envólucro fechado e lacrado, com o sobrescrito:

Proposta de (nome da firma proponente) contendo: proposta em
3 vias, sendo a primeira devidamente selada, com o preço por uni-
dade, de cada material, em moeda nacional por extenso e em alga-
rismos e o prazo da entrega do material. A entrega do material de-
verá ser feita no Almoxarifado deste Departamento, correndo todas
as despesas por conta do fornecedor.

III — Recebidos os dois envólucros referidos na cláusula ante-
rior, o Presidente da comissão fará com que cada proponente rubri-
que os envólucros apresentados pelos demais.

IV — A comissão, em presença dos interessados que hajam com-
parecido, abrirá imediatamente os envólucros relativos a comprova-
ção de idoneidade e, depois de julgá-la em face dos documentos e
alegações documentadas, lavrará uma ata mencionando o que ocorrer.

§ 1.º Os proponentes que forem julgados inidôneos poderão apre-
sentar recurso ao Diretor Geral do Departamento dos Correios e Te-
légrafos, por intermédio da comissão e dentro de dois dias da data
do julgamento a que se refere esta cláusula.

§ 2.º Recurso idêntico poderão fazer os concorrentes que julgarem
infundada a idoneidade dos concorrentes admitidos pela comissão.

V — Julgada em definitivo a idoneidade dos concorrentes, a co-
missão anunciará pelo *Diário Oficial* dia, local e hora em que serão
abertas as propostas das firmas consideradas idôneas.

VI — Abertas as propostas, cada concorrente presente rubricará
as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão
mencionados os nomes dos concorrentes com os respectivos preços e
outras ocorrências que interessem à licitação.

VII — Caso, porém, todos os interessados estejam presentes à
entrega dos envólucros e declarem expressamente que não desejam
apelar do julgamento da comissão, relativo à comprovação da ido-
neidade, serão as propostas abertas no próprio dia da convocação da
concorrência, lavrando-se, então, apenas uma ata em vez de duas,
conforme estabelecem as cláusulas IV e VI.

VIII — Dentro de dez dias seguintes ao da abertura das propo-
stas, a comissão fará a classificação das mesmas e submeterá a refe-
rida classificação à aprovação do Sr. Diretor Geral do Departamen-
to dos Correios e Telégrafos, juntamente com um breve relatório da
concorrência nos termos do art. 754 do Regulamento Geral de Con-
tabilidade Pública.

Parágrafo único. No caso de absoluta igualdade de condições entre
duas ou mais propostas, a comissão procederá a nova concorrência en-
tre os respectivos concorrentes, versando sobre o maior abatimento
a ser feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém,
fazer abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos
proponentes caberá a adjudicação.

IX — Aprovada a classificação das propostas, o concorrente clas-
sificado em primeiro lugar fará, mediante guia do Serviço do Ma-
terial no Tesouro Nacional, uma caução correspondente a 10% do
valor de sua proposta, para garantia do compromisso assumido.

Parágrafo único. Se o proponente classificado em primeiro lugar se
furtar a recolher a importância a que se refere esta cláusula, dentro
do prazo de cinco dias da data em que receber o convite, ou se re-
cusar a dar cumprimento ao compromisso assumido, perderá a cau-
ção para garantia de sua proposta, em favor da Fazenda Nacional,
sem direito a indenização de espécie alguma.

X — A despesa decorrente da presente concorrência correrá por
conta da subconsignação 29 — Acondicionamento, embalagem, etc.,
da consignação III — Diversas despesas — 13) Departamento dos
Correios e Telégrafos — Verba 2.ª. Material, do orçamento de des-
pesa vigente.

XI — O Governo reserva-se o direito de anular a presente con-
corrência, se assim julgar necessário, não cabendo, neste caso, ao
proponente, direito a qualquer indenização.

XII — As propostas não poderão conter sinão uma forma de
completa submissão a todas as cláusulas do presente edital, não se
tomando em consideração quaisquer ofertas não previstas no mesmo
nem propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma re-
dução sobre a proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — Romeu de A. Gouveia
e Silva, Chefe do Serviço do Material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrên-
cia para exploração de anúncios nas dependências desta Estrada, pu-
blicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 18.625.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Quinta Zona

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2.º DISTRITO — SANTA CRUZ

A Junta de Alistamento Militar do 2.º Distrito faz saber que foram sorteados em 1.ª chamada e estão sendo convocados para servir no Exército, os cidadãos abaixo, das classes de 1920 e 1919 (novembro e dezembro), os quais deverão se apresentar de 16 a 31 de outubro do corrente ano, na sede da Junta, à rua S. José 58-1.º andar.

Classe de 1920

N. de Alistamento — N. de Sorteio — Nome — Filiação

1.	34	Abel, filho de Antonio Teixeira de Moraes.	159.	72	François, filho de José Estephano.
3.	35	Abilio, filho de Abilio Gomes Diniz.	160.	141	Frederico, filho de Maria Alves.
4.	122	Abilio, filho de Joaquim Gomes da Rocha.	162.	187	Geraldo, filho de Manoel Ferreira de Moraes.
6.	125	Acacio, filho de Paulo dos Santos Martins.	163.	97	Geraldo, filho de José Faria.
7.	68	Adalberto Manoel Ferreira.	164.	160	Germano, filho de Manoel Fernandes.
12.	80	Adhemar Rocha Wanderley.	165.	49	Gilson Villarinho.
15.	77	Afonso, filho de Francisco Januario da Silva Pereira.	168.	60	Helio, filho de Francisco de Barros Junior.
17.	155	Albano de Souza.	169.	5	Helio, filho de Manoel Vieira da Cunha.
19.	169	Alberto, filho de Aristides Fernandes de Almeida.	171.	38	Henrique filho de Antonio Fernandes Lyrio.
23.	129	Alberto F. Mathias.	172.	14	Henrique, filho de Pires dos Santos.
24.	117	Albino Loureiro da Piedade.	173.	115	Hildo, filho de Joviniano Gomes de Carvalho.
26.	145	Aleidio Fernandes.	176.	43	Hugo Silva Santos.
27.	11	Alfredo Osorio Mauricio dos Santos.	178.	89	Hyllton, filho de Henrique Augusto Lana.
30.	22	Almir Moacyr Augusto Campos.	179.	75	Ilo, filho de Jarbas Magalhães.
31.	59	Allair, filho de Amelia da Assumpção.	182.	74	Isaias Livramento da Conceição.
32.	57	Allair, filho de Anna Ferreira de Almeida.	183.	63	Italo, filho de Manoel Lourenço.
33.	47	Alvaro, filho de Alberto Henrique Bernardino.	184.	90	Jacy, filho de Antonio de Carvalho.
34.	1	Alvaro, filho de Joaquim José Lourenço.	187.	116	Joah, filho de Maria de Oliveira.
35.	19	Alvaro, filho de José Abrantes.	189.	32	João, filho de Antonio José da Rosa.
36.	3	Alvaro Alves Carneiro.	190.	165	João, filho de Antonio dos Reis Zambuja.
38.	175	Americo, filho de Joaquim Martins Leal.	191.	176	João, filho de Avelino Ferreira da Silva Arêas.
40.	51	Angelo, filho de Alberto de Albuquerque Silva.	193.	137	João, filho de Francisco Bento Pinto.
41.	73	Angelo, filho de David Marques.	194.	146	João, filho de João Ferreira Bastos.
43.	15	Annibal, filho de José Maria Gonçalves.	197.	110	João, filho de Manoel Rodrigues do Espírito Santo.
45.	41	Antenor Lima Barifonsé.	198.	98	João, filho de Marcelina de Figueiredo.
46.	171	Antonio, filho de Agenor Antonio Baiano.	200.	174	João da Conceição.
50.	23	Antonio, filho de Francisco Pinto Malharinhos.	201.	139	João Ferreira.
51.	179	Antonio, filho de João Felício.	205.	8	João Machado.
53.	123	Antonio, filho de Joaquim Almeida de Souza.	207.	46	João dos Santos.
54.	7	Antonio, filho de Joaquim Moreira da Rocha.	209.	132	João Virgilio Machado Meshomem
55.	6	Antonio, filho de José Ambrosio.	214.	190	Joaquim Alves.
60.	144	Antonio Affonso, filho de João Baptista.	215.	151	Joary, filho de José Corrêa.
62.	199	Antonio Gonçalves Lucas.	220.	56	Jorge, filho de Jovita de Oliveira.
63.	87	Antonio de Jesus Morgado.	222.	128	Jorge Corrêa da Silva.
71.	85	Antonio da Silva Gameiro.	221.	142	Jorge José Machado.
74.	195	Arlindo Teixeira Britto.	225.	79	Jorge Linhares.
79.	61	Armando, filho de Manoel Rodrigues Paulo.	226.	101	José, filho de Abel da Cunha.
82.	29	Armando Pereira de Oliveira.	227.	113	Jose, filho de Antonio Souserino.
88-A	157	Armando dos Santos.	228.	131	José, filho de Augusto Pinto Paredes.
83.	68	Armando, filho de Eduardo Ferreira Campos.	230.	44	José, filho de Delfim Figueiredo Pires.
85.	48	Arnaldo Castro de Almeida.	231.	166	José, filho de Joaquim Moreira de Azevedo.
87.	172	Astor, filho de Maria Rêla Affonso.	233.	113	José, filho de José Joaquim Azeredo.
88.	154	Atruyuty, filho de Antonio Cerqueira Fowles.	236.	58	José, filho de Rosa de Jesus.
90.	76	Aureliano Baptista de Almeida.	238.	191	José, filho de Vitalino Moreira do Nascimento
91.	118	Aurelio Barbosa.	242.	186	José Augusto Gouveia.
95.	66	Bento, filho de Claudino Fernandes Alves.	243.	81	José Duarte.
98.	158	Boris Mendonça.	244.	135	José Joaquim Borrvalho Filho.
102.	197	Carlos, filho de Manoel Soares Lopes.	250.	189	José dos Santos Pinto.
103.	82	Carlos, filho de Quintino de Oliveira.	252.	107	José Sylvio, filho de Januario Rufino.
105.	81	Carlos Costa.	253.	13	José Vieira Xavier.
109.	138	Celso, filho de João Augusto de Campos.	255.	194	Jovino, filho de Antonio da Costa Cazeiro.
110.	180	Ceryaco, filho de Ceryaco Ferreira de Souza.	259.	191	Julio Rodrigues.
111.	183	Chiere, filho de Hene Bichara.	262.	164	Lauro, filho de Joaquim de Araujo.
113.	30	Claudionar, filho de Louzada da Rocha.	267.	51	Laurival, filho de José da Costa.
114.	24	Clodoveu, filho de Oscar Rodrigues Mathias.	268.	37	Lucindo Gomes Ferreira.
117.	10	Cresio, filho do Estephano de Carvalho.	271.	163	Luiz Gonzaga, filho de Manoel Corrêa da Costa
120.	36	Danilo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.	272.	119	Luiz Venancio Antonio Flores.
121.	177	Darly, filho de Genesio Santiago da Silva.	276.	153	Manoel, filho de Francisco Lopes.
122.	9	Dermeval, filho de Armando Ferreira.	277.	159	Manoel, filho de Jeronymo de Macedo.
123.	62	Deoclacionor, filho de Alves da Silva.	279.	64	Manoel, filho de Joaquim dos Santos Barros.
125.	65	Dorival, filho de Manoel Gomes.	280.	105	Manoel, filho de José Augusto Gouveia.
126.	127	Dulph, filho de José Peres.	284.	109	Manoel, filho de Manoel Gomes Saraiva.
132.	103	Edmundo, filho de José Rodrigues Lobo.	285.	88	Manoel Coelho da Motta.
134.	52	Eduardo, filho de Francisco Loureiro Pinto.	288.	92	Manoel Joaquim Nunes.
135.	111	Eduardo, filho de Josepha da Silva.	289.	27	Manoel Marques da Silva.
136.	17	Eduardo, filho de Martha Gomes.	294.	118	Mario Gomes.
138.	21	Emanoel, filho de Josino Apolinario da Cruz.	295.	40	Milton, filho de Adriano Pereira Abranches.
139.	147	Emanoel, filho de Bomfim Borges.	296.	121	Moacyr, filho de Antonio Lopes de Almeida.
141.	4	Ernesto, filho de Manoel Pereira da Fonseca.	299.	55	Mozart, filho de Aristides Peixoto Silva.
144.	170	Feddis Franco.	303.	196	Nelson Costa.
145.	101	Fernando, filho de Amandio dos Santos Abreu.	304.	86	Nelson, filho de José Souza Alves.
146.	162	Fernando, filho de Fortunato Ferreira Neves.	307.	93	Nelson Jonatas.
149.	136	Fernando, filho de Piedade Nunes.	309.	67	Nicanor Modesto Lamas Louzada.
150.	108	Fernando, filho de Pinto Novaes.	310.	133	Nilo, filho de José Joaquim da Silva.
			315.	39	Nilzo Pinto Russo.
			316.	20	Nivardo, filho de Anacleto Lopes de Almeida.
			319.	45	Norival, filho de Sebastiana Francisca Guilhermina.
			324.	198	Olavo Teixeira Aguiar.
			327.	161	Orlando, filho de Alberto Corrêa da Costa.
			329.	178	Orlando, filho de Antonio Marquez Pires.
			331.	99	Orlando, filho de Cesar Rocha Monteiro.
			333.	156	Orlando, filho de Manoel Machado.
			334.	42	Orlando, filho de Roberto Lopez.
			335.	112	Orlando Martins.
			336.	181	Oscar, filho de Antonio Ignacio Alves.
			337.	71	Oscar, filho de Lino Moreira.
			345.	16	Oswaldo, filho de Dionysio Paes Cabral.
			346.	103	Oswaldo, filho de José Joaquim Ribeiro.
			348.	130	Oswaldo Neves de Souza.
			352.	120	Paulo, filho de Tarquinio Gil de Andrade
			357.	83	Raymundo, filho de Luciana de Almeida.

358. 70 Renato, filho de João Silveira Alves.
 359. 96 Renato Azambuja Ayres.
 366. 18 Roston, filho de José Vieira da Silva.
 369. 126 Rubens, filho de Sebastião Monteiro.
 371. 95 Samuel, filho de Alvaro Luiz Carlos de Souza.
 374. 184 Sebastião de Oliveira.
 375. 25 Sebastião Ribeiro Seraphim.
 376. 114 Seraphim, filho de Manoel Francisco de Oliveira Silva.
 377. 150 Seraphim, filho de Seraphim Ferreira Gaia.
 379. 94 Sylka, filho de Edmundo Galvão da Silva.
 380. 28 Sylvio, filho de Armando Gonzaga da Silva.
 381. 2 Sylvio, filho de Sylvio Regazzen.
 384. 26 Ulymar, filho de Ulisses de F. Caldas.
 385. 33 Valerio, filho de Virgílio Sant'Anna.
 387. 192 Waldemar, filho de Luciano Borges.
 388. 173 Waldemar, filho de Mariana Emilia Duarte.
 389. 78 Waldemar, filho de Basília Baptista.
 390. 134 Waldemar, filho de Ricardo Penna.
 393. 100 Waldemar, filho de Paulino Trancredo Malaquias.
 394. 124 Waldir, filho de Luiz Pinto Soares da Costa.
 396. 69 Walter, filho de Antonio Moreira Gonçalves.
 397. 182 Walter, filho de Carlos Alberto Fausto.
 400. 53 Walter, filho de José Pereira.
 401. 91 Walter, filho de Manoel Lourenço Alves.
 402. 50 Walter, filho de Domingos Marapedi.
 403. 106 Wantuil, filho de Domingos José da Silva.
 404. 152 Washington, filho de Manoel Corrêa Picango.
 411. 167 Wilton, ignorada.
 3. 476 Adolpho, filho de Albino José dos Santos.
 4. 453 Adriano, filho de Bernardino da Costa Saraiva.
 5. 481 Agostinho, filho de José Narciso Mendes.
 6. 439 Aídilo, filho de Carolina de Oliveira.
 8. 477 Alfredo, filho de David Bloonfielo.
 10. 442 Alvaro, filho de Joaquim Machado.
 11. 420 Americo, filho de Antonio Martins Reis.
 12. 482 Americo, filho de José Rodrigues.
 16. 446 Antonio, filho de Antonio Rodrigues de Araujo Filho.
 17. 426 Antonio, filho de Francisco José de Barros.
 18. 434 Antonio, filho de Francisco Pereira.
 19. 428 Antonio, filho de Francisco Carreiro Carvalho.
 21. 467 Antonio, filho de Lourença Alice Pereira.
 23. 484 Armando, filho de Antonio dos Santos.
 28. 469 Carlos, filho de Constantino dos Anjos Salgado.
 29. 427 Carlos, filho de Luiz Sant'Anna.
 30. 421 Carlos, filho de Antonio Rangel da Costa.
 33. 480 Damião, filho de Domingos Tavares.
 34. 470 Daniel Luiz, filho de Euzebio Miguel Fernandes.
 35. 464 Delphim, filho de José Monteiro.
 36. 478 Democrito, filho de Dermeval Soares da Costa.
 37. 466 Djalma, filho de Laurindo Rodrigues dos Santos.
 40. 468 Ercylio, filho de Manoel Ferreira.
 42. 422 Ernesto, filho de João Dias Moreira.
 44. 456 Francisco, filho de Antonio Bernardo Lopes.
 47. 473 Francisco, filho de Luiza Ludice.
 48. 474 Geraldo, filho de Carlos Mendes.
 49. 447 Gerson, filho de Custodio Andrade de Barros.
 50. 437 Gilberto, filho de José Nunes.
 51. 459 Greme, filho de Benedito Grillo de Souza.
 53. 416 Haroldo, filho de Arthur Igarbi.
 56. 449 Ivan, filho de Maria Champion Marques.
 58. 485 Jayme Augusto, filho de Joaquim José Salvador.
 60. 451 João, filho de Ignacio Forgan Lopes.
 61. 483 João, filho de João dos Santos.
 66. 462 Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Maia.
 68. 415 Jorge, filho de Leonor Rodrigues.
 70. 413 Jorge Luiz, filho de Joaquim José Domingues.
 74. 433 José, filho de Carlos Francisco.
 75. 448 José, filho de Henrique Lucierez.
 78. 475 José Fernandes, filho de Francisco de Almeida Soares.
 80. 425 José, filho de José Ferreira Martins Junior.
 81. 440 José, filho de Josefa Martinha de Souza.
 82. 454 José, filho de Antonio Moreira da Silva.
 83. 429 José, filho de Augusto da Silva Moreira.
 84. 419 José, filho de José Joaquim Simões.
 87. 417 Lucilio, filho de Julio Fernandes Peres.
 90. 431 Manoel, filho de Annibal Vieira.
 91. 452 Manoel, filho de Antonio Gomes.
 95. 455 Manoel, filho de Manoel da Silva Corrêa.
 96. 424 Manoel, filho de Manoel Lopes Martins.
 98. 450 Manoel, filho de Evaristo José dos Santos.
 100. 413 Manoel, não consta.
 102. 430 Mario, filho de Achilles Pinto da Costa.
 103. 463 Mario, filho de Antonio Lourenço dos Santos.
 104. 444 Mario, filho de Mario Marcos Moreira.
 105. 418 Martinho, filho de Guilherme Alves de Souza.
 106. 414 Mauricio, filho de Augusta Maria da Conceição.
 107. 465 Miguel, filho de José Joaquim de Sá Sucena.
 108. 461 Milton, filho de Francisco José Nemites.
 110. 441 Milton, Maria Severina.
 111. 435 Moacyr, filho de Arlindo Oliveira Horta.
 119. 460 Renon, filho de Lindolpho Gameiro Alvares.

421. 423 Rhadaméz, filho de José Lourenço Gomes da Silva.
 422. 432 Radamés, filho de José Gomes da Silva.
 423. 479 Ruben, filho de Joaquim Gomes.
 424. 472 Samuel, filho de Sebastião de Almeida.
 426. 438 Saturnino, filho de Higinio Santiago.
 427. 458 Sebastião, filho de João Maximiano da Silva.
 433. 471 Walter, filho de Manoel Clementino da Silveira.
 Capital Federal, 3 de outubro de 1941. — *Elvira Feijó*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7.º DISTRITO — RUA PEDRO

AMERICANO N. 1

Edital de convocação de sorteados,

Contigente de 1ª chamada

Apresentação de 16 a 31 de outubro de 1941

Classe de 1920

- Oswaldo, filho de Cecília Gonçalves Pinto de Oliveira — Número do alistamento 661 — Número do sorteio 74.
- Oswaldo, filho de Cincinato Barbosa e Laura dos Santos Coelho — Número do alistamento 662 — Número do sorteio 670.
- Oswaldo, filho de Maria Alfredo Coulo de Oliveira — Número do alistamento 663 — Número do sorteio 294.
- Oswaldo, filho de Sebastião Gonçalves Bastos e Anna Maria Bastos — Número de alistamento 666 — Número do sorteio 243.
- Othon, filho de Sebastião Coelho de Castro e Clotildes Barroso de Castro — Número do alistamento 668 — Número do sorteio 216.
- Pasechoal, filho de Leopoldo Cardoso de Paiva e Albertina Cardoso de Paiva — Número do alistamento 670 — Número do sorteio 290.
- Patrick Colin Mc Nair, filho de Douglas Archibded Mc Nair e Elsie Mc Nair — Número do alistamento 671 — Número do sorteio 27.
- Paulo, filho de Raul Schuetzer e Stella Brand Schuetzer — Número do alistamento 672 — Número do sorteio 325.
- Paulino, filho de, Casa dos Expostos, lançado no dia 24-8-920, tomando a matrícula 591 — Número do alistamento 673 — Número do sorteio 304.
- Paulino, filho de Silverio de Oliveira Vidal e Elisa Helena Fernandes — Número do alistamento 674 — Número do sorteio 55.
- Paulo, filho de Alberto Pereira e Maria de Araujo Pereira — Número do alistamento 676 — Número do sorteio 13.
- Paulo, filho de Antonio Francisco Neves e Belarmina Nunes — Número do alistamento 677 — Número do sorteio 275.
- Paulo, filho de Arthur Abranches Galião e Regina Casella Galião — Número do alistamento 679 — Número do sorteio 260.
- Paulo, filho de Iina Maria da Conceição — Número do alistamento 684 — Número do sorteio 190.
- Paulo, filho de Maria Magdalena Lopes — Número do alistamento 685 — Número do sorteio 347.
- Paulo, filho de Mario Gitahy de Alencastro e D. Constantina Balhazar da Silveira Gitahy — Número do alistamento 687 — Número do sorteio 32.
- Paulo, filho de Paulina Mattos — Número do alistamento 688 — Número do sorteio 166.
- Pedro, filho de Jorge João e Rosa Epiridon — Número do alistamento 691 — Número do sorteio 147.
- Pedro, filho de Miguel Azzor e Maria Azzor — Número do alistamento 692 — Número do sorteio 164.
- Pedro, filho de Pedro da Cruz Oliveira e Maria Julia da Cruz Oliveira — Número do alistamento 693 — Número do sorteio 222.
- Pedro Azevedo do Sacramento, filho de Pedro Ferreira do Sacramento e Fausta Azevedo Sacramento — Número do alistamento 695 — Número do sorteio 144.
- Raymundo, filho de Alfredo Fidalgo Ferreira e Eudovina Gonçalves — Número do alistamento 698 — Número do sorteio 329.
- Renato — Lançado à Casa dos Expostos no dia 22-7-920, tomando o número da matrícula 45.420 — Número do alistamento 700 — Número do sorteio 83.
- Renato, filho de Carlos de Souza Pereira e Esther Brovon de Souza — Número do alistamento 701 — Número do sorteio 390.

25. Renê, filho de Arthur Joaquim Goulart e Alzira Rosa Goulart — Número do alistamento 703 — Número do sorteio 219.
26. Ricardo, filho de Apolinária Paulina de Oliveira — Número do alistamento 707 — Número do sorteio 159.
27. Roberto, filho de Francisco Tavares e Otília da Conceição — Número do alistamento 712 — Número do sorteio 214.
28. Roberto, filho de Torquato Bezerra Cavalcante e Helga Andersen Cavalcante — Número do alistamento 813 — Número do sorteio 51.
29. Rodolfo Marino, filho de Giovanni Baptista Musso e Giovanna Musso — Número do alistamento 714 — Número do sorteio 392.
30. Rodrigo, filho de Manoel Netto Trigo e Palmyra da Conceição — Número do alistamento 715 — Número do sorteio 98.
31. Rolando, filho de Felisberto de Campos e Natividade Dourado — Número do alistamento 719 — Número do sorteio 98.
32. Romil, filho de Antonio dos Santos e Maria Francisca de Oliveira — Número do alistamento 719 — Número do sorteio 59.
33. Romualdo, filho de Caridade Paula Costa — Número do alistamento 720 — Número do sorteio 141.
34. Romulo, filho de Augusto da Rocha Nogueira e Celina Barbosa da Silva — Número do alistamento 72 — Número do sorteio 320.
35. Rubem, filho de Eduardo José Camara e Maria Eduarda — Número do alistamento 722 — Número do sorteio 177.
36. Rubem, Emilio Caccavo e Cipira Bartolino.
37. Salvador — Lançado à Casa dos Expostos no dia 22-7-1920. — Matrícula 731 — Número do alistamento 731 — Número do sorteio 281.
38. Salvador, filho de Manoel Fernandes Fól e Luiza Martins Pél — Número do alistamento 733 — Número do sorteio 203.
39. Sebastião, filho de Erenita Carvalho de Oliveira — Número do alistamento 734 — Número do sorteio 191.
40. Sebastião, filho de Hildebrando de Armelin Moreira e Celina Busch Moreira — Número do alistamento 735 — Número do sorteio 280.
41. Sebastião, filho de João de Assis Borges e Maria Araripes Alves — Número do alistamento 736 — Número do sorteio 244.
42. Seraphim, filho de Antonio da Silva Lima e Rosalina da Conceição — Número do alistamento 743 — Número do sorteio 152.
43. Sylvio, filho de Balbina Alves Barros — Número do alistamento 748 — Número do sorteio 399.
44. Sylvio, filho de Cassemiro Marques e Maria José Marques — Número do alistamento 749 — Número do sorteio 116.
45. Sylvio, filho de Joaquim Nunes e Anna Alves Nunes — Número do alistamento 752 — Número do sorteio 379.
46. Tarciso, filho de José Blesson Baptista e Maria Leour Baptista — Número do alistamento 757 — Número do sorteio 92.
47. Ubirajára, filho de Arlindo Othello Sauches e Saturnina da Souza Sauches — Número do alistamento 760 — Número do sorteio 305.
48. Vasco Raymundo, filho de Manoel Antonio Fernandes e Maria Reis Fernandes — Número do alistamento 765 — Número do sorteio 25.
49. Venicio, filho de Adolpho Rocha Azevedo e Marianna de Souza Lima Azevedo — Número do alistamento 767 — Número do sorteio 272.
50. Venicio, filho de Diogo Duarte dos Santos e Theodora Duarte dos Santos — Número do alistamento 768 — Número do sorteio 321.
51. Verissimo, filho de Verissimo Soares Cardoso e Albertina Vieira Cardoso — Número do alistamento 769 — Número do sorteio 112.
52. Vicente Gomes Varella, lançado a casa dos expostos a 22-7-1920, tomando a matrícula n. 45.419 — Número do alistamento 773 — Número do sorteio 172.
53. Victor, filho de Luiz Ferreira dos Santos e Hortencia Ferreira dos Santos — Número do alistamento 775 — Número do sorteio 82.
54. Vinicius, filho de João Baptista do Amaral e Maria de Lourdes Vidal do Amaral — Número do alistamento 777 — Número do sorteio 68.
55. Virgilio, filho de Primo Benedicto e Rosa Benedicto — Número do alistamento 778 — Número do sorteio 348.
56. Vivaldo, filho de José Rosa e Moura e Antonia Rosa da Silva — Número do alistamento 779 — Número do sorteio 306.
57. Waldemar, filho de Carolina Maria — Número do alistamento 782 — Número do sorteio 223.
58. Waldemar, filho de Mathias Lapuente e Cecilia Fernandes — Número do alistamento 786 — Número do sorteio 173.
59. Waldemar, filho de Roque Ferreira e Emilia Rodrigues Ferreira — Número do alistamento 787 — Número do sorteio 313.
60. Waldomiro, filho de José Fernandes Guimarães e Joventino Moreira Guimarães — Número do alistamento 788 — Número do sorteio 296.
61. Waldir, filho de Carlinda Guimarães — Número do alistamento 790 — Número do sorteio 148.
62. Waldyr, filho de Benedicta Maria de Jesus. — Número do alistamento 791 — Número do sorteio 355.
63. Walter, filho de Casa dos Expostos — Exposto n. 45.374 — Número do alistamento 793 — Número do sorteio 259.
64. Walter, filho de Americo Gomes e Angelina de Oliveira — Número do alistamento 796 — Número do sorteio 333.
65. Walter, filho de Bernardino Luiz Pereira e Dorilla Alves Pereira — Número do alistamento 797 — Número do sorteio 125.
66. Walter, filho de Francisco Fonseca e Rosalina Maria Pizarro Fonseca — Número do alistamento 799 — Número do sorteio 6.
67. Walter, filho de Maria Adelaide de Fonseca — Número do alistamento 803 — Número do sorteio 217.
68. Werner, filho de Werner Lohner e Eleonore Lohner — Número do alistamento 808 — Número do sorteio 216.
69. William Alberto, filho de Edwin Douglas Muviay e Constança Vidal Muviay — Número do alistamento 810 — Número do sorteio 115.
70. Wilson, filho de Alberto de Souza Monteiro e Alice Violeta de Souza — Número do alistamento 811 — Número do sorteio 352.
71. Wilson, filho de Ernesto de Souza Massa e Georgina Muniz Souza — Número do alistamento 813 — Número do sorteio 108.
72. Wilson, filho de Manoel dos Santos e Margarida Julia dos Santos — Número do alistamento 815 — Número do sorteio 254.
73. Wood, filho de Ranulpho Alves de Souza e Cilda Alves de Souza — Número do alistamento 818 — Número do sorteio 283.
74. Xavier, filho de Palmyra Rodrigues e Francisca Barreiros — Número do alistamento 819 — Número do sorteio 75.
75. Yolando, filho de Carlos da Silva Machado e Sarah Saluile Machado — Número do alistamento 820 — Número do sorteio 263.
76. Zazyr, filho de Galdino Xavier Fontoura de Oliveira Filho e Elza Soares Netto de Oliveira.

Junta de Alistamento Militar do 7.º D. — Local de apresentação: rua Pedro Americo n. 1, Catete. — Romualdo de Matos Arcosa, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 11.º DISTRITO — GAMBÓIA — RUA CAMERINO NÚMERO 9

Edital de convocação de sorteados

Nestor Franco Burlamaqui, presidente da Junta do 11.º Distrito — Gamboa — faz saber:

Que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1940, nesta Capital, sede da 1.ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quais, por fazerem parte da 1.ª chamada, deverão se apresentar de 16 a 31 de outubro corrente, na sede desta Junta, à rua Camerino, n. 9, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Posto de Concentração n. 3.

Os que não se apresentarem dentro do prazo acima estabelecido, ficarão sujeitos às penas cominadas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, que será afixado na sede da Junta e publicado no *Diário Oficial*.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1941. — Nestor Franco Burlamaqui, presidente.

Classe de 1920

1.ª CHAMADA

1.º R. C. D.

N. de Alistamento — N. de Sorteio — Nome — Filiação

- | | | |
|-------|---|---|
| 428. | 1 | Joaquim, filho de Joaquim Caetano dos Santos. |
| 270. | 2 | Durvalino, filho de Anibal de Cimas Casaes. |
| 48. | 3 | Agostinho, filho de Isolina Alves da Mota. |
| 243. | 4 | Daniel, filho de Manoel Francisco Coelho. |
| 767. | 5 | Ruben, filho de José Augusto Ramos. |
| 391.A | 6 | Jiovanino, filho de Donato Lamanara. |
| 154.A | 7 | Armando, filho de João Pereira do Nascimento. |
| 691. | 8 | Orlando, filho de Otavio Feliciano Vieira. |

319.	9	Francisco, filho de Secundino de Oliveira.	96.	103	Antonio, filho de Antonio de Dornes.
56.	10	Alfredo, filho de João Elói Cardoso.	618.	104	Nelson, filho de Oswaldo Gama.
377.	11	Italo, filho de José Calapietaro.	753.	105	Roberto, filho de Lourenço Laume.
524.	12	José, filho de Joaquim Duarte Pereira.	295.	106	Eulalio, filho de João Lorenzo de Melo.
132.	13	Antonio, filho de José Manoel Gonçalves.	737.	107	Pyriassú, filho de Oscar Lucas da Silva.
216.	14	Carlos, filho de Maria Francisca Silva.	636.	108	Nelson, filho de Flausino Mariano Campos.
676.	15	Olavo, filho de Olavo de Almeida Leme.	782.	109	Serafim, filho de Benigno Fernandes Puga.
495.	16	José, filho de José Peçanha.	791.	110	Tiago, filho de Pedro Lopes de Castro Ribeiro.
314.	17	Francisco, filho de Nicolau Serivano.	631.	111	Natalino, filho de Waldemiro Ribeiro.
545.	18	Litvinoff, filho de Manoel Ferreira de Souza.	21.	112	Albano, filho de Anibal S. Silveira.
6.	19	Acacio, filho de João Maria de Barros.	252.	113	Delfim, filho de João Corrêa Coelho.
80.	20	Amaro, filho de João Roberto Medina.	546.	114	Lorival, filho de Rita da Silva Santos.
68.	21	Alvaro, filho de Francisco de Souza Paiva.	600.	115	Mario, filho de José Pinheiro de Magalhães.
682.	22	Orlando, filho de Anacleto Moreira.	280.	116	Egídio, filho de Augusto Francisco Braga.
590.	23	Mario, filho de Antonio Rodrigues.	191.	117	Avelhar, filho de José de Souza.
569.	24	Manoel, filho de João Pinheiro.	138.	118	Anselmo, filho de Francisco Severo.
608.	25	Mario, filho de Manoel José Rodrigues.	635.A	119	Nelson, filho de Delfim Marques Mendes.
192.	26	Avelino, filho de Antonio Alves da Fonseca.	126.	120	Antonio, filho de José de Lima.
127.	27	Antonio, filho de Manoel Fernandes.	350.	121	Heitor, filho de Henrique Maltez.
731.	28	Pedro, filho de Boaventura Rodrigues Leal.	752.	122	Renato, filho de Cassiano Frós Proasi.
594.	29	Excluído.	36.	123	Alberto, filho de João da Silva Barbosa.
753.	30	Renato, filho de João Silveira Alves.	278.	124	Eduardo, filho de Vicente Pelose.
566.	31	Manoel, filho de Antonio Rodrigues.	282.	125	Elisa, filho de Nicolau Bridé.
505.A	32	José, filho de Manoel da Silva.	148.	126	Jorge, filho de Francisco de Figueiredo.
552.	33	Luiz, filho de João Ribeiro da Costa.	738.	127	Roger, filho de Anibal Cavalcanti.
612.A	34	Martiniano, filho de Leopoldo Martins da Silva.	711.	128	Oswaldo, filho de José Manoel.
142.	35	Aristoteles, filho de João de Carvalho.	194.	129	Aventino, filho de José Maria Luiz.
44.	36	Alcides, filho de Julio Soares Caneco.	616.	130	Helio, filho de Olegario Izidoro Batista.
483.	37	José, filho de João Francisco Xavier.	489.	131	José, filho de José Joaquim Azevedo.
326.	38	Genaro, filho de Rafael Bosco.	340.	132	Walter, filho de Alfredo Ferreira Manguelli.
678.	39	Olimpio, filho de Olavo Lopes.	433.	133	Joaquim, filho de Possidonio José Ferreira.
102.	40	Antonio, filho de Antonio José Pereira.	560.	134	Luiz, filho de Luiz da Cunha Guimarães.
1.	41	Abelardo, filho de Madalena Inacia de Brito.	525.	135	José, filho de José Rodrigues da Costa.
207.	42	Candido, filho de Abilio Gomes de Azevedo.	531.	136	Julio, filho de Manoel Magalhães.
846.	43	Walter, filho de Raimundo Dias.	171.	137	Artur, filho de Abilio de Oliveira.
817.	44	Waldemar, filho de José Francisco dos Santos.	351.	138	Heitor, filho de Vicente Marticano.
547.	45	Lorivaldi, filho de Pedro Fausto dos Santos.	571.	139	Excluído.
764.	46	Rosalvo, filho de Minervino Cardoso dos Santos.	773.	140	Sebastião, filho de Eduardo Francisco Caverna.
59.	47	Alan-Kardec, filho de Eugenio Toledo.	469.	141	José, filho de Artur José de Abreu.
307.	48	Francisco, filho de Angelo Cassano.	510.	142	José, filho de Alberto Pires Ferrão.
237.	49	Constantino, filho de Firmino José de Oliveira.	582.	143	Manoel, filho de Norberto Lopes da Silva Garcia.
227.	50	Celi, filho de Idalina Marinho.	400.	144	João, filho de Francisco Antonio dos Santos.
828.	51	Waldir, filho de José Alves dos Santos.	848.	145	Walter, filho de Severino Garcia.
294.	52	Euclides, filho de Antonio Pereira de Castro.	587.	146	Mariano, filho de Aristides José dos Prazeres.
404.	53	João, filho de Joaquim Corrêa.	688.	147	Orlando, filho de José Rodrigues.
97.	54	Antonio, filho de Antonio Borges Corrêa.	193.	148	Aurigny, filho de Valerio de Santana.
399.	55	Mario, filho de José Manoel da Costa.	623.	149	Moacir, filho de Benjamin Domingos de Oliveira.
297.	56	Eduardo, filho de José Lucio Cardoso.	438.	150	Jorge, filho de Alberto Natividade da Costa.
679.	57	Oscar, filho de Manoel Cetano Lima.	459.	151	Jorge, filho de Gumercindo Maria Cineli.
144.	58	Arlindo, filho de Eduardo Meireles Coelho.	225.	152	Celso, filho de Raimundo Nogueira Zeferino.
322.	59	Galeo, filho de Jonas Gonçalves Gonzaga.	622.	153	Nilton, filho de Antonio Vasconcelos.
851.	60	Walter, filho de Alfredo Pinto Chaves.	470.	154	José, filho de Augusto da Silva Moreira.
423.	61	Joaquim, filho de Antonio Teixeira Brandão.	473.	155	José, filho de Candido da Silva.
217.	62	Carlos, filho de Mariano Pinto Leite.	73.	156	Alvaro, filho de Luiz Sisto.
340.	63	Habdiskary, filho de Alvaro Corrêa Machado.	823.	157	Waldemiro, filho de Brandina da Conceição.
612.	64	Mario, filho de Isaulina Gomes.	581.	158	Ivan, filho de Severino Antonio da Costa Machado.
178.	65	Ari, filho de João Guilherme Mariath.	55.	159	Alfredo, filho de Alfredo dos Anjos.
728.	66	Paulo, filho de Antonio Inacio.	662.	160	Nilo, filho de José Joaquim da Silva.
843.	67	Walter, filho de Joaquim Pinto.	730.	161	Pedro, filho de Antonio Ferreira da Silva.
283.	68	Eliezer, filho de Manoel Castelar Pinheiro.	305.	162	Fernando, filho de Fernando Martins dos Santos.
376.	69	Jaques, filho de José Martins dos Anjos.	218.	163	Carlos, filho de Bernardino de Souza Soares.
302.	70	Fernando, filho de Alfredo Monteiro.	163.	164	Armando, filho de Raprelo Cupelo.
219.	71	Carlos, filho de José Manoel de Paiva.	398.	165	João, filho de Domingos de Almeida.
342.	72	Guilherme, filho de Alberto Campos da Silva.	698.	166	Oscar, filho de Oscar de Oliveira Costa.
834.	73	Walter, filho de Alfredo Leão de Lima.	720.	167	Oswaldo, filho de Roque Alves Barbosa.
16.	74	Afonso, filho de Afonso Alves Franco.	605.	168	Manoel, filho de Manoel Cristino da Silva.
801.	75	Venicio, filho de Augusto do Carmo e Silva.	754.	169	Roberto, filho de Laudelino Dias Braga.
461.	76	Jorge, filho de Salim Demetrio Habib.	564.	170	Leny, filho de José Queiroz.
357.	77	Helio, filho de Carlos Ribeiro Carneiro.	570.	171	Manoel, filho de Joaquim Marquez.
707.	78	Oswaldo, filho de João Manoel Rodrigues.	260.	172	Djalma, filho de Fortunato Felix Bahia.
224.	79	Celestino, filho de Antero Augusto Castelo.	152.	173	Armando, filho de Bernardo de Souza.
141.	80	Aristofanes, filho de José Bezerra de Souza.	638.	174	Nelson, filho de Francisco Machado Coelho.
842.	81	Walter, filho de João José da Cunha Junior.	167.	175	Arnaldo, filho de Antonio Pereira.
555.	82	Luiz, filho de José Garcia.	576.	176	Manoel, filho de Mateus Barbosa.
106.	83	Antonio, filho de Antonio da Silva.	589.	177	Mario, filho de Antonio Batista Pires.
195.	84	Aimoré, filho de Antonio da Mota.	644.	178	Nelson, filho de José da Silva Taveira.
267.	85	Durval, filho de Anibal José Fontes.	286.	179	Emilio, filho de Emilio Alves Campos.
702.	86	Oswaldo, filho de Alberto de Jesus Pedruco.	728.	180	Paulo, filho de João Batista Saraldi.
745.	87	Raul, filho de Adalberto Menezes de Oliveira.	353.	181	Helio, filho de Joaquim Luiz Mendes.
343.	88	Levi, filho de Paulo Petra da Fontoura.	734.	182	Percival, filho de João Dias de Santana.
338.	89	Gilberto, filho de Hermogenio Corrêa da Silva.	389.	183	Jaime, filho de Jaime Alves da Mota Fonseca.
146.	90	Arlindo, filho de José Ferreira Pedra.	143.	184	Antonio, filho de Domingos Silva.
454.	91	Jorge, filho de Joaquim dos Santos Pinheiro.	157.	185	Armando, filho de José Gouvêa.
302.	92	Fernando, filho de Afonso Blanco Coral.	109.	186	Antonio, filho de Carlos Navam.
31.	93	Alberto, filho de Francisco Canuto Teles Filho.	49.	187	Aldemar, filho de Avelino Rodrigues de Barros.
87.	94	André, filho de Manoel Soares.	744.	188	Rafael, filho de Rafael Coluci.
316.	95	Francisco, filho de Pedro do Nascimento.	67.	189	Alvaro, filho de Aires Augusto Saraiva.
241.	96	Cinício, filho de Lidio Ferreira da Silva.	653.	190	Newton, filho de Valmore Eurico Vieira.
741.	97	Excluído.	562.	191	Luiz, filho de Luiz Belugo.
211.	98	Carlos, filho de Carlos Salvador Angelo.	291.	192	Euclides, filho de Antonio Peres Castro.
603.	99	Mario, filho de Manoel Antonio Braz.	354.	193	Helio, filho de Manoel de Freitas Pereira.
253.	100	Demerval, filho de Armando Ferreira.	78.	194	Amandio, filho de Nelson da Silva Avila.
815.	101	Waldemar, filho de José Caldeira.	828.	195	Waldir, filho de João Bevenuto.
445.	102	Jorge, filho de Carlos André de Figueiredo.	170.	196	Aroldo, filho de Antonio Soares.

147. 197 Arlindo, filho de José Signovati.
806. 198 Vicente, filho de Vicente Sobral.
624. 199 Moacir, filho de José Vieira de Castro.

PRIMEIRO GRUPO DE OBUZES

25. 200 Alberto, filho de Antonio Trindade.
92. 201 Antonio, filho de Alfredo Lima.
122. 202 Antonio, filho de João Ribas dos Santos.
850. 203 Walter, filho de Luiz Rodrigues Garrido.
833. 204 Waldir, filho de Silvio Soares Ribeiro.
235. 205 Claudionor, filho de Manoel de Azevedo Luiz.
42. 206 Alcides, filho de Francisco Nunes Cordeiro.
717. 207 Oswaldo, filho de Maria Izabel de Oliveira.
367. 208 Horacio, filho de Joaquim Batista de Almeida.
503. 209 José, filho de Manoel Francisco Alves.
440. 210 Jorge, filho de Antonio Miranda Campos.
457. 211 Jorge, filho de Leopoldo Bernardino de Caco.
72. 212 Alvaro, filho de João Fernandes.
411. 213 João, filho de Manoel Pereira de Souza.
535. 214 Justino, filho de José Maria Ferraz.
169. 215 Arnaldo, filho de Manoel Lopes Socorro.
611. 216 Mario, filho de Armando Chaves.
768. 217 Rubens, filho de Carmelo Parela.
692. 218 Orlando, filho de Paulo Ferreira dos Reis.
304. 219 Fernando, filho de João Felicidade Coelho.
628. 220 Nadio, filho de Bernardino Nogueira Barros.
497. 221 José, filho de José Pereira da Silva.
762. 222 Rozendo, filho de Juvencal Corrêa de Aguiar.
840. 223 Walter, filho de Guilherme Gomes.
672. 224 Otavio, filho de Manoel Antonio de Azevedo.
325. 225 Gelson, filho de Waldemiro Alves Lisboa.
632. 226 Nello, filho de Valdomino Leite Bastos.
641. 227 Nelson, filho de João Francisco Sales.
453. 228 Jorge, filho de João Pires de Souza Junior.
647. 229 Miguel, filho de Benjamin Lourenço Gomes.
372. 230 Humberto, filho de Pedro Vicente Passini.
99. 231 Antonio, filho de Antonio Ferreira Pires.
774. 232 Sebastião, filho de Demetrio Carlos Samançoigo.
496. 233 José, filho de José Pereira Moraes.
639. 234 Nelson, filho de Francisco Pires da Silva.
832. 235 Waldir, filho de Virgia de Souza Behendes.
256. 236 Denselilio, filho de Cecília Santiago.
125. 237 Antonio, filho de José Dias.
164. 238 Armando, filho de Salvador Raimundo.
339. 239 Gilberto, filho de José Luiz Misericórdia.
379. 240 Ito, filho de Ito Figueira.
4. 241 Abilio, filho de Domingos José da Costa.
54. 242 Aldo, filho de Alberto Marsili.
558. 243 Luiz, filho de Antonio C. de Albuquerque Gusmão.
743. 244 Rafael, filho de José de Oliveira Castro.
774. 245 Samuel, filho de João Frias de Andrade.
739. 246 Radamés, filho de Francisco Moreira Barros.
534. 247 Jurandir, filho de Gentil Lourenço de Campos.
553. 248 Excluído.
451. 249 Jorge, filho de Hermenegildo Antonio dos Santos.
742. 250 Ramon, filho de José Gonçalves.
269. 251 Durval, filho de Manoel Luiz da Silva.
773. 252 Humberto, filho de Eugenio Sanchez Gongora.
615. 253 Mauricio, filho de Euclides Dias Magalhães.
533. 254 Julio, filho de Otavio Pompeu.
427. 255 Joaquim, filho de José Antonio Ancias.
274. 256 Edson, filho de José Felisberto Ribeiro.
197. 257 Aziz, filho de Terencio Adriano de Freitas.
155. 258 Armando, filho de João Rodrigues da Silveira.
635. 259 Nelson, filho de Benedito Camargo.
829. 260 Waldir, filho de Julio Vilorino.
188. 261 Aurelino, filho de André Jorge da Rocha.
397. 262 João, filho de Delfim Gomes Vieira.
736. 263 Polibio, filho de João Teixeira.
831. 264 Waldir, filho de Paulina de Matos.
595. 265 Mario, filho de Francisco Rodrigues Chaves.
472. 266 José, filho de Candido Domingos da Silva.
480. 267 José, filho de Francisco Lopes.
853. 268 Wantuil, filho de Domingos José da Silva.
344. 269 Guaxarê, filho de Eugenio da Conceição Moura.
401. 270 Antonio, filho de Antonio Gonçalves.
83. 271 Americo, filho de Joaquim Martins Leal.
607. 272 Mario, filho de Manoel Gomes da Silva.
610. 273 Mario, filho de Tapete João.
295. 274 João, filho de Antonio de Almeida.
513. 275 José, filho de Augusto Gouvêa.
776. 276 Sebastião, filho de Heraclito José dos Santos.
478. 277 José, filho de Florinda Gomes.
452. 278 Jorge, filho de João Meira de Araujo Lima.
347. 279 Haroldo, filho de Patricio Garotey.
550. 280 Luiz, filho de Anibal dos Santos.
479. 281 José, filho de Francisco Antonio Rizzuto.
180. 282 Ataulfo, filho de Ataulfo João Martins.
47. 283 Alcides, filho de Francisco Nunes Cordeiro.
798. 284 Ubiratam, filho de Antonio de Oliveira.
561. 285 Manoel, filho de Yolanda Ferreira.
793. 286 Timoteo, filho de Luiz Barroso.
156. 287 Armando, filho de José Gonçalves.
149. 288 Arlindo, filho de Amaro Rodrigues dos Santos.

643. 289 Mateus, filho de Hermogeno de Souza.
70. 290 Alvaro, filho de João Araujo Carvalho.
544. 291 Lino, filho de Lino Coelho Cabanhas.
701. 292 Oton, filho de Manoel e Pedro de Souza.
487. 293 José, filho de José da Costa Maia.
91. 294 Antonio, filho de Adelino Alves Jorge.
110. 295 Antonio, filho de Celestino da Costa.
212. 296 Benjamim, filho de Antonio Manoel do Couto.
318. 297 Francisco, filho de Manoel Diogo Landi.
337. 298 Gilberto, filho de Antonio Augusto Teixeira.
234. 299 Claudio, filho de Salvador Geraldo.
273. 300 Edson, filho de Antonio Angelo.
285. 301 Elidio, filho de José Bernardino.
429. 302 Joaquim, filho de Joaquim Martins Serra.
659. 303 Nicanor, filho de Nicanor Martins.
759. 304 Roberto, filho de Severino Machado Dias.
803. 305 Ventura, filho de Crivôvão de Souza.
94. 306 Antonio, filho de Ana de Jesus.
232. 307 Excluído.
502. 308 José, filho de Luiz de Souza.
854. 309 Wantuil, filho de João Mariano da Silva.
845. 310 Walter, filho de Manoel Joaquim Casemiro.
785. 311 Silvano, filho de Joaquim Alipio.
246. 312 Darcy, filho de Alfredo Rodrigues Gaspar.
841. 313 Waldemar Arnaldo Nunes.
654. 314 Nilton, filho de Rodolfo Sesti.
356. 315 Nello, filho de Joaquim Leite de Souza Junior.
498. 316 José, filho de José Serodio Cortes Real.
580. 317 Manoel, filho de Simão Martins Novo.
445. 318 João, filho de Pedro Henrique Linguinho.
32. 319 Alberto, filho de Francisco Pedro dos Santos.
208. 320 Carlos, filho de Alberto Cordeiro.
268. 321 Durval, filho de José Pereira Gomes.
448. 322 João, filho de João Pereira Martins Ribeiro.
220. 323 Carlos, filho de Anibal Augusto Oliveira Menezes.
343. 324 Guilherme, filho de Antonio Maris Gonçalves.
112. 325 Antonio, filho de Domingos José da Silva.
695. 326 Orlando, filho de Benjamin Orlandi.
290. 327 Ernesto, filho de Ernesto Peixoto.
140. 328 Aristides, filho de José de Oliveira Paim.
233. 329 Orlandio, filho de José Henrique Leitão.
618. 330 Miguel, filho de João Garcia da Rosa.
650. 331 Nelson, filho de Valtrudes José da Silva Nunes.
259. 332 Dirceu, filho de Otaviano Terol Filho.
419A. 333 Excluído.
764. 334 Ruben, filho de Emilio Gaspar.
264. 335 Djalma, filho de Luiz Martins Teixeira.
403. 336 João, filho de João Oliveira Delfim.
236. 337 Getulio, filho de Orlando Lopes Soares.
262. 338 Domingos, filho de Elisio Cendon Clerigo.
602. 339 Mario, filho de Luiz de Oliveira.
444. 340 Jorge, filho de Antonio Pereira Simas.
578. 341 Manoel, filho de Moisés Rodrigues.
62. 342 Altamiro, filho de Manoel Francisco Gomes.
95. 343 Antonio, filho de Ana da Silva.
382. 344 Izalon, filho de Benedito Pereira de Oliveira.
288. 345 Fernani, filho de Cassinandro Roberto de Andrade.
597. 346 Mario, filho de João José de Brito.
673. 347 Odemar, filho de Ozorio Lagoa de Souza.
189. 348 Aureliano, filho de Joana Batista de Jesus.
244. 349 Carlos, filho de João Barbosa.
242. 350 Dagmar, filho de José Luiz Duarte.
750. 351 Ricardo, filho de Manoel Augusto.
380. 352 Italo, filho de João Pereira Sodré.
844. 353 Excluído.
28. 354 Alberto, filho de Elói Taveiro.
412. 355 João, filho de Mario Gomes dos Santos Paiva.
365. 356 Hildebrando, filho de Manoel Moreira de Souza.
709. 357 Oswaldo, filho de Joaquina Rosa.
532. 358 Julio, filho de Nilo da Silva Lage.
408. 359 Antonio, filho de Avelino Alves de Azevedo.
250. 360 Decio, filho de Joaquim Moreira de Sá.
849. 361 Walter, filho de João Vicente Aiola.
375. 362 Irineu, filho de Pedro Cardoso.
385. 363 Americo, filho de Manoel Cardoso Ferreira.
363. 364 Herminio, filho de Joaquim Pinto de Oliveira.
230. 365 Ciriaco, filho de Gregorio Prisco.
404. 366 João, filho de Guilherme Gonçalves.
460. 367 Jorge, filho de Pedro Lomtrato.
22. 368 Albertino, filho de Luiz de Lara Pinto.
358. 369 Helderio, filho de José Maria Pimentel.
799. 370 Ulisses, filho de Eugenio José de Santana.
577. 371 Manoel, filho de Modesto Nunes Cid.
2. 372 Abilio, filho de Abilio Gomes Diniz.
789. 373 Teodoro, filho de Antonio Pereira da Silva.
370. 374 Humberto, filho de Emilia Brand.
236. 375 Clovis, filho de Joaquim Pereira Meireles.
150. 376 Armando, filho de Antonio Chamareli.
15. 377 Adriano, filho de Luiz de Almeida.
40. 378 Albino, filho de José Amorim.
206. 379 Caldwell, filho de Euclides Pedro Leal.
651. 380 Excluído.
656. 381 Nei, filho de Franklin Gonçalves.
592. 382 Mario, filho de Armando Bernardo.

407. 383 João, filho de Julio Pinto Soares.
 539. 384 Lauro, filho de Francelino Cesar dos Santos.
 551. 385 Luiz, filho de Guilherme Alboeira Carvalho.
 816. 386 Excluído.
 809. 387 Waldemar, filho de Antonio Gomes.
 719. 388 Oswaldo, filho de Rafael Santoro.
 507. 389 José, filho de Maximino Lamosa Pereira.
 88. 390 André, filho de Paulino Lopes dos Santos.
 57. 391 Alfredo, filho de José Martins.
 172. 392 Artur, filho de Agâpito Teixeira.
 837. 393 Excluído.
 522A. 394 José, filho de José Pereira da Silva.
 655. 395 Newton, filho de Sebastião de Paula.
 690. 396 Orlando, filho de Manoel Ribeiro Junior.
 658. 397 Nicanor, filho de Euclides Antonio de Campos.
 567. 398 Manoel, filho de Argemira de Oliveira.
 722. 399 Paulo, filho de Francisco Mendes Borba.

BATALHÃO DE GUARDAS

508. 400 José, filho de Oscar Esteves Grometi.
 667. 401 Norberto, filho de Manoel de Araujo.
 729. 402 Excluído.
 509. 403 José, filho de Raimundo Tobias de Souza.
 568. 404 Manoel, filho de Custodio Francisco Gomes.
 368. 405 Hugo, filho de José Valente.
 130. 406 Antonio, filho de João Maria da Costa.
 685. 407 Orlando, filho de Deolindo Luiz Afonso.
 279. 408 Eduardo, filho de Eduardo de Almeida.
 769. 409 Rubens, filho de Saturnino de Araujo Barbosa.
 500. 410 José, filho de José Teixeira de Carvalho.
 266. 411 Dorval, filho de Emilio Romano.
 143. 412 Arlindo, filho de Antonio de Carvalho.
 33. 413 Alberto, filho de Francisco Sinibeli.
 748. 414 Redon, filho de Manoel Pereira de Santana.
 773. 415 Sebastião, filho de Carlos Parmeno.
 681. 416 Orlando, filho de Albino Lopes.
 374. 417 Ioclides, filho de Aureliano Raimundo da Cunha.
 399. 418 João, filho de Enéas José dos Santos.
 733. 419 Pedro, filho de Artur Gonçalves dos Santos.
 518. 420 José, filho de Abilio Lourenço Dias.
 835. 421 Waller, filho de Antonio Correia de Santana.
 161. 422 Armando, filho de Manoel de Oliveira Silva.
 827. 423 Excluído.
 10. 424 Adelino, filho de Anacleto da Costa.
 708. 425 Oswaldo, filho de João de Souza Junior.
 528. 426 Julião, filho de Antonio Ferreira Ribeiro.

BATALHÃO DE GUARDAS

Classe de 1919

400. 882 Sebastião, filho de Zeferino Monteiro Girão.
 130. 883 Daterpino, filho de Angenor Gomes da Silva.
 179. 884 Geraldo, filho de Alice Conceição.
 358. 885 Orlando, filho de Roberto Antonio Alves.
 175. 886 Francisco, filho de Manfredo Oliveira Lima.
 429. 887 Walter, filho de José Luiz Garcez Palha.
 76. 888 Arlindo, filho de Antonio Meireles Junior.
 405. 889 Silvestre, filho de David Ribeiro Leal.
 303. 890 Manoel, filho de Francisco de Oliveira.
 161. 891 Fernando, filho de Daniel José da Fonseca.
 92. 892 Arnot, filho de José Ozorio Santiago.
 88. 893 Arnaldo, filho de Antonio Goulart da Silveira.
 128. 894 Cosme, filho de Narciso de Paula.
 28. 895 Albino, filho de Antonio Martins.
 267. 896 José, filho de Joaquim de Almeida.
 215. 897 Japyr, filho de Artur Monteiro da Silva.
 124. 898 Claudionor, filho de Amato Vieira Maciel.
 323. 899 Mateus, filho de Manoel Gomes.
 363. 900 Osmar, filho de Carolina Rosa Pereira.
 23. 901 Alberto, filho de Antonio de Almeida.
 138. 902 Djalma, filho de João Paulo.
 263. 903 José, filho de Manoel Moreira Oya.
 172. 904 Francisco, filho de Vicente Marchese.
 32. 905 Alcindo, filho de Manoel Marques de Faria.
 108. 906 Avio, filho de Eurico Figueiredo Brasil.
 236. 907 Joaquim, filho de Francisco Pereira.
 13. 908 Excluído.
 107. 909 Aurelio, filho de José Fernandes Grilo.
 255. 910 José, filho de Carlos Francisco.
 386. 911 Renato, filho de Rodosindo Costa.
 90. 912 Arnaldo, filho de Antenor Goulart da Silveira.
 110. 913 Benedito, filho de Abelardo dos Passos Cordeiro.
 434. 914 Walter, filho de José de Souza Mendonça.
 282. 915 Julio, filho de João de Oliveira Lopes.
 97. 916 Artur, filho de Cicero Waltrudes dos Santos.
 42. 917 Allino, filho de Albano Pessoa.
 40. 918 Almerindo, filho de Augusto Rodrigues Soares.
 247. 919 Jaime, filho de Francisco Napoleo Duarte.
 435. 920 Wilson, filho de Isidoro dos Santos.
 158. 921 Erotildes, filho de Antonio José de Afonso.
 392. 922 Ruben, filho de Bernardino José Ferreira.
 87. 923 Arnaldo, filho de Alfredo Carlos Brício.
 129. 924 Cristofano, filho de Romero Moura.
 326. 925 Moacir, filho de Manoel Pinheiro.
 145. 926 Durval, filho de João Francisco de Souza.

48. 927 Americo, filho de João Lopes Pereira.
 115. 928 Carlos, filho de José Afonso.
 301. 929 Manoel, filho de Antonio da Silva Coelho.
 257. 930 José, filho de Francisco Amatuzo.
 404. 931 Sergio, filho de Antonio de Freitas.
 63. 932 Antonio, filho de José Bernardes de Oliveira.
 9. 933 Adão, filho de Antonio Rodrigues Mondego.
 378. 934 Sebastião, filho de Odilon Candido da Silva.
 39. 935 Alfredo, filho de Antonio Xavier Esteves.
 106. 936 Augusto, filho de Isaias Alves Alfama.
 140. 937 Domingos, filho de Henrique Ferreira Pedra.
 35. 938 Alfio, filho de Cesar Remofio.
 146. 939 Dionisio, filho de Sebastião do Carmo.
 240. 940 Jorge, filho de Adolfo Lobão.
 156. 941 Ernani, filho de Fabio Rodrigues de Oliveira.
 47. 942 Amauri, filho de Manoel Machado Medeiros.
 21. 943 Alberto, filho de Avelino José da Silva.
 26. 944 Alberto, filho de José Moreira Leite.
 345. 945 Newton, filho de Mario de Oliveira Carneiro.
 57. 946 Antonio, filho de Antonio da Costa Santos.
 202. 947 Homero, filho de Manoel de Souza Machado.
 187. 948 Gualter, filho de Paulino José Bandeira.
 288. 949 Excluído.
 242. 950 Jorge, filho de Francisco Simões da Mota.
 165. 951 Florianio, filho de José da Silveira Maciel.
 51. 952 André, filho de Adolfo Braga.
 421. 953 Waldemiro, filho de Waldemar P. Linhares.
 195. 954 Helio, filho de Manoel Vitor de Castro.
 369. 955 Oswaldo, filho de Luciano Peloso.
 193. 956 Helio, filho de Joaquim Pinto Cardoso.
 147. 957 Edmundo, filho de Constantino Gonçalves de Almeida.
 379. 958 Paulo, filho de Francisco de Castro Xavier.
 403. 959 Serafim, filho de Domingos dos Santos Levindo.
 314. 960 Mario, filho de Francisco Luiz Corrêa.
 221. 961 João, filho de Francisco José Aires.
 98. 962 Artur, filho de Samuel de Carvalho.
 231. 963 João, filho de João Moura.
 134. 964 Delfino, filho de José Monteiro.
 413. 965 Vicente, filho de Lucio Duarte Valente.
 228. 966 João, filho de Santos Barros Moreno.
 351. 967 Norival, filho de Oscar Fontes.
 123. 968 Claudio, filho de João Gonçalves Plata.
 151. 969 Eduardo, filho de Raul de Souza.
 67. 970 Antonio, filho de Antonio Passos Junior.
 316. 971 Mario, filho de José Martinho Veiga.
 273. 972 José, filho de Manoel Joaquim Morgado.
 365. 973 Oswaldo, filho de Francisco Molina.
 348. 974 Nilo, filho de João Augusto da Cruz.
 433. 975 Walter, filho de Carlos Santiago.
 161. 976 Florianio, filho de Antonio Fernandes.
 82. 977 Armando, filho de Candido Rodrigues.
 154. 978 Emilio, filho de Rafael Gusman.
 357. 979 Arakem, filho de Estevão Pereira de Souza.
 100. 980 Artur, filho de Antonio Serra.
 84. 981 Armando, filho de Otavio Teixeira de Souza.
 428. 982 Walter, filho de José Galiastro.
 41. 983 Almiro, filho de Rodrigo Barcelos.
 74. 984 Arlindo, filho de Adolfo Manoel de Mendonça.
 409. 985 Tobias, filho de Manoel Barreto Faro.
 5. 986 Acir, filho de Hidio Pedro Lara.
 311. 987 Mario, filho de Americo Pinto Corrêa.
 136. 988 Demetrio, filho de Ramon Pol Rodrigues.
 30. 989 Alcides, filho de Alcides José Ferreira.
 380. 990 Perminio, filho de José de Pontes Medeiros.
 192. 991 Helio, filho de Domingos Pinto da Silva Ventura.
 232. 992 João, filho de José de Souza Pacheco.
 356. 993 Otavio, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
 372. 994 Oton, filho de Candida da Silva.
 19. 995 Agostinho, filho de José Narciso Mendes.
 77. 996 Arlindo, filho de João de Souza Leite.
 259. 997 José, filho de José Fernandes de Souza.
 321. 998 Mario, filho de Antonio Mario Antunes.
 148. 999 Eduardo, filho de Eduardo Francisco Praça.
 113. 1000 Bernardino, filho de José Nogueira.
 139. 1001 Djalma, filho de Laurindo Rodrigues dos Santos.
 235. 1002 Joaquim, filho de Antonio Magalhães.
 328. 1003 Murilo, filho de Oswaldo Luz.
 86. 1004 Armando, filho de Antonio Augusto Barbalho.
 11. 1005 Adelino, filho de José Gaspar Ramos.
 16. 1006 Adir, filho de Arlindo Marques Batista.
 244. 1007 Jorge, filho de Sebastião Guerreiro.
 298. 1008 Luiz, filho de Edgar Barreto Bruce.
 58. 1009 Antonio, filho de Antenor Nogueira Soares.
 222. 1010 João, filho de Joaquim Martins.
 397. 1011 Sebastião, filho de Juvenio José de Souza.
 4. 1012 Acioli, filho de Gregorio Cesar.
 336. 1013 Nelson, filho de Benedito Pereira Constantino.
 220. 1014 João Dias, filho de Antonio José Calazans.
 418. 1015 Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves de Castro.
 362. 1016 Oziris, filho de Azarias Lopes de Farias.
 366. 1017 Oswaldo, filho de Manoel Alves de Castro.
 265. 1018 José, filho de João Augusto Lourenço.
 315. 1019 Mario, filho de Joaquim da Costa Carvalho.
 150. 1020 Eduardo, filho de José Antonio Ferreira Dias.

287. 1021 Lafaiete, filho de José Felix da Rocha.
 37. 1022 Alfredo, filho de Joaquim João de Almeida.
 79. 1023 Arlindo, filho de Manoel Antonio Morgado.
 256. 1024 José, filho de Ernesto de Araujo Braga.
 126. 1025 Clodoaldo, filho de Olavo Alves de Souza.
 149. 1026 Eduardo, filho de Eduardo Gomes Saraiva.
 394. 1027 Rui, filho de José de Oliveira Martins.
 54. 1028 Antonio, filho de Antonio Vieira Cunha da Silva.
 44. 1029 Alvaro, filho de Luiz Ferreira Nunes.
 313. 1030 Mario, filho de Dionisio Rodrigues Alexandre.
 410. 1031 Ubirajara, filho de Manoel Corrêa.
 27. 1032 Alberto, filho de Olimpio Francisco da Silva Lima.
 218. 1033 Jaime, filho de João Marques.
 340. 1034 Nelson, filho de Geraldino Antonio Lemos.
 423. 1035 Wolkair, filho de Alvaro Maria da Costa.
 270. 1036 José, filho de João Felix.
 368. 1037 Oswaldo, filho de Oscar Ribeiro Silveiras.
 283. 1038 Julio, filho de Juvenil Pereira.
 309. 1039 Marciano, filho de André Manoel Alves.
 125. 1040 Clementino, filho de José Martins de Matos.
 169. 1041 Francisco, filho de Manoel Nunes Garcia.
 261. 1042 José, filho de José Manoel Gonçalves.
 251. 1043 José, filho de Antonio Gonçalves.
 292. 1044 Lotirival, filho de Tertuliano José de Moraes.
 177. 1045 Fred, filho de Carlos Pereira da Cunha.
 238. 1046 Joaquim, filho de Noemia de Souza.
 81. 1047 Armando, filho de Armando Almeida Costa.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26.º DISTRITO — COPACABANA

SEDE: RUA S. JOSÉ N. 58, 1.º ANDAR

Convocação de sorteados para 1941

O Dr. Othon de Almeida Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26.º Distrito, faz saber que, de acordo com o Regulamento do Serviço Militar, os sorteados abaixo relacionados estão convocados para o serviço do Exército e, portanto, deverão comparecer na sede desta Junta, à rua São José n. 58, 1.º andar, afim de receber os certificados de apresentação. O prazo para os de primeira chamada é de 16 a 31 de outubro, e para os de segunda, de 15 a 30 de novembro do corrente ano. Aquele que não cumprir tais determinações, deixando de apresentar-se no prazo regulamentar, será declarado insubmisso e processado criminalmente de acordo com a lei.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1941. — Othon de Almeida Costa.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1920

Número de alistamento — Número de sorteio — Nome — Filiação

1. 65 Abelardo, filho de Orlando Gonçalves Cardoso.
 3. 4 Ademir Ramos Rodrigues.
 6. 62 Alarico, filho de Americo da Silva.
 8. 6 Alberto, filho de Antonio Cruz.
 13. 102 Alfredo, filho de Charles Massy Browne.
 14. 48 Alfredo Gonçalves Filho.
 16. 86 Aloysio Fonseca.
 17. 97 Amaro, filho de Mauricio da Fonseca.
 18. 10 Americo, filho de Honorato José da Silva.
 22. 29 Antonio, filho de Antonio Caetano.
 24. 107 Antonio, filho de Camilo Maria Pereira.
 25. 110 Antonio, filho de Gaspar Joaquim d'Alvares.
 30. 79 Antonio Cunha Soares.
 32. 9 Antonio Manoel, filho de Antonio Lucas Duarte de Figueiredo.
 34. 20 Antonio Vieira Santos.
 40. 1 Arthur, filho de Manoel Oliveira Martins.
 41. 51 Arthur Teixeira da Costa.
 43. 55 Atahualpa de Almeida.
 44. 22 Augusto, filho de João Ferreira Borges.
 46. 96 Carlos, filho de Manoel Bastos.
 47. 23 Carlos, filho de Maria Antonia.
 51. 36 Claudionor, filho de Lino de Souza.
 53. 106 David, filho de Manoel Dias Ribeiro.
 54. 49 Dilermando Estrela da Silva.
 57. 117 Douglas Whitfield Calder.
 61. 98 Edmundo, filho de Felicissimo Maximo Monteiro.
 62. 59 Eduardo Domingos Uckonn.
 65. 53 Ernesto, filho de Manoel Pereira.
 66. 92 Euclydes, filho de Manoel Cardoso.
 69. 61 Eugenio, filho de Maria Mercedes de Souza.
 72. 78 Fernandes, filho de João Pereira Arêas.
 73. 44 Fernando, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira.
 74. 34 Fernando, filho de José Ribeiro Duarte Junior.
 75. 118 Fernando, filho de Nelson Leão.
 78. 15 Francisco, filho de Mathias da Costa e Silva.
 80. 87 Francisco Ferreira da Costa.
 82. 69 Gentil, filho de Antonio da Silva de Oliveira.
 84. 33 Geraldo, filho de Leoncio Mariano Seabra.
 85. 89 Geraldo, filho de Manoel Felix Gomes.
 92. 52 Helio, filho de José de Souza.

93. 37 Helio Magalhães.
 96. 75 Hilton Haroldo, filho de João Dicks Silva.
 101. 60 Jair Antonio, filho de Antonio José.
 105. 5 Jayme, filho de Arnaldo Pennaforte.
 106. 90 Jean, filho de George Physs.
 108. 100 João Carlos, filho de José do Nascimento Pereira.
 109. 54 João, filho de Manoel Almorinho Mosqueira.
 110. 114 João Alcantara de Abreu.
 113. 109 Joaquim, filho de Florencio Francisco de Oliveira.
 114. 105 Joaquim, filho de Joaquim Marques de Oliveira.
 116. 58 Joaquim, filho de Tobias Fernandes de Azevedo.
 117. 85 Joaquim, filho de Joaquim Costa Soares.
 119. 73 John William Bayers.
 120. 3 Jorge, filho de Gabriel Lourenço dos Santos.
 126. 26 José, filho de André Salvador Fernandes.
 128. 39 José Candido, filho de Arthur Mendonça Vasconcelos.
 129. 47 José, filho de Eduardo da Rocha Costa.
 131. 17 José Francisco, filho de Francisco Nizzo.
 133. 14 José, filho de José Baptista.
 134. 18 José, filho de José Corrêa Ribeiro.
 135. 41 José, filho de José Ribeiro de Souza.
 137. 35 José, filho de José Tavares Guerra.
 138. 84 José, filho de Manoel Affonso Macieira.
 140. 101 José, filho de Maria Rita da Silva.
 143. 46 José, filho de Rosa Pereira Paiva.
 144. 119 José Leão Cohn.
 145. 12 José Luiz de Freitas.
 147. 27 Juliano, filho de Alfredo Valdetaro da Silva.
 149. 81 Leandro, filho de Antonio Leandro Pinheiro.
 154. 112 Lourenço, filho de Christiano de Oliveira Waltrich.
 156. 91 Luiz, filho de Bernardino Luiz dos Santos.
 160. 31 Manfredo Fernandes, filho de Mauro Bellido de Carvalho.
 161. 74 Manoel, filho de Carolinda Maria da Conceição.
 162. 63 Manoel Francisco, filho de Olivia Maria da Conceição.
 163. 77 Manoel Ferreira da Silva.
 166. 83 Mario, filho de Domingos Tavares.
 167. 56 Mario, filho de Joaquim Corrêa.
 168. 72 Mario, filho de Maria das Dores Carneiro.
 169. 71 Mario Motta, filho de Julia da Conceição Motta.
 172. 29 Mauricio, filho de Abibe Assad Hquass.
 175. 40 Milton, filho de Clemente Rodrigues Murão.
 178. 108 Nelson, filho de Domingos Orlando.
 179. 103 Nelson, filho de Luiz Henrique Lins de Almeida.
 180. 76 Nelson, filho de Luisa Coutinho.
 181. 121 Nelson, filho de Romualdo Pires de Oliveira.
 184. 8 Nilo, filho de Bonifacio Nascimento.
 185. 2 Nilo Dias Marinho.
 186. 43 Nilton, filho de Lincoln de Abreu Caldas.
 189. 11 Otavio, filho de Paulino Dias.
 193. 30 Osiris, filho de Raymundo Lavatori.
 195. 104 Oswaldo, filho de Eugenio Coelho de Menezes.
 196. 42 Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Reimão.
 197. 66 Oswaldo Fernandes, filho de José Fernandes.
 198. 7 Oswaldo, filho de Luiz Rodrigues dos Santos.
 203. 99 Paulo Eugenio, filho de Bráulio Eugenio Muller.
 204. 70 Paulo Wolmey, filho de Carlos Paulo Belache.
 207. 64 Paulo, filho de Ventura da Costa.
 209. 24 Pedro, filho de Pedro Americo Werneck.
 210. 28 Pedro Godofredo, filho de Pedro Ribeiro Dantas.
 212. 93 Pelham Clinton, filho de Owen Frederick Clinton.
 213. 38 Peter, filho de Constant Ernide.
 219. 80 Roberto Luiz, filho de Luiz Augusto Alves da Silva.
 224. 113 Roberto, filho de Raul Guimarães.
 225. 19 Roberto, filho de Reynaldo Silva.
 226. 88 Rodelpho de Souza Figueiredo.
 230. 25 Rubens, filho de Manoel Raposo dos Santos.
 231. 67 Sadoe Thales, filho de Eugenio Bartholomeu dos Reis.
 235. 57 Seraphim Vicente, filho de José Manoel.
 239. 16 Urbano Augusto, filho de Senein Augusto Carneiro.
 242. 50 Waldemar dos Santos da Silva.
 244. 45 Waldemar Coutinho, filho de José Augusto Coutinho.
 246. 82 Waldir Augusto Cordeiro.
 249. 21 Wenceslau Martins, filho de Lelux Luiz.
 250. 32 Wilhelm, filho de Carlos Guilherme.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1919

2. 285 Abilio, filho de Antonio Ferreira.
 3. 292 Adolpho, filho de Manoel Garcia.
 4. 276 Agostinho, filho de Americo Teixeira dos Santos.
 5. 259 Agostinho, filho de Manoel Marques.
 8. 251 Aldo Xavier Pereira da Cunha.
 12. 281 Americo, filho de Manoel Ferreira de Souza.
 13. 266 Americo Villela Ferreira.
 14. 282 Antonio, filho de José de Souza Figueiredo.
 18. 284 Antonio Martins Ferraz.
 23. 253 Armando, filho de Francisco Antonio de Araujo.
 24. 279 Armando, filho de Samuel Souza Ribeiro.
 27. 258 Aryfantil, filho de Jayme José Dias Corrêa.
 28. 277 Augusto Cesar, filho de Manoel Antonio Alves.
 30. 286 Bertram Jefferson Pope Netto.
 31. 291 Carlos, filho de Manoel Mathias dos Santos.

33. 273 Carlos Francisco, filho de Antonio Francisco.
35. 256 Cyrio, filho de Adelaide Maria Antonia.
38. 270 Elcio, filho de Vêto Albino Ferreira Sá.
47. 265 Hamilton, filho de Euzébio Paulo de Oliveira.
48. 290 Henrique, filho de Johannes de Brune.
49. 264 Homero Pires Junior.
50. 280 Januario, filho de Nelson Manoel Fernandes.
51. 262 João do Nascimento.
53. 276 Jorge, filho de João Ferreira de Mattos.
55. 287 José, filho de Benjamin Magalhães de Oliveira.
56. 268 José, filho de Jacomo Antonio de Vicenzi.
57. 289 José, filho de Joaquim de Moura.
59. 288 José Castanho de Carvalho.
63. 267 José Valentim, filho de Leandro Valentim.
64. 255 Juvenal Martins Gomes.
67. 275 Lourival, filho de Gaspar Nogueira da Silva.
68. 260 Manoel Theodoro Cabral.
70. 251 Manoel de Souza, filho de Julieta Juliano de Souza.
71. 261 Mario, filho de Joaquim Caryalho.
78. 272 Mozart, filho de Mozart Gurgel Valente.
80. 269 Orlando, filho de Luiz Antonio dos Santos.
81. 274 Orlando Rodrigues de Carvalho.
89. 283 Paulo Trajano, filho de Anna Maria Nitschade.
90. 263 Phillips Bertil Wennerstronn.
93. 271 Renato, filho de Benjamin da Costa Marques.
99. 257 Vivaldino Alexandre da Silva.
103. 252 Walter, filho de Mario Barbosa do Amaral.

SEGUNDA CHAMADA

Classe de 1920

2. 128 Abilio, filho de Manoel Ferreira de Oliveira.
1. 148 Affonso, filho de Antonio Marques da Silva.
5. 137 Affonso, filho de Domingos José.
10. 200 Alexandre, filho de Alexandre Coelho de Moura.
11. 163 Alexandre Henrique Leal.
12. 187 Alfredo, filho de Alfredo Coelho de Oliveira.
15. 142 Alípio Evangelista, filho de João Evangelista.
19. 193 Annibal Ramos, filho de Joaquim Augusto Ramos.
21. 185 Antonio, filho de Abelardo Duêdo do Prado.
23. 152 Antonio Carlos, filho de Antonio Siqueira.
26. 143 Antonio, filho de Manoel Bastos.
27. 201 Antonio Miguel Pereira de Almeida.
28. 188 Antonio, filho de Raymunda Maria de Moura.
29. 149 Antonio, filho de Sebastião Marques Martins.
31. 183 Antonio Joaquim, filho de Antonio Joaquim Machado.
35. 221 Archimedes, filho de Elisa Ignacia da Cunha.
37. 136 Armando, filho de Silveira Teixeira Gondar.
39. 181 Arthur, filho de Manoel Dias Fonseca.
42. 175 Ary Francisco da Silva.
48. 168 Carlos, filho de Odilon de Souza Lobo.
55. 196 Divino, filho de Divino Amaral Agapito da Veiga.
56. 125 Divino, filho de Benedicto João de Souza.
58. 122 Dyonisio, filho de José Rossi.
59. 209 Edgard, filho de Erik Alexandre Jacobson.
60. 179 Esgarg, filho de Ernestina Colodina de Menezes.
67. 198 Euclides Paes de Lyra.
68. 160 Eugenio, filho de Eugenio Bettencourt da Silva.
70. 178 Eusvaldino Antonio Teixeira.
77. 167 Flavio, filho de Ernesto do Amaral.
81. 135 Frank, filho de Kind Vils.
83. 138 Geraldo, filho de Firmini Vicente.
87. 123 Gumerindo, filho de Jesus Paes Moura.
90. 194 Haroldo, filho de Herculan Sílvia de Miranda.
91. 205 Helio, filho de Carlos Ribeiro Carneiro.
91. 214 Henrique Alberto, filho de Sady Lynch Bezerra.
95. 132 Hertz, filho de Luiz Campos Porto.
97. 164 Horacio, filho de Gonçalo Rodrigues dos Santos.
98. 174 Hugo da Veiga, filho de Octavio da Veiga.
99. 140 Italo, filho de Domingos Imbroisi.
102. 197 Jair Alves Machado.
103. 223 James, filho de João Delamare São Paulo.
104. 127 Jarbas de Oliveira, filho de Cecilia Meirelles de Oliveira.
107. 195 João, filho de Eufrazio Corrêa da Costa.
111. 169 João Verissimo de Mesquita.
115. 173 Joaquim, filho de Manoel Antonio.
121. 192 Jorge, filho de Amilear Maciel Sho Xavier.
122. 182 Jorge Alvaro, filho de João de Deus Marques.
123. 204 Jorge, filho de Leoncio Passeri.
124. 202 Jorge, filho de Pedro Ignacio Nunes.
125. 222 Jorge, filho de Rodrigo Leal da Costa.
127. 155 José, filho de Antonio Moreira.
130. 208 José, filho de Francisco da Costa.
132. 134 José, filho de Joaquim Duarte Gaspar.
136. 207 José, filho de José da Silva.
141. 145 José, filho de Otília Margarida.
142. 199 José Carlos, filho de Paulo Cardoso Laport.
146. 226 Jovelino, filho de Jovelino Corrêa da Silva.
148. 126 Julio, filho de Joaquim Faustino Ramos.
150. 219 Lecidonio, filho de Maria Jeronyma da Silva.
151. 154 Leopoldo Ferreira Netto.
152. 170 Lino, filho de Nicolau Gomes.
155. 131 Luiz, filho de Antonio de Oliveira Martins.

158. 177 Luiz Gonzaga de Siqueira e Silva.
159. 141 Mamede, filho de João Braz da Silva.
165. 221 Mario, filho de Antonio Machado da Costa.
170. 189 Masol Cartaxo de Araujo.
171. 172 Mauricio, filho de Antonio Sá Gomes.
173. 186 Milciades, filho de Izidoro de Oliveira.
174. 161 Milton Guimarães Brandão.
176. 206 Nansi, filho de Alberto Pereira dos Santos.
177. 171 Narciso, filho de Felipe Nery.
182. 212 Newton, filho de Leopoldo d'Avila Mello.
188. 227 Norival Arêas Filho.
190. 139 Octavio, filho de Thomaz da Silva Pinheiro.
191. 124 Octavio Ferreira da Rocha.
192. 151 Orlando, filho de João Fernando.
199. 217 Osias, filho de Romualdo Antonio de Oliveira.
200. 146 Paulo, filho de Abrabão Fernandes Bouças.
201. 162 Paulo Roberto, filho de Alexandrino Ramos.
205. 130 Paulo, filho de José Linhares.
206. 156 Paulo, filho de Rodolpho José Lopes.
211. 210 Pedro Quintino de Lemos.
215. 180 Raul, filho de Jesus Gil Rodrigues.
216. 168 Reginaldo Antonio Custodio Castilho.
217. 218 Roberto Paulo, filho de Amadeu Taborda.
218. 203 Roberto, filho de Antonio Pinto Bernardo.
220. 165 Roberto, filho de Marecos de Souza Dantas.
221. 176 Roberto Candido, filho de Orotavo Lopes da Silva.
222. 211 Roberto, filho de Pedro Maria de Moura.
223. 191 Roberto Vianna Pacheco.
228. 213 Rubem, filho de Francisco Lopes.
232. 215 Sebastião, filho de Edugério dos Santos.
233. 150 Sebastião, filho de Miguel Lousada.
234. 144 Sebastião de Assis, filho de Maria Da Conceição Silva.
236. 129 Sylvio, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
237. 190 Ubirajara, filho de Antonio Tavares Penha.
240. 220 Venancio, filho de Manoel Gomes dos Santos.
241. 225 Victor, filho de Abelardo Marques Baptista Leão.
243. 147 Waldemar, filho de João Francisco Ferreira.
245. 159 Waldemiro Vaz de Castro.
247. 216 Walter, filho de Joaquim Augusto da Silva.
248. 153 Walter, filho de Miguel Dias Ferreira.

SEGUNDA CHAMADA

Classe de 1919

6. 302 Alberto Faria, filho de Alberto Pinto de Andrade.
9. 295 Aloysio, filho de Amaro José da Cruz.
10. 291 Altair Edison de Brito.
22. 296 Armando, filho de Armando Eudocio da Costa.
32. 293 Carlos, filho de Manoel Moreira.
39. 305 Elydio, filho de Antonio Rodrigues Pinto.
43. 298 Franklin Diniz, filho de Cypriano Manoel Diniz.
45. 308 Geraldo Ferreira, filho de Arthur Ferreira Alves.
52. 301 John Henry Arthulic.
66. 303 Lindolpho Silva.
86. 306 Paulo, filho de José Frederico Klein.
91. 297 Raul, filho de Isabel Maria dos Santos.
92. 304 Raul, filho de Roberto Marques Baptista de Leão.
95. 309 Salvador Roberto Campista Santos.
96. 307 Sevolox, filho de Francisco Antonio Bastos.
100. 300 Waldemar, filho de Antonio Marques dos Santos.
102. 299 Waldemar Turi, filho de Nicolau Turi.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28.º DISTRITO

Convocação de sorteados

Primeira chamada.

A Junta de Alistamento Militar do 28.º Distrito faz saber que foram sorteados em primeira e segunda chamadas e estão convocados para servir no Exército os cidadãos abaixo, das classes de 1920 e 1919 (novembro e dezembro), que se deverão apresentar, de 16 a 31 de outubro do corrente ano, na sede da Junta, à rua Bernardo de Vasconcelos n. 171, Realengo. — Capitão *Alberto Teixeira de Araujo*, presidente.

Classe de 1920

PRIMEIRO REGIMENTO DE ARTILHARIA MONTADA

- | Número de alistamento | Número de sorteio | Nome | Filiação |
|-----------------------|-------------------|---|----------|
| 5. | 262 | Addyr, filho de Claudio Vieira e Lucília de Freitas Vieira. | |
| 47. | 266 | Antonio, filho de Antonio Teixeira Guimarães e Luzia Leopoldina de Albuquerque. | |
| 51. | 237 | Antonio, filho de Manoel da Silva Santos e Izaura Maria dos Santos. | |
| 64. | 289 | Antonio José dos Santos, filho de Emiliano de Souza e Filômena de Jesus. | |
| 42. | 223 | Antonio, filho de Albano Vaz Torres e Adelaide Gonçalves de Carvalho. | |

50.	171	Antonio Ferreira, filho de Joaquim Ferreira e Maria Ferreira Guino.	225.	248	Genezio, filho de Antonia Candida de Magalhães.
50.	271	Antonio, filho de João Barbosa de Mattos e Feliciano de Abreu.	234.	253	Geronymo, filho de Antonio de Assis e Antonia de Assis.
65.	8	Antonio Lage, filho de Antonio Lage e Luiza Carneiro Lage.	233.	318	Geraldo, filho de Sebastião da Silva Sotta e Lucia Dias Sotta.
40.	251	Anôr, filho de Sebastião Luiz Ferreira e Alice Alves Ferreira.	237.	198	Gilberto, filho de Alvaro Gonçalves e Leza Sant'Ana Gonçalves.
37.	233	Anedino, filho de José Liberato Gomes e Felomena Marmelo.	257.	245	Herculano, filho de Francisco da Silva Mendes e Florentina Nascimento Mendes.
36.	217	André, filho de Euzebio Soares da Cunha Campos e Analia Afonso.	256.	294	Hereilio, filho de Agenor Portes da Rocha e Leonira Brasileira da Rocha.
9.	183	Agenor, filho de Norival Gomes da Silva e Maria Engracia Monsore.	219.	219	Heitor, filho de Manoel Corrêa e Maria de Oliveira.
11.	279	Agripino, filho de Manoel Rodrigues Ferreira e Candida Maria Conceição.	251.	175	Heitor, filho de Ricardo Moreira da Rocha.
30.	192	Altamiro, filho de Tertuliano José de Góes e Adelaide do Nascimento Dias.	250.	312	Heitor, filho de Manoel Ferreira Lima e Amelia de Freitas Lima.
20.	258	Aleides, filho de José Francisco dos Santos e Eulina Maria dos Santos.	265.	234	Hygino, filho de Belmira de Carvalho.
23.	288	Alfredo, filho de Alfredo Martins de Oliveira e Conceição Almeida.	263.	202	Horacio, filho de Alexandre de Castro Coutinho e Clotilde Machado.
16.	292	Alberto, filho de Maria Izaltção da Cruz.	267.	180	Ilko, filho de Izidro Gonzaga e Alvinia Barbosa.
22.	261	Aldemar, filho de Francisco Fernandes Gonçalves.	270.	282	Ismael, filho de José da Silva Guimarães e Rosalina Gonçalves da Silva.
27.	241	Aloysio, filho de Antonio Alves Ferreira e Adelina Alves Conceição.	274.	277	Ivan, filho de Antonio Francisco da Silva e Antonieta Lopes da Silva.
28.	280	Aloysio, filho de Primo Telles e Maria de Jesus.	277.	316	Ivan, filho de Manoel Solane dos Santos e Pautilha Coelho dos Santos.
73.	278	Aristoteles, filho de Antonio Francisco Pinto e Francisca Benevites Pinto.	296.	302	João, filho de João Fernandes da Silva e Carmelia da Silva Rosa.
72.	244	Aristides, filho de Antonio Gaspar e Cecilia Rosa da Cruz.	288.	311	João, filho de Angelina Pinto.
86.	313	Arcenio, filho de Manoel Francisco Braga e Dorotêa Medeiros Braga.	304.	314	João, filho de Ulisses Gomes de Barros e Eulalia Miranda de Barros.
82.	268	Armando, filho de Sabino Francisco da Silva e Laura de Almeida Silva.	302.	197	João, filho de Manoel da Costa Vaz e Clarice da Costa Vaz.
88.	256	Ary, filho de Antonio Benedito da Silva e Ana da Silva.	291.	188	João, filho de Constantino Pereira Sampaio e Rosa Alves Sampaio.
104.	176	Aureliano, filho de Maria Carlota.	289.	222	João, filho de Antonio Alves e Albina de Sá Ferreira.
83.	220	Armando da Silva, filho de Candida Rosa da Silva.	350.	229	José, filho de Franklin Marques e Benedita Marques.
85.	263	Arnaldo Ferreira, filho de Antonio Luiz Ferreira Junior e Aniceta Correia.	358.	170	José, filho de Manoel Pinho da Silva e Antonia Rufina Conceição.
115.	286	Boril Mendonça, filho de Ernesto Peres Mendonça e Clara de Oliveira Mendonça.	357.	169	José, filho de Manoel Conrado de Lima e Idalina Ignez Figueiredo.
146.	284	Custodio, filho de Benedita Rosa da Conceição.	349.	213	José, filho de Francisco Ignacio da Rosa e Maria Martins Rosa.
661.	252	Demil Ferreira da Silva, filho de José Alves da Silva e Ana Pereira da Silva.	368.	321	José Maria Della Seibera, filho de Raymunda da Rocha.
162.	273	Dinant da Silva Ramalho Cruz, filho de Anthero da Silva Ramalho Cruz.	359.	201	José, filho de Paulo Vasconcellos e Estephania Pinagê de Vasconcellos.
116.	212	Candido, filho de Honorio Alves e Efigênia Alves de Oliveira.	316.	309	José, filho de Antonio Gomes e Maria Augusta.
129.	226	Cicero, filho de Henrique Ferreira e Joaquina Rodrigues Chaves.	320.	199	Joaquim, filho de João Sabino Dias e Angela de Oliveira Dias.
151.	317	Daniel, filho de Candido Vicente de Souza e Brazilina Barbosa Souza.	336.	181	Jorge, filho de Julia Candida de Azevedo.
149.	303	Damião, filho de Candida Alves de Araujo.	337.	300	Jorge, filho de Luiz Moraes Sarmiento e Regina da Silva Sarmiento.
172.	240	Donato, filho de Firmino Ribeiro de Souza e Francisca Rodrigues de Souza.	327.	232	Jorge, filho de Alberto Rangel dos Passos e Maria Passos.
175.	203	Dorvalino, filho de Maria Luiza de Castro.	331.	239	Jorge, filho de Candido de Lima e Souza e Olivia de Souza.
180.	212	Durval, filho de Manoel Marques Teixeira e Adelina Mafalda Ribeiro.	378.	193	Jovino, filho de Justiniano de Castro e Mathilde de Castro.
160.	287	Devandiro, filho de Olympio Franco Monsore e Maria Rosa.	387.	272	Landelino, filho de Antonio Chilibino Landelino e Laurinda Freitas Carvalho.
178.	196.	Dullar, filho de Durval Martins da Costa e Carlita Martins Costa.	391.	238	Levi, filho de Joaquim Rodrigues Viana e Maria José Ribeiro Viana.
156.	209	Delamar, filho de João Gomes da Silva e Pulcenia Pereira da Silva.	398.	319	Lucio, filho de Genezia Francisca da Conceição.
190.	295	Enéas, filho de Honorival Pinto de Carvalho e Alcina Ferreira Carvalho.	402.	190	Luiz, filho de Guido de Oliveira e Dorvalina Santos de Oliveira.
198.	218	Eulalio, filho de Fernando José Machado e Georgina Rosa Machado.	407.	235	Luiz do Nascimento, filho de Godofredo Luiz Nascimento e Izabel Francisca.
195.	182	Euclides, filho de Jorge Pereira da Silva e Francisca Alves de Almeida.	401.	255	Luiz, filho de Giacomo Cavagna e Rosa Baroni.
201.	320	Ezio, filho de Alberto Salvador Scovino e Julieta Francisca Scovino.	89.	532	Leonel Facundes, filho de João Facundes.
191.	189	Ernani da Silva Veiga, filho de José da Silva Veiga e Olivia Natividade Veiga.	427.	173	Manoel Souza, filho de Antonio Teixeira de Souza e Carmelinda Maria da Conceição.
221.	216	Franklin Bento, filho de Manoel Bento dos Santos e Albina Jacinta.	421.	305	Manoel, filho de Miguel Antonio e Germana da Piedade.
219.	269	Francisco de Souza, filho de Oscar de Souza e Jesuina Vidal.	410.	179	Manoel, filho de Felix Moreira e Lindonor Moreira.
212.	322	Francisco, filho de Jordão Francisco da Silva e Maria Francisca das Dores.	421.	227	Manoel Alves, filho de Antonio Alves e Maria de Jesus.
214.	265	Francisco, filho de Manoel Ribeiro Machado e Alayde Sá e Silva Machado.	435.	207	Mario Ferreira de Freitas, filho de Silvino Ferreira de Freitas e Julia Alves de Freitas.
213.	264	Francisco, filho de José Pedro Alves e Maria Aliança da Conceição.	432.	186	Mario, filho de Manoel Joaquim de Santana e Constancia Gerovini.
202.	211	Fernando, filho de Jayme de Freitas e Rosa de Freitas.	429.	177	Mario, filho de Antonio Francisco da Silva e Antonieta Lopes da Silva.
243.	194	Guilherme Barbosa Neves, filho de Eugenio Candido Neves e Albertina Barbosa.	450.	215	Moacyr, filho de Epifania Maria da Conceição.
			459.	270	Moysés, filho de Victoria Maria da Piedade.
			452.	243	Moacyr, filho de Felisberto do Amor Divino e Ormuda do Amor Divino.
			439.	291	Messias, filho de Sebastião Ribeiro Junior e Maria Ribeiro Lage.
			444.	301	Milton, filho de Braz Soares de Oliveira e Salomé Verissima Marques.
			440.	304	Miguel, filho de Cirilo de Lemos e Luiza de Lemos.
			461.	214	Murillo, filho de José Luiz Martins e Leonor Bastos Martins.
			465.	185	Natallino, filho de Madalena de Padua.
			462.	283	Napolião, filho de Manoel Ferreira e Marieta Ferreira da Costa.
			475.	224	Nery, filho de Tito Mascarenhas e Josepha Silva.
			486.	205	Norival, filho de José Teixeira da Silva e Irlada Teixeira da Silva.

487.	257	Norival, filho de Mario Amaral e Georgina Ferreira do Amaral.	31.	675	Boacyr, filho de Octaviano José Rodrigues e Jovelina Rodrigues Ferreira.
483.	181	Nivaldo, filho de Alcebiades José Gonçalves e Antonieta Gonzaga Gonçalves.	32.	679	Carlos, filho de Virgílio de Souza e Carmelita de Souza.
507.	206	Orlando Gonçalves Binott, filho de João Gonçalves Valverde e Maria Gonçalves Binott.	33.	710	Carlos Carvalho de Sant'Ana, filho de Luiz de Sant'Ana e Aracy de Sant'Ana.
504.	259	Orlando, filho de José Theotonio e Abigail Theotonio.	154.	698	Servulo da Silva Leal, filho de Macario da Silva Leal e Zulmira da Silva Leal.
516.	209	Oswaldo, filho de Abel de Carvalho e Virgínia Fernandes de Carvalho.	37.	682	Claudionor, filho de Rosalina Villa Nova.
517.	231	Oswaldo, filho de Antonio Antunes dos Santos e Josephina Antunes Oliveira.	39.	725	Cosme, filho de Julieta Nunes de Castro.
521.	178	Oswaldo, filho de Luiz de Azevedo Coutinho e Rita Maria Coutinho.	41.	735	Cypriano, filho de Francisco Cunha e Angelina Amelia.
515.	308	Osmar, filho de Josefina Abrantes da Silva.	45.	695	Domingos, filho de Domingos Parente e Rita da Silva.
528.	315	Paulo, filho de Alberto Maria Vaz e Alzira Vaz.	43.	742	Djalma, filho de Laura Damacena.
531.	210	Paulo, filho de João Henrique da Costa e Celina da Silva Costa.	49.	678	Edy, filho de Querino Ramos Teixeira e Elvira Edwiges Conceição.
536.	275	Pedro, filho de Manoel Pedro e Evangelina da Silva Amaral.	48.	701	Eduardo, filho de João Ignacio da Silveira Filho e Adelfina Vette Ignacia Silveira.
538.	274	Pedro Sardinha Pereira, filho de José Sardinha dos Santos e Antonia Augusta dos Santos.	46.	685	Ederbal, filho de Edgard Manoel dos Passos e Carmelinda dos Passos.
549.	297	Roberto, filho de Luzia da Silva.	52.	690	Eruani, filho de Manoel Borriquoire e Violeta Ribeiro Netto.
544.	228	Raymundo Antonio, filho de Raymundo Antonio Couto e Maria Cardoso Couto.	54.	706	Fernando, filho de José Luiz Trindade e Maria Pereira Trindade.
554.	221	Roseli, filho de João Rocha e Albertina Rocha.	58.	703	Geraldo, filho de Manoel da Silva Fernandes e Francisca Gomes de Souza.
553.	285	Resalvo, filho de Manoel Alberto da Silva e Emilia Ferreira Barbosa.	57.	671	Geraldo, filho de Augusto Marques e Teofila Bazília.
552.	296	Romeu, filho de Joaquim Pereira Rodrigues e Christina Rodrigues.	59.	730	Geraldo Guimarães, filho de Georgina Guimarães.
562.	254	Rudgel, filho de Laurindo Pacheco de Lima e Elbia Alves de Lima.	60.	624	Gerson, filho de João Nascimento dos Santos e Rosalina Nascimento dos Santos.
555.	174	Rubem, filho de Hilario Egidio de Moura e Lucila Alves de Moura.	66.	729	Horacio, filho de Francisco Martins dos Santos e Leonor Ferreira dos Santos.
567.	276	Samuel, filho de Antonio Rodrigues da Silva e Feliciano de Araújo Lemos Silva.	70.	733	Irenio, filho de Silvino Estacio da Silva e Geralda Dias da Silva.
580.	208	Sebastião, filho de José Bernardo de Souza e Cecília Dantas de Souza.	72.	744	Ivo Rosa de Jesus, filho de Manoel Lino e Francelina Rosa de Jesus.
571.	293	Sebastião, filho de Domingos da Costa Gomes e Benedita P. Silva.	73.	687	Izauro, filho de Maria Pereira.
576.	236	Sebastião, filho de Izolpino Daniel Gomes e Ricardina José da Silva.	74.	732	Jadriel, filho de Oscar Fontes de Oliveira e Celina Solano de Oliveira.
570.	290	Sebastião, filho de Deolindo Francisco Netto e Filomena dos Santos.	83.	688	João Lourenço, filho de Vicente Lourenço e Maria Lourenço.
595.	306	Sebastião Tolentino Ferreira, Bernardino Tolentino Teixeira.	80.	684	João, filho de Vicente José Loureiro e Maria Barbosa de Lima.
589.	172	Sebastião, filho de Ventura Degues.	75.	700	João, filho de Albino Rodrigues de Carvalho e Leonor Rodrigues.
608.	340	Tabajara, filho de Antenor Ferreira de Souza e Narciza Albina Souza.	76.	507	João, filho de Firmino Pinheiro de Souza e Maria Amaral.
641.	195	Walter, filho de Maria Paula da Silva.	79.	701	João, filho de Manoel Francisco e Mathilde Rosa de Jesus.
636.	267	Walter, filho de Agenor Marcelino de Carvalho e Alcides Carvalho.	70.	723	João, filho de Ignacia da Conceição.
639.	249	Walter, filho de Firmino de Oliveira e Antonieta de Oliveira.	87.	677	Joaquim Rodrigues, filho de Amelia Adelaide.
646.	298	Walter da Silva, filho de Albertina Rangel de Mello.	85.	727	Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Lima e Zilda Rodrigues Lisboa.
633.	225	Waldir, filho de João Marques da Silva e Izabel do Nascimento.	96.	708	Jorge da Silva, filho de Severino Claudino da Silva e Maria José das Dores.
625.	194	Waldir, filho de José dos Santos Diogo e Albertina Alves Dias.	99.	683	José, filho de Paulina Rosa da Conceição.
619.	200	Waldemar, filho de Francisco Chagas da Silva.	98.	716	José, filho de Manoel Francisco da Silva Brandão.
655.	201	Wilson José da Silva, filho de Izaias José da Silva e Aurora José da Silva.	101.	694	Jovino, filho de José Francisco Salino e Canthilda da Silva Salino.
654.	187	Wilson, filho de Antonio Gomes Carregal e Olga Menezes Carregal.	102.	493	Jupy, filho de Messias dos Santos e Francisca dos Santos.
662.	260	Vicente, filho de Alfredo Teixeira de Andrade e Maria Ana da Conceição.	109.	676	Luiz Silveira Fontes, filho de Manoel S. Fontes e Luzia Fernandes Coelho.
663.	246	Victorino, filho de José da Costa Medeiros e Margarida de Souza Medeiros.	106.	714	Lino, filho de Mariano José da Silva e Faustina Maria Conceição.
664.	250	Victor, filho de Zenon Cid Cande e Amparo Cande.	144.	728	Quirino, filho de Thomas Fortes e Carminda Josephina Fortes.
617.	592	Urias de Souza, filho de Casimiro Furtado de Souza e Benedita Rosalina Bastos.	103.	702	Kunedy, filho de João Pereira da Silva e Ernestina Pereira da Costa.
669.	467	Zahy Wallace, filho de John Hellowell e Adalgisa Rodrigues Hellowell.	111.	720	Manoel, filho de Justino Martins Dias e Josepha de Vasconcelos.
672.	247	Zulmar, filho de Theophilo Fernandes Pereira e Celestina Diniz Fouseca.	144.	719.	Mario Joaquim da Costa, filho de Albino Joaquim da Costa e Nair da Silva.
Classe de 1949					
4.	691	Adherbal, filho de Pedro Dias e Rosalina Dias.	118.	709	Miguel Lopes, filho de Agostinho Lopes e Etelvina de Azevedo Lopes.
1.	672	Accacio, filho de Alice da Costa.	126.	689	Nilo da Silva, filho de Sebastião Rodrigues e Romualda da Silva.
7.	715	Agostinho Teixeira dos Santos, filho de Americo Teixeira dos Santos e Izabel Rodrigues dos Santos.	128.	684	Norival, filho de Candida Teixeira da Silva.
8.	699	Alberto, filho de Maria Pimenta da Conceição.	127.	670	Nilton, filho de Joaquim Pinto da Cunha e Lidia Augusta Cunha.
9.	668	Alberto Vieira, filho de Sebastiana Vieira.	134.	736	Octavio Pereira de Azevedo, filho de Carlos Pereira de Azevedo e Avelina Pereira Bulhões.
10.	734	Aldemar, filho de Alvaro da Fonseca Moura e Adelina Monteiro Lages.	131.	737	Oscar, filho de Henrique Sarmento e Maria Clara Ferreira da Silva.
16.	713	Altair, filho de Benedita Raymunda de Azevedo.	130.	692	Orlando, filho de Franklin Antunes Barbosa e Solange de Assunção.
21.	724	Antonio, filho de Amazilio Bento da França e Izabelina Maria Conceição.	142.	726	Pery de Carvalho Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira e Cecilia de Carvalho Pereira.
19.	697	Angelino, filho de Manoel José Cardoso e Maria Francisca da Silva.	143.	686	Pierre, filho de Antonio Pereira da Paiva e Cecilia Alves de Paiva.
6.	718	Agenor, filho de Antonio Santana e Laudelina Santana.	147.	717	Romulo Gato, filho de Sebastião Gato e Maria Lima.
5.	673	Adolpho Dutra Garcia, filho de Manoel Garcia e Leopoldina Dutra Garcia.	150.	669	Sebastião, filho de Francisca do Nascimento.
29.	724	Balbino dos Santos, filho de Julio Gouveia dos Santos e Sebastiana Feliciano.	154.	698	Servulo da Silva Leal, filho de Macario da Silva Leal e Zulmira da Silva Leal.
			156.	705	Tubirajá, filho de Doryal dos Santos Maricato e Armely Feijá Maricato.
			158.	680	Waldir, filho de Hildebrando Vieira Serpa e Izaura Serpa.
			161.	731	Wilson, filho de Pio João dos Santos e Maria da Gloria.

REGIMENTO ANDRADE NEVES

1.ª CHAMADA

Classe de 1920

Número de alistamento — Número de sorteio — Nome — Filiação

35. 137 Amilton, filho de Pedro Joaquim de Azevedo e de Jacinta Gomes de Azevedo.

34. 70 Amaury, filho de Felipe Will e Celina Stella Guimarães Will.

57. 55 Antonio de Carvalho, filho de João de Carvalho e de Felicidade de Carvalho.

55. 166 Antonio Barbosa dos Santos, filho de Protacio Gomes da Silveira e de Ana Balbina de Nazaret.

67. 32 Antonio da Rocha, filho de Manoel Domingos da Rocha e de Maria de Jesus Fernandes.

46. 12 Antonio, filho de Antonio Pedro Celestino e de Alice Moreira Viana.

68. 158 Antonio, filho de Antonio Xavier e de Rosalina Villa Nova.

52. 69 Antonio, filho de Maria da Conceição.

44. 53 Antonio, filho de Antonio Joaquim Garcia e de Alice de Araujo Garcia.

53. 160 Antonio, filho de Ostacila Rosa de Oliveira.

66. 16 Antonio Perdomo, filho de Celso Perdomo e de Antonia Perdomo.

43. 44 Antonio, filho de Antenor Luiz Coelho e de Julia José Coelho.

48. 148 Antonio, filho de Clara Maria da Gloria.

61. 47 Antonio Gomes Ribeiro, filho de Sebastião Gomes Ribeiro e de Almerinda Maria da Conceição.

38. 103 Anesias, filho de José de Oliveira Souza e de Clarisse Pereira de Souza.

31. 77 Altamiro D. Maia, filho de Adelino D. Maia e de Dalila S. Maia.

26. 131 Alipio, filho de Antonio Fernandes de Mello e de Ana Luiza Góes.

21. 84 Alcides, filho de Leodanio Barbosa Louzada e de Guiomar Soares do Rosario.

13. 91 Alberto, filho de Antonio Pacheco da Costa Santos e de Amelia de Oliveira Santos.

17. 14 Alcebiades, filho de José da Cunha Barbosa e de Maria Cunha.

69. 101 Archimede, filho de Adolpho Berganto e de Maria do Carmo.

81. 45 Armando, filho de Rosa Ferreira da Silva.

78. 22 Armando, filho de Augusto de Araujo Braga e de Ismenia de Miranda Braga.

74. 82 Arlindo, filho de Guilhermino Moraes e de Rosa da Conceição.

75. 66 Arlindo, filho de Jose Rua e de Maria de Oliveira.

93. 97 Ary, filho de Oscar Resende Monsores e de Laudelina Avila Monsores.

100. 2 Augusto Serra, filho de João Daniel Varanda e Olivia de Jesus.

106. 79 Ayrton, filho de Etelvina Barbosa.

107. 64 Ayton, filho de Florindo Moreti e de Emidia Moreti.

105. 138 Avenicar Daniel Lima, filho de José Francisco de Lima e de Rosalina Augusta de Lima.

32. 162 Alvaro Ribeiro Miranda, filho de Maria Emilia de Jesus Moura.

84. 92 Armando Simões Rosa Vieira, filho de João Simões e de Carmina Augusto Marques.

158. 74 Deodato Castro Reis, filho de Ismael Castro Reis e de Dozinda Tavares.

117. 134 Canuto, filho de Juvenal Pereira da Rosa e de Angelina Ribeiro da Rosa.

120. 19 Carlos, filho de Francisco Carlos Braga de Oliveira e de Luiza de Oliveira.

119. 153 Carlos, filho de Francisco Carlos e de Serafina Francisca de Brito.

123. 141 Carlos, filho de Rodolfo da Costa Vaz e de Menemozina da Costa Vaz.

122. 48 Carlos, filho de Paulo Luciano de Souza e de Durvalina da Conceição.

121. 112 Carlos, filho de Manoel da Silva Maia e de Tarcila de Medeiros Maia.

126. 80 Carmelo, filho de Carmelo Rizzo e de Joana Paladino.

133. 15 Claudionor, filho de Cantialino Pereira Gonçalves e de Leonor Maria da Conceição.

128. 100 Christolino, filho de Antonio de Carvalho e de Carmelinda Costa Pereira.

147. 104 Cypriano, filho de Afonso Luiz Pereira e de Ambrozina Vieira.

152. 110 Darey, filho de Maria Ignacia Marcondes.

153. 93 Darey da Silva Leibão, filho de Paulino S. Leibão e de Elvira Ferreira Leibão.

148. 86 Dalziro, filho de João Francisco Alves e de Gloria Alves.

169. 37 Domingos, filho de Ignacio Silva e de Maria José Pinho.

170. 7 Domingos Adão, filho de José Adão e de Josefina da Silva.

173. 36 Donato Ferreira, filho de Vicente Ferreira e de Florinda Ferreira.

177. 26 Dorvalino, filho de Tiago Antonio do Nascimento e de Natalia Getrude.

176. 154 Dorvalino, filho de Pedro Francisco da Silva e de Sebastiana Ana da Conceição.

106. 83 Djalma, filho de Henrique Lopes e de Nair Lopes.

186. 147 Edmundo, filho de Carlos Antonio da Silva e de Ernestina Lorosa da Silva.

184. 5 Edino, filho de Florenço Galdino de Souza e de Maria José dos Santos.

181. 30 Eddy, filho de Domingos da Silva Araujo e de Julia Barbosa de Araujo.

192. 106 Ernesto Peixoto, filho de Maria Madalena da Rosa.

199. 49 Evandro, filho de Benedito Barbosa e de Maria Anunciada Barbosa.

196. 59 Euclides Pereira de Novaes, filho de João Pereira de Novaes e de Maria Belonezia Vieira.

209. 132 Francisco, filho de Francisco José de Mello e de Maria Pena de Mello.

210. 34 Francisco, filho de Francisco Lambone e de Maria da Conceição.

218. 125 Francisco dos Santos Pinto Neto, filho de Oscar dos Santos Pinto e de Angelina dos Santos Pinto.

215. 135 Francisco, filho de Maria da Silva Porto.

232. 58 Geraldo, filho de Octavio Alves de Macedo e de Ismenia Pereira Macedo.

238. 72 Gilberto, filho de João Giorgio e de Izabel Rogero.

241. 146 Glorivar, filho de Edevald de Souza Prates e de Maria da Gloria Bueno.

244. 25 Gumercindo, filho de João de Andrade e de Cecilia Martins de Andrade.

255. 88 Henrique, filho de Antonio Corrêa e de Ana de Carvalho.

258. 99 Herculano, filho de Jovino Pedroso do Nascimento e de Florentina Nascimento Mendes.

253. 60 Helio, filho de José Chilleli e de Blandina Maria da Silva.

248. 42 Heitor, filho de José Luiz da Rosa e de Leocadia Rosa da Silva.

262. 41 Hilton, filho de Cléo Antonio da Silva e de Maria Faustina da Silva.

264. 133 Hugo, filho de Salustiano José do Nascimento e de Julia Maria da Conceição.

272. 1 Itacy, filho de Noemio Carneiro e de Cecilia Carneiro.

278. 31 Ivo, filho de José Alves e de Arminda Alves.

276. 140 Ivan, filho de Julio de Oliveira Memoria e de Maria Viana Memoria.

282. 51 Jannuzzi, filho de Noemia America da Silva.

280. 230 Jairo, filho de Maria da Conceição.

299. 159 João, filho de José do Valle e de Adelina Madeira.

287. 121 João, filho de Alcebiades Dias de Souza e de Adelia de Souza.

294. 17 João, filho de João da Costa Medeiros e de Margarida da Souza Medeiros.

317. 155 João do Valle, filho de José do Valle e de Adelina Ladeira.

293. 11 João, filho de João da Costa Barros e de Margarida Dias de Barros.

307. 89 João, filho de Virgilio Manoel de Souza e de Angelina Maria da Silva.

298. 164 João, filho de José da Silva Curitiba e Julieta Curitiba.

373. 150 José da Silva Campos, filho de João da Silva Campos e de Florinda Teixeira Campos.

370. 52 José Paranhos, filho de Julieta Paranhos.

355. 123 José, filho de José Gomes da Silva e de Alzira Pereira da Silva.

374. 43 José Filogenio, filho de Guilherme Lourenço Barcellos.

360. 50 José, filho de Sergio da Silva e de Etelvina da Silva.

354. 117 José, filho de José Francisco da Silva e de Noemia Izabel Francisca da Silva.

367. 20 José Lopes Filho, filho de Manoel José Lopes e de Maria Lopes.

324. 57 Joaquim, filho de Joaquim Borges e de Maria Furtado.

325. 63 Joaquim, filho de Rosalina Gonçalves.

332. 21 Jorge, filho de Florinda Bruno.

342. 102 Jorge, filho de Simões Elias e de Helena Carrão.

344. 6 Jorge Dias de Barros, filho de Seraphim Dias de Barros.

341. 61 Jorge, filho de Sebastião Corrêa e de Martiniana Gomes.

377. 149 Joviniano, filho de Elessão Ignacio Marmello e de Cecilia Nobre Marmello.

381. 28 Joicy, filho de Emilie Reynaldo Flamback e de Sebastiana Flamback.

388. 114 Laurelino, filho de Lino Paes da Silva Carvalho e de Alzira da Silva Carvalho.

400. 143 Ludovino, filho de Manoel Gonçalves Carneiro e de Luiza Torres.

399. 28 Lucio, filho de Lucia Linhares da Silva.

408. 105 Luiz Paulo, filho de Paulo Luiz Leitão e de Placilla Pereira Leitão.

405. 95 Luiz, filho de Laureana da Silva.

389. 18 Laurindo, filho de Vicente Paulo e Cotilia.

419. 129 Manoel, filho de Manoel Caldeira Ramos e de Cecilia Caldeira Ramos.

425. 119 Manoel Antonio Alves, filho de Paulino Antonio Alves e de Jordelina Ana Alves.

433. 107 Mario, filho de Manoel do Valle Mello e de Iracema Maria de Mello.

438. 168 Melchisedeck, filho de Tecla Pereira Lima.

455. 126 Moacyr, filho de Miguel Lourenço e de Francisca Gerulda de França.

451. 65 Moacyr, filho de Ernestina de Oliveira.

454. 130 Moacyr, filho de Maria da Conceição Costa.

447. 152 Milton, filho de Octavio José de Moraes e de Maria Alves de Moraes.

463.	54	Narbal, filho de Joventino da Silva e de Julieta Januaria de Souza.
467.	81	Nelson, filho de Antonio Vieira de Faria e de Maria Borges da Silva.
481.	96	Nob, filho de Francisco Clemente de Araujo e de Izabel de Araujo.
485.	136	Noel, filho de Esther Maretti.
474.	23	Nenio, filho de Antonio José Ferreira e Noemia Ferreira.
479.	145	Nilo, filho de Anselmo Nunes e Laura Maria da Conceição.
482.	161	Nilton, filho de José Francisco Menezes e Lydia Dias Menezes.
476.	118	Newton filho de Antonio Sena e Nativa da Conceição Sena.
491.	3	Octacilio, filho de Marcos Francisco e Aniceta Francisca.
493.	62	Octacilio, filho de Luiz Ribeiro da Costa e Joana Mendes da Costa.
498.	139	Octavio, filho de Octavio de Mello e Clotilde de Medeiros
503.	157	Orlando Botelho Munis, filho de Alberto Botelho Munis e Judith Pereira Botelho.
505.	67	Orlando, filho de Juvenal Cesar de Oliveira e Adelina Paiva de Oliveira.
522.	87	Oswaldo, filho de Napoleão Ignacio Nepomuceno e Josepha Nepomucena.
520.	9	Oswaldo, filho de José Ortiz Fidalgo e Palmira Ortiz Fidalgo.
523.	90	Oswaldo, filho de Pedro José de Miranda e Maria das Dores Miranda.
519.	56	Oswaldo, filho de Gregorio da Costa.
535.	24	Pedro filho de Manoel Cortes e Rita de Carvalho.
546.	78	Revair, filho de Francisco Gonzaga e Albina Gonzaga.
457.	163	Rivaldo, filho de José Fontes de Mendonça e Antonia Cabral Mendonça.
565.	127	Salambergue, filho de Petronilha Maria da Conceição.
593.	144	Sebastião da Silva Domingos, filho de Benedito da Silva Domingos e Benedita Sebastiana de Jesus.
572.	39	Sebastião, filho de Eurico de Almeida e Maria Teixeira.
582.	108	Sebastião, filho de José Furtado de Souza e Mercedes Alves.
573.	120	Sebastião, filho de Flausina Mendes de Oliveira.
587.	40	Sebastião, filho de José Dejoss e Izaltina Viana.
574.	85	Sebastião Antonio Brandão, filho de Henrique Brandão e Paula da Cruz.
575.	35	Sebastião, filho de Henrique José Marinho e Maria Eliza do Rosario.
569.	76	Sebastião, filho de Cetine Dias e Alcina Vieira.
568.	73	Sebastião, filho de Antonio Leão de Lemos e Maria Emilia Barros Lemos.
600.	156	Silvandino da Silva, filho de Manoel da Silva e Alzira Maria da Conceição.
602.	115	Silvestre, filho de Augusto Fernandes e Perelina Luiza Fernandes.
603.	33	Silvestre, filho de Francisco Antonio da Costa e Maria da Conceição Costa.
599.	13	Sidney Soares, filho de José Faria Soares e Alice Soares.
598.	38	Sidney, filho de José Maria Soares e Alice Soares.
611.	109	Taurino, filho de Esmeralda Carolina de Aguiar.
610.	121	Falcidio, filho de Jovelino Luiz da Silva e Benedita Gouvêa.
612.	29	Theodorico, filho de Theodorico de Carvalho e Elvira de Carvalho.
613.	74	Theofilo, filho de Lydia Maria da Conceição.
616.	91	Tyndaro, filho de Sebastião Francisco de Oliveira e Francisca Oliveira.
635.	68	Walter, filho de Adriano Ignacio dos Santos e Leonor Nunes Santos.
638.	27	Walter, filho de Caetano de Lima Mattos e Margarida de Lima Mattos.
637.	46	Walter, filho de Antonio de Oliveira e Laura Campos de Oliveira.
643.	165	Walter, filho de Valdemira Calado Alves.
610.	116	Walter, filho de Maria Delgado.
623.	4	Waldir, filho de Estevão Antonio de Cantuaria Nogueira.
627.	122	Waldir, filho de Manoel Monteiro e Minervinda Monteiro.
621.	142	Waldir, filho de João Alves e Francisca Alves.
656.	98	Wilson, filho de José Manoel do Nascimento e Dalila Pinheiro Nascimento.
645.	10	Walter Botelho, filho de Carmélia Botelho.
617.	75	Walter Zim, filho de Fioravante Zim e Emilia Coradazi.

SEGUNDA CHAMADA
REGIMENTO ANDRADE NEVES

N. do alistamento — N. do Sorteio — Nome — Filiação		
classe de 1920		
1.	349	Abel Marino, filho de Vicente e Maria Januari.
3.	379	Adail, filho de Benedito Ribeiro e Alzira Ferreira.
18.	351	Aleides, filho de Francisco Coutinho da Silva e Eleodora Costa.
19.	339	Aleides, filho de João Teixeira e Evangelina Teixeira.
12.	365	Air, filho de Belmiro de Vasconcelos Barbosa e Maria Pereira Barbosa.
6.	341	Adherbal Camillo de Souza, filho de Cesario Camillo de Souza e Olga Maria de Souza.

SEGUNDA CHAMADA

PRIMEIRO REGIMENTO DE ARTILHARIA MONTADA

classe de 1920

N. do alistamento — N. do Sorteio — Nome — Filiação

2.	582	Achilles, filho de Floriano da Silva Marins e Dorvalina da Medeiros Marins.
8.	458	Adriano, filho de Geraldo Antonio Santinho e Joaquina Rodrigues Santinho.
4.	472	Adarcy, filho de José Alves da Silva e Maria Justina Alves.
56.	571	Antonio Boyano, filho de Angenor Antonio Boyano e Teotonilha Ananias Boyano.
51.	449	Antonio Alves Lopes, filho de Sabino Alves e Stella Lopes.
59.	388	Antonio Gerondo, filho de Crecencio Gerondo e Elvira da Silva.
49.	390	Antonio, filho de Izaura da Silva.
45.	452	Antonio, filho de Antonio Lopes e Valeriana Lopes.
62.	429	Antonio Honorio Filho, filho de Antonio Honorio e Justina Maria da Conceição.
63.	520	Antonio José de Almeida, filho de José de Almeida e Escilia de Almeida.
39.	386	Anizio Cardoso da Fonseca, filho de Antonio Cardoso da Fonseca e Virginia Pinto da Fonseca.
10.	483	Agostinho, filho de Manoel Teixeira Caury e Maria Medeiros Tavares.
29.	466	Altair, filho de José Antonio Duarte e Eulalia Pereira Duarte.
25.	556	Alfredo, filho de Lydia Maria da Conceição.
24.	562	Alfredo, filho de Felipe Rodrigues Dantas e Mariana Rita de Jesus.
11.	533	Alberto, filho de Bernardino Ferreira Silva e Laurentina Pereira Marques.
79.	419	Armando, filho de Manoel Pereira de Azevedo e Albina Rosa Gomes.
76.	578	Arlino, filho de Vitalina Silva Ramos.
87.	380	Avelino, filho de João Vieira Guimarães e Adelina Gonçalves Guimarães.
92.	355	Ary, filho de Manoel Joaquim de Azevedo e Claudina Rosa de Azevedo.
89.	532	Ary, filho de Antonio Pereira de Azevedo e Fortunata de Jesus.
91.	281	Ary, filho de Manoel Joaquim de Azevedo e Claudina Rosa de Azevedo.
90.	350	Ary, filho de Francisco Silva e Zulmira Amalia da Silva.
71.	490	Argemiro, filho de Eleoterio Ferreira Tavares e Olivia Maria Conceição.
96.	529	Astrogildo, filho de Josino Beserra Vasconcelos e Minerva Maria Vasconcelos.
97.	427	Athanagildo, filho de Cerina Ferreira.
98.	561	Athayde, filho de Luis Viana de Almeida e Cristina Viana de Almeida.
101.	471	Augusto, filho de Manoel Higino do Nascimento e Ernestina Maria Nascimento.
103.	549	Aureliano, filho de José Ramos de Oliveira e Benedita Maria de Oliveira.
99.	438	Atilio, filho de Paschoal Esperanza e Justina Esperanza.
41.	343	Antenor dos Santos, filho de Aurelio Joaquim dos Santos e Maria Custodia.
70.	370	Archimedes Custodio, filho de Casemiro Custodio e Leonor Maria Custodio.
77.	457	Arlindo de Souza Garcia, filho de Amador Garcia Gil e Aurora Garcia de Souza.
95.	518	Asad Naser, filho de Nasser Nassad.
110.	421	Benedito, filho de José Joaquim Carlos e Rosalina Brandão Carlos.
109.	352	Benedito, filho de João Pereira e Maria da Conceição.
113.	551	Bento, filho de Bento Custodio Teixeira e Orciliana Teixeira.
114.	363	Bento, filho de Florindo Rosa da Conceição.
111.	607	Bento, filho de Argemiro Constantino Teixeira e Maria Rita da Conceição.
171.	368	Domingos Ferreira Nunes, filho de João Ferreira da Silva e Laura Nunes da Silva.
124.	446	Carlos Alves de Oliveira, filho de José Zacharias de Oliveira e Maria Bello de Jesus.
118.	422	Carlos Augusto, filho de Alvaro Dantas Carrilho e Iracy Torres Carrilho.
125.	528	Carlos José Pacheco, filho de Americo Leal Pacheco e Orminda Carneiro Pacheco.
127.	534	Cazimiro, filho de João da Costa e Luiza Gonçalves
143.	535	Cosme, filho de Candida Alves de Araujo.
144.	514	Cosme, filho de Otavio de Souza Barbosa e Joana de Araujo Barbosa.
110.	366	Claudemiro, filho de Marcolino Marques de Araujo e Berfolina Gomes Dantas.
131.	351	Claudionor, filho de Alvaro de Barros Lobo e Julia de Almeida Lobo.
138.	384	Claudionor, filho de Ulisses Vieira da Silva e Francellina Rebouças Silva.
137.	598	Claudionor, filho de Paulina Geralda.

132. 597 Claudionor, filho de Antenor Antonio Gomes e Stella Ana da Silva.
136. 544 Claudionor, filho de Maria Joana do Espirito Santo.
135. 563 Claudionor, filho de José Abrahão e Juventina Maria Felipe.
141. 435 Climaco, filho de Etelvina de Carvalho.
130. 512 Cinezio, filho de Euclides Porto e Maria Pascolina.
151. 594 Dario Aguiar Corrêa Albuquerque, filho de Mario Mariano de Albuquerque e Stella Aguiar Corrêa Albuquerque.
150. 595 Damião, filho de Octavio de Souza Barbosa e Joana de Araujo Barbosa.
174. 522 Dorival da Penha, filho de João Waldemar dos Santos e Pergentina Lopes dos Santos.
168. 576 Denicio, filho de Lourenço da Costa Barbosa.
167. 358 Doguionocer, filho de Benedito Ferreira e Maria Benedita Ferreira.
179. 555 Durval, filho de José da Costa Mendes Filho e Etelvina da Piedade.
164. 584 Dionizio, filho de José Pereira do Novaes e Candida Pereira de Novaes.
163. 605 Diomedes, filho de Leonydio Ferreira e Euflazina Soares.
161. 357 Didimo Torres, filho de José Falcão de Moura Vasconcelos.
159. 441 Dermeval, filho de Pacheco da Silva Pontes e Ana dos Santos Pontes.
183. 326 Edimo, filho de Sebastião Dantas e Helena Beltrani Dantas.
185. 325 Edir, filho de Eduardo Framback e Eudina de Souza Framback.
187. 496 Elias, filho de Maria Marques da Conceição.
197. 585 Eugenio, filho de Eugenio da Costa Araujo e Rosa da Costa.
194. 527 Euclides, filho de Floripe Maria da Conceição.
193. 401 Ernesto, filho de Olavo da Silva Alves e Arlinda Ferreira da Silva.
200. 596 Everton, filho de Orlando de Moraes e Nazaria de Moraes.
188. 415 Emanuel Fernandes Machado, filho de Cicero Vieira Verneck Machado.
203. 451 Fernando, filho de José Gomes da Silva e Etelvina Freitas de Aguiar.
204. 436 Fernando, filho de Joviano Teixeira e Francelina Marques Teixeira.
205. 335 Floriano Peixoto, filho de Oliveira Peixoto e Araci Peixoto.
220. 575 Franklin, filho de José Honorio Conceição e Murcia Honoria Conceição.
207. 362 Francisco, filho de Anibal Coelho e Rosaria Martins.
208. 546 Francisco, filho de Francisco Barros Junior e Julia Cosme Soares.
216. 553 Francisco Moreira Alves Silva Filho, filho de Francisco Moreira Alves da Silva e Antonia Malaquias.
206. 488 Fosimo, filho de Conegundes-Batista dos Santos Barbosa.
222. 590 Gabriel, filho de Julio José de Sant'Ana e Maria Francisca.
123. 423 Gario Cordeiro de Abreu, filho de Faustina Joaquina da Conceição.
212. 440 Godofredo, filho de João Pinto de Vasconcelos e Otalicia Barbosa Vasconcelos.
230. 346 Geraldo, filho de Ezequiel Gomes dos Santos e Adelia Antunes dos Santos.
231. 539 Geraldo, filho de Manoel Miguel da Silva e Mercedes da Silva.
228. 606 Georgino, filho de Benedita Barbosa.
236. 507 Gervazio, filho de Antonio José Primeiro Junior e Rosalina da Silva.
229. 377 Geovani, filho de José Crispino e Dormelina Cardoso Crispino.
210. 476 Gilson, filho de Jorge Joaquim Dias e Zulmira Fernandes Dias.
216. 600 Haroldo, filho de João Marques Gonçalves e Antonia da Silva.
217. 580 Haroldo, filho de Luiz Madureira Freitas e Virginia Cactana Madureira.
245. 393 Haroldo, filho de Francisco de Assis Rodrigues e Maria Miguelina Rodrigues.
254. 469 Helio, filho de Massillon de Meneses e Maria Antunes de Meneses.
261. 475 Hilton, filho de Benedito Neves Bezerra e Joaquina Ephigenia Bezerra.
260. 491. Hernandez Firme Sarmento, filho de José Maciel Sarmento e Manoela Firme Sarmento.
259. 515 Hermesson de Oliveira Simões, filho de Francisco José Simões e Ana Maria de Oliveira Simões.
266. 511 Hdefonso, filho de Maria Luiza da Silva.
268. 560 Iran, filho de Antonio Candido da Silva e Antonieta Ramos Labre.
269. 437 Irineu, filho de Etelvina Pinheiro de Mello.
275. 431 Ivan Jorge, filho de Cicero Silvino de Souza e Maria Mercedes de Souza.
283. 566 Jayme, filho de Felismino José Alves Porto e Paulina Alves da Silva.
315. 332 João de Lima e Souza, filho de Chrisanto de Lima e Souza e Thereza Rosa Fernandes.
292. 545 João, filho de Francisco Nunes e Joventina da Silva.
286. 505 João, filho de Alberto Tanajura Vieira e Clotildes Castelhão Vieira.
301. 478 João, filho de Laura da Silva.
303. 381 João, filho de Noemia Vieira.
306. 331 João, filho de Virgilio Mathias e Albertina Pires.
300. 480 João, filho de Julio Cardoso Rodrigues e Florinda Bernarda Rodrigues.
297. 579 João, filho de João Ribeiro e Rosa da Silva Ribeiro.
308. 342 João de Deus, filho de José Antonio de Sá e Maria da Luz Montinho.
290. 398 João, filho de Camilla da Conceição.
295. 348 João, filho de João de Deus da Silva e Perciliana da Silva.
312. 568 João Henrique Facó, filho de João Facó e Ana Facó.
313. 356 João Granado, filho de Maria Alves Cordeiro.
285. 570 João, filho de Alexandre Miraldi e Didima Faria.
314. 402 João José de Andrade, filho de Antonio José de Andrade e Maria Augusta.
316. 440 João Nelió, filho de Olindino Dias de Miranda e Augusta Miranda.
309. 502 João de Deus Nascimento, filho de Honorato José Nascimento e Ursesina do Nascimento.
310. 374 João Ferreira Lourença, filho de João Ferreira Lourença e Maria de Oliveira Lourença.
311. 526 João Francisco da Silva, filho de Francisco da Silva e Ana da Silva.
284. 387 Jayme Fendilos Zeibel, filho de Jayme Zeibel e Mota Fendler.
385. 544 Jurandy de Aguiar Pinto, filho de Elizio Candido Pinto e Adozinha Aguiar Pinto.
372. 414 José da Silva, filho de Joaquim da Silva Santos e Maria da Conceição Gonçalves.
366. 433 José Lemos de Mesquita, filho de Sernaldino Alves de Mesquita e Lucinda Lemos Mesquita.
362. 461 José Alfredo Pereira, filho de Maria Madalena.
375. 367 José Vicente da Silva, filho de Manoel Vicente da Silva e Maria Guilhermina Silva.
351. 376 José, filho de Izaías da Cruz e Clementina da Cruz.
347. 501 José, filho de Custodio José de Araujo e Therezina Maria de Araujo.
369. 444 José do Nascimento, filho de Francisco Manoel Flores e Antonia Joaquina.
365. 578 José Francisco Soares Filho, filho de José Francisco Soares e Alice Enida Evangelista Soares.
361. 364 José, filho de Victalino de Freitas e Sebastiana da Silva.
318. 589 José, filho de Ernesto Elias de Castro e Francisca Rosa da Conceição.
356. 513 José, filho de Luiz Coelho de Mendonça e Adalina da Rocha Mendonça.
353. 468 José, filho de José Crespo Carvalho e Ermelinda Francisco de Carvalho.
364. 385 José Batista do Nascimento, filho de Adelia Batista do Nascimento.
318. 542 Joaquim, filho de Francisco Ferreira Marques e Eugenia Felisbino Marques.
319. 403 Joaquim, filho de Isnael Russi e Angelina Corrêa.
323. 394 Joaquim, filho de José Peneda e Rosalina Rodrigues.
322. 477 Joaquim, filho de José Bento e Ana da Fonte.
324. 489 Joaquim, filho de Lourenço Joaquim Rodrigues e Antonieta Ferreira Rodrigues.
315. 360 Jorge Sant'Ana, filho de Manoel Francisco de Sant'Ana e Felicidade Monteiro de Sant'Ana.
329. 583 Jorge, filho de Amelia de Oliveira.
380. 405 Jorge Framback, filho de Emilio Framback e Sebastiana G. Assunção.
338. 506 Jorge, filho de Miguel de Souza e Ermida e Carmelia Alves Ermida.
330. 470 Jorge, filho de Benedito José da Rosa e Judith Gomes de Oliveira.
334. 456 Jorge, filho de José Alves Ferreira e Luiza de Oliveira.
339. 372 Jorge, filho de Pedro José Gonçalves e Maria de Lourdes Ferreira.
343. 494 Jorge do Amor Divino, filho de Mecias do Amor Divino e Laudelina Curitiba.
333. 459 Jorge, filho de Jorge Gonçalves de Pinho Junior e Julieta Sá Freira Pinho.
340. 336 Jorge, filho de Scesgemundo Victorio de Souza e Cezarina Dejou.
328. 493 Jorge, filho de Antonio José Sacerdote e Jocelina Ferreira Sacerdote.
335. 371 Jorge, filho de José Roque Holanda e Laura Garcia Rocha.
326. 473 Joel, filho de Claudionor Pereira de Oliveira e Antonia Dias.
379. 530 Jovino, filho de Leonidio Ferreira e Olinda Corrêa.
376. 343 Joventino, filho de Nizaél da Fonseca e Saturnina da Conceição.

526.	424	Otheniel Ferreira Nascimento, filho de Euripes Ferreira do Nascimento.	514.	497	Osmar, filho de Faustino Augusto e Carmem Alves.
346.	445	Justino, filho de Geraldino Viana e Herondina Pereira.	513.	602	Osmar, filho de Esmeria Oliveira de Araujo.
383.	517	Julio Martins da Silva, filho de Natividade Martins.	510.	468	Ormino Paulo de Oliveira, filho de Horacio Paulo de Oliveira e Alexandrina Pereira Oliveira.
382.	593	Julio, filho de Marcelino Joaquim de Moraes e.	496.	482	Octacilio Antonio Rocha, filho de Alvaro Antonio da Rocha e Angelina de Oliveira Rocha.
397.	333	Luciano, filho de Genezia Francisca da Conceição.	524.	361	Oswaldo Crespo de Oliveira Souza Filho, filho de Oswaldo Crespo de Oliveira de Souza.
396.	524	Luciano, filho de Eugenio Florentina.	591.	373	Sebastião Moreira dos Santos, filho de Antonio Mario dos Santos.
392.	581	Levy Dutra Viana, filho de Joaquim Rodrigues Viana e Maria José Ribeiro Viana.	533.	467	Paulo, filho de Luiz Joaquim Gonçalves e Egydia Pereira.
403.	599	Luiz, filho de Henrique Alves e Maria Rosa.	532.	508	Paulo, filho de José Varella Frois e Dolores Fernandes Varella.
406.	500	Luiz Coelho Netto, filho de Benedito da Costa Coelho e Thereza Maria Oliveira.	529.	559	Paulo, filho de Caetano Severoli e Adelina Severoli.
404.	453	Luiz, filho de João de Souza Reis e Bernardina Souza Reis.	542.	523	Placido Rodrigues, filho de André Rodrigues e Olimpia Rodrigues.
390.	337	Lenine, filho de Armando Gomes da Silva e Davina Gomes Leal.	534.	340	Pedro, filho de José Sardinha dos Santos e Antonia Augusta Santos.
428.	554	Marino, filho de Moysés Ferreira dos Santos e Joana Baptista dos Santos.	530.	538	Pedro, filho de João Alves Leite e Maria Angelica da Conceição.
436.	509	Matheus, filho de Antonio de Freitas Lopes e Zelia Luiza Lopes.	541.	537	Pery, filho de Helena Mendonça Loureiro.
412.	447	Manoel, filho de Francisco Alves Ladeira e Laura de Souza e Silva.	539.	525	Petronius, filho de Agêur José Ribeiro e Rifina da Silva Ribeiro.
411.	601	Manoel, filho de Firmino José Carvalheda e Alzira da Silva Carvalheda.	543.	395	Raul, filho de Raul Pinheiro e Selvia Pinheiro.
416.	552	Manoel, filho de José Antonio Fernandes e Beatriz de Jesus.	550.	519	Roberto, filho de Maria Izaltão da Cruz.
415.	484	Manoel, filho de Izabel Lopes Pereira.	551.	408	Roldão, filho de João Ossula e Candida Ossula Conceição.
417.	567	Manoel, filho de José Joaquim de Souza e Celecina da Silva.	548.	418	Roberto, filho de Estacio de Araujo e Luiza Mensesores de Araujo.
409.	540	Manoel, filho de Antonio Gomse Pereira e Alice Pereira da Silva.	545.	406	Renato Batista Nunes, filho de Renato Batista Nunes e Guilhermina Lopes Batista Nunes.
426.	588	Manoel de Oliveira, filho de José de Oliveira e Maria da Gloria.	556.	442	Rubem, filho de Rodolpho da Costa Vergueiro.
423.	353	Manoel, filho de Silverio Rosa dos Santos e Georgina Amelia Santos.	557.	574	Rubem, filho de Deocleciano José de Oliveira e Alice de Oliveira.
422.	565	Manoel, filho de Miguel Teixeira e Eliza Teixeira.	564.	329	Rufino, filho de Reno Alves da Silva e Francisca Pereira da Silva.
414.	569	Manoel, filho de Geraldo Ribeiro Junior e Justina Ribeiro da Conceição.	563.	499	Rufino, filho de Pedro Ramiro Cardoso e Carolina Ramiro Cardoso.
457.	375	Moacyr Marcolina de Andrade, filho de Scliro Marcolino de Andrade.	590.	382	Sebastião, filho de Ventura Daque.
431.	385	Mario, filho de Estandislaw Vano de Oliveira e Porfilia Maria Oliveira.	579.	347	Sebastião, filho de Joaquim Machado e Maria Correia.
434.	577	Mario Augusto Gomes, filho de Belzalina de Vasconcelos.	584.	454	Sebastião, filho de Julia de Mello.
430.	558	Mario, filho de Antonio Luiz Salgado e Maria Rosa Silva.	586.	391	Sebastião, filho de Manoel José Leandro e Maria Athio de Souza.
453.	430	Moacyr, filho de Heitor Barbosa Coutinho e Ernaldemar Lopes dos Santos.	583.	465	Sebastião, filho de José Ignacio de Oliveira e Regina Soares da Silva.
456.	504	Moacyr, filho de Valdemar Gonçalves Bello e Rosa Alves Sobral.	588.	404	Sebastião, filho de Salustiano Francisco de Souza e Leopoldina Maria da Conceição.
458.	392	Moacyr dos Reis Príncipe, filho de Tertuliano dos Reis Príncipe e Rosa Gomes dos Reis.	594.	443	Sebastião Surutú, filho de Gregorio Leite e Theodora Maria da Conceição.
460.	586	Mozart, filho de Armando Alves e Anita Alves.	592.	383	Sebastião da Silva Damasio, filho de Damasio Gomes e Genaria Rosa da Silva.
445.	547	Milton, filho de Clementino Dutra de Faria e Cecilia Faria.	607.	559	Sylvio Pereira, filho de Antonio Dias Pereira e Brigida Alves Pereira.
448.	327	Milton, filho de Telgado Jorge e Duroleá Jorge de Carvalho.	606.	521	Sylvio, filho de Antonio de Oliveira e Silvina de Santana.
446.	425	Milton Bolivar, filho de Major José Osorio e Palmira de Camargo Osorio.	605.	486	Silvestre Manoel, filho de Sabina Rosa.
442.	407	Miguel, filho de Manoel Pires e Albina Estevinha.	604.	498	Silvestre da Costa, filho de Silvestre Manoel da Costa e Maria Rosa Borges.
441.	573	Miguel, filho de Laine Miguel e Maria Laine.	601.	397	Silverio, filho de Capolima Alves Fraga.
449.	460	Minenberg, filho de Manoel Teixeira Noga e Maria da Gloria Voga.	597.	587	Sergio, filho de Octacilio José de Oliveira e Maria Paes Lira.
464.	474	Narciso Corrêa da Silva, filho de Deolinda America da Silva.	615.	369	Tiorello, filho de Vicente Raymundo e Thereza Raymunda Mangia.
473.	604	Nelson Xavier Ferreira, filho de Francisco Xavier Teixeira e Eliza Francisca de Almeida.	642.	495	Walter, filho de Thomas Pereira da Fonseca e Conceição Pereira.
468.	487	Nelson, filho de Iracema da Silva Braz.	644.	450	Walter, filho de Zacharias de Carvalho.
470.	492	Nelson de Aguiar, filho de Jacinto Antonio dos Santos e Izaura de Aguiar Menezes.	621.	432	Waldir, filho de Acelino Seraphim de Oliveira e Elizabeth Pereira Oliveira.
478.	428	Nicodemus, filho de Maria Inocencia.	631.	420	Waldir, filho de Vicente Barbosa de Mattos e Deonizia Machado.
481.	315	Nilson, filho de Rosalino Alexandre Dumas e Thereza do Souza Penha.	630.	516	Waldir, filho de Tolentino Pereira Gomes e Ambrozina Maria Jesus.
480.	591	Nilo Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e Visitation Barreira Gonçalves.	629.	462	Waldir, filho de Simeão Estelita de Almeida.
477.	485	Nicanor, filho de Arthur Nogueira da Costa e Luiza Rosa do Nascimento.	622.	416	Waldir, filho de Eraclito Gomes dos Santos.
488.	550	Norival Nunes, filho de Leonidia Rosa de Oliveira.	628.	328	Waldir, filho de Octavio Luna Costa e Narciza Gonçalves Costa.
466.	413	Nedes, filho de Henrique Marrase e Onicia da Silva.	620.	561	Waldemar Ranulpho, filho de Manoel Gomes da Silva e Maria Alves da Silva.
495.	463	Octacilio, filho de Maria Gomes.	618.	417	Waldemar, filho de Casimiro Marques e Maria Leal Dias.
490.	464	Octacilio, filho de Antonio de Castro e Luiza da Silva.	651.	455	Wilbar Marques de Souza, filho de Fausto Marques de Souza e Florinda Ahydeni Marques Souza.
491.	338	Octacilio, filho de Domingos Soares de Souza e Maria Bento de Souza.	652.	536	Wilson, filho de Joaquim de Freitas Branco e Maria da Conceição.
497.	400	Olávio, filho de Balbina Marques do Nascimento.	653.	557	Wilson, filho de Antenor Joaquim de Souza e Maria de Souza.
499.	481	Olavio de Sá Bezerra Filho, filho de Antonio de Sá Bezerra e Josepha de Sá Bezerra.	657.	414	Wilson, filho de Levindo de Araujo e Maria Mercedes de Araujo.
500.	344	Odilio de Oliveira Lisboa, filho de Francisco Antonio Lisboa e Arcelina de Oliveira Lisboa.	649.	590	Welber, filho de José Moreira de Oliveira e Julieta Quinhões Oliveira.
512.	426	Orozimbo, filho de Luiz Campos de Oliveira e Joana Cândida de Oliveira.	650.	479	Vergilio Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos e Maximiana Cruz Santos.
506.	412	Orlando, filho de Primo Teixeira e Carolina Teixeira.	666.	439	Victorio Giovanini Mesquita, filho de Arlindo da Cunha Mesquita e Victoria Geovanini Mesquita.
508.	543	Orlindo, filho de Antonio José de Carvalho e Maria da Gloria Carvalho.	665.	603	Victor Hugo, filho de Luiz de Mattos e Olga de Mattos.
511.	334	Ormir, filho de Pedro de Sá Couto e Albertina Couto.			
518.	503	Oswaldo, filho de Francisco Pereira de Azevedo e Thereza Martinho Azevedo.			

617. 592 Urias de Souza, filho de Casemiro Furtado de Souza e Benedita Rosalina Bastos.
 634. 531 Valdir Rodrigues Martins, filho de Antonio Rodrigues Martins e Corina Pereira Martins.
 668. 399 Zacharias Vieira Machado Cunha, filho de Zacharias Vieira Machado da Cunha.
 667. 323 Iavani, filho de Gustavo de Andrade Figueira e Laura de de Andrade Figueira.
 670. 518 Zelio, filho de Antonio Borges da Silva e Maria Barbeto Ferreira.
 671. 396 Zeno, filho de Jorge das Neves e Zulmira da Costa Neves.
 N. alistamento — N. sorteio — Nome — Filiação
 Classe de 1919
 11. 740 Alfredo, filho Antonio José da Silva e Isabel de Andrade Silva.
 42. 739 Darcy, filho de Caetano Calett e Ana Calett.
 117. 741 Marteriano, filho de Donato Lopes e Otília da Conceição.
 149. 738 Saturnino, filho de Francisco Guimarães e Rosalina Alves dos Santos.

SEGUNDA CHAMADA
 BATALHÃO ESCOLA

N. alistamento — N. sorteio — Nome — Filiação
 Classe de 1919

30. 749 Benedito, filho de Benedito Dutra e Domicia Vieira
 40. 754 Cyrillo, filho de Jacomo Daniel e Angelina Gelogui.
 44. 752 Djalma, filho de Maria Olimpia.
 50. 759 Elias, filho de Francisco Joaquim de Lemos e Maria dos Santos Martins.
 62. 751 Haroldo, filho de Arthur Sgarbi e Guiomar da Silva Sgarbi
 60. 745 Isnardo, filho de José Firmino França e Maria Luzia.
 71. 753 João, filho de João José de Castro e Cora da Silva Castro.
 86. 760 Joaquim Eduardo de Moraes, filho de João Eduardo de Moraes e Mequelina de Moraes.
 105. 757 Leonardo, filho de Luiz Corrêa dos Santos e Maria Corrêa da Silva.
 108. 748 Luiz, filho de Rozaria da Silva.
 119. 744 Milton, filho de Sebastião Ferreira Dias e Maria Povoas Pereira.
 120. 747 Moyses, filho de Francisco Afonso Ferreira e Angelina Ferreira Santos.
 122. 742 Nelson Pereira de Alencar, filho de Hortencia Francisca de Andrade.
 133. 756 Octavio, filho de Antonio Francisco da Silva e Gracinda Francisca Ferreira.
 137. 743 Oswaldo, filho de Zeferino Dinis Ferreira e Maria Caletta Thereza.
 132. 755 Oscar José Dias, filho de Maria Beatriz Dias.
 148. 746 Salustiano, filho de Salustiano Nogueira e Julia Nogueira.
 157. 750 Uedeck, filho de Syntônio Teixeira de Araujo e Aurora Pinheiro de Araujo.

SEGUNDA CHAMADA

G. I. M. M.

Classe de 1919

N. alistamento — N. sorteio — Nome — Filiação

2. 766 Acyr, filho de Antonio Gervazoni e Maria Gervazoni Goulart.
 51. 764 Emannel, filho de Julio da Cunha Ferreira e Leonor Cesar da Silva Ferreira.
 97. 762 José, filho de Beatriz Ambrozia.
 110. 763 Manoel, filho de Custodio Soares e Veronica Soares de Souza.
 124. 761 Newton Washington, filho de Afonso Rodrigues Filho e Maria Gervazoni Rodrigues.
 125. 767 Nilo, filho de Romualda da Silva.
 129. 765 Oranio, filho de Bernardino da Silva Araujo e Maria Andrade Araujo.

Junta de Alistamento Militar do 28.º Distrito, em 2 de outubro de 1944. — *Alberto Teixeira de Araujo*, Presidente.

SEGUNDA CHAMADA

G. ESCOLA

Classe de 1919

N. alistamento — N. sorteio — Nome — Filiação

28. 758 Avelar Barbosa, filho de Francisco Barbosa e Candida Barbosa.
 Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1944. — *Alberto Teixeira de Araujo* — Presidente.

Diretoria de Saude do Exército

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o artigo n. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado pelo decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o servente da classe B, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, lotado nesta Diretoria, Isaac Antonio Alves Fogaca, que se acha ausente do serviço há mais de 30 dias, a apresentar defesa no prazo de 10 dias, no processo relativo à sua demissão do serviço, por abandono de emprego.

Capital Federal, 6 de outubro de 1944. — *Dr. João Afonso de Souza Ferreira*. — General Méd. — Diretor de Saude do Exército.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DO MATERIAL

SC. 37.890-11

Concorrência administrativa para aquisição de material de acondicionamento destinado ao Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

De ordem do Sr. diretor desta Divisão, exarada no processo SC. 37.890-11, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às quinze (15) horas do dia vinte e três (23) do corrente mês, na Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no 1.º andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para aquisição de material de acondicionamento destinado ao Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Indústria Animal, mediante as seguintes condições:

I — No dia, hora e local acima indicados, os proponentes deverão apresentar à comissão de concorrência os documentos comprobatórios de sua idoneidade, em original ou pública forma (concertada) e demais condições legais para sua validade, sendo obrigatórios os seguintes documentos:

- registro do contrato social ou de firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);
- recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;
- certidão da lei dos 2/3;
- prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes.

II — Depois de julgada a idoneidade, serão os documentos restituídos aos proponentes, devendo, então, os que forem considerados idôneos, fazer entrega de suas propostas, nas seguintes condições:

- serão apresentadas em invólucro fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do proponente;
- redigidas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro (4) vias, a primeira selada e todas datadas e assinadas, não poderão as propostas conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, não sendo tomada em consideração qualquer oferta de vantagens aqui não previstas, nem as propostas que apenas oferecerem uma redução sobre a mais barata;
- os preços deverão ser apresentados por unidade, em algarismo e por extenso, em cada item.

III — As propostas serão lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e autenticadas pelo presidente da comissão.

IV — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença e, se houver igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á ao desempate, mediante apresentação de novas propostas dos empates, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia vinte e quatro (24) do corrente, no mesmo local.

V — O material a ser fornecido é o seguinte: 150 (cento e cinquenta) tábuas de pinho do Paraná, de 2.ª qualidade, medindo 4,00 m x 0,30 m x 1", respectivamente de comprimento, largura e espessura; 150 (cento e cinquenta) tábuas de pinho do Paraná, de 2.ª qualidade, medindo 4,00 m x 0,30 m x 1/2", respectivamente de comprimento, largura e espessura.

VI — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

VII — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

Divisão do Material, em 7 de outubro de 1944. — *Newton Azevedo*, chefe de Seção.

Divisão do Material

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência administrativa para aquisição de material de asseio e higiene, limpeza e desinfecção, destinado ao Serviço Florestal (Seção de Silvicultura).

De acordo com a autorização do Sr. diretor da Divisão do Material, exarada no processo S.C. 28.584-41, em 8 do corrente mês, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às quinze (15) horas do dia 14 de outubro de mil novecentos e quarenta e um, na Divisão do Material do Departamento de Administração, deste Ministério, sita no 1.º andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para a aquisição de material de asseio e higiene, limpeza e desinfecção, destinado ao Serviço Florestal (Seção de Silvicultura), mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

- registro do contrato social ou da firma individual, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e o de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;

e) documentos outros que constituam prova de idoneidade.

II — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade deverão estar selados de acordo com a Lei do Selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da comissão.

IV — As propostas serão apresentadas em envólucro distinto dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado, com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI — O material a ser fornecido ao Serviço Florestal (Secção de Silvicultura) é o seguinte:

Vassouras de piassava n. 25	12
Água sanitária em garrafas	12 garrafas
Papel higiênico em pacotes de mil fls.	100 pacotes
Palha de aço em pacotes n. 2	12 pacotes
Escovas para unhas, c/0,100 x 0,032 m.	12
Inseticida tipo Fly-tox ou similar em latas de quilo	24 latas
Sabonete perfumado em bolas, de 1. ^a qualidade....	36
Sabonete perfumado em barra de 200 grs., de 1. ^a qualidade	36
Cera para assoalho em lata de 5 quilos, de 1. ^a qualidade	40 latas
Panos de algodão cru para limpeza, de 1,00 x 0,80m	24
Desinfetante nacional, tipo creolina, para uso doméstico, padronizado D-8, em latas de 1 quilo	50 latas

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate, mediante apresentação de novas propostas das firmas empatantes, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia 15, no mesmo local.

X — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular esta concorrência, no todo ou em parte, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

XI — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, das 11 às 17 horas.

Divisão do Material, 8 de outubro de 1941. — *Newton Azevedo*, chefe de Secção.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NILO PEÇANHA"

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o Edital de concorrência de aquisição de gêneros alimentícios e dieta, etc., durante o último trimestre do corrente ano, publicado no *Diário Oficial*, de 3 de outubro em curso, às páginas 19.166 e 19.167.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Laticínios Estrela da Alva, Ltda. — Rua Conde de Bonfim n. 426 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.943-41, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 30-6-1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.^o parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor--chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. José R. de Almeida & Cia — Praça Getúlio Vargas n. 2 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 12.073-41, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver in-

fringido o disposto no art. 11 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12-6-1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.^o parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor--chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Mosteiro de São Bento — Casa Mauá — Avenida Rio Branco n. 9 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 12.964-41, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 26-7-1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.^o parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor--chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Pinto Moreira & Rocha — Rua Barata Ribeiro n. 218 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 22.977-39, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 21.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 10, parágrafo único, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.^o parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor--chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Costa & Vanatko — Avenida Rio Branco n. 5 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 16.916-40, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letra a, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2-9-1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.^o parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor--chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Antonio Pinto da Rocha, avenida 28 de Setembro n. 354 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 12.050-41, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 5.^o, § 2.^o, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de julho de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio, do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.^o parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Irmãos Teixeira, rua das Laranjeiras n. 404 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 22.737-39, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver

infringido o disposto no art. 1.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os feitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de dezembro de 1939, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sra. Angelina Sanitana Vaz, rua Haddock Lobo n. 79 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 12.665-41, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os feitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 26 de julho de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. J. V. Cardoso & Lopes, rua Senador Pompeu n. 71 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 10.660-41, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Gumercindo J. dos Santos, rua Senador Pompeu n. 97 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 10.161-41, foi essa firma multada em 500\$0 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Empresa das Águas de Caxambú, S. A. em 17 de setembro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob n. 10.424, os seguintes documentos: A) Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 21 de março de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos para o fim de adaptá-los aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; B) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 11 de agosto de 1941, que aprovou alterações estatutárias, afim de cumprir exigências deste Departamento. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro 30 de setembro de 1941, sobre estampilhas Federais de 20\$0 e um selo da Educação e Saúde, inutilizados por Carmen Cruz. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Seção. — Carimbo do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

(N. 11.868 — 9-10-41 — 28\$6)

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Raimundo Bispo, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 14,20 horas do dia 1 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclama-

ção apresentada contra Natal Palladini, no processo JC1-837-41. (P. 5.027-38, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Antonio Postigo, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 14 horas do dia 27 de novembro de 1941, à audiência da reclamação apresentada por Esmeralda Maria Silva, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificada a Cia. Brasileira de Portos, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 15,40 horas do dia 24 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada por Antonio dos Santos, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificada Emilia Eleuteria Carneiro, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 13,30 horas do dia 27 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra S. A. Hollerith, no processo JC1-829-41 (P. 923-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Joaquim da Silva Brandão, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 14 horas do dia 1 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra José Vieira de Souza, no processo JC1-838-41 (P. 5.857-38), no processo existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Manoel Domingos dos Santos, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 15,40 horas do dia 11 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Manoel Mota Moraes Junior, no processo JC1-752-41 (P. 5.717-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Marcelino José de Melo, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 14,40 horas do dia 25 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Freyhoffer & Almeida, no processo JC1-820-41 (P. 7.393-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Not. 91-41 — Pela presente, fica notificado Francisco Acioli, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 15,40 horas do dia 30 de outubro de 1941, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Mobiliária Universal, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — *Maria Yolanda Mezurills*, secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Not. 90-41 — Pela presente, fica notificado Antonio Neves Me-
nezes, para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peçanha
n. 31, 2.º andar, sala 216, às 14,30 horas, do dia 21 de outubro de
1941, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra João
de Souza Caldas, cujo inteiro teor consta do processo existente na
Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida au-
diência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — *Maria Yolanda Mezavills*,
secretária.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃO

N. 33.535, em 24-9-41 — Autuado, Walter Koliver & Comp. Li-
mitada, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: 153\$C; débito:
844\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal reco-
lhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança ju-
dicial.

N. 33.539, em 24-9-41 — Autuada, Fábrica de Moveis Santa
Rita Ltda., desta Capital. Multa: 349\$7; débito: 1.736\$0, acrescido dos
juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado
no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.556, em 26-9-41 — Autuado, Benedito da Silva Pereira,
desta Capital. Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado
no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.604, em 24-9-41 — Autuados, Armando Basilio & Lira,
desta Capital. Multa: 100\$0; débito: 434\$6, acrescido dos juros de
mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo
de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.585, em 24-9-41 — Autuado, M. J. Alves, desta Capital.
Multa: 150\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10
dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.628, em 26-9-41 — Autuado: José da Costa Neves, desta
Capital. Multa: 1.605\$9; débito: 6.817\$0, acrescido dos juros de
mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo
de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.512, em 24-9-41 — Autuado, Augusto Ribeiro, desta Ca-
pital. Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo
de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.667, em 26-9-41 — Autuado, G. Conceição Costa, desta Ca-
pital. Multa: 100\$0; débito: 57\$6, acrescido dos juros de mora de 1 %
ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias,
sob pena de cobrança judicial.

N. 33.659, em 26-9-41 — Autuado, Domingos Pilla, desta Capital.
Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10
dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.579, em 24-9-41 — Autuado, Adolpho Carrozzino Irmãos
Limitada, desta Capital. Multa: 100\$0; débito: 164\$6, acrescido dos
juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado
no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.620, em 26-9-41 — Autuado, P. Simões Negrão, desta Ca-
pital. Multa: 100\$0; débito: 231\$0, acrescido dos juros de mora de
1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias,
sob pena de cobrança judicial.

N. 33.580, em 24-9-41 — Autuado, Daniel Inacio Lopes, desta
Capital. Multa: 100\$0; débito: 182\$8, acrescido dos juros de mora de
1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias,
sob pena de cobrança judicial.

N. 33.590, em 24-9-41 — Autuada, Fábrica Granado Ltda., desta
Capital. Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo
de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.569, em 24-9-41 — Autuado, Libardo Villariño Cid, desta
Capital. Multa: 162\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo
de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.544, em 24-9-41 — Autuado, Sarmento Pereira da Silva,
desta Capital. Multa: 131\$0; débito: 594\$2, acrescido dos juros de
mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo
de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.565, em 24-9-41 — Autuado, Majer Lewenstajn, desta Ca-
pital. Multa: 108\$3; débito: 552\$8, acrescido dos juros de mora de 1 %
ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias,
sob pena de cobrança judicial.

N. 33.556, em 24-9-41 — Autuado, J. P. Cavadas, desta Capital.
Multa: 125\$0; débito: 739\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao
mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob
pena de cobrança judicial.

N. 33.654, em 26/9/41 — Autuado, José Rodrigues Teixeira Se-
gundo, desta Capital. Multa: 426\$8; débito: 1.858\$1, acrescido dos
juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado
no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.598, em 24-9-41 — Autuado, Antonio Albino Franco, desta
Capital. Multa: 100\$0; débito: 170\$0, acrescido dos juros de mora de
1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de
10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.653, em 26-9-41 — Autuado, Malaquias Augusto Sampaio,
desta Capital. Multa: 318\$3; débito: 3.097\$8, acrescido dos juros de
mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo
de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.664, em 26-9-41 — Autuado, Francisco da Silva Pinto, de
Campinhos, Município de Santo Amaro, Baía. Multa: 100\$0; débito:
714\$4, acrescido dos juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento
ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.597, em 24-9-41 — Autuado, espólio de Sebastião Dias
Pereira, de Campinhos, Município de Santo Amaro, Baía. Multa:
100\$0; débito: 854\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês,
devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena
de cobrança judicial.

N. 33.599, em 24-9-41 — Autuado, João da Mota, de Canavieiras,
Baía. Multa: 100\$0; débito: 61\$8, acrescido dos juros de mora de 1 %
ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias,
sob pena de cobrança judicial.

N. 33.538, em 24-9-41 — Autuado, S. Pimentel, de Salvador,
Baía. Multa: 186\$1; débito: 957\$1, acrescido dos juros de mora de
1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10
dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.537, em 24-9-41 — Autuada, Luiza Medeiros de Almeida,
de Caravelas, Baía. Multa: 100\$0; débito: 303\$0, acrescido dos juros
de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento se efetuado no
prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.543, em 24-9-41 — Autuado, Eduardo Mesquita, de Salva-
dor, Baía. Multa: 100\$0; débito: 36\$0, acrescido dos juros de mora de
1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10
dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.545, em 24-9-41 — Autuado, Jacob Solter, de Ilhéus,
Baía. Multa: 100\$0; débito: 240\$0, acrescido dos juros de mora de 1 %
ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias,
sob pena de cobrança judicial.

N. 33.632, em 26-9-41 — Autuada, Veneravel-Ordem Terceira
de São Francisco, de Salvador, Baía. Multa: 100\$0; débito: 886\$2,
acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento
ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.596, em 24-9-41 — Autuado, Epiplani Conceição, de Ca-
choeira, Baía. Multa: 100\$0; débito: 197\$2, acrescido dos juros de
mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo
de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.631, em 26-9-41 — Autuados, Carneiro & Carneiro, de
Acupe, Município de Santo Amaro, Baía. Multa: 100\$0, sem prejuízo
do pagamento da quantia de 164\$6, relativa às contribuições em atraso,
acrescida dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento
ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.601, em 24-9-41 — Autuado, José Maluf, de São Paulo,
São Paulo. Multa: 100\$0; débito: 84\$0, acrescidos dos juros de mora
de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de
10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.595, em 24-9-41 — Autuado, B. M. Jacobsen, de São Paulo,
São Paulo. Multa: 100\$0; débito: 81\$0, acrescido dos juros de mora
de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de
10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.662, em 26-9-41 — Autuado, Agnello Ferrari, de Queluz,
São Paulo. Multa: 100\$0, sem prejuízo do recolhimento da quantia
de 30\$0, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de
mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo
de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.564, em 24-9-41 — Autuado, João Petriko, de Bastos, Mu-
nicipio de Tupã, São Paulo. Multa: 100\$0; débito: 515\$1, acrescido
dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efe-
tuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.548, em 24-9-41 — Autuado, Pantaleão Julio Di Legge,
de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser
efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.573, em 24-9-41 — Autuado, Peteruto & Vieira, de São
Paulo, São Paulo. Multa: 192\$9, devendo tal recolhimento ser efe-
tuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.661, em 26-9-41 — Autuado, Evaristo Renato Mari, de São
Paulo, São Paulo. Multa: 102\$6; débito: 686\$2, acrescido dos juros
de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no
prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.626, em 26-9-41 — Autuado, Mitsuo Kakuto, de Bastos,
Município de Tupã, São Paulo. Multa: 289\$8; débito: 1.219\$4, acres-
cido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser
efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.660, em 26-9-41 — Autuados, Irmãos Poletini, de São
Paulo, São Paulo. Multa: 222\$8; débito: 1.068\$4, acrescido dos juros
de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no
prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.593, em 24-9-41 — Autuado, Vicente Vitelli, de Cruzeiro,
São Paulo. Multa: 145\$6; débito: 950\$8, acrescido dos juros de mora
de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10
dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.600, em 24-9-41 — Autuado, Aldo Pasquarelli, de São
Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000; débito: 60\$000, acrescido dos
juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efe-
tuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.546, em 24-9-41 — Autuado, Windeck & Cia., de São
Paulo, São Paulo. Multa: 335\$900; débito: 2.028\$400, acrescido dos
juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado
no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.603, em 24-9-41 — Autuado, Sociedade Artística Manu-
fatos de Alabastro "Lanza Ltda.", São Paulo, São Paulo. Multa:
245\$300; débito: 1.218\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao

mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.669, em 24-9-41 — Autuado, Francisco Grieco, de Guariba, São Paulo. Multa: 100\$000; débito: 252\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.557, em 24-9-41 — Autuado, Abel Persoli, de São Paulo, São Paulo. Multa: 1:224\$200; débito: 5:750\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.517, em 24-9-41 — Autuado, Michael & James Coury, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000; débito: 252\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.566, em 24-9-41 — Autuado, Angelo Antonio Cantisani, de São Paulo, São Paulo. Multa: 127\$000; débito: 576\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.630, em 26-9-41 — Autuado, Max Hanser, de Marília, São Paulo. Multa: 100\$000; débito: 108\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.551, em 24-9-41 — Autuado, Segismundo Laboz, de Tupan, São Paulo. Multa: 100\$000; débito: 551\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.599, em 24-9-41 — Autuado, Jeronimo de Campos Maluf, de São Paulo, São Paulo. Multa: 1:705\$200; débito: 6:819\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.652, em 26-9-41 — Autuado, Benigno Barcia Aldir, de João Pessoa, Paraíba. Multa: 100\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.665, em 26-9-41 — Autuado, Vanzeth Chian, de João Pessoa, Paraíba. Multa: 100\$000; débito: 48\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.560, em 24-9-41 — Autuado, Antonio Salvador, de São Luiz, Maranhão. Multa: 126\$000; débito: 1:174\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.587, em 24-9-41 — Autuado, L. Neves, de São Luiz, Maranhão. Multa: 100\$000; débito: 498\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.627, em 26-9-41 — Autuado, Uzina Santa Rita Ltda., de São Luiz, Maranhão. Multa: 226\$000; débito: 1:023\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.559, em 24-9-41 — Autuado, João Natário & Cia., de Recife, Pernambuco. Multa: 785\$500; débito: 4:183\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.633, em 26-9-41 — Autuado, João Spinelli, de Escada, Pernambuco. Multa: 100\$000; débito: 108\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.459, em 24-9-41 — Autuado, José Luiz Coelho, de Recife, Pernambuco. Multa: 100\$000; débito: 333\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.558, em 24-9-41 — Autuado, J. C. Ferreira Chaves, espólio representado pela inventariante Alice da Costa Ferreira Chaves, de Recife, Pernambuco. Multa: 100\$000; débito: 201\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.540, em 24-9-41 — Autuado, Affonso de Andrade Villela, de Andradina, município de Francisco Sales, Minas Gerais. Multa: 100\$000; débito: 36\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.541, em 24-9-41 — Autuado, Alberto Braz, de Ouro Fino, Minas Gerais. Multa: 100\$000; débito: 31\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.536, em 24-9-41 — Autuado, João C. de Mendonça, de Pirapora, Minas Gerais. Multa: 155\$000; débito: 772\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.651, em 26-9-41 — Autuado, José Antonio Gomes, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. Multa: 200\$000; débito: 36\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.562, em 24-9-41 — Autuado, Alberto Boari, de Lavras, Minas Gerais. Multa: 154\$500; débito: 644\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.592, em 24-9-41 — Autuado, João G. Maciel, de Resplendor, Minas Gerais. Multa: 100\$000; débito: 210\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.563, em 24-9-41 — Autuado, Irmãos Burza, de Ouro Fino, Minas Gerais. Multa: 100\$000; débito: 180\$000, acrescido dos juros

de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.555, em 24-9-41 — Autuado, A. Gribel, de Cristiano Ottoni, município de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. Multa: 138\$100, débito: 584\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.658, em 26-9-41 — Autuado, José Candido Gonzaga, de Dolores de Campos, Minas Gerais. Multa: 200\$000; débito: 96\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.663, em 26-9-41 — Autuado, Vicente Amaro da Silva, de Borda da Mata, Minas Gerais. Multa: 100\$000; débito: 259\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.617, em 26-9-41 — Autuado, Pedro Firmino de Oliveira, de Belo Horizonte, Minas Gerais; débito: 560\$800, acrescido dos juros de mora, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.578, em 24-9-41 — Autuado, Francisco Estevão Lopes, de Ponte Nova, Minas Gerais. Multa: 200\$000; débito: 307\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.602, em 24-9-41 — Autuado, Castellani, Peres & Cia., de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais. Multa: 100\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.582, em 24-9-41 — Autuado, Juvenal de Oliveira, de Passa Quatro, Minas Gerais. Multa: 100\$000; débito: 15\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.655, em 26-9-41 — Autuado, Abel Garzon Lopes, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 150\$000; débito: 593\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.638, em 26-9-41 — Autuado, Antonio Roriz, de Carangola, Minas Gerais. Multa: 100\$000; débito: 576\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.584, em 24-9-41 — Autuado, João Senra de Abreu, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 100\$000; débito: 170\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.553, em 24-9-41 — Autuado, W. Uchôa, & Castro, de Belo Horizonte, Minas Gerais; débito: 198\$000, relativo aos meses de junho a novembro de 1939, retificando o acordão n. 31.225, de 30 de junho de 1940, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial. — S. A. O. Silva, chefe da Secção de Empregadores — 7-10-41.

(N. 11.597 — 8-10-941 — 397\$8)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS "CRUZEIRO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS "CRUZEIRO"

Aos 16 dias do mês de setembro de 1941, às quatorze horas, na sede da Cia., à Avenida Rio Branco n. 103, primeiro andar, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, convocada conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 16 de agosto p. passado. Verificada a presença de todos os acionistas conforme assinaturas no livro de presença, assumiu a Presidência, por aclamação da Assembléia, o Sr. Duarte Esteves de Almeida, que declarando legalmente constituída a Assembléia, convidou para Secretário o Dr. Joaquim Alves Costa. Aberta a sessão, foi lido pelo Sr. secretário o anúncio de convocação, e a ata da Assembléia anterior. Declarou o Sr. Presidente, que os fins da mesma eram os constantes da convocação, mandando a seguir, proceder a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1940, da demonstração da conta "Lucros e Perdas" de 1.º de janeiro à 31 de dezembro de 1940, e do parecer do Conselho Fiscal que foram publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 10 de setembro de 1941. Terminada a leitura submeteu o Sr. Presidente tais documentos à discussão da assembléia que os aprovou por unanimidade, tendo deixado de tomar parte na discussão os acionistas membros do Conselho Fiscal e da Diretoria. A seguir o Sr. Presidente anuncia que vai proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedendo-se a votação, verificou-se que foram eleitos os Srs. Horácio Esteves de Almeida, para presidente, Américo Rodrigues para tesoureiro, e os Srs. Bernardino Esteves de Almeida, Walter Wigderowitz e Enrique de Re-

zende para membros do Conselho Fiscal. Em seguida pede a palavra o Sr. Américo de Rodrigues, para declarar ser inteiramente impossível aceitar o cargo para o qual acaba de ser eleito, pedindo que o Sr. Horácio Esteves de Almeida ficasse acumulando os dois até a próxima Assembléia. Posta em votação é a proposta aprovada. Pede então a palavra o Sr. Horácio Esteves de Almeida para agradecer a prova de confiança, e na qualidade de Diretor, até então para declarar que infelizmente por motivos vários a Cia. estava com seus negócios paralizados há alguns meses. Pedindo a palavra o Dr. Dalmo Esteves de Almeida, declara que em face das palavras do Sr. Diretor e acrescentando que a Sociedade não tem dívidas passivas de espécie alguma, propõe a dissolução da mesma, devendo para esse fim, ser convocada uma Assembléia extraordinária. Posta sua proposta em discussão foi unanimemente aprovada. Ninguém mais desejando, se manifestar é pelo Sr. Presidente encerrada a sessão, lavrando então a presente ata, que será por todos acionistas presentes assinada, depois de lida e aprovada, e subscrita por mim Joaquim Alves Costa, Secretário, que a lavrei. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — (Assinado) *Joaquim Alves Costa — Duarte Esteves de Almeida — Américo Rodrigues — Bernardino Esteves de Almeida — Dalmo Esteves de Almeida — Walter Wigderowitz e Horácio Esteves de Almeida.*

(N. 11.590 — 8-10-41 — 76\$5).

SOCIEDADE ANÔNIMA PRODUTOS TEXTIS "SAPT"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA PRODUTOS TEXTIS "SAPT" REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM.

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, na sede social da Sociedade Anônima de Produtos Textis "SAPT", reunidos oito acionistas, representando a totalidade do Capital social, como se evidencia pelo respectivo livro de presença, realizou-se a assembléia geral extraordinária da Sociedade, em primeira convocação, de acordo com o edital feito publicar pela Diretoria. Abreindo os trabalhos, o Diretor Gerente da sociedade, senhor Walter Ellinger, solicitou do plenário a indicação de um acionista, para presidir os trabalhos, na forma estatutária. Foi então indicado e eleito o acionista senhor Adolfo Emilio Dal Lago, que convidou o acionista senhor Armando Coelho Matheus, para servir de secretário e tendo este accedido, foi declarado pelo Presidente, instalada a assembléia pedindo ao secretário que procedesse a leitura do edital de convocação, publicado nos números dos dias três, quatro e cinco de julho corrente nos *Diário Oficial* e *Diário de Notícias*, assim concebido: "Sociedade Anônima Produtos Textis "SAPT" — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação. — Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia dez de julho corrente, na sede da Sociedade, à rua Conselheiro Saraiva, número quatorze — primeiro andar, às dezessete horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) reforma dos estatutos; b) preenchimento do cargo vago na Diretoria; c) interesses gerais. Rio de Janeiro, um de julho de mil novecentos e quarenta e um. — *Walter Ellinger*, Diretor Gerente. A seguir, o Presidente informou encontrar-se sobre a mesa o projeto de reforma dos estatutos sociais, elaborado pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, que passou a ler: "Sociedade Anônima Produtos Textis "SAPT". Projeto de alteração dos Estatutos da Sociedade. Senhores acionistas. Atendendo a recente reforma da lei básica sobre as sociedades anônimas, conforme o decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, achou esta Diretoria de toda conveniência em se reformar também os estatutos da sociedade, enquadrando-os em novos dispositivos legais e adaptando-os às atuais necessidades sociais, pois que o desenvolvimento dos negócios da filial de São Paulo, aconselha que seja confiada a sua administração a um Diretor, além de outras medidas consubstanciadas neste projeto. Propõe, assim, as seguintes alterações nos atuais estatutos. — Artigo segundo — Ficará assim redigido: — O prazo de duração da sociedade será de vinte anos, contados da data da sua instalação — Artigo quarto — Ficará assim redigido: — A sociedade manterá filial em São Paulo, podendo instalar outras, assim como agências ou simples correspondente em qualquer outro ponto do país e do estrangeiro, precedendo sempre autorização da assembléia geral. Artigo sexto: — Ficará assim redigido: — As ações serão ordinárias e ao portador, todas devidamente integralizadas e a sua propriedade se estabelecerá na forma da lei. Artigo sétimo. Ficará assim redigido: A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros, sendo um diretor-presidente e os outros dois diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos por quatro anos, em assembléia geral, podendo ser reeleitos, sendo as suas atribuições definidas no artigo nono. Artigo oitavo. Ficará assim redigido: Cada diretor caucionará cinco ações da sociedade, antes de entrar em exercício, as quais só poderão ser levantadas quando aprovadas as suas últimas contas pela assembléia geral. Parágrafo único. Quando eleito diretor não acionista, a sua caução poderá ser prestada por qualquer acionista, ações essas que também só serão liberadas pela sociedade, após a aprovação pela assembléia geral, das contas finais do diretor. Artigo nono. Ficará assim redigido: Ao diretor-presidente cabe inteira e exclusivamente a livre administração dos negócios da sociedade, assim como a sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, valendo a sua assinatura isoladamente em documentos de qualquer natureza ou responsabilidade. Parágrafo primeiro. Aos dois outros diretores compete auxiliar o diretor-

presidente, os interesses da sociedade. Parágrafo segundo. O diretor-presidente poderá delegar poderes a um outro diretor para que administre os negócios da filial de São Paulo, outorgando procuração por meio regular, em cujo instrumento serão obrigatoriamente investidos todos os poderes concedidos. Artigo décimo. Ficará assim redigido: Os cargos que vagarem na Diretoria por qualquer motivo serão preenchidos pela assembléia geral, que deverá ser convocada sessenta dias, no máximo, após a vaga ou vagas, completando o diretor ou diretores, então eleitos, o tempo que faltar para o mandato do substituído. Artigo décimo primeiro. Ficará assim redigido: No impedimento legal do diretor-presidente, os dois outros diretores assumirão a gestão dos negócios sociais, só tendo valor os documentos assinados em conjunto pelos dois diretores, não valendo em hipótese alguma a assinatura de um sem a do outro. Artigo décimo segundo. Ficará assim redigido: Os honorários da Diretoria serão fixados pela assembléia geral que os eleger. Artigo décimo terceiro. Ficará assim redigido: O Conselho Fiscal, que terá as atribuições definidas na lei, será composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, eleitos anualmente na assembléia geral ordinária, podendo ser acionistas ou não, residente no país. Artigo décimo quarto. Ficará assim redigido: O Conselho Fiscal realizará as reuniões previstas na lei, lavrando atas de suas deliberações. Artigo décimo quinto. Ficará assim redigido: Aos membros suplentes do Conselho Fiscal compete substituir os efetivos em impedimento e a sua convocação obedecerá à ordem dos nomes na ata da assembléia de eleição. Artigo décimo sexto. Ficará assim redigido: Os conselheiros desempenharão suas funções gratuitamente. Artigo décimo sétimo. Ficará assim redigido: A assembléia geral ordinária da sociedade se reunirá no último dia útil do mês de março de cada ano, para deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta de "Lucros e Perdas", eleição do Conselho Fiscal e de diretores, quando for o caso. Artigo décimo oitavo. Ficará assim redigido: A assembléia geral extraordinária se reunirá quando convocada pela Diretoria ou por quem tenha direito legal de promovê-la. — Artigo décimo nono. — Ficará assim redigido: — A convocação das assembléias gerais, será feita sempre de acordo com o decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. — Artigo vigésimo segundo. — Ficará assim redigido: — Os acionistas só poderão ser representados nas assembléias gerais por procuradores que também sejam acionistas e que se não encontram impedidos legalmente de o ser. — Artigo vigésimo terceiro. — Ficará assim redigido: — Os lucros líquidos apurados nos balanços anuais encerrados obrigatoriamente em trinta e um de dezembro de cada ano, terão a seguinte aplicação: — a) dez por cento para o fundo de reserva, até o limite de cinquenta por cento do capital social, e b) noventa por cento restantes para serem distribuídos dividendos aos acionistas. — Artigo vigésimo quinto: — ficará assim redigido: — Tudo o que não estiver previsto nos presentes estatutos será regulado pela legislação em vigor, especialmente pelo decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. — Artigos vigésimo sexto e vigésimo sétimo — suprimir — Rio de Janeiro, cinco de junho de mil novecentos e quarenta e um. — *Walter Ellinger*, diretor-gerente. Antonietta Ellinger, diretora sub-gerente. Parecer do Conselho Fiscal. Senhores acionistas. Examinamos minuciosamente o projeto de alteração dos estatutos elaborado pela diretoria para ser submetido à apreciação dessa magna assembléia e como verificamos que todas as modificações propostas consultam com muito acerto e precisão os altos interesses sociais, somos de parecer que deve ser aprovado pela assembléia geral, o referido projeto. Rio de Janeiro, dezoito de junho de mil novecentos e quarenta e um — assinados: José Hollanda. — Luiz Salgado Guimarães e Irma Grieb. Declarou então o senhor presidente em discussão o mencionado projeto de alteração dos estatutos, organizado pela diretoria e com parecer favorável do Conselho Fiscal e como ninguém se manifestasse, pô-lo em votação, registando-se a sua aprovação pela unanimidade de votos dos presentes. A seguir, o senhor Presidente da Assembléia comunicou ao plenário estar sobre a mesa uma carta do senhor Cesar Ferreira de Souza, datada de vinte e nove de maio de mil novecentos e quarenta e um, pedindo demissão irrevogável do cargo de diretor sub-gerente da sociedade, a qual foi convenientemente lida em voz alta pelo secretário da mesa, depois do que foi posto em discussão e em seguida em votação, dado o silêncio dos presentes, constatando-se a concessão do pedido por unanimidade de votos, pelo que o presidente da assembléia, declarou vago um lugar de diretor. O acionista senhor Adolfo Ellinger pediu a palavra, a qual lhe foi concedida pela mesa, e diz que estando aprovada a alteração dos estatutos sociais, propunha fosse o antigo diretor gerente da sociedade, senhor Walter Ellinger, brasileiro naturalizado, casado e residente nesta Capital, à rua Ronald de Carvalho número quinze, aclamado diretor Presidente, com os honorários mensais de dois contos e quinhentos mil réis, Dona Antonietta Ellinger, alemã, casada, residente à rua Ronald de Carvalho número quinze, diretora, sem vencimentos e eleito para o cargo vago de diretor, o atual gerente da filial de São Paulo, senhor José Bellissimo, italiano, casado, residente em São Paulo, que ha algum tempo vem prestando bons serviços à Sociedade, fixando-se para este último os honorários também mensais de dois contos de réis, todos com mandato até o dia trinta de junho de mil novecentos e quarenta e quatro, isto é, a data estabelecida nos estatutos, já que os dois primeiros diretores foram reeleitos, para o quadriênio de mil novecentos e quarenta até mil novecentos e quarenta e quatro, em assembléia geral de vinte e nove de junho do mil novecentos e qua-

renta e o último dever completar o tempo do diretor demissionário que também teria sua gestão terminada no mesmo dia, mês e ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Foi esta proposta posta em discussão pelo Senhor Presidente da mesa e como ninguém fizesse uso da palavra, foi a mesma declarada em votação, quando registou-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes com a ostenção apenas dos dois diretores presentes à sessão. O presidente da assembléia declara então empossados para todos os efeitos legais, todos os diretores. Usa então da palavra o já Diretor — Presidente da Sociedade, senhor Walter Ellinger, que agradecendo a prova de confiança que vinha de lhe ser prestada, exalta a preciosa colaboração dos senhores acionistas no desenvolvimento da Empresa, que declara já em quase normal actividade, a despeito do recente e malfadado incêndio em sua fabrica, dispensando-se de maiores explicações sobre suas demarches com as Companhias seguradoras, que indenizaram de acordo com o valor das apólices, por isso que todas essas providências foram tomadas sempre em estreita colaboração, com todos os distintos acionistas da sociedade. E como ninguém mais manifestasse desejo de usar a palavra, o senhor presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, o que fez. Reaberta a sessão, com a presença de todos os signatários do livro de presença, o senhor secretário procedeu a leitura desta ata, que posta em discussão e em seguida em votação, foi aprovada tal qual está redigida, por todos os senhores acionistas. E eu, Armando Coelho Matheus, servindo como secretário da mesa, subscrevo e assino a presente, juntamente com o senhor presidente da assembléia e demais acionistas presentes à mesa. Rio de Janeiro, dez de julho de mil novecentos e quarenta e um. — *Armando Coelho Matheus* — *Adolfo Emilio Dal Lago* — *Walter Ellinger* — *Alfredo Ellinger* — *Irma Grieb* — *Antoniella Ellinger* — *Luiz Salgado Guimarães* — *José Hollanda*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Produtos Textis "Sapl", em 1 de outubro de 1941 pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.485, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 10 de julho de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente, bem como elegeu um diretor, Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro. — *Carmen Cruz*, sobre uma estampilha federal de 20*0 e um selo de educação e saúde. Visto, *Celso Esteves*.

(N. 11.600—8-10-1941—295*8).

FAZENDA GRAUNA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1941

Aos nove de setembro de 1941, às 14 horas, na sede social à rua Teófilo Ottoni n. 74, 3.º andar, reuniram-se todos os acionistas da Sociedade Fazenda Grauna S. A., conforme se verifica do livro de presença. Com a palavra o Dr. Mair Pena, presidente, pediu aos presentes que indicassem um acionista para a presidência da Assembléia, sendo aclamado para esse fim o Dr. Yvon Maia, que aceitando a indicação convidou para servir de secretário o acionista Dr. Armando de Moura Carijó, ficando assim constituída a mesa. A seguir o Sr. presidente declarou que o fim da reunião, conforme o anúncio da convocação era a discussão e votação do relatório e balanço de contas dos exercícios de 1939 e 1940, convidando o senhor secretário a proceder a leitura desses documentos. Pede a palavra o acionista Dr. João de Almeida Maia e propõe a dispensa dessa leitura de vez que tudo fora publicado no *Diário Oficial* de 3 de setembro. Posta em votação foi essa proposta aprovada unanimemente pelo que o senhor presidente poz em discussão o relatório e os balanços de 1939 e 1940 e o parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra passou-se à votação sendo unanimemente aprovados esses documentos, abstendo-se de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. A seguir o senhor presidente convidou os senhores acionistas a se munirem de cédulas para a eleição do Conselho Fiscal e de seus suplentes, para o presente exercício. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Conselheiros Fiscais efetivos: Alfredo Meyer, Mario Schmidt e José Schmidt. Suplentes: Dr. João de Almeida Maia, José Joaquim Schmidt e Dr. Yvon Maia. Em seguida pediu a palavra o Dr. Mair Pena, presidente da sociedade e disse que embora os fatos fossem conhecidos de todos os senhores acionistas pedia que constasse da ata o seguinte: "que a alteração do estatuto social apurada pela Assembléia Geral Extraordinária de 22 de maio de 1939 e ratificada pela escritura pública lavrada em notas do Tabelião do 5.º Ofício, em 3 de junho do mesmo ano e pela qual alteração a sociedade fora transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, não logrou ser registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, como se verificava do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, publicado no *Diário Oficial* de 7 de junho do corrente ano, para que recorresse a sociedade em última instância; que dessa forma ficaram inoperantes os atos de sua transformação continuando a sociedade em forma anônima e regendo-se por consequin-

te pelo recente decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940; que assim, e em consequência desse decreto havia que adaptar os estatutos sociais e vários de seus dispositivos pelo que ia convocar a Assembléia Geral Extraordinária para esse fim; que essa sua declaração explicava por que não foram convocadas, nas épocas próprias, as assembléias ordinárias de 1940 e 1941. Submetido o pedido à Assembléia esta resolveu deferi-lo. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente levantou a sessão para a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela mesa e por todos os acionistas.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1941. — *Armando de Moura Carijó*. — *Dr. Yvon Maia*. — *Dr. João Almeida Maia*. — *Mair Pena* por si e por seus filhos menores Mauro, Celso, Paulo, Stanley e Luiz Antonio. — *José Joaquim Schmidt*. — *Alfredo Meyer*. — *João Pinto de Abreu*. — *Paulo de Moura Carijó*. — *Yara M. Delfim*. — *Seriramais Maia Delfim*.

(N. 11.589 — 8-10-41 — 91*8).

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL

Carta patente n. 201 de 27 de março de 1924

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Móveis e utensílios	25:556\$800	
Imóveis	173:700\$000	199:256\$800
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente	437:562\$200	
Banco do Brasil e outros Bancos..	338:464\$700	776:026\$900
Realizável a curto prazo:		
Letras descontadas	7.127:913\$000	
Emp. em c/correntes	1.172:116\$000	
Títulos e fundos pert. ao Banco..	45:000\$000	8.345:029\$000
Diversas contas		88:490\$800
Realizável a longo prazo:		
Empréstimos sob hipotecas	30:105\$600	
Cessão de juros de apólices	96:961\$200	126:466\$800
De compensação:		
Títulos em cobrança	61:257\$900	
Valores depositados	1.614:150\$000	
Valores caucionados	656:225\$800	
Hipotecas	66:500\$000	
Administração de bens	194:000\$000	
Contratos de imóveis	93:700\$000	
Bancos, c/caução	491:832\$000	3.207:965\$700
		12.743:236\$000

Passivo		
Exigível:		
Depósitos:		
Em C. de prazo fixo	2.180:837\$100	
Em C. cor. movimento	1.338:722\$400	
Em C. cor. limitadas	53:693\$700	
Em C. cor. populares	57:853\$600	
Em C. cor. sem juros	50:910\$300	3.682:017\$100
Letras a prêmio		451:250\$000
Bancos, c/garantida		379:081\$700
Títulos redescatados		2.612:117\$400
Dividendos		49:612\$800
Diversas contas		110:764\$700
Não exigível:		
Capital	2.000:000\$000	
Fundos de reserva	161:131\$600	
Prestamistas de terrenos	89:265\$000	2.250:396\$600
De compensação:		
Credores por títulos	61:257\$900	
Títulos em caução e em depósito..	2.300:675\$800	
Garantias hipotecárias	66:500\$000	
Propriedades em administração....	194:000\$000	
Contratantes	93:700\$000	
Caução de títulos	491:832\$000	3.207:965\$700
		12.743:236\$000

S.F. ou, O. — Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Camilo Altílio Filho*, diretor. — *Renato de Amorim Pereira da Silva*, diretor. — *Waldir Rodrigues Borges*, contador.

(N. 11.593 — 8-10-41 — 146*9).

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

Carta Patente n. 1.375 de 25 de julho de 1936

BALANÇETE DA SEÇÃO BANCÁRIA, ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Ativo	
Depósito no Tesouro	100:000\$000
Contas Correntes	46.304:649\$270
Correspondentes no Exterior	123:540\$700
Letras a Receber	1.326:100\$000
Títulos Descontados	16.806:574\$200
Títulos em Cobrança	487:276\$000
Títulos Caucionados	4:805\$000
Títulos e Ações	759:554\$630
Hipotecas	16.017:800\$000
Cauções e Penhores	7.205:031\$800
Estampilhas	1:490\$400
Títulos Depositados	13:250\$000
Moedas Estrangeiras	252:491\$900
Diversas Contas	61:580\$500

Caixa:

Em dinheiro	267:437\$400
Em diversos Bancos	1.080:106\$600
Banco do Brasil	47:683\$500
	1.395:229\$500
	90.852:376\$900

Passivo	
Capital	500:000\$000
Menos:	
Filiais S. Paulo e Santos	100:000\$000
	400:000\$000
Contas Correntes	3.542:316\$500
Correspondentes no Exterior	135:188\$200
Deposilantes em C/C:	
A Vista	7.224:025\$200
A Prazo Fixo	8:700\$000
	7.232:725\$200

Depósitos em C/Cobrança	4:805\$000
Garantias Diversas	23.222:831\$800
Deposilantes de Títulos	13:250\$000
Diversas Contas	1.241:860\$920
S. A. Martinelli	55.059:399\$280
	90.852:376\$900

Rio de Janeiro, 7 de outubro em 1941 — Sociedade Anônima Martinelli — José Martinelli, presidente. — Floriano da Rocha Lima, G. Livros — Reg. n. 38.057.

(N. 11.582—8-10-911—101\$0).

BANCO AUTOCASTRO

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Ativo	
Disponível:	
Caixa e Bancos	226:422\$800
Realizável:	
a Curto Prazo:	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	15:000\$000
Empréstimos em conta corrente	1.299:410\$300
Letras descontadas	1.563:080\$200
	2.877:490\$500
Diversas contas	31:473\$800
Imobilizado:	
Despesas de instalação	9:341\$100
Móveis e utensílios	11:094\$000
	20:435\$100
Compensado:	
Letras e efeitos a receber ...	1.805:710\$900
Hipotecas	100:000\$000
Valores hipotecários	1.016:500\$000
Valores caucionados	20:000\$000
	2.942:210\$900
	6.101:033\$100

Passivo

Exigível:	
Depósitos em C/	
Corrente:	
Movimento	281:210\$300
Prazo Fixo	1.094:749\$100
	1.375:959\$400
Dividendos a pagar	160:560\$000
Efeitos a receber	494:258\$600
Diversas contas	61:728\$400
	2.092:506\$100
Não exigível:	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	66:315\$800
	1.066:315\$800
Compensado:	
Depósitos em conta cobrança ..	1.805:710\$900
Valores hipotecários	100:000\$000
Deps. Tit. Valores	1.016:500\$000
Depos. Valor. Garantia	20:000\$000
	2.942:210\$900
	6.101:033\$100

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — Attila Castro, diretor-presidente — José Felizola Zucarino, diretor-secretário. — Amadeu Felizola Zucarino, contador.

(N. 11.595—8-10-1941—183\$6).

CASA BANCÁRIA SAUL GELEMAN

Rua Miguel Couto, n. 27-A, 1.º andar, sala 201 — Tel. 43-1555

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Ativo	
Caixa e bancos	7:653\$700
Móveis e utensílios	2:496\$000
Letras descontadas	413:905\$200
Diversas contas	1:500\$000
	455:554\$900
Passivo	
Capital	250:000\$000
Saul Gelerman, etc.	40:850\$100
Letras redescontadas	162:162\$000
Diversas contas	2:541\$900
	455:554\$900

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — Saul Gelerman.

(N. 11.596 — 8-10-41 — 50\$0).

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO S. A.

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Ativo	
Imobilizado:	
Móveis e utensílios	31:699\$400
Disponível:	
Caixa:	
Em moeda corrente	488:581\$000
Em Bancos	374:139\$600
	862:720\$600
Cheques selados, estampilhas e selos do correio	7:507\$400
Correspondentes no interior	23:394\$800
	893:622\$800
Realizável em curto prazo:	
Empréstimos em contas correntes ..	755:702\$200
Empréstimos sobre hipotecas	90:000\$000
Títulos descontados	3.789:768\$100
	4.635:470\$300
Contas de resultado pendente:	
Despesas gerais	133:829\$000
Diversas contas	56:995\$500
Lucros e perdas	33:746\$500
	224:571\$000
Contas de compensação:	
Ações em caução	20:000\$000
Imóveis hipotecados	90:000\$000
Títulos em cobrança	406:105\$000
Títulos em cobrança caucionada ..	1.082:166\$400
Títulos caucionados	100:000\$000
Títulos descontados caucionados ..	289:948\$800
Títulos descontados em cobrança no interior	111:115\$700
	2.099:335\$900
	7.884:699\$400

Passivo**Não exigível:**

Capital	800:000\$000	
Fundo de reserva	137:000\$000	
Fundo de reserva especial	13:000\$000	950:000\$000

Exigível em curto prazo:**Depósitos em contas correntes:**

Com juros	2.048:460\$300	
Sem juros	31:845\$200	
Prazo fixo	1.597:316\$400	2.677:621\$900
Cheques visados	15:328\$100	
Correspondentes no interior	174\$700	
Dividendos	46:739\$000	
Títulos a pagar	40:000\$000	
Títulos redescatados	768:902\$600	4.548:766\$300

Contas de resultado pendente:

Desecontos	296:983\$900	
Diversas contas	19:613\$300	316:597\$200

Contas de compensação:

Caução da diretoria	20:000\$000	
Credores por títulos em cobrança	406:105\$000	
Credores por títulos em cobrança caucionada	1.082:166\$400	
Garantias hipotecárias	90:000\$000	
Títulos em caução	100:000\$000	
Títulos descontados em caução	289:948\$800	
Títulos descontados enviados em cobrança	111:115\$700	2.099:335\$900
		7.884:699\$400

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. Banco Israelita Brasileiro S.A. — S. Gorenstein, diretor presidente. — Isak Koiffmann, diretor gerente. — L. Cunha, contador (Reg. 35.511).

(N. 11.871—8-10-41—2387)

CORDOARIA BRASILEIRA, S. A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE**

OUTUBRO DE 1941

Aos oito dias do mês de outubro de 1941, reunidos, às 15 horas, na sede social à rua General Câmara n. 35, acionistas, que representavam a totalidade do capital social, todo ele com direito de voto, como tudo se verificou de suas assinaturas na folha 2 do livro "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas na lei, assumiu a presidência, nos termos dos estatutos, o diretor-presidente Alvaro de Souza Carvalho, que, para secretários, primeiro e segundo, convidou, respectivamente, os acionistas Dr. Humberto Soares de Pinho e Sylvio Costa. Declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, que fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* de 26, 27 e 29 de setembro pp. e no *Jornal do Comércio* de 27, 28 e 30 do mesmo mês, ordenou o presidente a leitura do mesmo anúncio, o que foi feito pelo primeiro secretário, anúncio que é deste teor: "Cordoaria Brasileira, S. A. A diretoria convoca os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de outubro próximo, às 15 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 35, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria de aumento do capital social, com parecer favorável do Conselho Fiscal, bem como sobre a reforma de artigos dos estatutos, principalmente os que estabelecem o regime administrativo da sociedade e a aplicação dos lucros. Os titulares de ações ao portador deverão depositar os seus títulos no escritório da sociedade até cinco dias antes da data marcada para a assembléia. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941. — A Diretoria: Alvaro de Souza Carvalho — Ferruccio Zamboni". Em seguida, determinou o presidente a leitura da exposição da diretoria sobre a proposta de reforma dos estatutos, inclusive de aumento do capital social, bem como o parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito pelo primeiro secretário, documentos que são deste teor: "Srs. acionistas. A insuficiência do capital da sociedade para a execução do programa de desenvolvimento de suas operações, que o presente momento aconselha, é um fato que não sofre contestação. Todos os Srs. acionistas estão ao par da situação da sociedade, pois que os balanços anuais, levantados sempre com o máximo rigor, evidenciam a necessidade de se aumentar o capital social. Assim sendo, a diretoria propõe o aumento de seis mil e quinhentos contos de réis, que será realizado, em dinheiro, integral-

mente, no ato da subscrição, tendo os atuais acionistas, nos termos da lei, preferência para a subscrição do aumento, na proporção das ações que possuírem. O capital social, subscrito que seja, integralmente o aumento, elevar-se-á a sete mil e quinhentos contos de réis, que se dividirá em 37.500 ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de 200\$000 cada uma. A Assembléia Geral Extraordinária, de 27 de maio deste ano, aprovou a reforma estatutária feita em obediência ao disposto no art. 179 do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Até a presente data a cópia autêntica da ata da Assembléia não foi arquivada no Registro de Comércio. A necessidade, porém, de novamente reformar os estatutos sociais, em face do aumento de capital proposto, e da orientação que se pretende dar à empresa, levou a diretoria a projetar as modificações que deverão ser feitas nos estatutos, muitas das quais visam simplificar as regras que disciplinam o funcionamento da sociedade. A diretoria anexa à presente exposição a reforma projetada, que consolida todas as disposições. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1941. A Diretoria, A. Carvalho — F. Zamboni". "Srs. acionistas. O Conselho Fiscal examinou a proposta de aumento do capital social apresentada pela diretoria. A exposição, que justifica a referida proposta, reflete, com fidelidade, a situação da sociedade e evidência as vantagens que decorrerão do aumento de capital. Este será de seis mil e quinhentos contos de réis, pago no ato, integralmente, em dinheiro. O Conselho Fiscal entende que a proposta deve ser aprovada pela Assembléia Geral. Parece-lhe, ainda, que o projeto de reforma dos estatutos, redigido pela diretoria, também merece a aprovação dos Srs. acionistas, pois que melhor concilia os interesses da empresa com os dos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1941. O Conselho Fiscal, Aristides de Toledo Fonseca — Cincinato Salles Abreu — João de Mello Franco". Finda a leitura o presidente submete à discussão e após a votação, por não haver quem quisesse usar da palavra, a proposta do aumento de capital, a qual foi unanimemente aprovada. Pediu a palavra o acionista Dr. Carlos Costa Pereira e disse que oferecia o boletim ou lista de subscrição do mesmo aumento de capital: bem como fazia entrega da importância correspondente ao dito aumento, pois que todos os acionistas, no exercício do seu direito, tinham subscrito e pago as respectivas ações, demonstrando assim, a sua absoluta concordância com a proposta da diretoria. Propôs o mesmo acionista, que os trabalhos das assembléias fossem suspensos pelo tempo necessário para o depósito, em estabelecimento bancário, que a diretoria escolhesse, da décima parte do aumento, em dinheiro, do capital social, afim de que ainda hoje, cumpridas as formalidades legais, pudesse a assembléia considerar verificado o dito aumento de capital e prosseguir nos seus trabalhos. Ninguém tendo querido usar da palavra, foi a proposta submetida à votação e unanimemente aprovada, tendo todos os acionistas permanecido no recinto. Às 16 horas, o presidente, presentes todos os acionistas, reabriu a sessão e ordenou ao primeiro secretário a leitura do recibo do depósito da décima parte do aumento de capital, o que foi feito, sendo o dito recibo deste teor: "Banco do Comércio e Indústria de São Paulo — 650:000\$000 — Recebemos, em depósito provisório, de Cordoaria Brasileira S.A., com sede nesta cidade, à rua General Câmara número 35, a quantia acima de seiscentos e cinquenta contos de réis, que a depositante declara corresponder a dez por cento (10%) de seis mil e quinhentos contos de réis do aumento de seu capital social. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941, aa) A. Carvalho — G.M. Oliveira". Em seguida, disse o presidente, que tendo sido cumpridas as formalidades legais, relativas ao aumento de capital, ia pôr em discussão, e após em votação, artigo por artigo, a reforma dos estatutos, ficando assim bem entendido que a presente assembléia, aprovando a reforma, considerava sem efeito a que tinha sido votada na assembléia geral de 26 de maio do corrente ano, cujo arquivamento no Registro do Comércio ainda se não verificara. Aliás, acrescentou o presidente, mesmo que já tivesse sido arquivada a anterior reforma, nada impedia que a assembléia de novo alterasse os estatutos da sociedade, submetida à discussão, e, após, a votação, a reforma estatutária proposta pela diretoria, verificou-se que a mesma tinha sido unanimemente aprovada, e nos seguintes termos:

CORDOARIA BRASILEIRA, S. A.**Estatutos****CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, DURAÇÃO**

Art. 1.º A Cordoaria Brasileira, sociedade anônima, reger-se-á por estes estatutos e disposições legais, que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º A sociedade tem por objeto a fabricação de fios, barbantes, cordoalhas e indústrias conexas ou afins.

Art. 3.º A sede é na cidade do Rio de Janeiro, podendo a diretoria criar sucursais, filiais ou agências dentro ou fora do país.

Art. 4.º A sociedade durará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II**CAPITAL E AÇÕES**

Art. 5.º O capital social é de sete mil quinhentos contos de réis, todo ele realizado e dividido em trinta e sete mil e quinhentas ações ordinárias, ou comuns, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma.

Art. 6.º As ações serão ao portador ou nominativas, à vontade do acionista, que poderá sempre convertê-las de uma forma em outra.

Parágrafo único. A sociedade poderá cobrar pelo serviço de conversão até mil réis por ação.

Art. 7.º A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de cinco até o máximo de quinhentas ações por título.

Art. 8.º Os títulos ou certificados das ações serão assinados pelo diretor-presidente e pelo diretor-técnico.

Art. 9.º As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

Art. 10. A cada ação correspondente um voto nas deliberações da assembleia geral.

CAPÍTULO III

DIRETORIA

Art. 11. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois membros, residentes no país, eleitos anualmente pela assembleia geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único. Os diretores serão eleitos para os seguintes cargos: presidente e técnico.

Art. 12. Cada diretor prestará a caução de cem ações em garantia de sua gestão.

Parágrafo único. A investidura no cargo, após a prestação da caução, que poderá ser feita por terceiro, far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das reuniões da diretoria", assinado pelo respectivo diretor.

Art. 13. A diretoria tem as atribuições e poderes, que a lei lhe confere, para assegurar o funcionamento normal da sociedade.

Art. 14. Compete ao diretor-presidente:

a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, observado o disposto no art. 16;

b) nomear ou constituir mandatários ou procuradores, bem como prepostos, agentes ou representantes da sociedade, fixando a sua remuneração;

c) estabelecer os regulamentos internos e orientar os negócios sociais;

d) nomear o substituto do técnico, no caso de impedimento temporário ou no de vaga do cargo.

Parágrafo único. No caso de vaga, a assembleia geral será imediatamente convocada para nomear o diretor-presidente.

Art. 15. Compete ao diretor-técnico, especialmente, a direção da atividade industrial da Fábrica.

Art. 16. Qualquer título, que envolva a responsabilidade da sociedade, deverá ser assinado pelo diretor-presidente ou pelo diretor-técnico juntamente com o procurador nomeado, de acordo com os poderes especificados no respectivo instrumento.

Parágrafo único. Nas sucursais, filiais ou agências bastará a assinatura do procurador nomeado, nos limites dos poderes, que lhe tiverem sido outorgados.

Art. 17. Os diretores terão a remuneração, que anualmente for fixada pela assembleia geral.

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 18. O conselho fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, residentes no país, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, que fixará os seus honorários.

Art. 19. O conselho fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe outorga.

CAPÍTULO V

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 20. A assembleia geral ordinária realizar-se-á no primeiro trimestre após a terminação do exercício social, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa, na forma da lei.

Art. 21. A assembleia geral extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 22. A assembleia geral será presidida pelo acionista que na ocasião for indicado, o qual escolherá outro acionista para servir de secretário.

Art. 23. Ressalvados os casos expressos na lei, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 24. O exercício social começa em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Levantado o balanço, mediante a observância das prescrições legais, e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido deduzir-se-ão:

a) 5% para o fundo de reserva legal até alcançar 20% do capital social;

b) 15% para a constituição de um fundo de reserva especial, que terá o destino que a assembleia resolver;

c) a importância necessária para a distribuição do dividendo, que, por proposta da diretoria e ouvido o conselho fiscal, for aprovado pela assembleia geral;

d) a importância que a assembleia votar, para a remuneração variável da diretoria, observado o disposto no art. 134, do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

O saldo, se houver, será transferido para o exercício seguinte, salvo resolução em contrário da assembleia geral.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

Art. 25. A sociedade entrará em liquidação nos casos legais.

Parágrafo único. Compete à assembleia geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal, que deverá funcionar durante o período da liquidação.

Foi lida, em seguida, a renúncia dos atuais membros da diretoria, e, aceita, porque baseada na reforma dos estatutos proposta pela mesma diretoria, procedeu-se à eleição dos novos diretores, tendo sido, por unanimidade, eleitos: diretor-presidente, Cincinato Salles Abreu, brasileiro, engenheiro, residente à rua Fernando Mendes n. 45, nesta cidade; diretor-técnico, Goffredo Griselli, italiano, engenheiro, residente à rua S. Clemente n. 158, nesta cidade. Por proposta do acionista Dr. Carlos Costa Pereira a assembleia aprovou a remuneração fixa mensal do diretor-presidente em cinco contos de réis e do diretor-técnico em cinco contos de réis. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a folha n. 2 do livro de "presença dos Acionistas", foi suspensa a sessão para a lavratura desta ata no livro próprio, por mim, segundo secretário, e reaberta a sessão foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e acionistas presentes, dela se tirando duas cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Alvaro de Souza Carvalho*. — *Humberto Soares de Pinho*. — *Sylvio Costa*. — *Carlos Costa Pereira*. — Pp. de Antonio Iguatemy Martins Junior — Pp. de Cia. Agrícola e Comissária de São Paulo — Pp. de Sylvio de Queiroz Ferreira — Pp. de José de Souza Queiroz Filho, *Carlos Costa Pereira*. — *Ferruccio Zamboni*. — *Cincinato Salles Abreu*.

Declaro que esta cópia foi fielmente extraída do livro de "Atas das Assembleias Gerais" da Cordoaria Brasileira, S.A.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Sylvio Costa*, 2.º secretário.

(N. 11.875—8-10-41—330\$5).

COMPANHIA CARBONÍFERA MINAS DO BUTIÁ

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1941

No dia quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número vinte e seis, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando as trezentas e sessenta mil ações ordinárias em que se divide o capital social, conforme consta do livro de presença e de uma lista em avulso, que assinaram e vão ser rubricadas pela mesa. A sessão foi aberta pelo acionista Sr. Barão de Saavedra, aclamado para presidir-lhe, o qual convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Drs. Durval de Magalhães Carvalho e José Euvaldo Fontes Peixoto. Assim constituída e instalada a mesa, os secretários, por incumbência do presidente, fizeram a conferência da lista de presença, verificando a sua exatidão, visto terem sido apresentadas vinte e cinco cartelas revestidas das formalidades legais, representando a totalidade do capital social, ou sejam, trezentas e sessenta mil ações ordinárias ao portador. Finda essa conferência, o primeiro secretário leu o anúncio de convocação publicado no "Diário Oficial" de vinte e seis, vinte e sete e vinte e nove de setembro próximo passado, e no "Jornal do Comércio" de vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito do mesmo mês, desta cidade, e do seguinte teor: "Companhia Carbonífera Minas do Butiá (assembleia geral extraordinária). Convocam-se os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que se vai realizar na sede social, à Avenida Rio Branco número vinte e seis, décimo quarto andar, nesta cidade, às quatorze horas do dia quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e um, afim de deliberar sobre assuntos pertinentes à constituição da sociedade e aos atos praticados pelos incorporadores e pela diretoria renunciante, bem como para proceder à eleição dos novos diretores e fiscais. Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e um — Bandeira de Mello, diretor". A seguir, o presidente disse ter o prazer de comunicar que, de acordo com os documentos publicados no "Diário Oficial" de onze de setembro de mil novecentos e quarenta e um, por certidão do Departamento Nacional da Produção Mineral, na forma do artigo sessenta e um, parágrafo terceiro, da lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, e tendo sido arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, um exemplar do dito órgão oficial, segundo certidão que se encontra sobre a mesa e que foi publicada no "Diário Oficial" de dezoito de setembro de mil novecentos e quarenta e um, desta capital, foram praticados todos os atos e preenchidas todas as formalidades necessárias para que a Companhia possa validamente funcionar, dentro da autorização dada por decreto do Sr. Presidente da República, número setenta mil seicentos e oitenta e três, de três de setembro deste ano; o disse também que estava sobre a mesa uma carta de renúncia dos diretores e fiscais, a qual foi lida pelo 1.º secretário e é concebida nestes termos: "Srs. acionistas da Companhia Carbonífera Minas do Butiá. Ao aceitarmos na constituição dessa Companhia os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, declaradamente o fizemos a título provisório e tão o momento em que a sociedade adquirisse personalidade jurídica e ficasse apta para funcionar legalmente, tornando-se daí em diante desnecessário o nosso concurso pessoal em prol dos interesses sociais. Aquilo momento chegou com o arquivamento no Departamento Nacional da Indústria e Comércio do exemplar do *Diário Oficial* em que se publicou a certidão do Departamento Nacional da Produção Mi-

neral, relativa aos atos constitutivos da Companhia e seu arquivamento. Está assim cumprido o mandato especial e restrito, que aceitamos, pelo que renunciemos aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, que até agora temos exercido com aquele único objetivo. Rio de Janeiro, quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e um. — *José Martinelli.* — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello.* — *J. Ortigão Villaga.* — *Carino Campanella.* — *Roger André Lacoste.* — *Marinus Pereira da Motta.* — *Oscar Velloso da Veiga.* — *Roberto Gabizo de Faria.* — *Durval Magalhães Carvalho.* — *José Euvaldo Fontes Peixoto.* O Dr. Antonio Almeida Braga apresentou então a seguinte proposta de deliberação: "A assembléa geral de acionistas da Companhia Carbonífera Minas de Butiá" aceitando, pelos motivos que a justificaram na carta lida, a renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal nomeados na escritura de constituição da sociedade, agradece os serviços prestados pelos demissionários e resolve incumbir à sociedade toda a responsabilidade dos atos e operações praticadas pelos primeiros diretores antes de cumpridas as formalidades de constituição, dando aos mesmos diretores plena e geral quitação e exonerando-os de toda responsabilidade ou obrigação da sua gestão. Outrossim, atendendo a que os mesmos diretores exerceram graciosamente os seus cargos, procedendo sempre com conhecimento e aprovação prévia de seus atos pela unanimidade dos acionistas a Companhia Carbonífera Minas de Butiá assume completa e exclusiva responsabilidade pelos impostos da primeira diretoria e por todas e quaisquer despesas, taxas, impostos, inclusive selos, e multas por acaso devidas, referentes à constituição da mesma e ao seu funcionamento até hoje, exonerando de obrigação por tais causas tanto os mencionados diretores, como os fundadores e incorporadores, cujos atos aprova sem restrição, e os subscritores de suas ações, aos quais dá plena e rasa quitação de toda responsabilidade ou obrigação decorrente da subscrição e integralização do seu capital, já integralmente realizado pela maneira estipulada." Esta proposta foi submetida pelo presidente à discussão e votação, sucessivamente, tendo sido unanimemente aprovada, abstenendo-se de votar o incorporador Dr. Adhemar de Faria. Este último requereu em seguida ao presidente que submetesse à assembléa esta outra proposição: "Os acionistas da Companhia Carbonífera Minas de Butiá, reunidos em assembléa geral, tomando conhecimento das escrituras de constituição da mesma, lavradas no cartório do 17.º Ofício de Notas desta capital, a primeira no dia quatro de julho de mil novecentos e quarenta e um, a folhas dezessete verso do livro trezentos e trinta, e a segunda em quinze do mesmo mês e ano, a folhas vinte e nove verso do mesmo livro resolvem que a dita Companhia, depois de legalmente constituída, ratifica tudo quanto em seu nome foi estipulado nas ditas escrituras e confirma a assunção de todos os deveres, responsabilidades e obrigações que lhe incumbem e a todo tempo incumbirão nos termos das aludidas escrituras, notadamente as constantes das cláusulas da segunda escritura publicadas a folhas dezessete mil setecentos e treze do *Diário Oficial* (secção um) de onze de setembro de mil novecentos e quarenta e um, sob numeração SEXTO, SÉTIMO, OITAVO, NONO, DÉCIMO, DÉCIMO PRIMEIRO, DÉCIMO OITAVO e DÉCIMO NONO, do Laudo dos Peritos-Avaliadores transcrita na dita escritura; e exonera os subscritores de suas ações de qualquer responsabilidade, que a Companhia assume inteiramente perante os mesmos subscritores e os poderes públicos, por tudo quanto se declarou na dita escritura, especialmente na cláusula VIGÉSIMA PRIMEIRA da página dezessete mil, setecentos e quatorze do *Diário Oficial*, supra referido. O presidente submeteu esta proposição à assembléa, que a aprovou por unanimidade, sem discussão, após ter o segundo secretário lido em voz alta as duas escrituras supra mencionadas. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que, de acordo com os termos da convocação, se ia proceder à eleição dos novos diretores e membros do Conselho Fiscal e suplentes. Para esse fim, foi suspensa a sessão por cinco minutos para que os senhores acionistas se munissem das competentes cédulas. Reaberta a sessão, foram recolhidas as cédulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado: para diretores, os acionistas Barão de Saavedra, português, residente à rua Paula Freitas número cento e quatro; doutor Roberto Cardoso, brasileiro, residente à rua Marquez de Pinedo número setenta e cinco; doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, brasileiro, residente à praia do Flamengo número cento e noventa e quatro; e doutor Adhemar de Faria, brasileiro, residente à rua Alvares Borgeth número quinze — trezentos e sessenta mil votos cada um; para membros do Conselho Fiscal, os acionistas doutor Francisco Oliveira Passos, brasileiro, residente à Avenida Copacabana número mil e nove; doutor Themistocles Marcondes Ferreira, brasileiro, residente à rua Conselheiro Lafayette número sessenta e quatro; e doutor João Ferreira de Moraes Junior, brasileiro, residente à rua da Quitanda número oitenta e quatro — trezentos e sessenta mil votos cada um; e para suplentes do Conselho Fiscal, os acionistas senhores Walter Wainchenek, brasileiro, residente à rua Voluntários da Pátria número duzentos e quatro; doutor Durval de Magalhães Carvalho, brasileiro, residente à rua Constante Jardim número nove; e doutor José Euvaldo Fontes Peixoto, brasileiro, residente à rua Conselheiro Lafayette número vinte e nove — trezentos e sessenta mil votos cada um. O senhor presidente proclamou o resultado da eleição, declarando eleitos por unanimidade os mesmos acionistas. Suspendeu, então, a sessão por dez minutos, afirmando de que fossem lavrados, nos livros próprios, os respectivos termos de posse, para o que designou o senhor segundo secretário. Reaberta a sessão e achando-se presentes os diretores e fiscais eleitos, o senhor presidente os convidou a assinar os termos de investidura. Isso feito, declarou-os empossados nos seus cargos para todos os efeitos legais, tendo sido previa-

mente apresentados pelos diretores doutores Roberto Cardoso, Raymundo Ottoni de Castro Maya e Adhemar de Faria os documentos que comprovam sua qualidade de brasileiros natos e dos quais ficou uma cópia autêntica arquivada na sede social. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, designando para esse fim o senhor segundo secretário. Reaberta a sessão, foi esta ata lida em voz alta, por mim, segundo secretário, que a redigi, e por todos aprovada e subscrita. Em tempo. Tendo havido omissão de um período na transcrição da carta de renúncia dos diretores e fiscais, transcreve-se de novo, a seguir, na íntegra, a referida carta: "Senhores acionistas da Companhia Carbonífera Minas de Butiá. Ao aceitarmos na constituição dessa Companhia os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, declaradamente o fizemos a título provisório e tão só até o momento em que a sociedade adquirisse personalidades jurídica e ficasse apta para funcionar legalmente, tornando-se daí em diante desnecessário o nosso concurso pessoal em prol dos interesses sociais. Aquele momento chegou com o arquivamento no Departamento Nacional da Indústria e Comércio do exemplar do *Diário Oficial* em que se publicou a certidão do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa aos atos constitutivos da Companhia e seu arquivamento. Está, assim, cumprido o mandato especial e restrito, que aceitamos, pelo que renunciemos aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, que até agora temos exercido com aquele único objetivo. Finalmente, declaramos que, até o momento em que a Carbonífera Minas de Butiá, com exceção apenas de: 1) uma da renúncia, nada assinamos na qualidade de Diretores da Companhia Carbonífera Minas de Butiá, com exceção apenas de: 1) uma petição de arquivamento de um exemplar da publicação dos atos constitutivos da Companhia feita no *Diário Oficial*, dirigida ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; 2) editais de convocação de assembléa, e 3) esta carta de renúncia. — Rio de Janeiro, quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e um. *José Martinelli.* *Carlos de Saboia Bandeira de Mello.* *J. Ortigão Villaga.* *Carino Campanella.* *Roger André Lacoste.* *Marinus Pereira da Motta.* *Oscar Velloso da Veiga.* *Roberto Gabizo de Faria.* *Durval Magalhães Carvalho.* *José Euvaldo Fontes Peixoto.* E eu, segundo secretário, depois de novamente lida e aprovada, subscreevo. — *José Euvaldo Fontes Peixoto.* — *Barão de Saavedra*, presidente. — *Durval de Magalhães Carvalho.* — *Roberto Cardoso.* — *Raymundo Ottoni de Castro Maya.* — *Adhemar de Faria.* — *Francisco Oliveira Passos.* — *Themistocles Ferreira.* — *João Ferreira de Moraes Junior.* — *Banco Hipotecário Lar Brasileiro.* — *Rubem Brito*, procurador. — *A. de Almeida Braga.* — *Otávio Guinle.* — *Guilherme Guinle.* — *Roberto G. de Faria.* — *Walter Wainchenek.*

(N. 11.873 — 8-10-44 — 271\$3).

COMPANHIA BETTENFELD S. A.

(Em liquidação)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de setembro de 1944, às 15 1/2 horas no 2.º andar da rua do Ouvidor ns. 93-95, reuniram-se em assembléa geral extraordinária os acionistas da Companhia Bettenfeld S.A. (em liquidação). Verificado pelo livro de presença o comparecimento de acionistas representando 4.008 ações, número legal para as deliberações, assumiu, por aclamação, a presidência dos trabalhos o acionista Sr. Oscar da Costa que convidou para Secretários os Srs. Manoel Gomes Moreira e Nicolau Manier, o presidente manda proceder à leitura do aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de 1. 4 e 9 deste mês e *Jornal do Comércio* de 31 de agosto, 5 e 10 de setembro corrente, do teor seguinte: "São convidados os Srs. acionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinária, na rua do Ouvidor ns. 93-95 (2.º andar) no dia 10 de setembro próximo, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento da renúncia de um dos liquidantes e deliberarem a respeito, bem como sobre o prazo da liquidação. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1944. — Os liquidantes." Em seguida manda proceder à leitura da carta de renúncia do Dr. E. G. Catta Preta que é do teor seguinte: "Imo, Sr. Albino Bandeira. Nesta. Presado amigo e Sr. Confirmando o que tive ocasião de expor verbalmente, a respeito de minha situação de liquidante da Companhia Bettenfeld S.A., designação que muito me penhorou principalmente por se tratar de função que seria exercida conjuntamente com o presado amigo, venho pedir a V. S. que aceite e submeta aos demais acionistas desta Empresa a minha renúncia, porque motivo imitório — qual um dispositivo de lei — tornou incompatível essa investidura com a minha nomeação, pelo Governo da República, para um cargo do Ministério Público desta Capital. Lamentando sinceramente ter de me afastar da convivência de V. S. neste particular, agradeço as distinções de que fui alvo e subscreevo-me com especial estima, de V. S. Ato. Olgdo. E. G. Catta Preta." Pede a palavra o Sr. Albino Bandeira e declara lamentar a renúncia do Dr. Catta Preta que tão dedicadamente vinha desempenhando, com ele orador, o cargo de liquidante da Companhia. Impedimento legal obrigava-o a renunciar e, assim, só lhe restava propor à assembléa que, aceitando essa renúncia, lamentasse a perda de tão útil colaborador. Submetida a proposta à consideração da assembléa, foi a mesma aprovada por unanimidade. Pede a palavra o Sr. Dr. H. B. Jansen Muller e propõe que a liquidação continue exclusivamente a cargo do Sr. Albino Bandeira de vez que, já agora, não havia necessidade de dois liquidantes, pois a liquidação, segundo está informado, prende-se tão somente à venda dos últimos lotes de terreno de propriedade da Companhia, situados à rua Principado de Monaco,

logradouro público aberto, com aprovação da Prefeitura, nos terrenos da rua Real Grandeza n. 294, antigos 200 e 208. O Sr. presidente submeteu à votação a proposta do acionista Dr. Jansen Muller e verificou que ela foi aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar o Sr. Albino Bandeira. Pede, então, a palavra o liquidante Sr. Albino Bandeira para agradecer a prova de confiança que a assembléia vinha de conferir-lhe, confiança essa que procuraria não desmerecer, prometendo envidar seus melhores esforços para bem desempenhar esse encargo. Tinha, entretanto, uma restrição a fazer e ela é com referência ao prazo da liquidação que foi concedido até 4 de abril de 1942, em assembléia geral de 4 de abril de 1940. Pensa que esse prazo é insuficiente e para evitar convocações de assembléias que são sempre dispendiosas, pedia que a assembléia lhe falcutasse um prazo maior, bem como a ratificação de todos os poderes concedidos naquela mesma assembléia. Com a palavra o acionista Sr. Dr. H. B. Jansen Muller propõe que ao Sr. Albino Bandeira, liquidante da Companhia Bettenfeld, sejam concedidos amplos e ilimitados poderes para vender os restantes lotes de terrenos da rua Principado de Monaco, de propriedade da mesma Companhia, bem como receber qualquer importância que seja devida à mesma Companhia Bettenfeld, requerer tudo quanto for necessário a bem dos seus interesses, podendo constituir mandatários que agirão sob sua orientação; pagar ao credor hipotecário as importâncias que for apurando resultantes das vendas ou recebimentos feitos e tudo o mais que necessário for para o bom resultado da liquidação; dilatar o prazo da liquidação por mais 12 meses, ou seja até 4 de abril de 1943, o que não impedirá que o seu encerramento se verifique antes do término do prazo concedido. Submetida a votos a proposta do Sr. Dr. Jansen Muller, verificou-se que ela havia sido aprovada por unanimidade, com abstenção do liquidante Sr. Albino Bandeira. Terminados os assuntos que motivaram a convocação da Assembléia o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. acionistas e pede para que se conservem no recinto por espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. E, eu Manoel Gomes Moreira, secretário, a subscreevo e assino. — *Manoel Gomes Moreira.* — *Oscar da Costa.* — *Nicolau Manier.* — *Casa Leandro Martins S/A.* — *Nicolau Manier, diretor-gerente.* — *Albino Bandeira.* — *Eduardo Pederneras.* — *J. Vieira Rodrigues.* — *H. B. Jansen Muller.* — *L. Hutier.* — *José Rainho da Silva Carneiro.* — *Vitorino Moreira.*

(N. 11.872 — 8-10-41 — 125\$5).

AUTO METROPOLITANA ORGANIZAÇÃO RODOVIÁRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PREPARATÓRIA

As quinze horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um, em a sala número cento e dois do edifício situado à Praça Getúlio Vargas, número dois, no primeiro andar, achavam-se presentes os signatários da presente ata, representando o total das ações da Auto Metropolitana Organização Rodoviária S. A. em incorporação, sendo o senhor Juvenal de Almeida Possinhas e dona Julieta de Almeida Coutinho, os únicos componentes da sociedade em comandita, "J. Possinhas & Cia.", constituída pelo contrato de oito de outubro de mil novecentos e trinta e sete, arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número cento e quarenta mil, cento quatorze, em vinte e cinco de outubro de mil novecentos e trinta e sete. Por unânime consenso dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos, o senhor Melchades Caldeira que, agradecendo a escolha, deu início à assembléia, convidando a mim, Fernando Carvalho Seixas, para secretariá-la. A seguir, mandou o senhor presidente ler o aviso publicado a páginas onze mil, seiscientos e sete do *Diário Oficial*, aviso esse que foi transcrito em vários jornais desta Capital e do teor seguinte: "Auto Metropolitana Organização Rodoviária — Aviso — São convidados os senhores sócios da Auto Metropolitana Organização Rodoviária a comparecerem no dia quatorze do corrente, às quinze horas, à Praça Getúlio Vargas, número dois, primeiro andar, sala cento e dois, afim de resolverem sobre a transformação da mesma sociedade em sociedade anônima e tomarem todas as medidas para esse fim. O presente convite é extensivo, também, às pessoas que tenham interesse na dita sociedade anônima em organização. Rio de Janeiro, seis de junho de mil novecentos e quarenta e um. — Juvenal de Almeida Possinhas". Pede a palavra o senhor Juvenal de Almeida Possinhas e, por ele, em um minucioso memorial, foi explicado aos presentes o fim da reunião, dizendo, em síntese, o seguinte: A firma J. Possinhas & Cia. foi constituída com o capital inicial de trinta contos de réis, e que, em dezembro de mil novecentos e quarenta, a caixa foi suprida com várias parcelas perfazendo um total de duzentos e setenta contos de réis. Suprimido esse feito pelo sócio solidário Juvenal de Almeida Possinhas, na razão de cento e oitenta contos de réis, e de noventa contos de réis pela sócia comanditária, dona Julieta de Almeida Coutinho, conforme documentação e balanço que exhibiu. Para melhor desenvolvimento dos negócios sociais, resolveu-se: Primeiro, transformar a firma, de sociedade em comandita, em sociedade anônima; Segundo, constituir a dita sociedade, com o capital de oitocentos contos de réis, sendo parte representada pelo valor do acervo da sociedade primitiva, estimado em trezentos contos de réis, e quinhentos contos de réis já subscritos pelos demais senhores presentes a esta reunião; Terceiro, a nova sociedade absorverá a sociedade primitiva, assumindo a responsabilidade de seu ativo e passivo. Disse, então, o senhor presidente que, de acordo com a lei, pedia à assembléia que indicasse três pessoas que, como louvados e árbitros, avaliassem o valor real líquido da Auto Metropolitana Organização Rodoviária, em comandita, a ser incorpo-

rada. A assembléia indicou, para esse mistér, por unanimidade, os senhores: Nilo de Souza Pinto, Eugenio Richard e Fernando Carvalho Seixas, determinando-lhes que dessem o laudo de avaliação e verificação de que a lei cogita. Presentes esses senhores, pediram o prazo de quinze dias para se desobrigarem do encargo. Em vista de tal resposta, designou o senhor presidente o próximo dia primeiro de julho, às mesmas horas, neste mesmo local, para ter lugar a assembléia de constituição definitiva da sociedade, independente de nova convocação. Agradeceu o senhor presidente o comparecimento dos presentes e, como nada mais houvesse a tratar, suspendeu a sessão, por vinte minutos, para lavratura da presente ata, a qual, lida à assembléia depois de reiniciada a sessão, foi aprovada sem debates, e vai por todos assinada. E eu, Fernando Carvalho Seixas, servindo de secretário, li, ratifico e assino. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1941. — *Fernando Carvalho Seixas.* — *Melchades Caldeira.* — *Juvenal de Almeida Possinhas.* — *Julieta de Almeida Coutinho.* — (Assinatura ilegível). — (Assinatura ilegível). — *Clisthenes Duarte.* — *Manoel de Almeida Brandão.* — *Alfredo Martinho.* — *Manoel Accioly Lins.* — *Nilo de Souza Pinto.* — *Eugenio Richard.* — *José Martins Capistrano.* — *José Fernandes Pires.* — *Moysés Pinheiro.* — *Raul Goulart de Macedo.* — *Levi Alves Taveira.* — *Paulo Maia Possinhas.* — *Henrique Gonçalves Maia Filho.* — *Luiz de Mello Sampaio.* — *Ayrisio Mattos.*

AUTO METROPOLITANA ORGANIZAÇÃO RODOVIÁRIA S. A.

Nomes — Nacionalidade — Estado civil — Profissão

— Residência	Ações	Valor
Juvenal de Almeida Possinhas, brasileiro, casado, comerciante, rua Garcia d'Avila, 77	1.000	200:000\$000
Juvenal de Almeida Possinhas, brasileiro, casado, comerciante, rua Garcia d'Avila, 77	500	100:000\$000
Julieta Almeida Coutinho, brasileira, casada, capitalista, rua Alvaro Alvim, 24.....	500	100:000\$000
Fernando Carvalho Seixas, brasileiro, casado, advogado, rua Almirante Tamandaré, 77, apt. 9	500	100:000\$000
Paulo Maia Possinhas, brasileiro, solteiro, rua Garcia d'Avila, 77	200	40:000\$000
Manoel de Almeida Brandão, brasileiro, divorciado, comércio, rua Garcia d'Avila, 69.7	200	40:000\$000
Melchades S. Caldeira, brasileiro, casado, comércio, Av. Rio Branco, 48.....	200	40:000\$000
Ayrisio Mattos, brasileiro, solteiro, despachante aduaneiro, rua Miguel Couto....	180	36:000\$000
J. J. d'Almeida Coutinho, brasileiro, casado, farmacêutico, rua Alvaro Alvim.....	100	20:000\$000
Manoel Accioly Lins, brasileiro, casado, Avenida Olegario Maciel n. 287.....	100	20:000\$000
Carlos Ferrone, brasileiro, casado, rua João Lyra, 27, ap. 12.....	100	20:000\$000
Nilo de Souza Pinto, brasileiro, casado, Alabauana, 17, apt. 201.....	100	20:000\$000
Henrique Gonçalves Maia Filho, brasileiro, casado, comércio, rua dos Andradas, 183	100	20:000\$000
José Martins Capistrano, brasileiro, casado, comércio, Av. Suburbana, 2.115.....	75	15:000\$000
Eugenio Richard, brasileiro, casado, construtor, Oitis, 41	50	10:000\$000
Alfredo Martinho, português, casado, comércio, Av. Rio Branco, 5	25	5:000\$000
Antonio Miguel Arnaut, brasileiro, casado, comércio, Caxambu, Estado de Minas....	25	5:000\$000
Luiz de Mello Sampaio, brasileiro, casado, F. Justiça, rua Rumânia	10	2:000\$000
Moysés Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, rua Mundo Novo, 148, apt. 6.....	10	2:000\$000
Raul Goulart de Macedo, brasileiro, casado, comerciante, Nízia Floresta, 58	10	2:000\$000
Clisthenes Duarte, brasileiro, casado, comércio, Av. Atlântica, 192, ant. 302.....	5	1:000\$000
José Fernandes Pires, brasileiro, casado, comércio, Praia Botafogo, 290, 10 A	5	1:000\$000
Levi Alves Taveira, português, casado, comércio, Marrecas n. 40	5	1:000\$000

Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA AUTO METROPOLITANA ORGANIZAÇÃO RODOVIÁRIA, SOCIEDADE ANÔNIMA

As quinze e meia horas do dia primeiro de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, na sala número cento e dois do edifício da Praça Getúlio Vargas, número dois, primeiro andar, em virtude da convocação feita na assembléia geral preparatória de constituição da Auto Metropolitana Organização Rodoviária, Sociedade Anônima, realizada aos quatorze dias do mês de junho, no mesmo local e às mesmas horas, convocação essa para o fim especial de constituição definitiva da referida sociedade, reunidos todos os subscritores de ações: Senhor Juvenal de Almeida Possinhas, dona Julieta de Almeida Coutinho, Fernando Carvalho Seixas, Paulo Maia Possinhas, Manoel de Almeida Brandão, Melchades S. Caldeira, Ayrisio Mattos, J. J. d'Almeida Coutinho, Manoel Accioly Lins, Carlos Ferrone, Nilo de Souza Pinto, Henrique Gonçalves Maia Filho, José Martins Capistrano, Eugenio Richard, Alfredo Martinho, Antonio Miguel Arnaut, Luiz de Mello Sampaio, Moysés Pinheiro, Raul Gou-

Jart de Macedo, Clithenes Duarte, José Fernandes Pires, Levi Alves Taveira, — aclamaram presidente da assembléa, o senhor Melchhiades S. Caldeira, que convidou, a mim, Fernando Carvalho Seixas, para secretário. O senhor presidente, depois de agradecer a sua acolha, abriu a sessão, declarando que, de acordo com o que determina o artigo quarenta e cinco do decreto-lei dois mil, seicentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, a presente reunião tinha por fim a constituição legal, jurídica e definitiva da Auto Metropolitana Organização Rodoviária, Sociedade Anônima, tudo de acordo com o que determina a referida lei. Assim sendo, o senhor presidente mandou proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual, posta em discussão, foi aprovada, unanimemente. Em seguida, foi procedida à leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados na referida assembléa que é do teor seguinte: Laudo: Os abaixo assinados louvados nomeados pela assembléa geral preparatória de constituição da Auto Metropolitana Organização Rodoviária, Sociedade Anônima, para, nos termos do artigo quinto do decreto número dois mil seicentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, procederem à avaliação dos bens pertencentes ao senhor Juvenal de Almeida Possinhas e senhora Julieta d'Almeida Coutinho, na sociedade em comandita, "J. Possinhas & Cia.", neste ato reunidos, depois de detido exame dos bens, concluem pela seguinte avaliação: Ativo — Moveis e Utensílios — Valor dos existentes: trinta e quatro contos, duzentos e setenta e um mil e quatrocentos réis; Material rodante — quatro carros licenciados (limosines): cento e trinta e oito contos, trezentos e oitenta e dois mil e duzentos réis — três jogos de pneus em tráfego: três contos, seicentos e três mil e oitocentos réis, — um jogo de pneus em tráfego: um conto, seicentos e oitenta mil réis; Depósitos e cauções. — Pelo efetuado na Companhia Odeon: três contos de réis; — Obrigações a receber. Pelas seguintes: Títulos em Conta de Cobrança no Banco Nacional de Descontos: nove contos, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos réis, — Títulos em nossa carteira: três contos, cento e vinte e cinco mil réis; — Banco Boavista Conta Corrente — Saldo em depósito: sete contos e cinquenta mil réis; — Banco Nacional de Descontos Conta Corrente — Saldo em depósito: novecentos e trinta e um mil réis; — Concessões, Títulos e Marcas — Valor deste título, estimado: — cento e noventa seis contos, setecentos e vinte e um mil e novecentos réis; — Banco Nacional de Descontos Conta de Cobrança — Saldo desta conta: nove contos, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos réis; Total: Quatrocentos e sete contos, setenta e quatro mil e setecentos réis. Passivo — Capital — Pelo capital de Juvenal de Almeida Possinhas: vinte contos de réis, pelo capital de Julieta d'Almeida Coutinho: dez contos de réis, Juvenal de Almeida Possinhas, Conta de suprimento: cento e oitenta contos de réis, Julieta d'Almeida Coutinho, conta de suprimento: noventa contos de réis; Obrigações a pagar — Pelos seguintes: Chindler & Adler: sessenta e dois contos e cem mil réis, Autobrás Limitada: sete contos de réis, Banco Boavista: treze contos e quinhentos mil réis, Banco Nacional de Descontos: dez contos de réis, Empresa Iris Ltda.: dois contos e quatrocentos mil réis, Recauchutadora Continental: um conto, quatrocentos e quarenta mil réis, Keller, Werbert & Comp.: um conto, quatrocentos e oitenta mil réis; Efeitos em cobrança — Saldo desta conta: nove contos, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos réis; Total: Quatrocentos e sete contos, setenta e quatro mil e setecentos réis. Por estarem de acordo em todos os itens desta avaliação, lavraram o presente laudo, que vai, por todos, assinado, para os efeitos legais: Rio de Janeiro, vinte e oito de junho de mil novecentos e quarenta e um. Nilo de Souza Pinto, Eugenio Richard, Fernando Carvalho Seixas. Posto em discussão, foi o referido laudo detidamente examinado pelos presentes e após, o senhor presidente submeteu-o a votação, sendo aprovado, tendo deixado de tomar parte na votação, o senhor Juvenal de Almeida Possinhas, dona Julieta d'Almeida Coutinho e os senhores louvados. Em seguida, o senhor presidente mandou proceder à leitura dos seguintes documentos: a) Banco Boavista Sociedade Anônima, capital realizado, quinze mil contos de réis — Diretores: Guilherme Guinle, Barão de Saavedra, Cesar Rabello, Antony B. Curtis — Endereço telegráfico: Vista-Banco, Caixa Postal: mil quinhentos e sessenta; Códigos: Mascotte, Bentley's Fifth Edition, Peterso's International; Rio de Janeiro, trinta de junho de mil novecentos e quarenta e um; Rua Primeiro de Março, quarenta e sete; Original — Réis: cinquenta contos de réis. — Recebemos do senhor Juvenal de Almeida Possinhas, incorporador da Sociedade Anônima "Auto Metropolitana Organização Rodoviária S.A." a importância de réis: cinquenta contos de réis, correspondente a dez por cento (dez por cento) sobre o capital em dinheiro de réis: Quinhentos contos de réis, com que se constitui a referida sociedade. Para clareza, firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, trinta de junho de mil novecentos e quarenta e um. Banco Boavista S. A. — Fernando Machado Portella, diretor adjunto. Selado com réis: Vinte mil e duzentos réis; b) lista dos subscritores de ações da Auto Metropolitana Organização Rodoviária Sociedade Anônima; c) estatutos da mesma sociedade, com vinte e sete artigos. Todos esses documentos foram examinados pelos acionistas presentes. Postos em discussão os documentos acima referidos e não havendo quem fizesse uso da palavra, o senhor presidente submeteu-os a votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, declarou o senhor presidente que, de acordo com o deliberado na assembléa de quatorze de junho próximo passado, seriam incorporados à Auto Metropolitana Organização Rodoviária Sociedade Anônima, o acervo da sociedade em comandita "J. Possinhas & Companhia", recebendo os senhores Juvenal de Almeida Possinhas e dona Julieta d'Almeida Coutinho, os

seus pagamentos em ações no valor de: duzentos contos de réis, aquele, e cem contos de réis, esta, importância pelas quais foram avaliadas as partes do capital de cada um deles, na referida firma, conforme laudo aprovado, declarando mais que o senhor Juvenal de Almeida Possinhas e a senhora dona Julieta d'Almeida Coutinho, subscreveram, mil e quinhentas, ações, respectivamente o que dizem respeito ao seu pagamento. A seguir, declarou o senhor presidente, que estando preenchidas essas formalidades, passava à segunda parte dos trabalhos, afim de satisfazer as exigências dos artigos doze e vinte dos estatutos, os quais determinam que, a assembléa deve eleger a Diretoria e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal: aqueles para o mandato do primeiro período de administração e estes pelo período de um ano, tudo de acordo com os referidos estatutos. Feita a distribuição das cédulas, após serem recolhidas, obteve-se o seguinte resultado: para diretor-presidente — Senhor Melchhiades S. Caldeira, brasileiro, casado, residente à Praça Serzedelo Corrêa, quinze, A; para diretor-gerente senhor Juvenal de Almeida Possinhas, brasileiro, casado, residente à rua Garcia de Avila, setenta e sete; para diretor-sub-gerente — Fernando Carvalho Seixas, brasileiro, casado, residente à rua Almirante Tamandaré, setenta e sete, apartamento nove. Para membros do Conselho Fiscal: efetivos — senhores Carlos Ferrone, Alfredo Martinho e Nilo de Souza Pinto; suplentes, senhores Antônio Miguel Arnaut, Luiz de Mello Sampaio e Raul Goulart de Macedo, os quais diretores e conselheiros são considerados desde já empossados nos respectivos cargos. Em obediência ao artigo décimo, parágrafo único, declarou o senhor presidente que a assembléa deveria estipular os honorários da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal em exercício; o senhor Carlos Ferrone propoz que os diretores fossem remunerados mensalmente, pela seguinte maneira: Diretor-Gerente: quatro contos de réis; Diretor-Sub-Gerente: dois contos de réis; e mais dois contos de réis e um conto de réis, respectivamente, a título de representação. Posto em discussão, foi aprovado, abstenção-se de votar os beneficiados. O senhor Manoel de Almeida Brandão propoz que os membros do Conselho Fiscal quando em exercício, fossem remunerados com cem mil réis mensais cada um; esta proposta em discussão, foi aprovada, abstenção-se de votar os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa fez entrega ao senhor Diretor-Gerente, de todos os documentos comprobatórios da constituição legal e definitiva da Auto Metropolitana Organização Rodoviária Sociedade Anônima, declarando encerrada a assembléa, congratulou-se com os presentes pela harmonia do ponto de vista dos acionistas, formulando votos pelo êxito da sociedade. E eu, Fernando Carvalho Seixas, servindo de secretário, mandei datilografar a presente ata que li, ratifico e assino com os demais acionistas presentes. E eu Fernando Carvalho Seixas, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata que li, ratifico e assino. Rio de Janeiro 1.º de julho de 1941. — *Fernando Carvalho Seixas — Melchhiades Caldeira — Juvenal de Almeida Possinhas — Julieta de Almeida Coutinho — Nilo de Souza Pinto — J. J. Almeida Coutinho — Antonio Miguel Arnaut — Carlos Ferrone — Manuel de Almeida Brandão — Alfredo Martinho — Eugenio Richard — José Martins Capistrano — José Fernandes Pires — Moysés Pinho — Raul Goulart de Macedo — Levi Alves Paveira — Paulo Maia Possinhas — Henrique Gonçalves Maia Filho — Luiz Nunes Sampaio — (Assinatura ilegível).*

Projeto de Estatutos da Auto Metropolitana Organização Rodoviária S. A.

CAPITULO I

DA SOCIEDADE, SUA SEDE, FORO E DURAÇÃO

Artigo 1.º A Auto Metropolitana Organização Rodoviária S. A., que se apresentará também sob a sigla "A.M.O.R." S. A., será regida pelos presentes estatutos e pela legislação vigente.

Artigo 2.º A sede e foro serão nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo criar sucursais, filiais e agências no Brasil e no estrangeiro.

Artigo 3.º O prazo de duração será de cinquenta anos, contados da data da aprovação destes estatutos, podendo ser prorrogado.

Artigo 4.º O ano social terá início no dia 1 de julho de cada ano, terminando em 30 de junho do ano seguinte.

CAPITULO II

DO CAPITAL

Artigo 5.º O capital da Sociedade é de 800.000\$0 (oitocentos contos de réis) dividido em 4.000 (quatro mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de 200\$0 (duzentos mil réis) cada uma.

Parágrafo 1.º O capital poderá ser aumentado por deliberação da assembléa geral, reservando-se aos acionistas, preferência para a subscrição das novas ações, proporcionalmente às que já possuírem, de acordo com a lei.

Parágrafo 2.º Cada acionista, portador, pelo menos, de uma ação integralizada, não só terá preferência, como gozará do desconto pessoal de 10 %, nos serviços explorados pela sociedade, no que se refere a férias e veraneios em pagamentos parcelados e transporte de passageiros, em limosines da carreira. Será ainda concedido o mesmo desconto de 10 %, para o serviço de limosines especiais, quando o acionista for portador de, pelo menos, cinco ações integralizadas.

Artigo 6.º A propriedade das ações, se estabelece pela inscrição no livro de registro, cujo exame será livre a qualquer acionista e a cessão se opera pelo termo de transferência lavrado em livro próprio, de acordo com a lei em vigor.

Artigo 7.º Todos os acionistas terão direito a um voto por ação e, ainda, de assistir às assembleias gerais e discutir os negócios da sociedade.

CAPÍTULO III

DOS FINS DA SOCIEDADE

Artigo 8.º A Auto Metropolitana Organização Rodoviária S. A., tem por fim:

- Serviço de Passageiros: — Explorar o serviço de transporte de passageiros, em limousines ou ônibus, entre Rio — S. Lourenço — Caixambú —, podendo criar novas linhas.
- Serviço de Férias e Veraneios: — Explorar o serviço de Férias e Veraneios em pagamentos parcelados e à vista, para qualquer ponto do País ou do estrangeiro.
- Serviço de Hotéis: — Explorar os serviços de hotéis, indiretamente, como agentes ou representantes, ou, diretamente, arrendando, adquirindo, construindo ou reconstruindo imóveis para esse fim.
- Serviço Imobiliário: — Explorar os serviços de Administração, Compra e Venda de Imóveis, criando, para esse fim, um departamento técnico especializado.

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 9.º A assembleia geral legalmente constituída, é o órgão soberano da sociedade e, suas resoluções, quando tomadas de acordo com a lei e com estes estatutos, obrigam a minoria.

Artigo 10. A assembleia geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, nos casos permitidos na lei.

Parágrafo único. Além da competência outorgada por lei à assembleia geral, cumpre à mesma deliberar ainda sobre:

- honorários da Diretoria;
- honorários do Conselho Fiscal.

Artigo 11. A mesa da assembleia geral será composta de um presidente e de um secretário; o primeiro, eleito por aclamação e o segundo, escolhido por esse presidente.

Parágrafo único. Não poderão fazer parte da mesa, os membros da administração e os do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 12. A administração compete à Diretoria que será composta de três diretores: Presidente, gerente e sub-gerente, eleitos por cinco anos, em assembleia geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único. A remuneração dos diretores, será fixada, anualmente, pela assembleia geral.

Artigo 13. A caução legal para os diretores, será de 100 ações, podendo ser caucionada por qualquer acionista, em favor do diretor e subsistirá, até serem liquidadas em definitivo, as contas de sua gestão.

Artigo 14. No caso de vagar o cargo de um diretor, por falecimento ou renúncia, será ele substituído por um membro do Conselho Fiscal, convidado pelos demais diretores, até ser convocada uma assembleia geral extraordinária, afim de eleger um substituto, o qual servirá pelo tempo restante.

Artigo 15. Compete à Diretoria:

- exercer livre e geral administração, para que fica investida dos poderes precisos;
- decidir as questões sociais que não forem da competência privativa da assembleia geral;
- convocar a assembleia geral de acionistas, nas épocas determinadas nestes estatutos e, extraordinariamente, quando necessário.

Artigo 16. Ao diretor-presidente, compete, especialmente:

- assinar, com o diretor-gerente e no impedimento deste, com o diretor-sub-gerente, as escrituras de vendas, arrendamento ou compra de imóveis, penhores, hipotecas, debêntures e ações da sociedade e rubricar os livros sociais;
- presidir as reuniões da Diretoria.

Artigo 17. Ao diretor-gerente, compete, especialmente:

- representar, ativa ou passivamente, a sociedade, em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituir;
- convocar o Conselho Fiscal;
- fazer a distribuição dos lucros, de acordo com os estatutos;
- fazer executar as resoluções da assembleia geral;
- gerir a parte técnica e comercial da Sociedade;
- organizar os relatórios que serão apresentados à assembleia geral, precedidos do parecer do Conselho Fiscal;
- distribuir ao diretor sub-gerente, seu substituto imediato e legal, os serviços de administração da Sociedade;
- resolver sobre a criação de sucursais, filiais e agências, no Brasil e no estrangeiro, e criar novos serviços;
- nomear e demitir os empregados na sede, sucursais, filiais e agências, marcando-lhes atribuições, fixando-lhes vencimentos, salários, benefícios e arbitrando-lhes cauções;
- celebrar contratos, assumir encargos e obrigações pela Sociedade, assinar cheques, correspondência, saques, aceite e endosso de letras e duplicatas, finalmente todos os documentos concernentes aos negócios da Sociedade;
- ter sob sua direção imediata a escrituração da Sociedade e sob sua guarda os livros, papeis, documentos e dinheiros da mesma.

Artigo 18. Ao diretor-sub-gerente, compete, especialmente:

- substituir o diretor-gerente no seu impedimento;
- aceitar os encargos, a si distribuídos pelo diretor-gerente, assegurando a realização de seus objetivos.

Artigo 19. Os diretores, Gerente e Sub-gerente, terão o ordenado anualmente fixado pela assembleia geral e mais 2 % nos lucros líquidos.

Parágrafo único. O diretor-Presidente, terá, somente, 2 % nos lucros líquidos.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 20. O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 membros efetivos e de 3 suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, os quais poderão ser reeleitos.

Parágrafo único. Os membros efetivos, quando em exercício, terão os vencimentos estipulados pela assembleia geral.

Artigo 21. Incumbe ao Conselho Fiscal, tudo o que a lei dispõe no artigo 127 de I a VI.

CAPÍTULO VII

DOS BENS SOCIAIS E SUAS APLICAÇÕES

Artigo 22. No fim de cada exercício social, proceder-se-á a balanço geral, para verificação dos lucros e prejuízos.

Artigo 23. Dos lucros líquidos verificados, far-se-á, antes de qualquer outra, a dedução de 5 %, para a constituição de um fundo de reserva, até o máximo de 20 % do capital social.

Artigo 24. O saldo dos lucros, deduzida a percentagem para o fundo de reserva, será distribuído da seguinte maneira:

- 6 % para os membros da Diretoria, quando o dividendo for superior a 6 %;
- 10 % para fundo de reserva especial;
- 14 % para fundo de emergência;
- 70 % aos acionistas.

Artigo 25. Os dividendos não vencem juros e os não reclamados dentro de cinco anos, prescreverão em proveito do fundo de reserva.

Parágrafo único. Três meses antes de findo este prazo, a Diretoria chamará, por anúncio, os acionistas ou os seus herdeiros, a virem receber os dividendos não reclamados.

Artigo 26. A importância do fundo de reserva, atingido o limite do artigo 23, será aplicada a juízo da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27. Os casos omissos nestes estatutos, serão regulados pelos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1944. — *Melchtiades Caldeira.* — *Juvenal de Almeida Possinhas.* — *Julietta de Almeida Coutinho.* — *J. J. d'Almeida Coutinho.* — (Assinatura ilegível). — (Assinatura ilegível). — *Fernando de Carvalho Seixas.* — (Assinatura ilegível). — (Assinatura ilegível).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, em a sede social da Auto Metropolitana Organização Rodoviária, Sociedade Anônima, à praça Getúlio Vargas, número dois, sala cento e dois, em virtude da convocação feita para uma assembleia geral extraordinária, para o fim especial de fazer modificações nos estatutos, compareceram os senhores: Juvenal de Almeida Possinhas, Julietta de Almeida Coutinho, Fernando Carvalho Seixas, Paulo Maia Possinhas, Manuel de Almeida Brandão, Melchtiades S. Caldeira, Anysio Mattos, J. J. de Almeida Coutinho, Manoel Accioly Lins, Carlos Ferrone, Nilo de Souza Pinto, Henrique Gonçalves Maia Filho, Eugênio Richard, Alfredo Martinho, Antonio Miguel Arnaut, Luiz de Mello Sampaio, Moysés Pinheiro, Raul Goulart de Macedo, José Fernandes Pires, Clístenes Duarte, Levy Alves Taveira e José Martins Capistrano, que representam a totalidade do capital social. Para presidir a assembleia, foi escolhido por aclamação o Sr. Henrique Gonçalves Maia Filho que, assumindo a presidência, convidou a mim, José Martins Capistrano, para secretaria-la. Iniciados os trabalhos, pediu a palavra o senhor Fernando Carvalho Seixas, que explicou aos presentes que se fazia necessário incluir nos estatutos um parágrafo que esclarecesse a forma de investidura dos diretores; assim, propunha à assembleia que se manifestasse sobre o aditamento de um parágrafo único ao artigo décimo terceiro do capítulo quinto, com a seguinte redação: "A investidura ou posse dos diretores far-se-á, na própria assembleia geral que os eleger, na hipótese de os mesmos não estarem presentes, a sua subsequente posse ou investidura constará de ata da diretoria, lavrada no livro próprio da sociedade". Posto o assunto em votação, foi o mesmo aceito por unanimidade. O senhor presidente declarou, então, que o citado parágrafo ficaria vinculado definitivamente aos estatutos sociais. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu aos senhores acionistas o comparecimento e suspendeu a sessão por vinte minutos para que fosse lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e, posta em discussão não houve quem se manifestasse, sendo então aprovada. E eu, José Martins Capistrano, servindo de secretário, lavrei a presente ata que li, ratifico e assino. Rio de Janeiro, vinte e nove de setembro de mil novecentos e quarenta e um. Eu, José Martins Capistrano, subscrevo a presente que vai por todos os presentes assinada. — *José Martins Capistrano.* — *Henrique Gonçalves Maia*

Filho. — Melchíades S. Caldeira. — Eugenio Richard. — Raul Goulart de Macedo. — Juvenal de Almeida Possinhas. — Antonio Miguel Arnaut. — Fernando de Carvalho Seixas. — Manuel de Almeida Brandão. — Manoel Accioly Lins. — Paulo Maia Possinhas. — Levy Alres Taveira. — Moysés Pinheiro. — José Fernandes Pires. — Carlos Ferrone. — Nilo de Souza Pinto. — Christenes Duarte. — Luiz Mello Sampaio. — Alfredo Martinho. — Julieta de Almeida Coutinho. — J. J. de Almeida Coutinho. — Anyisio Mattos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Auto Metropolitana Organização Rodoviária S.A., em 7 de outubro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.489, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral, realizada em 14 de junho de 1941, que nomeou os louvados para avaliarem os bens pertencentes à sociedade em comandita J. Possinhas & Comp.; b) Ata da assembléia geral, realizada em 1 de julho de 1941, que aprovou o laudo, os estatutos e demais atos constitutivos bem como elegu a primeira diretoria e conselho fiscal; c) Laudo de avaliação; d) Estatutos; e) Lista de subscritores; f) Recibo do depósito de 10% sobre o capital, efetuado no Banco Boavista; g) Guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; g) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 29 de setembro de 1941, que aprovou a alteração do artigo 13. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*, sobre estampilhas federais de 100*2. Visto—*Celso Esteves*, diretor da Secção. (N. 11.588—8-10-941—897*6)

COMPANHIA IMPORTADORA DE RELÓGIOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita às páginas 19.168-70, do *Diário Oficial*, de 3 do corrente os artigos 10 e 11 dos Estatutos, leiam-se assim:

Artigo 10. Um dos diretores, quando os interesses da sociedade o exigirem, poderá ausentar-se da sede, ficando as suas atribuições temporariamente, distribuídas entre o outro diretor e o gerente de que trata o artigo 14, mas no caso de vaga ou impedimento por mais de trinta dias, caberá ao outro diretor, de acordo com o conselho fiscal, designar um substituto enquanto durar o impedimento ou até a primeira assembléia geral, quando se procederá à eleição do cargo vago, entendendo-se que o diretor assim eleito completará o prazo da gestão do substituído.

Artigo 11. O diretor substituído é obrigado à caução e os seus vencimentos serão os do substituído.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS JORNALEIROS DA ESTAÇÃO MARÍTIMA

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 3.ª CONVOCAÇÃO, À 16 DE SETEMBRO DE 1941

Ordem do dia

Venda do prédio da rua Santo Cristo n. 275

As 17,30 horas, presentes vinte e três senhores sócios quites, assume a presidência o senhor João Batista de Souza, respectivo presidente, sendo secretariado pelos senhores Pedro dos Santos Freire e Antonio Moreira Reis, 1.º e 2.º secretários, respectivamente.

Declarando aberto os trabalhos, de acordo com o artigo 53 dos Estatutos, o senhor presidente fez uma exposição dos motivos que determinaram a convocação da presente Assembléia, ficando resolvido, em resumo, o seguinte:

a) autorizar a Diretoria poderes para efetuar a venda do prédio da rua Santo Cristo n. 275, de acordo com a única proposta apresentada, isto é, pela importância de 30:000\$000 (trinta contos de reis);

b) suspender, a título de emergência, enquanto durar o tempo necessário, para se proceder à reforma dos Estatutos, o pagamento das pensões devidas por morte de associado, que ocorra neste período, pagando-se apenas o pecúlio, com o desconto de 40 %;

c) suspender o pagamento, nas mesmas condições do item B, da quota referente ao luto;

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente, agradecendo o comparecimento dos presentes, encerra os trabalhos às 19 horas, estando a presente ata, que a seguir foi lida e aprovada por unanimidade, assinada, pelo presidente senhor João Batista de Souza, pelo 1.º secretário senhor Pedro dos Santos Freire e pelo 2.º secretário, senhor Antonio Moreira Reis.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — *Pedro dos Santos Freire*, 1.º secretário.

Reconheço a firma retro de Pedro dos Santos Freire.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1941. — Em testemunho (sinal público) de verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabelião substituto.

(N. 11.584 — 8-10-41 — 40*8).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Companhia de Navegação Rio e Minas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 17 do mês corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar, para resolverem sobre a conveniência da venda de embarcações de propriedade da Companhia e autorização à Diretoria para efetuar-las.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — *Alvaro Miranda*, diretor-presidente. — *J. Nunes do Patrocínio*, diretor-gerente. (N. 11.971 — 7-10-941 — 42*8 — 3 vezes)

Banco Lowndes S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os acionistas do Banco Lowndes S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 16 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, à rua México ns. 90-90-A, loja e sobreloja, afim de deliberarem sobre o aumento de seu capital social para dez mil contos de reis, achando-se depositada em sua sede a proposta da diretoria justificando o referido aumento e o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — *Vivian Lowndes*, presidente.

(N. 11.865 — 6-10-941 — 64*3 — 3 vezes)

Companhia Comercial e Marítima, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para reunirem-se em assembléia geral extraordinária, no dia 16 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Beneditinos n. 1, afim de tomarem conhecimento e votarem modificações a serem feitas nos estatutos de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Os acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositá-las com antecedência mínima de três dias na Caixa da Companhia, ou estabelecimentos bancários no Brasil, contanto que esses tenham sucursais nesta cidade. — A Diretoria.

(N. 11.980 — 7-10-941 — 50*0 — 3 vezes)

Companhia Territorial Guaratiba, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, estão convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, no dia 8 de novembro próximo, às 12 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais e resolverem sobre assuntos de interesse geral. — *Aristoteles Coutinho*, diretor.

(N. 12.005 — 7-10-941 — 40*8 — 3 vezes)

"ELETROMAR"

Indústria Elétrica Brasileira Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

Convocação

Ficam convidados os senhores subscritores do capital social da "Eletromar" Indústria Elétrica Brasileira Sociedade Anônima para a assembléia geral de constituição a realizar-se na sede da "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", à avenida Rio Branco n. 125, às 17 horas do dia 16 de outubro do corrente ano. — Pelos incorporadores. *Arthur Bernardes Filho*.

(N. 11.581—6-10-41—45*9—3 vezes).

Monumento a Santos Dumont

Aproximando-se a data da inauguração do Monumento a Santos Dumont e achando-se vagos alguns lugares da diretoria da Comissão, são convidados os seus membros a se reunirem às três horas da tarde do dia 13 do corrente no primeiro andar do prédio da rua 13 de Maio n. 13 — *Virgínius de Lamare*. — *Mário Moraes e Paiva*. — *Demétrio Mercio Xavier*. — *Pio de Carvalho Azevedo*. — *Oscar de Carvalho Azevedo*.

(N. 11.874 — 8-10-941 — 30*6 — 3 vezes)

Companhia Nova Estrela S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se as senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, na rua México n. 98, salas 808/9 "Edifício Minerva", no dia 18 de outubro do corrente mês às 14 horas, afim de deliberarem sobre:

- a) reorganização da Companhia;
- b) reforma dos estatutos;
- c) eleição da diretoria e do conselho fiscal;
- d) aprovação de contas da diretoria, ratificação de sua gestão e do mandato exercido pelo conselho fiscal;
- e) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *João José de Macedo*, presidente.

(N. 11.491 — 4-10-41 — 45\$2 — 3 vezes)

Companhia Territorial Guaratiba S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

Estão convidados os senhores acionistas para a reunião que deverá realizar-se no dia 8 de novembro deste ano, às 12 horas e cinquenta minutos, na sede social, afim de deliberarem:

- a) sobre o relatório, balanço e contas de 1940;
- b) sobre o parecer do Conselho Fiscal;
- c) interesses gerais.

Cumpra, outrossim, a diretoria o grato dever de comunicar que se encontram à disposição dos interessados, na sede social, os seguintes documentos:

- I) Relatório da diretoria.
- II) Cópias do balanço e da conta de lucros e perdas.
- III) Parecer do Conselho Fiscal, respectivo, referentes ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1941. — *Aristoteles Coutinho*, diretor.

(N. 12.004 — 7-10-41 — 67\$3 — 3 vezes)

S. A. Proprietária Montanhês**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se em sua sede, à rua do Rosário n. 116, 2.º andar, às 14 horas de 7 de novembro vinhouro, para de acordo com as exigências do Departamento do Comércio, retificar a ata da assembleia de 14 de abril deste ano, e modificar seus estatutos, estendendo a sua finalidade ao loteamento e vendas dos terrenos presentes e futuros, transformando suas ações em nominativas.

Rio, 6 de outubro de 1941. — *José Gurgel Dantas*, diretor.

(N. 11.985 — 7-10-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Lar Para Todos, S. A.

Carta Patente do Ministério da Fazenda n. 141, de 8 de setembro de 1937

Sede: Travessa Ouvidor n. 25, 1.º andar — Rio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de outubro, quarta-feira, às 15 horas, na sede social, à travessa do Ouvidor n. 25, 1.º andar, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) reforma dos estatutos, para adaptá-los ao decreto-lei 2.627, de 26-9-1940;
- b) aumento do capital.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Arsenio Garzon*, diretor-secretário.

(N. 11.862 — 6-10-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Martinelli**Primeira convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 13 do corrente, na sede da Sociedade à Avenida Rio Branco n. 26, para deliberar sobre uma proposta da Diretoria, com o parecer do Conselho Fiscal, sobre o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *José Martinelli*, presidente.

(N. 11.814 — 3-10-41 — 19\$0 — 2 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**Juros de debentures**

Nos dias 15 e 16 de outubro corrente, das 13 ½ às 15 1/2 horas e, deste dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-ão, no escritório desta Companhia, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, os juros à razão de 7 % ao ano da 1.ª e 2.ª séries, dos empréstimos em obrigações ao portador (debentures), correspondentes ao semestre vencido em 30 de setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 11.552 — 3-10-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Sagres**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia de Seguros "Sagres" a se reunir em assembleia geral extraordinária, na sede social à rua México ns. 90, 90-A, 1.º andar, no dia 23 do corrente, às 14 horas, afim de deliberarem sobre as modificações a serem introduzidas nos seus estatutos, de acordo com as exigências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página n. 19.149.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Vicim Loundes*, diretor-presidente.

(N. 11.869 — 8-10-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Cervejaria Brahma

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem na terça-feira, 21 de outubro corrente, às 2 horas da tarde, à rua Marquês de Sapucaí n. 200, em assembleia geral ordinária.

Ordem do dia:

- 1.º — Aprovação de contas.
- 2.º — Eleição dos diretores, presidente e tesoureiro.
- 3.º — Eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1941 — *Froz Icken*, diretor-presidente. — *Heinrich Künning*, diretor-tesoureiro. — *Robert Kutschal*, diretor-secretário. — *Carlos Maia*, diretor. — *Josef Krauss*, diretor.

(N. 11.870 — 8-10-41 — 49\$0 — 3 vezes)

Estamparia Leão, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária, no dia 17 do corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Paraíba n. 45, nesta cidade, para tratarem de exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no processo de arquivamento da reforma dos estatutos, conforme despacho de 24 de setembro passado.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 11.585 — 8-10-41 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Inhauma de Papéis, Papelão & Artefatos

São convidados os senhores subscritores de ações da Companhia Inhauma de Papéis, Papelão & Artefatos, para uma assembleia a realizar-se no dia 20 do corrente, às 6 horas da tarde, à rua do Lavradio n. 105, sobrado, afim de se pronunciarem sobre o laudo dos senhores peritos nomeados para avaliação de bens oferecidos para a formação do capital social e bem assim para decidirem sobre assuntos referentes à constituição da companhia. — Pelos sócios fundadores: *Antonio Rudge*. — *Antonio Leite*.

(N. 11.587 — 8-10-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Declaração

Paulo Camara Cruz, declara que se extraviaram as primeiras vias dos certificados de preparatórios fornecidos pelo Colégio D. Pedro II e das seguintes matérias: Português, Francês, História Universal, do Brasil e Natural, Geografia do Brasil e Física e Química.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Paulo Camara Cruz*.

(N. 11.583 — 8-10-41 — 30\$6 — 3 vezes)

Museu da Infância

(Ex-Departamento da Criança no Brasil)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

De acordo com os estatutos convido todos os sócios para se reunirem em assembleia geral extraordinária (1.ª convocação), no dia 13 do corrente, segunda-feira, às 10 horas, para tratar de interesses urgentes.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — O presidente: *Augusto César Boisson*.

(N. 11.594 — 8-10-41 — 14\$3)

Companhia Salgêma do Brasil**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados todos os senhores acionistas desta Companhia, a se reunir em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 17, às 10 horas, à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do despacho do Sr. Ministro da Agricultura, proferido no processo de constituição da Sociedade e resolver sobre as providências a dar-se em face do aludido despacho.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — Dr. *José Augusto Bezerra de Medeiros*, diretor-presidente da Companhia Salgêma do Brasil.

(N. 11.598 — 8-10-941 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Itatig**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 18, às 14 1/2 horas, à rua da Candelária n. 9, 11.º andar, Rio de Janeiro, sede social, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia:

A — Faculdade para a Companhia estender suas atividades à mineração em geral, afim de poder pesquisar e explorar o salgema;

B — Reforma dos estatutos sociais e sua adaptação ao decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1941 — *Salvador Priolli Junior*, diretor-presidente da Companhia Itatig.

(N. 11.599 — 8-10-941 — 49\$0 — 3 vezes)

(N. 11.599 — 8-10-941 — 49\$0 — 5 vezes)

A Praça

Sociedade Avícola Brasileira, Ltda., estabelecida nesta cidade, no Mercado Municipal, com negócio de aves e ovos em alta escala e matadouro, comunica a esta e demais praças do país, aos seus clientes e amigos em geral, que nesta data se retira, na melhor harmonia, inteiramente pago de suas quotas, lucros e contas, o sócio João Francisco Gomes Puga, continuando a Sociedade suas operações comerciais, com o mesmo capital de 1.500:000\$000, com todos os seus estabelecimentos, com os demais sócios João Vasques Alvarez, José Pereira dos Santos, Armando d'Amorim, Antonio Gerk Sobrinho e Antonio Fonseca de Andrade. E' a presente declaração assinada pela Sociedade e pelos sócios, agradecendo o ex-sócio João Francisco Gomes Puga, que confirma a presente, aos seus amigos e ao público as atenções e gentilezas com que sempre o cumularam.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — Sociedade Avícola Brasileira, Ltda. — *João Vasques Alvares*. — *José Pereira dos Santos*. — *Armando d'Amorim*. — *Antonio Gerk Sobrinho*. — *Antonio Fonseca de Andrade*. — De acordo: *João Francisco Gomes Puga*. — 26/9/41.

Reconheço a firma de João Vasques Alvares, José Pereira dos Santos, Armando d'Amorim, Antonio Gerk Sobrinho, Antonio Fonseca de Andrade e João Francisco Gomes Puga.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941.

Em testemunho (sinal público da verdade). — *Fausto Werneck*, Reconheço a firma de João Vasques Alvarez, pela Sociedade Avícola Brasileira, Ltda.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941.

Em testemunho (sinal público da verdade). — (Assinatura ilegível).

(N. 3.664 — 8-10-41 — 91\$8 — 3 vezes).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: 2\$500

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agencias — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 2